





Córrego do Bispo

Grupo de Trabalho Intersecretarial-PMRR

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Secretário Marcos Monteiro

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Secretário Alcides Fagotti Junior

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Secretário Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretaria Municipal de Habitação

Secretário Milton Vieira

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretário Alexandre Modonezi

Procuradoria Geral do Município

Procuradora Geral Marina Magro Beringhs Martinez

Secretaria de Governo Municipal

Secretário Edson Aparecido dos Santos

Demais Órgãos Participantes

SP-REGULA

Diretor Presidente João Manoel da Costa Neto

SELIMP

Secretário Adjunto-Executivo Osmario Ferreira da Silva

Subprefeitura Perus

Subprefeita Luciana Torralles

Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá

Subprefeito Marcos Zerbini

Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia

Subprefeito Sergio Gonelli

Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Subprefeito Guaracy Fontes Monteiro Filho

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Subprefeito Magal Guerra

Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Subprefeito Fabio Polillo

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Subprefeito Roberto de Godoi Carneiro

Subprefeitura Lapa

Subprefeito Luiz Carlos Smith Pepe

Subprefeitura Butantã

Subprefeito Sidinei Couto Jr.

Subprefeitura Ipiranga

Subprefeito Decio Oda

Subprefeitura Santo Amaro

Subprefeita Thamyris Nagell

Subprefeitura do Jabaquara

Subprefeito Roberto Bonilha

Subprefeitura da Cidade Ademar

Subprefeito Rogério Balzano

Subprefeitura do Campo Limpo

Subprefeito Ricardo Bittar

Subprefeitura de M'Boi Mirim

Subprefeito João Paulo Lo Prete

Subprefeitura Capela do Socorro

Subprefeito Fabrício Tadeu de Almeida

Subprefeitura Parelheiros

Subprefeito Marco Antônio Furchi

Subprefeitura Penha

Subprefeito Alfredo Marano

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

Subprefeito Ozziel Evangelista de Souza

Subprefeitura São Miguel

Subprefeita Damaris Dias Moura Kuo

Subprefeitura Itaim Paulista

Subprefeito Guilherme Henrique

Subprefeitura Mooca

Subprefeito Marcus Vinicius Valério

Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Subprefeito Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeitura Itaquera

Subprefeito Rafael Limonta

Subprefeitura Guaianases

Subprefeito Thiago Della Volpi

Subprefeitura Vila Prudente

Subprefeita Elisete Aparecida Mesquita

Subprefeitura São Mateus

Subprefeito Roberto Bernal

Subprefeitura Cidade Tiradentes

Subprefeito Caio Vinicius da Rocha Fujita

Subprefeitura Sapopemba

Subprefeito Marlon Salles da Silva

**PARTICIPANTES DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO
DE RISCOS**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento

Antonia Ribeiro Guglielmi

Rodrigo Felipe de São Pedro Souza

Catarina Godoy de Paula Freitas

Departamento de Projetos

Sandra de Paula Assis

Rafael Salvador

Renato Augusto Kanaoka da Silva

Marcos Vinicius Santos de Almeida

Departamento de Tecnologia da Informação

Lucas dos Santos Guimarães Vieira

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Defesa Civil

Natalia Leite de Moraes

Joel Malta de Sá

Ailton Rodrigues de Oliveira

Edson Bispo dos Santos

Thais Feitosa Trevisani

Thais Oliveira Souza

Larissa Heloiza da Silva

Secretaria de Governo Municipal

Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas

Ludmila de Mello Amorim

Secretaria Municipal de Habitação

Denise Vitoria Brito Mesquita Santos

Maria Teresa Fedeli

Queila Birsa Matarazzo Albernaz

Eric Vieira

Fernando Dimiranda Boari

Juliana Gomes Petrarolli

Andre Previato

Elisa Vaz Ribeiro Moreira

Maria Rita de Sá Brasil Horigoshi

Vanessa Padiá de Souza

Cyntia Fugi de Oliveira

Silvio Lima

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Barbara Dionisio

Luciana Claro Artilheiro

Daniel Farias Brito Ribeiro

Marcelo Gaviolli Henriques

Subprefeitura do Jabaquara

Sandro Octaviani

Aparecida Moreira

Alan Borges

Subprefeitura da Casa Verde

Eduardo Valentim

Alexandre S. Rodrigues

Silvana Silva

Raquel Fernanda Passos

Rodrigo Gonzalez Pinto

Alessandro Ferro

Subprefeitura de Cidade Ademar

Julio Cesar

Antonio Lima

Rogério Oliveira

Kelsen Ferreira

Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia

Sergio Gonelli

Manoel Nascimento

Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva

Bruno Dias

Subprefeitura de M´Boi Mirim

João Paulo Lo Prete

Simone da Silva

Subprefeitura de Itaquera

Rafael Limonta

Vallim

Clayton

Paulo Tavares

Subprefeitura de Itaquera

Luciana Torrales

Murillo Cesar

Paulo Bapstistella

Denilson Feliz

Igor Rafael Silva

Daniela M. R. Viscont

Ira Romão

Subprefeitura da Lapa

Ismar Marcilio de Freitas

Carlos Eduardo Cardacce

Subprefeitura de São Mateus

Roberto Bernal

Carlos Tatsuo Hoshii

Antonio Toledo Filho

Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé

Fabio Polillo

Subprefeitura Sapopemba

Marlon Sales

Maria Rosa

Sergio Ramos Oliveira

Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá

Marcos Zerbini

Fábio Luis Barbosa

Elisabete Santos

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

José Ronaldo Santana

Andre Luiz Silva

Fernando Vilela

Subprefeitura Guaianazes

Thiago Della Volpi

Subprefeitura de São Miguel Paulista

Damaris Dias Moura Kuo

Fábio de Alencar Lório

José Marcos Pereira Santana

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Roberto de Godoi Carneiro

Rodolfo Bueno

Natanael Aparecido Souza

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Maria Noelia

Lucas Farhat

Eduardo

SP-REGULA

David Tegangno

Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - FCTH

Erika Naomi Tominaga

Sara Martins Pion

Pedro Luiz de Castro Algodoal

FDTE – Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

Diretora-Superintendente - Anapaula Haipek Campos

Diretor Administrativo Financeiro - Luiz Felipe de M. Franco

Diretor de Operações - José Roberto C. Piqueira

Coordenador do Projeto - Flávio Leal Maranhão

Corpo técnico

Ana Carolina Bottura de Barros

Bárbara Pozzan dos Santos Duarte

Beatriz Faria Rodrigues

Bruno Marques de Souza

Carolina Furlanetto Mendes

Daniela Carelli de Souza

Eduardo Augusto Da Costa Cordeiro

Giovanni Venturini Bussaglia

Gisely Maria da Silva

Glenda Lira Santos

Guilherme Zaratine

Henrique Campelo Gomes

Henrique Chiaradia Falcão Curci

Hugo Almeida Soares

Iara Eugênia Batista

Igor Manoel Belo de Albuquerque e
Souza

Kaiene Domingues Paz

Kurt André Pereira Amann

Laura Adami Nogueira

Marcio José Serra Paixão

Nátali Laureano Filadelfo

Pâmela Jenny do Nascimento Morão

Renan Pereira de Andrade

Rosana Marília da Silva Silveira

Sílvia Scalzo

Valquiria Martins de Assis

Victor Hugo Silva Flores

Vitor Esteves Silva dos Anjos

Lista de Siglas

AC	Acessibilidade
ADMC	Análise de decisão multicritérios
AMLURB	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
AO	Adensamento da ocupação
APP	Área de Proteção Permanente
ARSESP	Agência Reguladora de Saneamento e Energia
BDI	Benefício de despesas indiretas
BHAT	Bacia Hidrográfica do Alto Tietê
CBHs	Cadernos de Bacias Hidrográficas
CCOI	Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo
CDHU	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
CDMRR	Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CENAD	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
CF	Constituição Federal
CGE	Centro de Gerenciamento de Emergências
COHAB/SP	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
COI-SP	Centro de Operações Integradas de São Paulo
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
COMDEC	Comissão Municipal de Defesa Civil
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONPDEC	Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
DDEC	Divisões de Defesa Civil da COMDEC
DEINFO	Departamento de Produção e Análise de Informação
DOP	Divisão de Operações da COMDEC
DPREV	Divisão de Prevenção da COMDEC
DRESP	Divisão de Resposta da COMDEC
DS	Drenagem superficial
DUP	Decretação de utilidade pública
ECP	Estado de Calamidade Pública
ECT	Energia cinética e capacidade de transporte
FDTE	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia
FEMA	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
FLIP	Sistema de Fiscalização de Limpeza Pública
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMD	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
FMH	Fundo Municipal de Habitação
FMSAI	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
FUNDURB	Fundo de Desenvolvimento Urbano
GTI	Grupo de Trabalho Intersecretarial
HAND	<i>(Height Above the Nearest Drainage)</i> Altura acima da drenagem mais próxima
HIS	Habitação de Interesse Social
IC	Interferência no canal
ICM	Indicador de capacidade municipal
IDF	relação Intensidade-Duração-Frequência
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LiDAR	<i>(Light Detection and Ranging)</i> Detecção e alcance de luz
LO	Lei Orgânica do Município de São Paulo
LPUOS	Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo
MDS	Modelo digital de superfície
MDT	Modelo Digital de Terreno
NAT	Nível de atingimento
NUDEC	Núcleo de Defesa Civil
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Processos associados
PC	Padrão construtivo
PCD	Pessoa com deficiência
PDD	Plano Diretor de Drenagem
PDE	Plano Diretor Estratégico
PGIRS	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PGM	Procuradoria Geral do Município
PIB	Produto Interno Bruto
PLANCON	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil
PLAS	Plano Municipal de Assistência Social
PMRR	Plano Municipal de Redução de Riscos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PMSP	Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PPCV	Plano Preventivo Chuvas de Verão
RC	Recorrência
REURB	Regularização fundiária urbana
RMSP	Região Metropolitana de São Paulo
RSU	Resíduo Sólido Urbano e Inertes

SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAISP	Sistema de Alerta a Inundações de São Paulo
SB	Saneamento básico
SE	Situação de emergência
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
SELIMP	Secretaria Executiva de Limpeza Urbana
SEMIL	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
SEPEP	Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SGM	Secretaria de Governo Municipal
SIAGAS	Sistema de Informação de Água Subterrânea
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDU	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMUL	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SP REGULA	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
SPT	(<i>Standart Penetration Test</i>) Ensaio de penetração padronizado
SU	Suscetibilidade
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
TR	Tempo de recorrência
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social

CONTEXTUALIZAÇÃO	21
ESTRUTURA DO DOCUMENTO	24
PANORAMA JURÍDICO E ADMINISTRATIVO ACERCA DAS ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	28
Arcabouço Jurídico	29
Competências dos Órgãos da Administração Municipal	39
TERRITÓRIO	63
Ocupação	66
População	77
Moradia	81
Resíduos Sólidos	91
Chuvas e Hidrodinâmica	100
Geologia	106
RISCOS	117
Movimento de Massa	120
Alagamento e Inundações	131
Metodologia para Mapeamento, Caracterização e Avaliação das Áreas de Risco no Município de São Paulo	152
Planos de Contingência das Áreas de Risco no Município de São Paulo	168
Procedimento Operacional em Situação de Risco Iminente e Emergência	170
SITUAÇÃO ATUAL DAS ÁREAS DE RISCO	176
Mapeamento demográfico	188
Mapeamento topográfico	194
Mapeamento Técnico Geológico-Geotécnico	197
Mapeamento Técnico Hidrológico	201
	19

Metodologia para Desenvolvimento do Projetos de Intervenção	209
Principais Resultados da Etapa de Campo	213
Principais Resultados da Etapa de Projetos	221
Plano Global de Investimentos Decorrentes de Intervenções	229
Regimento do Orçamento Municipal na Gestão de Riscos	235
PLANO DE AÇÃO	240
Ação I: Criação de uma Meta Governamental	241
Ação II: Criação de Estrutura Orçamentária para Captação de Recursos	242
Ação III: Criação do Conselho Gestor para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco	244
Ação IV: Aprimoramento do Fluxo de Ações de Situações de Risco Iminente e Emergência	246
Ação V: Atualização das Diretrizes de Projeto de Drenagem e Contenção	248
Ação VI: Monitoramento e Hierarquização Contínua das Áreas de Risco	250
Ação VII: Atualização e Aprovação do PMH	251
Ação VIII: Obras para Mitigação de Risco	254
Ação IX: Medidas Práticas para Evitar a Reocupação	261
Ação X: COI-SP	265
Ação XI: Sensores para Monitoramento da Movimentação de Encostas	266
Ação XII: Aprimoramento da Rede de Telemetria dos Rios e Canais	267
Ação XIII: Ações Educativas e de Treinamento	268
Ação XIV: Sistema de Alerta e Sirenes	269
Ação XV: Aprimoramento da Gestão de Resíduos Sólidos nas Áreas de Risco	270
Ação XVI: Sensoreamento da Rede de Microdrenagem	272

Ação XVII: Projeto Caixas de Retenção em Lotes Privados	273
Ação XVIII: Aprimoramento do Sistema de Cadastro de Projetos e Obras em Áreas de Risco	276
Ação XIX: Obras de Urbanismo Social	277
Ação XX: Controle da Execução do Plano	284
Síntese do Plano Ação e Orçamento Estimado	286
ANEXOS	298
Anexo 1 – Fichas do levantamento Demográfico	298
Anexo 2 – Metodologia kNN	300
Anexo 3 – Tabela Resultados Levantamento Demográfico	318
Anexo 4 – Hierarquização das áreas de Risco	369
Anexo 5 – Projeto/atividade existente no Orçamento do Município de São Paulo Relacionado com as Áreas de Risco	430
Anexo 6 – Minuta Decreto Municipal – Conselho Gestor para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco	441

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Paulo nasce da premente necessidade do Poder Público Municipal estabelecer métricas e diretrizes factíveis para desenvolvimento e implantação de medidas estruturais e não estruturais, capazes de mitigar e/ou eliminar os riscos nas áreas de ocupação precária. Neste sentido, delineou-se a proposta de uma atuação uníssona dos Órgãos da Administração Pública Municipal, no objetivo macro de instrumentalizar ações, diretrizes e planejamentos que possibilitem, de maneira eficaz, reduzir os riscos das áreas ocupadas, predominantemente de forma irregular, no município de São Paulo.

Intenta-se, também, demonstrar que a evolução da ocupação territorial e as necessidades sociais que precisam ser atendidas tornam incompatível a perpetuação das intervenções casuísticas, assistemáticas, assentes numa política desumanizada, condicionadas a meros índices e parâmetros. E, a partir desta constatação, oportunamente propõe-se a mudança de paradigma, fundamentada numa visão mais abrangente do território, mediante definições de instrumentos que permitam intervenções harmoniosas, racionais, integradas e justas.

Outrossim, importa reconhecer a legitimidade das ações emergenciais, uma vez que não se pode prever todas as conjunções excepcionais que tornam imprescindível a urgência no atendimento de situações que representam risco iminente a bens jurídicos amplamente tutelados, notadamente a vida humana. Sem embargos, pelas próprias características das ações, em especial a limitação da intervenção à parcela necessária ao atendimento da emergência ou calamitosa, estas acabam não sendo as soluções definitivas das problemáticas inerentes às ocupações precárias.

Neste sentido criou-se uma série de instrumentos compatibilizados com os objetivos de desenvolvimento urbano que são (quase) diferentes das ações adotadas sob influência da preferência temporal. Trata-se de diretrizes de atuação

coordenada pela Administração Pública sobre o território, observando as estratégias espaciais coerentes e demais determinações das Políticas Públicas de longo prazo, tais como o PDE – Plano Diretor Estratégico; o qual, pela extensão temporal, já possui atualizações periódicas previstas em suas bases regulatórias.

Logo, coube à FDTE – Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, compreender as questões ligadas aos riscos de ocupação territorial sob a ótica social e administrativa, no fito de propor as melhores técnicas possíveis para as intervenções necessárias a alcançarem as melhorias na qualidade de vida dos munícipes, que se consolidam no Plano Municipal de Redução de Riscos de São Paulo. As atividades relacionadas ao escopo do contrato celebrado entre Administração Pública Municipal e FDTE se baseiam em dados coletados entre maio/2023 e junho/2024.

Nesse sentido, compreender de forma aprofundada a evolução do tecido urbano e a expansão da cidade informal como fenômenos intrinsecamente ligados à história do desenvolvimento municipal é de fundamental importância para conceber os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais de uma sociedade e seus conseqüências, todos decorrentes da ação do homem no meio ambiente.

Historicamente, tendo se iniciado no final do século XIX e início do século XX, o planejamento urbano moderno emergiu como uma resposta aos problemas de saúde pública que se apresentaram após a crescente migração rural-urbana com conseqüente aumento da pobreza, falta de moradia adequada e oportunidades econômicas nos aglomerados urbanos. Tal avolumamento trouxe consigo desafios significativos ao poder público, incluindo a segurança, saúde, educação, acesso aos serviços básicos e, igualmente relevante, as questões habitacionais.

A avaliação histórica das questões concernentes ao planejamento urbano demonstra a dificuldade enfrentada pelas administrações municipais brasileiras em promover adequado ordenamento territorial, aptos a alcançar o pleno

desenvolvimento das funções sociais da cidade e evitar a ocupação irregular do solo, e seus gravíssimos efeitos.

O paradigma que aqui se pretende romper é o da continuidade do crescimento do tecido urbano de forma desordenada e não-sustentável, e que expõe os munícipes a desastres naturais.

E, assim, na medida em que se delineava os aspectos que necessariamente deveriam ser abordados no âmbito do PMRR, e ao encontrar com novas situações, que fizeram recuar e avançar em opiniões e princípios, revisando cada um deles à luz das novas realidades – e possibilidades – entendeu-se imprescindível a propositura das intervenções em áreas de risco sob nova perspectiva.

Iniciativas de regularização, melhorias de infraestrutura e programas de habitação estão entre as estratégias utilizadas para enfrentar os desafios da cidade informal, além de outras que abordaremos mais adiante no decorrer do presente Plano, inclusive aquelas que objetivam melhorias na infraestrutura, tornando as áreas mais resilientes.

Nestas linhas, tem-se que os estudos que nortearam as inovações e metodologias propostas no PMRR derivam da conscientização da evolução histórica e dos atuais dados que refletem a necessidade de pacificar e tornar harmônica a convivência do homem e do meio ambiente.

ESTRUTURA DO DOCUMENTO

O PMRR foi estruturado buscando facilitar a compreensão do leitor. Neste sentido, o presente instrumento foi desenvolvido de forma faseada, proporcionando uma assimilação paulatina das problemáticas inerentes ao tema e, principalmente, da sensibilidade e da complexidade que é o levantamento e planificação dos riscos do município de São Paulo. E, espera-se que em posse de todos esses subsídios o leitor possa, por fim, entender as proposições apresentadas no plano de ação.

Neste íterim, é relevante esclarecer que do ponto de vista funcional, este documento está formatado em 3 Blocos. No primeiro bloco é abordada as questões relacionadas às áreas de riscos sob o aspecto jurídico, administrativo, territorial e ocupacional. No segundo bloco a abordagem é temporal, ou seja, corresponde a dados levantados em campo para demonstrar a situação das áreas de riscos e quais os recursos que serão necessários para viabilizar soluções. O último bloco aborda ações atribuídas para implantar soluções para as áreas de riscos.

Do ponto de vista gráfico, divide-se o presente instrumento em cinco capítulos.

No primeiro, busca-se compilar as principais normativas vigentes que juridicamente justificam e norteiam o desenvolvimento do PMRR. Desta forma, o capítulo apresenta um panorama normativo nas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como exhibe breve contexto do cenário internacional. Como destaque, o capítulo ainda discorre acerca das competências e atribuições dos diversos Órgãos que compõe a Administração Pública Municipal, vinculando-os às disposições obrigacionais do Art. 300 do PDE – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - abordando, oportunamente, as ações em andamento pela PMSP – Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo.

Os tópicos “**Território**” e “**Risco**”, B e C, respectivamente, buscam o aprofundamento das questões relacionadas à ocupação, moradia, resíduos, chuvas e geologia e da sua relação direta com a existência e evolução das áreas de risco de deslizamentos e alagamento cadastrados no município. São também demonstrados os vínculos intrínsecos deste Plano a outras iniciativas da Administração Pública Municipal, notadamente o Plano Municipal de Habitação, o Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos e o Plano Municipal de Saneamento; e feita uma descrição detalhada dos procedimentos praticados pela Defesa Civil junto às áreas de risco.

No quarto tópico, denominado “**Situação Atual das Áreas de Risco**”, crava-se o espaço temporal da dissecação das áreas que subsidiaram a formação deste instrumento. É, portanto, dedicado a demonstrar todas as atividades executadas para o desenvolvimento do PMRR que possibilitaram compreender, de forma aprofundada e realística, a situação atual das áreas de risco do município de São Paulo, em todos os seus aspectos e minúcias, abordando, oportunamente, quais os recursos necessários para lidar com o tema.

Para elaboração do presente Plano, foram estudadas centenas de áreas de risco, sendo que, a partir de critérios de hierarquização foram determinadas áreas para realizar visitas em campo. Naquela oportunidade, utilizou-se uma abordagem multidisciplinar – social, construção civil, geotecnia, hidrologia, geologia, arquitetura e urbanismo –, com a qual foi possível adentrar na realidade e entender de fato as problemáticas dos locais. A partir deste levantamento, para parte das áreas visitadas, foram desenvolvidos projetos de intervenções para mitigação do risco. Para além disso, é certo dizer que os dados coletados no âmbito desse PMRR serão utilizados como balizadores para as demais áreas mapeadas pela Defesa Civil.

É deste trabalho diligentemente desenvolvido que derivam os subsídios para a definição de várias estratégias de atuação, destacando a inovadora decisão da

Administração Pública Municipal em já propor as ações estruturais de engenharia para as áreas objeto de projeto. Em deslinde, aborda-se como o orçamento poderá espelhar o Plano Municipal de Redução de Riscos, viabilizando a organização dos recursos financeiros necessários ao suporte das ações do poder executivo na ordem de implementar as atividades propostas no PMRR.

Por fim, tem-se o tópico denominado “**Plano de Ação**”, no qual são elencadas e descritas as (que se concluem por) vinte melhores estratégias com potencial para endereçar soluções para o equacionamento da questão de áreas de riscos, de forma estruturada e buscando a resiliência do município de São Paulo.

Tabela 1: Incisos do Art.300 do PDE (Fonte: PMRR)

Artigo 300	Conteúdo	Estrutura do Documento
Inciso I	<i>Análise, caracterização e dimensionamento das áreas de risco de inundação, deslizamento e solapamento, classificadas segundo tipo e grau de risco;</i>	Riscos Plano de Ação
Inciso II	<i>Análise, quantificação e caracterização das famílias moradoras das áreas de risco mencionadas no inciso anterior, segundo perfis demográficos, socioeconômicos e habitacionais, entre outros aspectos;</i>	Riscos Situação Atual das Áreas de Risco Plano de Ação Anexo 1, Anexo 3 e Anexo 4
Inciso III	<i>Estratégias de articulação com a implementação do Plano Municipal de Habitação, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares;</i>	Território Situação Atual das Áreas de Risco Plano de Ação
Inciso IV	<i>Estratégias de articulação com a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;</i>	Território Plano de Ação
Inciso V	<i>Definição das ações e intervenções necessárias para a implantação de obras estruturais de redução de riscos e adoção de medidas de segurança e proteção, com fixação de prioridades, prazos e estimativas de custos e recursos necessários;</i>	Situação das Áreas de Risco Plano de Ação Anexo 2
Inciso VI	<i>Definição de estratégias para realização de realocações preventivas de moradores de áreas de risco, quando esta for a alternativa única ou mais eficaz para a garantia das condições de segurança dos moradores, de acordo com critérios técnicos objetivos e reconhecidos e procedimentos justos e democráticos.</i>	Território Riscos Situação das Áreas de Risco Plano de Ação



Camarazal

PANORAMA JURÍDICO E ADMINISTRATIVO ACERCA DAS ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O desenvolvimento do PMRR decorre da urgente demanda do município de São Paulo em consolidar as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual regulamenta, por meio do PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil -, a atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de abarcar e solidificar as políticas públicas necessárias para redução, mitigação e/ou eliminação dos riscos. É nesta toada que se recomenda que, por meio de estudos aprofundados e específicos para cada localidade, sejam elaboradas metodologias de desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e as demais políticas setoriais.

Nesta acepção, resta claro e evidente que o objetivo precípuo da Lei supracitada é estabelecer diretrizes para que a atuação da Administração Pública - no uso dos poderes conferidos por lei, e ao abrigo dela -, resulte em exitosa salvaguarda dos valores fundamentais. Com efeito, para além das parametrizações e vinculações legais, o desenvolvimento do PMRR é consagrador de um conjunto de princípios jurídicos fundamentais, interligados entre si, designadamente os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da dignidade da pessoa humana, o qual, por primazia, elege-se para fazer sumária referência.

Relevante pontuar que o ordenamento jurídico pátrio foi concebido em vista de um cenário radicalmente distinto e incomparável ao atual. Imprescindível é, portanto, a meticulosa aplicação dos Princípios Fundamentais do Estado Brasileiro, uma vez que estes são mecanismos jurídicos que transcendem as dimensões normativas contextuais. Neste sentido, o princípio da dignidade da pessoa humana é fundamento democrático sob o qual se constitui a República Federativa do Brasil (Art. 1º, inciso III da Constituição Federal).

Assim, o PMRR é corolário do princípio da dignidade da pessoa humana e constitui direito subjetivo de todo homem e dever do poder público. Com efeito, tal direito recebe peculiar proteção jurídica na medida em que se insere no rol de direitos da personalidade, exigindo do Estado a premente necessidade de cuidados básicos com a população, que, no contexto em questão, vincula-se à qualidade e segurança habitacional e, principalmente, à salvaguarda da vida humana.

Significa isto dizer que os princípios não precisam ser vistos, necessariamente, como normas superiores, mas antes, como mandados ou exigências de otimização. Isto é, normas que exigem a realização de um direito no maior grau possível segundo as possibilidades fáticas e jurídicas que se apresentam ao caso.

Contudo, para que possamos compreender o elemento essencial consagrador do Direito, devemos avistar a construção legislativa a partir de um cenário muito mais amplo.

Arcabouço Jurídico

Todos os entes federativos possuem algum tipo de competência para tratar das questões relativas às áreas de risco. Neste sentido, para melhor compreensão da forma como as atuações são distribuídas, na Tabela 2, abaixo, encontra-se disposto um compilado de normativos que dispõem e regulamentam a matéria de gestão de risco de desastres.

Tabela 2: Legislação referente à gestão das áreas de risco (Fonte: PMRR)

Lei	Conteúdo	Âmbito
Decreto Municipal nº 15.191, de 7 de agosto de 1978	Dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa Civil.	Municipal
Decreto Municipal nº 15.539, de 8 de dezembro de 1978	Dá nova redação aos artigos 1º, 4º, 8º, 9º e 12 do Decreto nº 15.191, de 7 de agosto de 1978.	Municipal
Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979	Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	Federal

Lei	Conteúdo	Âmbito
Decreto Municipal nº 47.534 de 1º de agosto de 2006	Reorganiza o Sistema Municipal de Defesa Civil.	Municipal
Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010	Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas; e dá outras providências.	Federal
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.	Federal
Ordem Interna Prefeito - PREF nº 1, de 9 de janeiro de 2013	Estabelece orientações sobre procedimentos para a remoção preventiva de moradores em áreas de risco geológico no Município de São Paulo.	Municipal
Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014	Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.	Municipal
Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014	Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, e as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, e 12.409, de 25 de maio de 2011, e revoga dispositivos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.	Federal
Decreto Municipal nº 58.199 de 18 de abril de 2018	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que especifica, bem como introduz alterações em dispositivos dos Decretos nº 52.649, de 15 de setembro de 2011, nº 55.003, de 4 de abril de 2014, nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003, e nº 50.945, de 26 de outubro de 2009.	Municipal
Decreto nº 64.673, de 16 de dezembro de 2019	Reorganiza e altera a denominação do Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e de Redução de Riscos Geológicos e dá providências correlatas.	Estadual
Decreto nº 10.692, de 3 de maio de 2021	Institui o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos Correlatos.	Federal
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022	Regulamenta o Art. 1º-A, o Art. 3º, o Art. 4º, o Art. 5º e o Art. 5º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.	Federal
Projeto de Lei nº 636-A de 2023	Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dar mais efetividade ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.	Federal
Lei Municipal nº 17.975, de 8 de julho de 2023	Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014.	Municipal

Lei	Conteúdo	Âmbito
Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023	Altera o Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, que regulamenta o art. 1º-A, o art. 3º, o art. 4º, o art. 5º e o art. 5º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.	Federal
Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023	Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados.	Federal

1. DO CENÁRIO INTERNACIONAL

Instituída no ano de 1989, a data de 13 de outubro foi consagrada pela ONU - Organização das Nações Unidas como o Dia Internacional para a Redução do Risco de Desastres, demonstrando que o assunto, à época, já era uma pauta mundial, bem como a necessidade de se pensar em respostas para os desastres inevitáveis.

No terceiro encontro da Conferência Mundial sobre a Redução de Riscos, realizado em 2015, na cidade de Sendai, no Japão, foi elaborado o Marco de Ação de Sendai¹, o qual definiu como meta principal a prevenção de novos riscos de desastres e a redução dos riscos de desastres já existentes. Os objetivos do marco seriam pautados na implementação de medidas econômicas, estruturais, jurídicas, de saúde, culturais, educacionais, ambientais, tecnológicas e políticas integradas e inclusivas voltadas à prevenção e redução da exposição a perigos e desastres.

Os objetivos propostos pelo *Marco de Ação de Sendai* definiam o prazo de 15 (quinze) anos para o alcance dos resultados. A preocupação mundial liderada pelo Escritório de Redução de Riscos de Desastres da ONU evidencia que as

¹ Marco Sendai – ONU/2015 - Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015 – 2030.

<https://www.undrr.org/publication/sendai-framework-disaster-risk-reduction-2015-2030>

providências e articulações dependem da atuação multisetorial, multidisciplinar e das diversas esferas do Poder Executivo.

Ainda que o citado documento internacional não tenha força normativa no âmbito jurídico, é imperioso enfatizar que o compromisso firmado demonstra o comprometimento dos Estados membros da Nações Unidas no estabelecimento de diretrizes para atuação local e investimento no desenvolvimento de metodologias necessárias para a resiliência na gestão dos riscos.

2. DO PANORAMA PÁTRIO

Volvendo-se ao âmbito das normativas federais pode-se citar a previsão contida na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, conhecida como Lei Lehmann, a qual determina em seu art. 3º a proibição do parcelamento do solo em terrenos alagadiços, sujeitos a inundação e que não apresentam condições geológicas adequadas para construção e edificações.

Nota-se que o normativo ora descrito atuou na prevenção dos riscos, uma vez que verificada a possibilidade de danos à população ocupante das áreas cuja descrição assemelham-se ao previsto no art. 3º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Estado - pautado nos princípios norteadores -, resguarda a população de eventuais malefícios.

2.1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Foi somente após a Constituição Federal de 1988 que a matéria ganhou robustez necessária, capaz de orientar as responsabilidades dos entes da federação, assim estabelecendo:

Art. 21. Compete à União:

XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, **defesa civil** e mobilização nacional;

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e **urbanístico**;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, **defesa do solo** e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

2.2 DAS NORMAS FEDERAIS

Para além das normativas que por relevância inauguram este capítulo, no âmbito federal, merecem destaques os instrumentos que passaremos a dispor em sumária referência.

A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada como Estatuto da Cidade, regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em **prol do bem coletivo**, da **segurança** e do **bem-estar dos cidadãos**, bem como do **equilíbrio ambiental**.

O normativo supramencionado é basilar na elaboração do PMRR, uma vez que busca estabelecer diretrizes gerais para a realização de políticas públicas que tenham por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das urbes e das propriedades urbanas.

Ainda na esfera federal, a Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, demonstra a atuação conjunta do Poder Executivo em suas diversas instâncias.

De igual importância, citamos o Decreto Federal nº 10.692, de 03 de maio de 2021, que instituiu o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos Correlatos.

Outrossim, a mais recente publicação sobre o tema é o Decreto Federal nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, que dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos

Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.

Em sumária referência à forma procedimental, tem-se que a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo dos entes federativos retromencionados, integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastre². Após a decretação, inicia-se o processo de reconhecimento da situação local e o auxílio na forma prevista em lei. Importa ponderar que este instituto jurídico é visto como uma excepcionalidade necessária a atuação responsiva ao desastre já ocorrido, possibilitando a adoção de estratégias reparadoras e de contingência.

Por fim, embora reconhecida a essencialidade do instrumento de apoio responsivo aos desastres, assevera-se que o Plano Municipal de Redução de Riscos, por adotar uma abordagem de caráter mais preventivo e proativo em relação à gestão de risco e prevenção de desastre, pretende, no seu máximo e mais elevado objetivo, minimizar a utilização das decretações de situação de emergência e de calamidade pública.

2.3 DAS NORMAS ESTADUAIS

As disposições estaduais se deram, inicialmente, por meio do Decreto nº 57.512, de 11 de novembro de 2011, que instituiu o Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e de Redução de Riscos Geológicos no Estado de São Paulo. As alterações legislativas ficaram a cargo do Decreto nº 64.673, de 16 de

² Artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

dezembro de 2019, uma vez que, revogado o primeiro normativo, o novo Decreto, trouxe, em seu texto legal, a reorganização e alteração da denominação do Programa Estadual, passando por fim a chamar de: Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e de Redução de Riscos Geológicos.

De forma constante o Programa permanece atuando nos grandes pilares de sustentação socioambiental: conservação e recuperação ambiental, reestruturação habitacional e urbanística, e fiscalização.

Uma aplicação direta desse programa ocorre nos “bairros cota” existente na Serra do Mar, em que o governo do estado de São Paulo retira pessoas (com demolição de casas) de regiões com alto risco de deslizamento.

2.4. DAS NORMAS MUNICIPAIS

No âmbito Municipal, o tema da **Redução de Riscos** passou a ser regulamentado por meio da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprovou o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE), o qual, em referência específica ao Plano Municipal de Redução de Riscos - notadamente na Seção VI - precisamente estabelece que a Administração Pública Municipal procederá à elaboração e respectiva publicação do PMRR, de forma integrativa ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Ato contínuo, na oportunidade da revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, pactuada pela Lei Municipal nº 17.975, de 8 de julho de 2023, dentre as alterações ratificadas, houve aquelas diretamente afetas ao PMRR. Neste sentido, após a necessária revisão do PDE restou designado que Plano Municipal de Redução de Riscos do Município de São Paulo deverá atender aos objetivos e diretrizes da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, estabelecendo a data de 31 de dezembro de 2024 como prazo final para sua elaboração participativa.

Conforme anotado em linhas anteriores, a legislação municipal vigente, além de estabelecer as diretrizes previstas na Lei Federal, apontou requisitos mínimos a serem observados na consecução do Plano Municipal. A saber:

Art. 300. A Prefeitura elaborará o Plano Municipal de Redução de Riscos como parte integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. O plano municipal de redução de riscos deverá atender aos objetivos e diretrizes dos Arts. 297 e 298 da Lei nº 16.050, de 2014, e poderá ser elaborado de forma participativa até 31 de dezembro de 2024 e conter no mínimo:

I – análise, caracterização e dimensionamento das áreas de risco de inundação, deslizamento e solapamento, classificadas segundo tipo e graus de risco;

II – análise, quantificação e caracterização das famílias moradoras das áreas de risco mencionadas no inciso anterior, segundo perfis demográficos, socioeconômicos e habitacionais, entre outros aspectos;

III – estratégias de articulação com a implementação do Plano Municipal de Habitação, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares;

IV – estratégias de articulação com a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

V – definição das ações e intervenções necessárias para a implantação de obras estruturais de redução de riscos e adoção de medidas de segurança e proteção, com fixação de prioridades, prazos e estimativas de custos e recursos necessários;

VI – definição de estratégias para realização de realocações preventivas de moradores de áreas de risco, quando esta for a alternativa única ou mais eficaz para a garantia das condições de segurança dos moradores, de acordo com critérios técnicos objetivos e reconhecidos e procedimentos justos e democráticos.

Do excerto acima transcrito, verifica-se que para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos será necessária a atuação conjunta de diversas Pastas que compõem a estrutura básica da Administração Pública Municipal. Contudo, antes de adentrar às particularidades e atribuições específicas de cada Pasta - sobretudo cotejar a definição de competência de cada órgão da administração pública com o conteúdo básico proposto para o PMRR - Artigo 300 do PDE -, entende-se por oportuno apresentar, por meio da historicidade das normas municipais, a evolução e as normativas que completam o tema ora exposto.

Para isso, cita-se, num primeiro momento, a legislação municipal norteadora dos demais normativos. A LO - Lei Orgânica do Município, protege, em sua essência, a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, às condições de vida indispensáveis a uma existência digna, além de tal previsibilidade estabelece também em seu texto a defesa pela preservação do território, dos recursos naturais e do meio ambiente.

À luz de tais previsões, cita-se a legislação atinente ao tema das edificações - Lei Municipal nº 13.558 de 14 de abril de 2003 e Lei Municipal nº 13.876 de 23 de julho de 2004 -, por meio das quais delineou-se as condições mínimas para a regularização das edificações. Neste momento normativo, já se percebia a necessidade e preocupação do Legislador e do Executivo em estabelecer qualidades mínimas para a utilização segura do local, como higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.

Verifica-se então que, antes de qualquer regulamentação que buscasse se aprofundar na mitigação dos riscos, já havia o zelo da Administração Pública Municipal em regulamentar a ocupação das áreas com base, principalmente, na geografia do local, com o fito de evitar a ocupação de áreas irregulares e/ou com infraestrutura insuficiente, as quais são, em sua maioria, mais suscetíveis a eventos naturais decorrentes de períodos chuvosos, tais como alagamentos e deslizamentos.

Ato contínuo, como bem se verifica no documento Anexo I - Catálogo Legislativo, o município de São Paulo se debruçou sobre as diversas vertentes compatíveis com o tema, como por exemplo a Lei Municipal 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, além de outras que criaram unidades de conservação, áreas de proteção ambiental e parques naturais ambientalmente protegidos.

Ao encontro das normativas sobre o tema, cita-se, especialmente, a Lei nº 16.402 de 22 de março de 2016, a qual disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, consentânea às disposições PDE. Distinta alusão se faz uma vez que a LPUOS - *Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo* foi um verdadeiro marco regulatório da política urbana paulistana. É certo que o Zoneamento não pode cair no risco de ser a representação estática do *status quo*, mas sim operar como um instrumento que dirija as ações de produção e de gestão da cidade, devidamente amparado por um pacto social que lhe confira sustentação política; e é nesta toada que a LPUOS e o PDE operam em sinergia mútua, como diplomas coesos e potencializadores do desenvolvimento urbano.

Sendo este o breve panorama quanto às normas que confluem na elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos de São Paulo, passa-se à análise das competências atribuídas aos Órgãos da Administração Pública Municipal, para posteriormente cotejá-las ao conteúdo básico proposto no Art. 300 do PDE para o Plano Municipal de Redução de Riscos.

Competências dos Órgãos da Administração Municipal

A Prefeitura Municipal de São Paulo possui, no ano de 2024, uma estrutura institucional que possibilita a atuação descentralizada de seus Órgãos Administrativos, em conformidade às suas atribuições e competências, em suporte às ações relacionadas às áreas de risco. A Tabela 3 mostra, de forma simplificada, a correlação entre as ações previstas no PDE como conteúdo basilar

do PMRR e as unidades administrativas que, atualmente, são responsáveis por sua execução.

Tabela 3: Relação dos incisos e suas correlações a administração municipal (Fonte: PMRR)

Artigo 300	Conteúdo	Unidade Administrativa Responsável
Inciso I	<i>Análise, caracterização e dimensionamento das áreas de risco de inundação, deslizamento e solapamento, classificadas segundo tipo e graus de risco;</i>	Defesa civil, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas e Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas
Inciso II	<i>Análise, quantificação e caracterização das famílias moradoras das áreas de risco mencionadas no inciso anterior, segundo perfis demográficos, socioeconômicos e habitacionais, entre outros aspectos;</i>	Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Inciso III	<i>Estratégias de articulação com a implementação do Plano Municipal de Habitação, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares;</i>	Procuradoria Geral do Município, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Habitação
Inciso IV	<i>Estratégias de articulação com a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;</i>	Secretaria Municipal das Subprefeituras (em especial a SELIMP), SP Regula, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente
Inciso V	<i>Definição das ações e intervenções necessárias para a implantação de obras estruturais de redução de riscos e adoção de medidas de segurança e proteção, com fixação de prioridades, prazos e estimativas de custos e recursos necessários;</i>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal das Subprefeituras
Inciso VI	<i>Definição de estratégias para realização de realocações preventivas de moradores de áreas de risco, quando esta for a alternativa única ou mais eficaz para a garantia das condições de segurança dos moradores, de acordo com critérios técnicos objetivos e reconhecidos e procedimentos justos e democráticos.</i>	Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo Municipal

A gestão de riscos tem claro protagonismo da Defesa Civil, não obstante, para compor e efetivar as ações do presente Plano, faz-se imprescindível a interação coordenada das funções diferenciadas dos Órgãos da Administração Pública do Município de São Paulo. É neste sentido, portanto, que se passa a pormenorizar as competências das dessas estruturas administrativas, estabelecendo as respectivas correlações ao conteúdo básico proposto no Art. 300 do PDE para o PMRR.

Defesa Civil

A Defesa Civil - a qual compõe a organização da Secretaria de Segurança Urbana -, é o principal Órgão por meio do qual se efetivam as propostas do PMRR, como um instrumento de planejamento de combate aos efeitos negativos das mudanças climáticas e dos desastres naturais no município de São Paulo.

Por conseguinte, é a principal responsável pelo atendimento do Inciso I do Artigo 300 transcritos abaixo:

Art. 300.

(...)

I - análise, caracterização e dimensionamento das áreas de risco de inundação, deslizamento e solapamento, classificadas segundo tipo e graus de risco;

Todas as áreas de risco geológico e hidrológicos mapeadas no município de São Paulo estão disponíveis no GeoSampa para acesso ao público. Para cada uma delas cabe à Defesa Civil elaborar o relatório individualizado com o mapeamento, descrevendo: caracterização do risco, contagem de telhados e setorização da área segundo classificação de grau de risco, alternativas para a mitigação do risco e comparação com o relatório anterior da área (caso exista). Além do mapeamento do risco, se elabora também um plano de contingência. Não há uma periodicidade definida para atualização dos dados de cada área, mas naquelas em que há setores classificados com alto risco (R4) objetiva-se que a distância entre dois levantamentos seja inferior a 01 anos; quando há apenas risco baixo (R1) esse período sobe para 03 anos.

Da análise dos dois últimos relatórios da Defesa Civil infere-se que o tempo médio de atualização de relatórios das áreas com risco geológico foi de 3,8 anos; caindo para 2,8 anos para os setores (70% deles) onde há alto risco à população.

Em abril de 2018, através do Decreto Municipal nº 58.199/18, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil - torna-se uma unidade específica desta Secretaria e são apresentadas suas atribuições. Ainda em decorrência da reorganização, a COMDEC passa a ser constituída por quatro divisões, quais sejam: DOP - Divisão de Operações, DPREV - Divisão de Prevenção, DRESP - Divisão de Resposta -, atuando nas ações relacionadas a socorro e assistência em situações de desastre e DDEC - Divisões de Defesa Civil.

A. DOP – *Divisão de Operações*

A DOP – *Divisão de Operações*, por meio do CCOI – *Centro de Controle Integrado 24 Horas* da Cidade de São Paulo, é responsável por **receber**, **identificar** e **validar** as ocorrências, estabelecendo, em sequência, os acionamentos necessários para que sejam efetivadas as devidas vistorias e providências junto aos órgãos da Administração Pública Municipal, em consonância à natureza dos fatos apurados.

B. DPREV – *Divisão de Prevenção*

A DPREV – *Divisão de Prevenção* pode ser compreendida como umas das mais importantes ferramentas de que dispõe a Defesa Civil, no âmbito do planejamento, desenvolvimento e implantação da gestão de riscos ambientais e de mobilização comunitária. Tendo por fim minimizar ou eliminar o risco às comunidades vulneráveis, o DPREV, indicada as medidas estruturais e não estruturais necessárias, assente em avaliações e levantamento de dados, os quais são obtidos por meio das seguintes atividades:

B.1. Mapeamento das áreas de risco geológico - avaliação e classificação das áreas suscetíveis aos processos de escorregamento de encosta e solapamento de margem de córrego;

B.2. Mapeamento das áreas de risco hidrológico - avaliação e classificação das áreas suscetíveis aos processos de enchente e inundação;

B.3. Mapeamento das áreas de risco tecnológico - avaliação e classificação das áreas suscetíveis aos processos de incêndios urbanos e rupturas de estruturas;

B.4. Mobilização e educação - desenvolvimento de ações de mobilização social em comunidades e escolas localizadas em áreas de risco, com o objetivo de sensibilizar e despertar a percepção de riscos na população, de forma a torná-la ativa no gerenciamento dos riscos de seu território;

B.5. Planos Preventivos de Defesa Civil - elaboração e operacionalização de planos preventivos que têm como objetivo intensificar as ações de prevenção, de atendimento emergencial e de assistência social a fim de reduzir ameaças à integridade física dos munícipes.

Há hoje, no Município de São Paulo, a operacionalização de três grandes planos, quais sejam: Plano Preventivo de Chuvas de Verão, Plano de Contingência para situação de Baixas Temperaturas e Plano de Contingência para situação de Baixa Umidade.

B.6. Atendimento de expedientes - O Atendimento de expedientes consiste em analisar e responder Processos Administrativos de origens diversas (Ministério Público, Polícia Civil, demais secretarias municipais, etc), por meio dos quais são solicitadas avaliações de risco que, por conseguinte, demandam a realização de vistorias e elaboração de relatórios técnicos para embasar, por exemplo, obras de estabilização de terreno, obras e ações de zeladoria, obras de drenagem, ações de remoção, dispensa de licença ambiental, dentre outros.

C. DRESP – *Divisão de Resposta*

A DRESP – *Divisão de Resposta* é responsável por atuar nas ações relacionadas a socorro e assistência em situações de desastre, bem como manter equipes habilitadas e capacitadas, em escala de plantão 24 horas, para prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres.

Cabe à DRESP elaborar, de forma integrada às unidades competentes, os planos de contingência e as diretrizes das ações de resposta, além de planejar e executar operações e exercícios simulados para aperfeiçoamento da capacidade de resposta a desastres naturais e tecnológicos. Em 2024, a DRESP está subdividida em 10 (dez) Equipes de Resposta, as quais atuam no atendimento das ocorrências no município.

D. DDEC – Divisões de Defesa Civil

As DDEC são ramificações da COMDEC nos territórios da Subprefeituras. Assim sendo, em cada uma das 32 (trinta e duas) Administrações Regionais há uma Divisão de Defesa Civil, a qual é responsável por executar as diretrizes e medidas de prevenção, operação e resposta no gerenciamento de riscos e atendimento a situações emergenciais nos territórios, bem como articular a atuação integrada com atores locais nas ações de gerenciamento de risco e atendimento das situações emergenciais.

SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Criada em 1977 por meio da Lei n 8.658, sob o nome de Secretaria de Vias Públicas, a atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB foi recentemente reorganizada por meio do Decreto Municipal nº 62.009, de 25 de novembro de 2022, estabelecendo-se, dentre suas muitas competências, a responsabilidade pela execução de obras de drenagem, sistemas viários, e recuperações estruturais, além de prestar atendimento emergencial em ocasiões de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado.

Sabe-se que o processo de urbanização de um município necessita de robustos investimentos em obras de infraestruturas, as quais, em sua grande maioria, são de responsabilidade da SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras. A bem da verdade, a Secretaria em comento concentra inúmeras

atribuições que possuem o condão de modificar a estrutura do município de São Paulo e, por conseguinte, a vida de seus habitantes. Assim sendo, é certo dizer que a SIURB exerce papel fundamental para a concretude do conceito constitucional da função social da cidade.

No âmbito municipal, cabe à SIURB delinear, projetar, programar e executar as intervenções que cumprem papel fundamental na estruturação da metrópole de reconhecimento mundial que é São Paulo, contribuindo em demasia com o bem-estar de seus habitantes.

No mesmo compasso, tendo por sustentáculo o Plano Diretor Estratégico, à SIURB compete as ações previstas no Inciso V do Art. 300.

Art. 300.

(...)

V - definição das ações e intervenções necessárias para a implantação de obras estruturais de redução de riscos e adoção de medidas de segurança e proteção, com fixação de prioridades, prazos e estimativas de custos e recursos necessários;

CGE - Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas

O CGE - Centro de Gerenciamento de Emergências - é o órgão da Prefeitura de São Paulo responsável pelo monitoramento das condições meteorológicas na Capital. Espelhado em modelos preventivos existentes em outras metrópoles mundiais, foi criado em novembro de 1999, após uma inundação de grande proporção que tomou a região do túnel do Anhangabaú em março do mesmo ano.

Com o apoio de imagens de radar em tempo real, imagens de satélite, modelos numéricos de previsão, radiossondagem, dados de estações meteorológicas e rede telemétrica, a equipe do CGE opera 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados, informando a previsão do tempo, tendência e dados coletados

através de atendimentos presenciais, telefônicos, e-mails e atualizações constantes no website do CGE.

Em parceria com a COMDEC no período chuvoso, que compreende os meses de novembro a abril, o Centro dedica-se ao PPCV - Plano Preventivo Chuvas de Verão, realizado em parceria com diversos órgãos, para prevenir os efeitos danosos provocados pelas fortes chuvas registradas no período. Neste trabalho, o CGE exerce a função de notificar e manter informados os órgãos participantes sobre as condições meteorológicas previstas, acumulado das chuvas, entre outros.

Ainda em parceria com a COMDEC, nos meses mais secos, o CGE é responsável pelo monitoramento dos índices de umidade relativa do ar e, nos meses mais frios, pela informação das baixas temperaturas. Quando em temperaturas inferiores a 13°C, a SMADS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - realiza o trabalho de acolhimento às pessoas em situação de rua em Centros de Acolhida da Cidade.

Desde sua implantação, o CGE formou um vasto histórico de dados meteorológicos, dados estes que auxiliam não apenas os órgãos ligados à Administração Pública Municipal, mas também outros meteorológicos nacionais, bem como diversas frentes de pesquisa, ampliação de conhecimento e divulgação de informações.

Já incorporando as atividades conjuntas e intimamente conectadas, ao CGE cabem as análises prévias contempladas no inciso I do Art. 300 do PDE, que auxiliam a tomada de decisões pelos demais órgãos envolvidos.

Art. 300.

(...)

I - análise, caracterização e dimensionamento das áreas de risco de inundação, deslizamento e solapamento, classificadas segundo tipo e grau de risco;

SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação

A Secretaria Municipal de Habitação, criada pela Lei Municipal nº 10.237, de 17 de dezembro de 1986, é o órgão central e superior da Política Municipal de Habitação Social sendo a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP o órgão operacional, conforme estabelecido nos programas e ações da Política Habitacional do Município.

Compete à Secretaria Municipal de Habitação, como órgão da Administração Municipal direta: gerir e executar a Política Municipal da Habitação Social; promover a regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, Loteamentos e Parcelamentos Irregulares; estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários à execução de projetos, no âmbito da Secretaria.

À Secretaria Municipal de Habitação, um dos pilares fundamentais para a consecução das atividades interdependentes do PMRR, cabem as ações previstas nos incisos II, III e VI do Art. 300 do PDE.

Art. 300.

(...)

II - análise, quantificação e caracterização das famílias moradoras das áreas de risco mencionadas no inciso anterior, segundo perfis demográficos, socioeconômicos e habitacionais, entre outros aspectos;

III - estratégias de articulação com a implementação do Plano Municipal de Habitação, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares;

VI - definição de estratégias para realização de realocações preventivas de moradores de áreas de risco, quando esta for a alternativa única ou mais eficaz para a garantia das condições de

segurança dos moradores, de acordo com critérios técnicos objetivos e reconhecidos e procedimentos justos e democráticos.

Além dessas obrigações relacionadas ao Art. 300, a SEHAB desenvolve ações relacionadas à gestão da área de risco, atendimento provisório emergencial, indenização por benfeitoria, demanda habitacional, provisão habitacional e regularização fundiária.

SEPM - Secretaria Executiva do Programa Mananciais

Estabelecida a partir da publicação do Decreto Municipal nº 60.531 de 13 de setembro de 2021, a SEPM – Secretaria Executiva do Programa Mananciais, vinculada a SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação, tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, elaborações, implementações e avaliações das ações previstas no Programa Mananciais.

O aludido programa é uma importante iniciativa da Prefeitura do Município de São Paulo no que se refere a busca pela urbanização de assentamentos precários, ao processo de regularização fundiária e ao atendimento habitacional; estabelecendo, portanto, estrito vínculo com as proposições deste Plano Municipal de Redução de Riscos, o qual abordou com bastante acuidade as questões sensíveis de melhoria nas condições vida e a promoção da qualificação urbanísticas de assentamentos precários.

SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

A SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem por objetivo cuidar das políticas voltadas para a assistência social do município de São Paulo, por meio da execução, monitoramento e avaliação constante da Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

A Assistência Social tem suas atribuições resguardadas desde a promulgação da Lei Orgânica do Município, a qual estabeleceu, em seu Art. 15, as ações de assistência social que são de competência do Município de São Paulo. Ademais,

conforme preconiza a Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social integra a Administração Pública Municipal Direta, e assim sendo, é por meio da referida Secretaria que a municipalidade aplica às disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – cujo objeto é a organização da Assistência Social, e por meio da qual resta estabelecido que tal amparo legal é dever do Estado e direito de todo cidadão.

Nessa senda, oportuno mencionar que o Decreto Municipal nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018, reorganizou a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, definindo, em seu texto legal, suas finalidades e sua estrutura organizacional.

Verifica-se, então, que as ações de assistências social são lastreadas em diversos dispositivos legais no ordenamento jurídico brasileiro. Isso porque, o Estado, em sua máxima proteção e observância aos princípios fundamentais, e, ainda, aos tratados internacionais que possuem matéria correlata à assistência social, necessita efetivar a proteção social, que objetiva precipuamente a garantia à vida humana e a redução de danos à população.

Assim sendo, para que se efetivem as políticas-fim, como o auxílio no atendimento integral de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, a Secretaria possui três principais recursos de gestão, o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), que respondem pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais, como por exemplo aqueles de caráter emergencial (abrigo e suprimentos alimentares e de higiene).

A pasta oferece ainda, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o atendimento às famílias residentes em territórios que apresentem maior grau de vulnerabilidade social.

Destarte, e em consonância com o que dispõem os incisos II, III e VI do Art. 300 do PDE, depreende-se que as atividades da SMADS e da SEHAB se desenvolvem *pari passu*.

SMUL – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL foi recriada em 31 de dezembro de 2020, por meio do Decreto Municipal nº 60.038/2020 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 60.061, de 3 de fevereiro de 2021, com a responsabilidade de coordenar e conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, bem como formular e executar a política de licenciamento e controle urbano do parcelamento, uso e ocupação do solo. Em 27 de julho de 2023 o Decreto Municipal nº 62.602/2023 modificou parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria.

Conforme já aludido, o ordenamento territorial, traduzido em licenciamento edilício e no controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano é competência municipal prevista pelo Art. 30 da Constituição Federal de 1988, ratificada pelo Estatuto das Cidades e pela Lei Orgânica do Município, e detalhada no Plano Diretor Estratégico de São Paulo.

E neste contexto, estão entre as atribuições da Secretaria licenciar as edificações e equipamentos - no tocante à construção, reforma, reconstrução, requalificação, demolição e regularização - e o parcelamento do solo, assim como licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos e assemelhados, normatizando a aplicação e regulamentação da legislação, especialmente no que se refere às regras oficiais de segurança e acessibilidade. Outrossim, não é demasiado reforçar que compete à SMUL a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Município (SIG-SP), o qual congrega as informações geoespaciais, incluindo no que diz respeito às áreas de risco geológico e hidrológico e outros dados de

caracterização territorial, demográfica e social (conforme insculpe o art. 35 do Decreto Municipal nº60.061 de 3 de fevereiro de 2021).

Ademais, a SMUL também é responsável por desenvolver processo permanente e contínuo de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao PDE, aos Planos Regionais Estratégicos das Prefeituras Regionais e de Bairros, ao Parcelamento, ao Uso e Ocupação do Solo, às Operações Urbanas e demais instrumentos urbanísticos.

Corroborando o acima exposto, as ações de SMUL estão intimamente ligadas ao que prevê o inciso III do Art. 300 do PDE, consubstanciadas à adequada regularização das edificações.

Art. 300.

(...)

III - estratégias de articulação com a implementação do Plano Municipal de Habitação, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares;

SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras

A SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras, reorganizada recentemente por meio do Decreto Municipal nº 59.775, de 18 de setembro de 2020, tem como função prestar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho das Subprefeituras e suas solicitações; realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Subprefeituras; criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região; propor ao Prefeito e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pelas Subprefeituras; e avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação,

no planejamento e na gestão regional exercida por cada uma delas, com base na legislação municipal.

Sem embargos disso, conforme dispõe a LO – Lei Orgânica do Município de São Paulo, compete às Subprefeituras exercer a administração pública em nível local, ocupando patamar hierárquico equivalente às Secretarias Municipais⁶.

No tocante à autonomia das Subprefeituras, o Art. 80, I, da Lei Orgânica prevê que esta é parte integrante da Administração Direta, e neste sentido, a Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, estabelece em seu Art. 1º, XXV, que as 32 (trinta e duas) Subprefeituras são órgãos municipais integrantes da estrutura básica da Administração Pública Municipal Direta, fazendo apenas a ressalva, no §1º do Art. 1º, que as Subprefeituras se vinculam operacional e tecnicamente à SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Fundamental ressaltar que esta vinculação é estritamente técnico-operacional, não resvalando em absoluto na autonomia dada às Subprefeituras; busca-se somente atribuir à SMSUB a competência para auxiliar as Subprefeituras na articulação e na integração das iniciativas intersetoriais desenvolvidas em seus territórios e coordenar iniciativas que promovam a padronização dos serviços prestados aos cidadãos pelas Subprefeituras, sem se imiscuir em assunto internos que dizem respeito tão somente aos órgãos que exercem a administração local.

Assim sendo, à SMSUB, em ação articulada com as Subprefeituras e demais órgãos responsáveis, cabem as ações previstas nos incisos IV e V do Art. 300 do PDE.

Art. 300.

(...)

IV - estratégias de articulação com a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

V – definição das ações e intervenções necessárias para a implantação de obras estruturais de redução de riscos e adoção de medidas de segurança e proteção, com fixação de prioridades, prazos e estimativas de custos e recursos necessários;

Por derradeiro, em breve aparte, para além das normativas que regulamentam a existência e a atuação das Prefeituras Regionais, tem-se ainda dispositivos relevantes de intrínseca relação à temática do PMRR, dentre os quais cita-se, em condigno destaque, o Decreto Municipal nº 59.135, de 12 de dezembro de 2019, que regulamenta, no âmbito municipal, a contratação de obras e serviços emergenciais através das Subprefeituras.

O normativo em comento, define procedimentos mandatórios para a realização de obras e de serviços emergenciais, com atuação prevalente das Subprefeituras, mas contando com as ações subsidiárias da SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras, da SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da SF – Secretaria Municipal da Fazenda; sendo cristalino exemplo da interdependência (e imprescindível sinergia) dos órgãos estruturantes da Administração Pública do Município de São Paulo.

A situação de emergência, a qual pode ser definida como o reconhecimento do Poder Público Municipal de uma situação anormal, provocada (ou não) por desastres, e que tem grande potencial de causar danos irreparáveis àquela comunidade, não permite a realização de ações preventivas. Age-se com urgência, em busca de soluções imediatas e que evitem a propagação ou extensão do dano.

SELIMP – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Criada a partir da extinção da AMLURB - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, por meio do Decreto nº 61.036, de 07 de fevereiro de 2022, a SELIMP - Secretaria Executiva de Limpeza Urbana, vinculada a SMSUB – Secretaria

Municipal das Subprefeituras, tem por atribuições legais a gestão, regulação e fiscalização dos **serviços indivisíveis de limpeza urbana**.

Sabe-se que os serviços indivisíveis são aqueles que beneficiam a sociedade de maneira difusa, dessa forma, tem-se que esses serviços não são capazes de serem mensurados individualmente, uma vez que sua destinação se dá para toda população.

Na análise dos serviços definidos como indivisíveis de limpeza urbana, cuja gestão contratual pertence a SELIMP, verifica-se a presença de serviços capazes de auxiliar na redução de riscos, notadamente no que se refere aos riscos de enchentes e alagamentos. Na linha desta análise, cita-se como exemplo a limpeza e desobstrução de bueiros, bocas-de-lobo, poços de visita, galerias pluviais e correlatos.

Para além de tais serviços, destaca-se ainda a coleta de objetos volumosos e materiais inservíveis descartados pelas vias do município de São Paulo, a retirada de tais materiais, por meio da operação chamada de cata-bagulho, possibilita a redução dos descartes irregulares e suas consequências tanto no âmbito ambiental e social, quanto na redução de risco.

A atribuição legal para gerir tais serviços vincula a SELIMP as premissas do PMRR, entende-se assim que caberá a aludida Secretaria Executiva as ações previstas no inciso IV do Art. 300 do PDE.

Art. 300.

(...)

IV - estratégias de articulação com a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

SP-REGULA - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

Criada pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA – autarquia vinculada ao Gabinete do Prefeito –, possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária, sendo responsável pela regulação e fiscalização dos serviços delegados do município de São Paulo.

Após a extinção da AMLURB - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, a SP REGULA ficou responsável pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos serviços divisíveis de limpeza urbana do município, assim sendo, dentre as atribuições afetas à aludida Autarquia destaca-se a gestão dos serviços relacionados a coleta de resíduos sólidos no município de São Paulo.

Das informações brevemente colacionadas, verifica-se que a SP REGULA detém sólida relação com o PMRR, uma vez que a gestão de resíduos se relaciona as ações previstas no inciso IV do Art. 300 do PDE.

Art. 300.

(...)

IV - estratégias de articulação com a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

A SVMA - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal nº 11.426, de 18 de outubro de 1993, e reorganizada pela Lei Municipal nº 14.887 de 15 de janeiro de 2009 e pelo Decreto Municipal nº 58.625 de 8 de fevereiro de 2019, tem por finalidade planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no Município de São Paulo, manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente,

estabelecer critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município, bem como executar atividades compatíveis, correlatas e complementares com a sua área de atuação.

A atuação da SVMA está de forma intrínseca relacionada ao tema do PMRR - Plano Municipal de Redução de Riscos. Isso porque, a temática ambiental, notadamente a proteção aos recursos naturais e a preservação das áreas de reserva ambiental, são essenciais na observação e consecução do aludido Plano Municipal.

Podemos dizer que as ações de SVMA permeiam todas as proposições do PMRR no sentido de que suas atividades precedem e buscam antever as possíveis degradações do meio ambiente capazes de ensejar riscos futuros. Assim, podemos dizer que sua atuação encontra previsão nos incisos I, III e IV do Art. 300 do PDE.

Art. 300.

(...)

I - análise, caracterização e dimensionamento das áreas de risco de inundação, deslizamento e solapamento, classificadas segundo tipo e grau de risco;

III - estratégias de articulação com a implementação do Plano Municipal de Habitação, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares;

IV - estratégias de articulação com a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

SF – Secretaria Municipal da Fazenda

Criada a partir do Decreto-Lei nº 333, de 27 de dezembro de 1945, e inicialmente denominada de Secretaria das Finanças, a SF - Secretaria Municipal da Fazenda, passou por inúmeras mudanças legislativas até alcançar o formato hoje existente.

Nos termos do Decreto Municipal nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017, o qual reorganizou a estrutura da aludida Pasta, bem como, dispôs quanto suas atribuições, verifica-se – no extenso rol das incumbências delegadas à Pasta –, que a Secretaria da Fazenda é responsável por administrar as finanças municipais, promover políticas fiscais e tributárias, gerenciar a tributação municipal e a arrecadação e aplicação dos recursos públicos, articular e auxiliar no diálogo e ajustes entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e, como destaque, compete também à Secretaria o acompanhamento, planejamento, suporte na execução e perpetuação das diretrizes e execuções orçamentárias de toda Administração Pública Municipal.

Em uma atenta observância às atribuições estabelecidas nas normativas vigentes, é certo dizer, de forma bastante resumida, que a SF se vincula ao PMRR em razão da dependência orçamentária para a aplicabilidade das ações, diretrizes e procedimentos intervencionistas derivados do PMRR. Sob a égide exposta, conclui-se que a adequada gestão, remanejamento e destinação dos recursos possibilita que inúmeras intervenções – provenientes e idealizadas a partir do presente estudo – sejam protagonistas e de fato aplicáveis.

SGM - Secretaria de Governo Municipal

A SGM – Secretaria de Governo Municipal, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 53.685, de 1 de janeiro de 2013 como parte da estrutura básica da Administração Pública Direta, passou por sucessivas reorganizações no decorrer

do tempo. A aludida Pasta integra o Gabinete do Prefeito, e possui como atribuições precípua assistir e assessorar a Autoridade máxima Municipal no desempenho de suas funções e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação.

A SGM - Secretaria de Governo Municipal possui atuação coordenadora junto às demais Pastas que integram a Administração Municipal Direta e Indireta, por estar em proximidade ao Gabinete do Prefeito, a aludida Pasta frequentemente compõe os Grupos de Trabalho instituídos para acompanhar, deliberar e dar prosseguimentos nos assuntos que requerem dedicação intersecretarial. Isto é, em demandas que normalmente dependem da atuação síncrona de diversas Pastas - pelo tema abarcar múltiplos aspectos e diferentes atuações da Administração Pública Municipal -, a SGM, no uso das atribuições e competência definidas em lei, apoiará as demandas e realizará a composição dos trabalhos, permitindo, portanto, a atuação do Gabinete do Prefeito em assuntos mais sensíveis.

SEPEP - Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias

A Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias – SEPEP passou a compor a estrutura básica da SGM - Secretaria do Governo Municipal, na oportunidade em que esta foi reorganizada por meio do Decreto Municipal nº 63.390/2024.

A SEPEP possui atribuições³ que se vinculam profundamente à efetivação do PMRR, dentre as quais se destacam: orientar a definição das estratégias que nortearão as políticas, programas e planos governamentais; estabelecer as diretrizes para elaboração do planejamento municipal, coordenando a coesão entre os planos setoriais existentes, inclusive no que tange à definição de

³ Artigo 30-E do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019

investimentos e melhor alocação de recursos; estabelecer estrutura de governança intersecretarial, coordenando as instâncias de monitoramento das secretarias a respeito dos avanços dos projetos monitorados; criar, em nível central e de forma sistematizada, perante órgãos e entidades da Prefeitura, método e rotina de acompanhamento das principais políticas e programas governamentais, de maneira a produzir orientações e relatórios técnicos; auxiliar os demais órgãos municipais na revisão das políticas e programas e na tomada de decisão qualificada, com base nos indicadores de desempenho monitorados; e promover a integração dos dados produzidos e disponibilizados pelas Secretarias Municipais.

Neste sentido, pode-se dizer que a SEPEP é órgão fundamental para direcionar os esforços da Administração Pública Municipal no processo transformador que se espera alcançar quando da execução das proposituras do PMRR.

SECLIMA – Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas

A Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal – SGM, tem previsão normativa no artigo 5º, inciso VI, do Decreto 60.038/2020 e busca precipuamente inserir a variável climática, a mudança do clima e a melhoria da gestão dos recursos ambientais nos processos decisórios do Governo Municipal.

As atribuições da SECLIMA encontram-se ordinariamente definidas no Decreto nº 60.290/2021, mas dentre todas, por estrito vínculo ao PMRR, destaca-se aquela estabelecida no artigo 8º da Portaria SGM/SECLIMA nº 3/2021, que confere à SECLIMA – Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas a coordenação geral do PPCV – Plano Preventivo de Chuvas de Verão, com suporte operacional da Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC), da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Em breve alusão, PPCV – Plano Preventivo de Chuvas de Verão, disposto na Portaria nº 1.123/2021 decorre da necessidade de o Poder Público Municipal

estabelecer plano preventivo para o gerenciamento de riscos associados ao período correspondente às chuvas de verão, quando a vazão pluvial tem considerável aumento, majorando os riscos de ordem hidrológicas e geológicas, com consequentes transtornos e/ou danos (até mesmo irreparáveis) à população. É implementado anualmente entre 1º de setembro e 31 de março do ano subsequente e subdividido em duas fases, quais sejam: a fase de preparação, compreendida entre 1º de setembro e 31 de outubro; e a fase de execução, compreendida entre 1º de novembro e 31 de março do ano subsequente.

O PPCV, portanto, objetiva precipuamente, intensificar as ações de prevenção de atendimento emergencial e de assistência social, pautado pela integração dos serviços públicos, a fim de reduzir ameaças à integridade física dos munícipes, prestar rápido atendimento nas situações emergenciais e promover eficiente apoio assistencial às comunidades afetadas por acidentes decorrentes das chuvas.

PGM - Procuradoria Geral do Município

A PGM - Procuradoria Geral do Município - órgão jurídico com vinculação direta ao Gabinete do Prefeito -, foi criada pela Lei Municipal nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, e inicialmente era parte integrante da extinta Secretaria dos Negócios Jurídicos. Com a publicação da LO - Lei Orgânica do Município, teve reconhecido seu o caráter permanente. Já com a publicação da Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, teve reconhecida sua autonomia técnica, administrativa e orçamentária.

Nessa esteira, observa-se que a PGM - Procuradoria Geral do Município, tem por finalidade apoiar a Autoridade Máxima Municipal, definir o posicionamento técnico-jurídico do Município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município.

Em cotejo ao tema do PMRR, a PGM é o órgão jurídico responsável por atuar em prol do Município de São Paulo nas demandas que aludem sobre ocupações irregulares, reintegrações de posse, esbulhos possessórios e demais ações que transitam sobre o tema ora exposto.

A atuação da Procuradoria Geral do Município, em consonância, mas não se limitando a, com as disposições do Art. 300 do PDE, ressoa nas atividades previstas no inciso III, conforme abaixo.

Art. 300.

(...)

III - estratégias de articulação com a implementação do Plano Municipal de Habitação, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares;

Da Atuação uníssona dos órgãos da Administração Pública Municipal

Das normativas e exposições colacionadas, julga-se oportuno referir que o PMRR observa um conteúdo adequado e autossuficiente, com total observância à lei habilitante e ao princípio da legalidade. É dizer: a totalidade do delineado no presente Plano não fica aquém nem extravasa aquilo que a lei lhe confiou, vez que as medidas aqui propostas se fundamentam de forma objetiva e estão em estrita conexão com os seus fins.

Consentâneo à toda hierarquia normativa, o PMRR veio precisamente dar execução aos objetivos e princípios largamente estabelecidos nos outros normativos, notadamente o PDE. Isto porque, é ao instrumento de âmbito municipal que cabe definir as políticas públicas como medidas mitigadoras na área geográfica correspondente - reabilitando e colmatando seu espaço.

O fato é que a execução das estratégias estabelecidos no PMRR impescinde da cooperação de diversos órgãos da administração pública municipal, por meio da

descentralização de tarefas e atribuições, de tal forma a possibilitar, cooperativa e coordenadamente, a administração dos assuntos públicos, em diferentes frentes, mas com interesses comuns. Nesta toada, propõe-se o alinhamento das legislações vigentes com as competências dos Órgãos Públicos envolvidos para que as ações delineadas (estruturais e não estruturais), cuja finalidade precípua é a mitigação dos riscos, sejam consolidadas a curto, médio e longo prazo.

Assim sendo, com vista à prossecução do interesse geral, com uma sequência gradualista de comandos sempre menos abstratos e sempre mais concretos, é certo dizer que o envolvimento das Secretarias que compõem o GTI – Grupo de Trabalho Intersecretarial (Portaria SGM nº 481, publicada em dezembro de 2021) é condição *sine qua non* para o exitoso desenvolvimento das ações propostas no PMRR.

De todo exposto, e sobretudo em observância aos requisitos estabelecidos no art. 300 da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, entende-se que para perpetuação do PMRR - Plano Municipal de Redução de Riscos será necessária a atuação conjunta das diversas Pastas da Administração Pública Municipal. Nesta esteira, em cotejo às definições estabelecidas nos normativos vigentes, verifica-se que a SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - é a Pasta responsável pelas ações correspondente ao inciso I do Art. 300, Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

Ademais, em detida análise aos incisos II, III e VI, da Lei retromencionada, verifica-se que a atuação primordial para seu cumprimento é da SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação. Quanto às disposições do inciso IV será necessária atuação conjunta da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras, das Subprefeituras e da SP Regula - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo. Por fim, verifica-se que as ações definidas no inciso V, enquadram-se nas atribuições da SIURB - Municipal de

Infraestrutura Urbana e Obras, da SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras e das Subprefeituras.

Por fim, ressalta-se que a indicação da SMSU, SEHAB, SMADS, SIURB, SMSUB e SP-REGULA, como responsáveis pelas ações estabelecidas no Art. 300 da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, se dá sem prejuízo da atuação dos demais órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para compor e efetivar as ações do pretendido Plano, objetivando assim contemplar e, sobretudo, atender o propósito das legislações, no que se refere à mitigação e/ou eliminação dos riscos alocados no município de São Paulo.



Tribo

"Quando tem alagamento, a gente já fica apreensivo por conta das famílias que moram na parte baixa"

Moradora em Área de Risco.

TERRITÓRIO

O município de São Paulo, fundado em 1554, é colossal em números e tamanho. Principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América Latina, é a cidade mais populosa do Brasil, do continente americano, dos países lusófonos e de todo o Hemisfério Sul.

A São Paulo, que era uma potência rural – marcada pelas imponentes fazendas cafeeicultoras – se transformou na maior metrópole do Brasil. É certo dizer que São Paulo, desde sua fundação, tem sido uma potência política, econômica e social. A cidade acolhe imigrantes do mundo inteiro, além do êxodo de brasileiros de diversas regiões do País que buscam, em São Paulo, a oportunidade de obter melhor qualidade de vida e emprego.

A história mostra que a cidade cresceu e a urbanização enfrenta desafios tão vultosos quanto os números que a caracterizam. São cerca de 21 milhões de habitantes, e mais de 20 milhões na macro metrópole, que se configura na sétima maior aglomeração urbana do planeta.

São Paulo detém quase 35% do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo, além de liderar o ranking na produção de bens e serviços e ser responsável por grande parte de toda a produção científica nacional.

Embora o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do município de São Paulo seja considerado muito alto (0,805) – 14º maior do estado de São Paulo e o 28º do Brasil – tem-se uma distribuição heterogênea.

Os distritos mais centrais, em geral, apresentam um índice superior a 0,9. Contudo, à medida que se distancia do centro da cidade e se avança para as regiões mais periféricas (franjas da cidade), há uma redução gradual do indicador, chegando perto de 0,7.

A diferença social entre as regiões centrais e os extremos da cidade se deve, principalmente, a questões históricas, uma vez que os maiores investimentos de

infraestrutura urbana foram concentrados nas áreas próximas aos rios Pinheiros, Tietê e Tamanduateí, locais onde a elite econômica paulistana escolheu para viver no século XVIII.

O fluxo historicamente observado expõe o crescimento desenfreado (econômico e populacional) que moldou a urbanização do município de São Paulo, caracterizada por ocupações territoriais antecedentes ao próprio planejamento da Administração Municipal.

Para atender as diversas regiões que compõem o município de São Paulo, buscou-se iniciativas que permitissem ao Poder Público acompanhamento, com maior profundidade, das questões específicas de cada região. Para isso, a cidade foi subdividida administrativamente em pequenos polos, denominados de Subprefeituras, o que proporcionou o resgate do senso de comunidade, uma vez que aproximou os líderes políticos locais das demandas populares.

Baseados no princípio da proximidade e nos moldes das experiências empíricas da Administração Pública, foram definidos os limites territoriais das Subprefeituras, alocando os distritos com características em comum. Consagrando-se, assim, a divisão do município de São Paulo em 32 Subprefeituras. A Figura 1 apresenta o mapa do município e das Subprefeituras.

A descentralização atribuiu às Subprefeituras a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e gerenciar os assuntos em nível local, estabelecendo-se, para tanto, as autonomias política, administrativa e financeira. Essas iniciativas não foram, por si só, capazes de criar paridade entre os diversos distritos e subdistritos que compõem o município de São Paulo.

As políticas públicas, muito delas voltadas para a população mais vulnerável, vão de encontro a dados históricos já consolidados e a realidade que se impõe. Isto é, o processo de urbanização do município de São Paulo gerou um grande passivo que precisa ser enfrentado pela Administração Pública Municipal, de

forma a garantir a todos o direito à cidade e que esta, de fato, cumpra sua função social.



Figura 1: Mapa das 32 Subprefeituras existentes no município de São Paulo⁴

Desta forma, uma vez que o município de São Paulo não pode ser considerado homogêneo, em razão das particularidades, características e, sobretudo, das complexidades social e econômica de cada circunscrição, os estudos desenvolvidos para a composição do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) analisaram detidamente as problemáticas de cada área.

Ocupação

A ocupação do território da região metropolitana, da qual o município de São Paulo faz parte, é o resultado de um longo processo histórico. Há um fio condutor que liga a vila dos tempos coloniais à macrometrópole paulista contemporânea e que é baseado em características e atributos físicos, geográficos, sociais, econômicos e ambientais.

Essas características influenciaram a formação e ocupação do território, desde a Vila de São Paulo de Piratininga até a formação da cidade, depois da metrópole e da atual macrometrópole.

Conhecer o meio físico no qual se estabeleceu o ambiente construído e como a cidade evoluiu no uso e ocupação do solo é condição para compreender a situação atual e o potencial de riscos.

Para melhor contextualização deste tópico, faz-se necessária uma introdução abordando a história da ocupação do município de São Paulo.

As áreas de várzeas sempre representaram elementos essenciais na construção do município de São Paulo e, por isso, foram as primeiras áreas a serem ocupadas e a sediarem as diversas atividades essenciais ao desenvolvimento humano.

4

E foi justamente no território entre os rios Pinheiros, Tietê e Tamanduateí, nas partes altas e secas, que os primeiros bairros da cidade foram construídos.

Ao longo do tempo, as áreas de várzea têm passado por contínuas transformações, tais como: execução de aterros, intervenção para retificações de cursos de água e até fechamento dos rios, seguido da implantação de sistema viário sobre o antigo corpo hídrico.

Fazendo uma breve passagem pelos marcos históricos que foram fundamentais para a formação do tecido urbano paulista, destaca-se a primeira obra de retificação do rio Tamanduateí, datada do século XVIII, que facilitou a ocupação de sua várzea, uma vez que minimizava os riscos de alagamento.

Em 1810, foram feitas novas obras, como aberturas de valas e a construção do Aterrado do Brás.

Em 1841, inicia-se a retificação do rio, com o projeto realizado por Bresser, que compreende o trecho da Várzea do Carmo até o Rio Tietê.

No final do século XIX, o Rio Tamanduateí já apresentava mudanças significativas, entre elas, a sua foz já havia sido deslocada em 3 km a Oeste, por meio da abertura de um canal de 5,5 km de extensão partindo da foz do Ribeirão Anhangabaú até o Rio Tietê.

Com relação à ocupação de encostas em áreas mais longínquas do centro do município de São Paulo, observa-se que esta ocorreu de forma desordenada e, majoritariamente, por meio de ocupações irregulares em terras com baixo valor ou que não possuíam um “proprietário visível”.

Essa nova fronteira, por suas características físicas e ambientais relacionadas a fatores geológicos ou ecológicos, é parcial ou totalmente inadequada para a ocupação humana.

Bezerra e Chaer⁵ apontam que “*a fragilidade do meio físico nesses lugares é mais conhecida através da ocorrência e do perigo iminente de deslizamentos, enchentes e desmoronamentos, usualmente denominados de situações de risco, no linguajar dos planejadores urbanos, que nesse caso são riscos para população.*”

Essas ocupações informais, que não respeitaram normas ou delimitações físicas, desencadeiam não apenas problemas de desequilíbrio urbano e ambiental. Pela fragilidade das áreas onde se localizam, elas também põem em risco as vidas humanas que ali habitam.

Além disso, careciam da infraestrutura mínima para garantir um bom funcionamento social: arruamento inadequados; sistemas de captação e escoamento de águas pluviais precários; abastecimento de água, coleta de esgoto e coleta de resíduos sólidos urbanos inexistentes; maiores distâncias de equipamentos de educação e saúde; carência de postos de trabalho e de locais de lazer, como bem ilustra a Figura 2.

Raquel Rolnik⁶ bem resumiu essa questão ao destacar que “**os assentamentos precários** foram autoproduzidos por seus próprios moradores com os meios que se encontravam à sua disposição [...] em terrenos frágeis ou áreas não passíveis de urbanização, como as encostas íngremes e as várzeas inundáveis, além das vastas franjas de expansão periférica sobre as zonas rurais, vai sendo produzida a *cidade fora da cidade*, desprovida das infraestruturas, equipamentos e serviços que caracterizem a urbanidade.”

⁵ BEZERRA, M. C. L.; CHAER, T. M. S. Regulação Fundiária e os Conflitos com as Normas do Código Florestal para APP Urbana. E-Metropolis. São Paulo, n°10, ano 3, 26-36, setembro, 2012.

⁶ ROLNIK, Raquel. Pactuar o território – desafio para a gestão de nossas cidades. São Paulo. 2008. Disponível em: <https://grabois.org.br/2008/08/01/pactuar-o-territorio-desafio-para-a-gesto-de-nossas-cidades/> Acesso em: 17/03/2024.

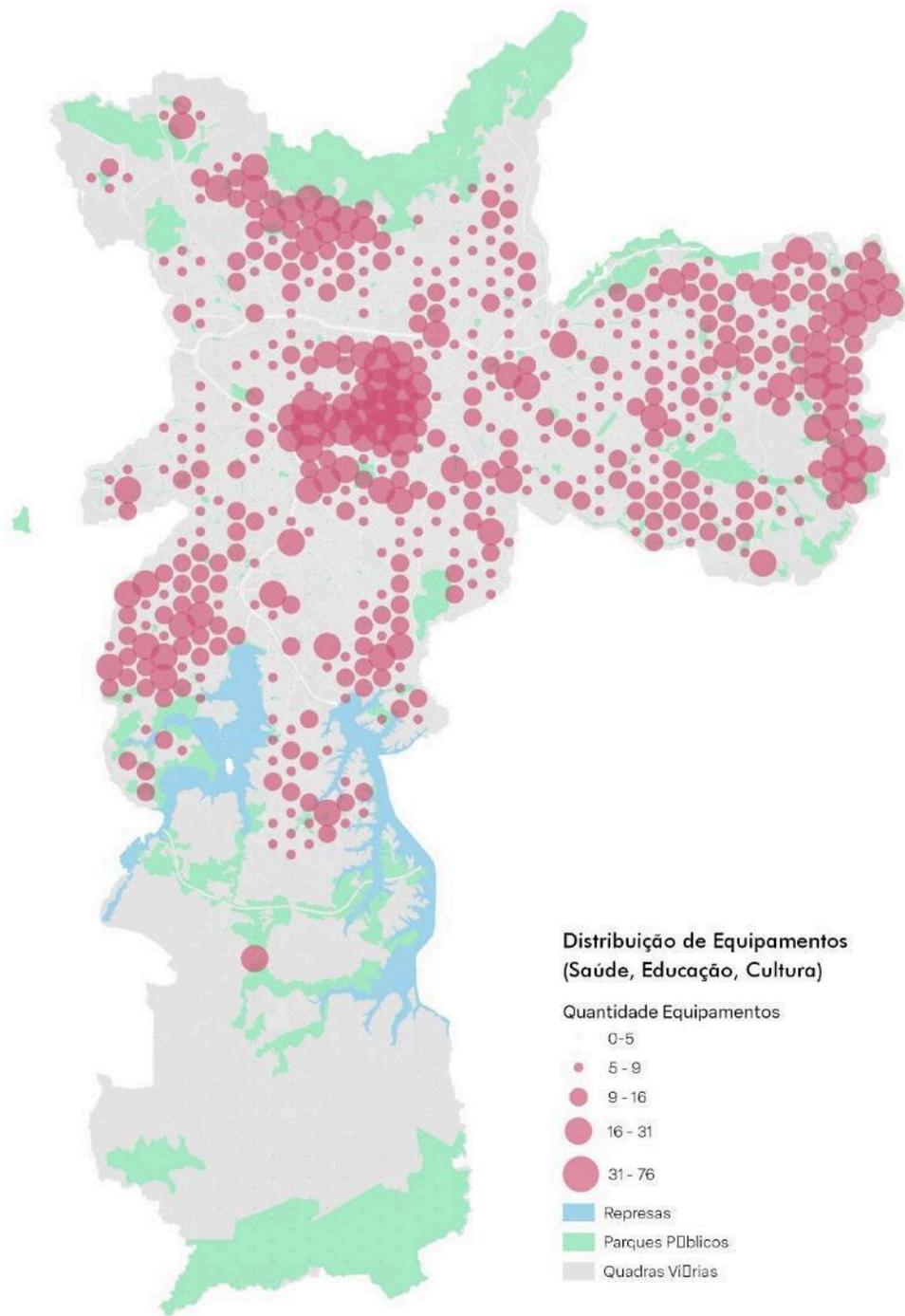


Figura 2: Distribuição de equipamentos públicos⁷

⁷ Mapa elaborado a partir de dados do Geosampa, disponíveis em [ps://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home](https://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home), último acesso 15/05/24

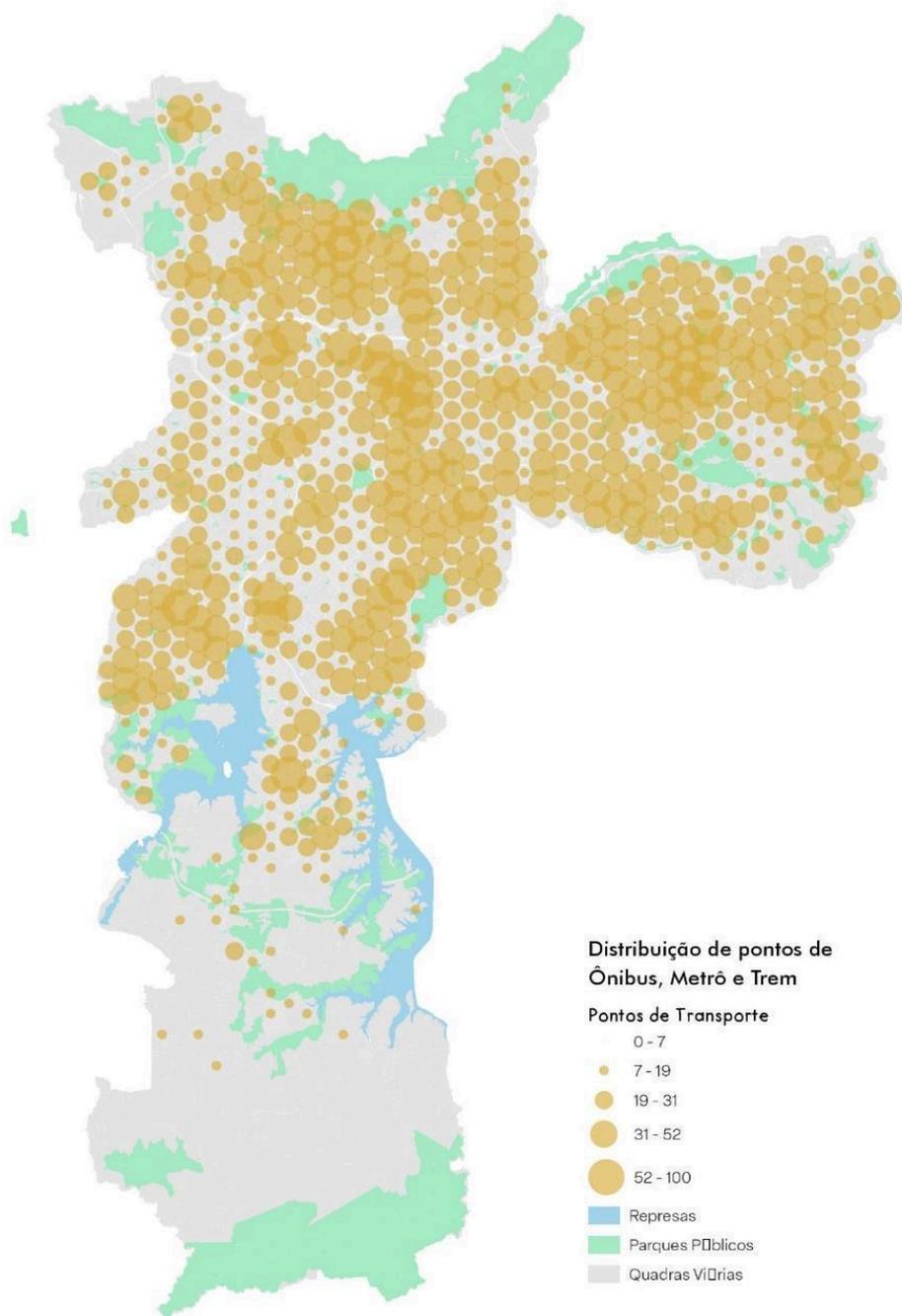


Figura 3: Distribuição de transporte no município⁸

⁸ Mapa elaborado a partir de dados do Geosampa, disponíveis em [ps://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home](https://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home), último acesso 15/05/24

Outro aspecto relevante, no que concerne a ocupação por assentamentos precários, é a diferença da delimitação do perímetro de risco com o perímetro do assentamento precário (favelas ou loteamentos). A Figura 4 mostra um exemplo em que os perímetros são quase coincidentes. Na imagem da esquerda observa-se, em azul, o perímetro da favela Tijuco Preto II, localizada no Itaim Paulista (Zonal Leste); na imagem da direita está o perímetro de risco IT-10.



Figura 4: Exemplo de perímetros (quase) coincidentes (Fonte: SEHAB)

As situações mais frequentes são aquelas em que o perímetro do assentamento é maior do que o perímetro de risco, podendo conter uma ou mais áreas de risco. A Figura 5 ilustra um desses casos. Na imagem da esquerda, em azul, observa-se o loteamento irregular Jardim Damasceno, localizado na Brasilândia (Zona Norte), e na imagem da direita, os setores de risco FO-01; FO-02; FO-13; FO-27 e FO-28.



Figura 5: Exemplo em que o perímetro do assentamento é maior do que o de risco (Fonte: SEHAB)

Outra situação muito recorrente é a não coincidência entre os perímetros de risco e os de loteamentos/favelas. Um perímetro de risco pode abranger mais de um assentamento, sem corresponder exatamente com o conjunto de assentamentos interceptados pela área de risco. Este caso é exemplificado na Figura 6, em que a imagem de cima mostra, em amarelo, as favelas e, em laranja, os loteamentos irregulares; e a imagem de baixo mostra a área de risco JT-07.



Figura 6: Exemplo em que o perímetro de risco abrange mais de um assentamento (Fonte: SEHAB)

No que se refere à classificação das favelas e loteamentos irregulares para identificar intervenções necessárias, assim como o dimensionamento dos recursos para executá-las e definir priorização de atendimento, o PMH de 2016 propõe a classificação dos assentamentos em três tipologias, que se alinham ao Plano Nacional de Habitação, quais sejam: (i) consolidados; (ii) consolidáveis; e (iii) não consolidáveis.

- (i) **Consolidados:** são assentamentos já dotados de infraestrutura urbana básica, mas que apresentam irregularidade fundiária e podem apresentar

demandas por ações sociais, implantação de equipamentos, serviços públicos e melhorias habitacionais (reforma da moradia).

(ii) **Consolidáveis:** são assentamentos que apresentam condições favoráveis de manutenção total ou parcial da população no local, por meio de intervenção urbanística e recuperação ambiental, com implantação de infraestrutura completa, abertura ou adequação de sistema viário, regularização fundiária, execução de obras de consolidação geotécnica, construção de equipamentos sociais e promoção de melhorias habitacionais.

(iii) **Não consolidáveis:** são assentamentos cujas características físicas e ambientais dos terrenos onde se situam não possibilitam a ocupação para moradia, recomendando-se a remoção total dos domicílios ali situados. Ou ainda no caso de terrenos que possuem restrições legais à ocupação, tornando-se áreas impróprias para a consolidação das habitações, como alças viárias, baixos de viaduto, ou de linhas de alta tensão.

A classificação das favelas e loteamentos irregulares nessas categorias também indica as formas de atuação nas áreas de risco geológico e hidrológico contidas em cada um desses assentamentos.

Considerando que não devem existir situações de risco geológico e hidrológico nos assentamentos consolidados, as favelas e os loteamentos irregulares que contam com a presença de risco restringem-se àqueles classificados como “consolidáveis” e “não consolidáveis”.

No caso de assentamentos **não consolidáveis**, deverá ser considerada a necessidade de remoção total dos domicílios em risco, a construção de novas unidades habitacionais para o reassentamento das famílias cujas moradias foram removidas, a execução de obras para a eliminação do risco e medidas práticas para evitar a reocupação do terreno.

No que se refere aos assentamentos **consolidáveis**, é importante expor que esta categoria reúne grande diversidade de situações e graus de precariedade, demandando análise caso-a-caso para identificar quais serviços e obras precisam ser realizados e quais casas podem ser consolidadas e quais precisam ser removidas. Nesses casos, deve ser realizada a intervenção integrada, com foco na regularização fundiária.

Algumas dessas áreas já se encontram em estágio mais avançado de urbanização e hoje já possuem políticas públicas específicas.

É o caso de **Paraisópolis**, que desde sua ocupação, na década de 1960, já passou por diversas ondas de urbanização e hoje é amplamente contemplada por políticas públicas dedicadas ao aprimoramento de sua infraestrutura e ordenamento na regularização fundiária.

Mesmo assim, ainda possui 3 áreas com potencial risco (Figura 7), sendo que uma delas será mitigada pela requalificação do córrego do Antonico⁹, já em andamento. Trata-se de uma evolução importante, uma vez que essa área possui uma população superior a 100 mil pessoas e encostas ocupadas com inclinação superior a 40%.

⁹

<https://capital.sp.gov.br/w/obras-de-urbanizacao-transformam-a-comunidade-de-paraisopolis-na-zona-sul>



Figura 7: Áreas de risco mapeadas em Paraisópolis e Jardim Colombo em 2024 (Fonte: GeoSampa)

Situação semelhante é encontrada em **Heliópolis**, que desde o início da ocupação, na década de 1970, viu sua população explodir e atingir mais 200 mil moradores¹⁰, em 2024.

Trata-se de uma área já consolidada e que passou por diferentes ciclos de melhorias, com canalização de córregos, construção de conjuntos habitacionais e, desde 2004, está em processo de regularização fundiária. Apesar disso, ainda persistem duas áreas de riscos de alagamentos (Figura 8).

¹⁰ <https://tramas-urbanas-al.proec.ufabc.edu.br/heliopolis-sao-paulo/>



Figura 8: áreas de risco mapeadas em Heliópolis em 2024 (Fonte: GeoSampa)

Porém, o crescimento populacional se deu de maneira mais intensa do que a capacidade da administração municipal, no provimento de melhores condições de infraestrutura. Por isso, são observadas carências sociais, educacionais, de mobilidade, de segurança pública e de habitação.

Em consequência de todo esse processo, é possível observar que as áreas de risco de desastres naturais ainda remanescentes no município estão localizadas, justamente, nas zonas mais afastadas do centro da cidade, principalmente naquelas com infraestruturas urbanas menos desenvolvidas, e especialmente em ocupações irregulares.

População

O mais recente censo demográfico mostra que, no ano de 2022, São Paulo atingiu uma população de 11,4 milhões de pessoas, o que representa uma

importante redução na taxa de crescimento, quando comparada aos levantamentos anteriores. Mesmo assim, mensurou um acréscimo de 200 mil novos munícipes, quando comparado a 2010. Se a comparação for em relação a 1980, os números mostram que a cidade ganhou 3 milhões de novos moradores (mais do que Belo Horizonte e equivalente ao somatório de Recife e Curitiba). Essa população é predominantemente branca e parda (90%), com 53% de mulheres e com uma pirâmide etária com um processo de envelhecimento acelerado.

A tabela abaixo apresenta a população em cada Subprefeitura nos Censos de 2010 e 2022¹¹.

Tabela 4: Características da População das Subprefeituras Geral e por Área de risco

SUBPREFEITURAS							
NOME	SIGLA	População (2010)	IDHM¹² Sub	IDHM Áreas de Risco Médio	IDHM Áreas de Risco Máximo	IDHM Áreas de Risco Mínimo	População (2022)
Aricanduva-Formosa-Carrão	AF	270.119	0,826	0,776	0,870	0,638	268.218
Butantã	BT	428.105	0,862	0,719	0,925	0,510	466.719
Campo Limpo	CL	606.414	0,796	0,676	0,792	0,447	675.370
Capela Do Socorro	CS	594.602	0,724	0,710	0,837	0,638	605.595
Casa Verde-Cachoeirinha	CV	311.299	0,801	0,713	0,826	0,639	308.008

¹¹ Base de dados obtida em: http://dados.prefeitura.sp.gov.br/pt_PT/dataset/indice-de-desenvolvimento-humano-municipal, último acesso em 15/05/2024.

¹² Para o cálculo dos IDHS das Áreas de Risco, foi utilizada a base de Dados Abertos da PMSP. Em http://dados.prefeitura.sp.gov.br/pt_PT/dataset/indice-de-desenvolvimento-humano-municipal, último acesso em 15/05/2024. Nesse hiperlink, é possível encontrar uma tabela (Base de Dados do IDHM 2000 e 2010) em que se encontram os valores de IDHM, IDHR, IDHE e IDHL para as UDHS (Unidade de Desenvolvimento Humano). Como as UDHS abrangem toda a cidade de São Paulo e possuem delimitações em menor escala do que a das Subprefeituras, foi feito o cruzamento do shapefile das UDHS com o das Áreas de Risco, obtendo-se uma intersecção entre eles. Pelo cruzamento, foi feita uma média ponderada da área de intersecção entre os valores de IDHS das UDHS e a área das Áreas de Risco.

SUBPREFEITURAS							
NOME	SIGLA	População (2010)	IDHM¹² Sub	IDHM Áreas de Risco Médio	IDHM Áreas de Risco Máximo	IDHM Áreas de Risco Mínimo	População (2022)
Cidade Ademar	AD	412.282	0,761	0,703	0,821	0,652	414.809
Cidade Tiradentes	CT	211.207	0,694	0,665	0,730	0,620	194.280
Ermelino Matarazzo	EM	207.848	0,772	0,731	0,798	0,660	202.374
Freguesia-Brasilândia	FO	406.337	0,747	0,715	0,870	0,692	379.493
Guaianases	GU	268.589	0,712	0,690	0,750	0,638	273.044
Ipiranga	IP	462.233	0,830	0,709	0,898	0,518	480.385
Itaim Paulista	IT	372.170	0,727	0,678	0,727	0,613	345.447
Itaquera	IQ	523.218	0,753	0,695	0,782	0,632	549.323
Jabaquara	JA	222.860	0,827	0,703	0,842	0,639	214.700
Jaçanã - Tremembé	JT	292.493	0,774	0,740	0,883	0,657	284.229
Lapa	LA	306.110	0,895	0,761	0,921	0,653	339.243
M'Boi Mirim	MB	561.847	0,718	0,672	0,802	0,316	576.311
Mooca	MO	344.549	0,858	0,824	0,896	0,718	377.484
Parelheiros	PA	141.158	0,663	0,665	0,718	0,643	164.872
Penha	PE	472.379	0,737	0,702	0,793	0,665	471.637
Perus	PR	146.165	0,712	0,712	0,786	0,665	163.359
Pinheiros	PI	288.631	0,940	0,923	0,923	0,923	285.391
Pirituba-Jaraguá	PJ	435.596	0,773	0,702	0,774	0,658	478.808
Santana-Tucuruvi	ST	325.179	0,871	0,832	0,832	0,832	319.320
Santo Amaro	SA	237.781	0,897	0,762	0,881	0,653	271.757
São Mateus	SM	427.094	0,718	0,691	0,777	0,651	453.971
São Miguel	MP	371.032	0,739	0,729	0,761	0,686	345.769
Sapopemba	SB	284.373	0,747	0,675	0,783	0,453	266.611
Sé	SE	432.337	0,873	0,781	0,781	0,781	424.153
Vila Mariana	VM	345.938	0,933	0,741	0,779	0,712	337.944
Vila Maria-Vila Guilherme	MG	297.601	0,799	0,880	0,933	0,723	276.141
Vila Prudente	VP	246.419	0,822	0,724	0,803	0,649	243.534

Atualmente as Subprefeituras de Campo Limpo e Capela do Socorro são as maiores e atingem populações maiores, superiores a 600 mil. Contudo, já existem 11 Subprefeituras com mais de 400 mil pessoas. A bem da verdade, nesta escala populacional, apenas três Subprefeituras computam menos de 200 mil habitantes (Parelheiros, Cidade Tiradentes e Perus).

Comparando os dois últimos censos constata-se que as Subprefeituras da Lapa, Butantã, Campo Limpo, Pirituba-Jaguará, Mooca e Santo Amaro foram as que mais ganharam população (acima de 30 mil cada). Enquanto as Subprefeituras de Freguesia-Brasilândia, Itaim Paulista, São Miguel Paulista, Vila Maria-Vila Guilherme foram as que mais perderam (mais de 20 mil cada).

Ainda em base comparativa, é possível depreender que houve um importante adensamento populacional nas Subprefeituras do centro expandido do município, (com um aumento de 30 mil entre os dois levantamentos) e uma redução das 183 mil pessoas nas localizadas nas zonas periféricas do município. Trata-se de um movimento importante, pois as zonas mais centrais estão em estágio mais avançado de infraestrutura urbana. Tem-se que esse fenômeno é um reflexo direto dos últimos planos diretores municipais.

Mesmo assim, observa-se que as Subprefeituras mais periféricas da Zona Sul receberam um contingente de novos moradores de quase 150 mil pessoas, tendo muitas dessas passado a ocupar citadas regiões de maneira informal e sujeitas a alagamentos e deslizamentos, propiciando a formação de áreas de risco.

Com relação à população nas áreas de risco, como será detalhado mais adiante, o contingente mensurado no censo de 2022 atinge 490 mil pessoas.

Para a análise de IDH, apenas estão disponíveis dados referentes ao Censo 2010¹³. Para isso foram estabelecidas três faixas, sendo elas:

- Faixa 1: <0,7
- Faixa 2: ≥0,7 e <0,8
- Faixa 3: ≥0,8

¹³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

As 785 áreas de risco do município de São Paulo tiveram os valores de IDH Médio (IDH-M), IDH Dimensão Educação (IDH-E), IDH Dimensão Longevidade (IDH-L) e IDH Dimensão Renda (IDH-R) classificados nas faixas conforme apresentado acima. Os resultados são demonstrados na Tabela 5 e Gráfico 1, respectivamente. Todos os dados compilados para essa avaliação estão contidos no Anexo 3.

Tabela 5: Estratificação de IDH

Faixa	IDH-M	IDH-E	IDH-L	IDH-R
1	412	659	15	559
2	325	106	368	192
3	48	20	402	34

Nota-se que apenas na Dimensão Longevidade se tem uma discrepância da distribuição por faixas. O IDH Médio, IDH Dimensão Educação e IDH Dimensão Renda das áreas de risco apresentam uma concentração nas Faixas 1 e 2.

Quando se analisa as áreas com classificação na Faixa 1 para todas as dimensões tem-se 15 áreas de risco, na Faixa 3 tem-se 17 áreas de risco. Esse ponto pode ser mais bem avaliado na figura abaixo onde são apresentadas todas as dimensões do IDH e sua estratificação em faixas.

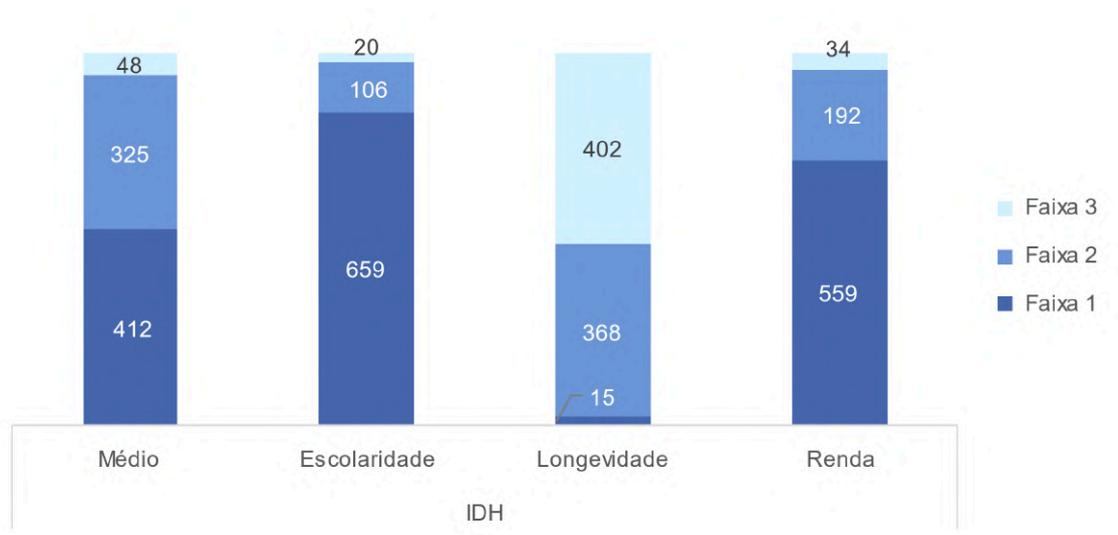


Gráfico 1: Distribuição das faixas nas dimensões do IDH (Fonte: Censo 2010)

Moradia

O Estatuto da Cidade, dentre tantos objetivos, busca efetivar o princípio das funções sociais da cidade, formalizado no artigo 182 da Constituição Federal De 1988¹⁴. Neste sentido, a Lei Federal 10.257/2001 estabelece, em seu artigo 2º, inciso I, que:

Artigo 2º – A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

Existe, portanto, um reconhecimento de que o direito à cidade sustentável se dá a partir do cumprimento da função social, como forma de garantir a dignidade da

¹⁴ CF/88, artigo 182: Art. 182: A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

pessoa humana. Conforme explica Saule Júnior¹⁵, o direito à cidade sustentável:

[...] compreende os direitos inerentes às pessoas que vivem nas cidades de ter condições dignas de vida, de exercer plenamente a cidadania, de ampliar os direitos fundamentais (individuais, econômicos, sociais, políticos e ambientais), de participar da gestão da cidade, de viver num meio ambiente ecologicamente equilibrado e sustentável.

A cidade é, de fato, um direito difuso, uma vez que o titular deste direito é a coletividade. Portanto, deve ser assegurado que o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das pessoas sejam intrínsecos ao seu processo de transformação. Carvalho Filho¹⁶ conceitua o direito à cidade, relacionando-o à sustentabilidade, dizendo:

[...]o direito a cidades sustentáveis é, de fato, o direito fundamental das populações urbanas. Daí podermos assegurar que é esse direito que deve configurar-se como alvo prevalente de toda a política urbana. Como a urbanização é um processo de transformação da cidade com vistas à melhoria das condições da ordem urbanística, exige-se que o processo não perca de vista essa garantia atribuída à coletividade. Sem conferir-se a tal direito a importância que deve ostentar, nenhuma ação de política urbana alcançará o bem-estar dos habitantes e usuários

Já a questão habitacional no município de São Paulo tem se mostrado bastante desafiadora. O déficit habitacional cresce mesmo com a explosão de lançamentos observada neste século, quando mais de 800 mil unidades foram comercializadas em pouco mais de duas décadas (Gráfico 2).

Isso porque a maior parte desses lançamentos é inacessível à população mais carente e estão concentradas no centro expandido do município. Essa realidade

¹⁵ SAULE JR., Nelson. Novas Perspectivas do Direito Urbanístico Brasileiro. Porto Alegre: S.a. Fabris, 1997.

¹⁶ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Comentários ao estatuto da cidade. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2005, p. 35-36

contribui, por conseguinte, para o avanço e a perpetuação do quadro indesejável que é a ocupação irregular de terrenos vazios e sem a devida infraestrutura, resultando em novas áreas de risco.

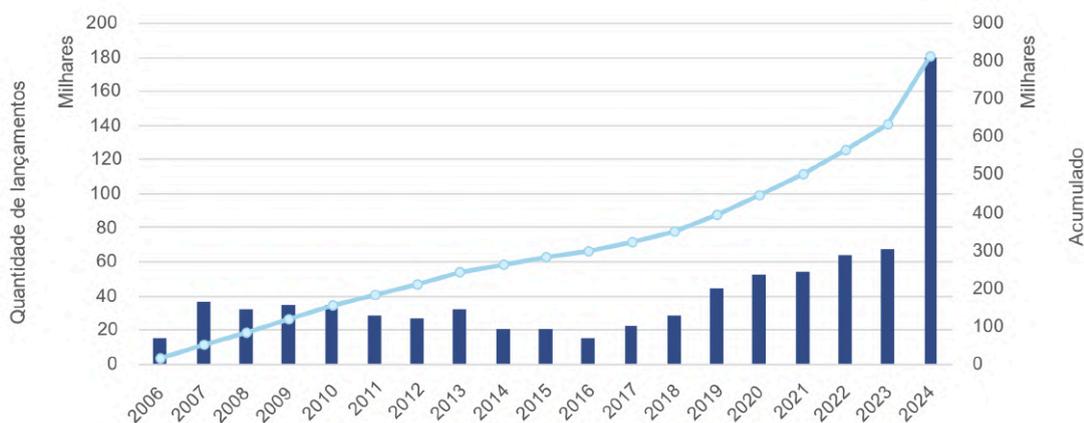


Gráfico 2: Evolução dos lançamentos imobiliários (anual e acumulado) no município de São Paulo¹⁷.

O Plano Diretor Estratégico de São Paulo (Lei Municipal nº 16.050/2014, alterado pela Lei Municipal nº 17.975/2023 – Revisão Intermediária), estabelece uma série de diretrizes voltadas à questão da moradia, principalmente no que concerne à Habitação de Interesse Social (HIS) e promoção de urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários, estabelecendo instrumentos de planejamento como as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e os Conselhos Gestores de ZEIS.

O referido plano (Plano Diretor Estratégico – PDE) também aponta para a necessidade de integração entre a gestão das áreas de riscos e as ações habitacionais do município. No que se refere ao PMRR, a necessidade dessa integração pode ser observada em especial nos incisos II, III e VI do artigo 300 do PDE (transcritos a seguir), que definem o conteúdo mínimo do PMRR:

II - análise, quantificação e caracterização das famílias moradoras das áreas de risco mencionadas no inciso anterior [inundação, deslizamento

¹⁷ Os dados de 2024 refletem uma expectativa do setor.

e solapamento], segundo perfis demográficos, socioeconômicos e habitacionais, entre outros aspectos;

III - estratégias de articulação com a implementação do Plano Municipal de Habitação, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares;

VI - definição de estratégias para realização de realocações preventivas de moradores de áreas de risco, quando esta for a alternativa única ou mais eficaz para a garantia das condições de segurança dos moradores, de acordo com critérios técnicos objetivos e reconhecidos e procedimentos justos e democráticos.

Cabe esclarecer que o Plano Municipal de Habitação (PMH) estabelece diretrizes gerais para a política habitacional do município no horizonte de 16 anos.

O primeiro PMH elaborado em São Paulo resultou no Projeto de Lei nº 509/2011¹⁸, representando grande avanço ao sistematizar os resultados de um longo processo de estruturação da Secretaria Municipal de Habitação para o mapeamento, análise e definição de parâmetros para intervenção nas favelas e loteamentos irregulares do município.¹⁹

Em 2016 o PMH foi revisado de acordo com os parâmetros exigidos pelo PDE vigente (Lei Municipal nº 16.050/2014), alterando bastante o conteúdo do primeiro PMH. Assim, o Projeto de Lei nº 619/2016 teve como foco o levantamento das distintas necessidades habitacionais, a estimativa do déficit e demanda habitacional e a definição de programas e estratégias de ação para o

¹⁸ A Lei nº 11.632 de 22 de junho de 1994 estrutura o Sistema Municipal de Habitação, mas não deve ser confundido com o Plano Municipal de Habitação, que se trata de um dos instrumentos que compõe o Sistema Municipal de Habitação.

¹⁹ Além do Projeto de Lei nº 509/2011, a experiência de elaboração do primeiro PMH resultou na publicação “Plano Municipal de Habitação - a experiência de São Paulo”, disponível em Plano Municipal de Habitação (habitasampa.inf.br)

enfrentamento da questão da moradia no município, contemplando toda a sua diversidade.²⁰

Embora se observe tanto a necessidade de nova revisão do PMH, quanto sua aprovação por Lei, parte do Projeto de Lei nº 619/2016 foi implementado e, na prática, orienta a política habitacional do município.

No que se refere às ações vigentes da Secretaria de Habitação, previstas no PMH/2016, destacam-se:

- **Intervenção Integrada em Assentamentos Precários:** trata-se da urbanização das favelas e loteamentos irregulares com o objetivo de consolidar as construções existentes, garantindo a moradia digna. Tem como objetivo a resolução da precariedade habitacional dos assentamentos, por meio da implementação de obras de infraestrutura básica, equipamentos e serviços públicos e a recuperação ambiental, incluindo a eliminação do risco, além de ações para promover a adequação das condições de salubridade e segurança das moradias, o acompanhamento social das famílias e a regularização fundiária dos núcleos.
- **Atendimento Habitacional Provisório e Definitivo:** visa o atendimento a famílias removidas de assentamentos precários seja para viabilizar a execução de obras públicas (incluindo intervenções integradas), seja em função de situações de risco iminente ou desastres. O atendimento habitacional provisório consiste na concessão de benefício financeiro complementar à renda familiar com o objetivo de subsidiar os custos com a

²⁰ Além do Projeto de Lei nº 619/2016, a SEHAB elaborou versão ilustrada do PMH de 2016 (disponível em [CadernoPMH.pdf](#) (habitasampa.inf.br), para auxiliar a sua discussão pública.

moradia²¹. Os benefícios financeiros temporários têm prazo de 12 (doze) meses renováveis por mais 12 (doze), com exceção de ocupação consolidada há mais de 10 (dez) anos em área municipal, que recebe o benefício de forma continuada até o atendimento definitivo. O atendimento habitacional definitivo (provisão habitacional) consiste na oferta de novas moradias ou a indenização das construções (benfeitorias) removidas em assentamentos precários. A concessão de cada um desses benefícios é orientada por normativas e fluxos específicos. É importante mencionar, ainda, que, para além da análise do enquadramento das famílias nos critérios de atendimento previstos na legislação, a concessão do atendimento habitacional depende também da disponibilidade de recursos da Secretaria.

Vale destacar que a articulação entre o PMH e o PMRR é essencial devido à intrínseca relação entre as áreas de risco e as favelas e loteamentos irregulares do Município. Essa relação se dá pelo fato de que a ausência de moradias a preço acessível para a população de baixa renda induz à ocupação irregular de terrenos vazios, que muitas vezes se caracterizam como áreas impróprias à edificação, como margens de córregos e encostas íngremes, resultando em áreas de risco.

Considerando essa relação intrínseca entre as áreas de risco e as favelas e loteamentos irregulares, é necessária a estruturação da prefeitura para atuar

²¹ O benefício financeiro pode se dar da seguinte forma: Auxílio Aluguel, benefício de R\$400,00 à R\$ 600,00, temporário ou continuado, fornecido por família como complemento de renda; Verba de Apoio Habitacional, benefício limitado a R\$ 2.400,00 concedido uma única vez por família com objetivo de cobrir despesa com moradia. Esses dois benefícios não podem ser recebidos cumulativamente, a família deve escolher um deles. Verba de Auxílio Mudança, benefício limitado a R\$ 900,00 destinado ao pagamento de despesas com transporte de pertences e só é concedida uma única vez por família.

Outro benefício existente é o “cartão emergencial”. Tal benefício trata-se de um cartão concedido ao titular da moradia atingida pelo evento, contendo o valor de R\$1.000,00 (em parcela única), na modalidade pré-paga

nessas áreas de forma a promover a cooperação entre as diversas secretarias envolvidas, evitando a sobreposição e a fragmentação de ações no território.

Nesse sentido, cabe mencionar que a SEHAB possui um banco de projetos elaborados no âmbito do “Programa Renova SP”. As intervenções definidas pela SEHAB como prioritárias durante a vigência do Programa resultaram na elaboração de projetos de intervenção urbana em diversos assentamentos precários, contemplando implantação de infraestrutura básica, adequação do sistema viário existente, canalização e recuperação ambiental de córregos, saneamento ambiental (água, esgoto, drenagem e coleta de resíduos sólidos), eliminação de riscos e construção de unidades habitacionais para reassentamento de famílias removidas nas intervenções.

Por fim, cabe ressaltar que a proposição de intervenções em áreas de risco deve ter como premissa a mitigação do risco a ser viabilizada com o mínimo possível de remoção de famílias. A decisão pela remoção deve ser considerada apenas quando não houver viabilidade técnica ou de governança para mitigar o risco de forma eficaz. Nesses casos as famílias removidas deverão ser atendidas de forma provisória, através do auxílio aluguel, até o atendimento definitivo em unidades habitacionais, de acordo com o Decreto 61.282/2022.

Mesmo com a criação de programas inovadores, tal como o “Pode Entrar”, o déficit habitacional continua superior à 500 mil moradias, à medida em que são consideradas para este cálculo as habitações inadequadas, presentes nas favelas e loteamentos irregulares, que dada a situação de ocupação e construção, provocam outros riscos, como incêndio (associado a inadequação das instalações elétricas e alto adensamento construtivo) e desabamento (associado a qualidade dos materiais usados nas construções e ocupação dos terrenos contaminados).

A PMSP possui diversos programas temáticos em pleno funcionamento, que buscam acelerar os processos de pré-obra (cadastramento, confecção de projetos, orçamentos, detalhamento das questões fundiárias, entre outros) em

áreas específicas e facilitam a busca por recursos para sua execução. Dentre eles, destacam-se os Programas Manancial e Renova.

Programa Mananciais

O Programa Mananciais, na competência da Secretaria Executiva do Programa Mananciais, foi criado em meados dos anos 1990, foi implantado por meio do então chamado Programa Guarapiranga, com ações de urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários (favelas e loteamentos irregulares), especificamente na região da bacia hidrográfica Guarapiranga, posteriormente estendendo-se também para a Billings.

Em dezembro de 2021 foi firmado o Convênio entre a Sabesp e PMSP. Esta parceria consiste no investimento em regularização do esgotamento sanitário em núcleos habitacionais próximos das áreas envoltórias a represa Guarapiranga. A Sabesp assessora e fiscaliza a execução da obra para abastecimento e esgoto realizadas pela SEHAB, após a conclusão a concessionária passa a operar a rede de água e esgoto daquela região.

Logo, o Programa tem por objetivos gerais a promoção da qualificação urbanística e ambiental dos assentamentos precários (favelas ou loteamentos irregulares) situados nas áreas de proteção de mananciais na zona sul da cidade e, para tanto, propõe ações de:

- 1) urbanização de assentamentos precários;
- 2) regularização fundiária;
- 3) atendimento habitacional (provisório e definitivo) de famílias reassentadas de áreas de risco geológico e hidrológico, em frentes de obras e em locais ambientalmente frágeis.;
- 4) implantação de parques e áreas de lazer, bem como equipamentos públicos.

Outrossim, e a partir da execução das ações propostas, com ênfase na implantação dos serviços de saneamento básico, o Programa vislumbra contribuir

para a despoluição das represas Billings e Guarapiranga e para a proteção ambiental das áreas de influência dessas bacias hidrográficas.

As ações de qualificação urbanística e ambiental envolvem obras de infraestrutura, mobilidade, contenção de áreas de risco geológico, canalização de córregos, implantação de parques, construção de unidades habitacionais e equipamentos públicos, além de parques e praças.

Concomitante às ações com vistas à qualificação urbanística e ambiental, o processo de regularização fundiária para titulação das edificações é iniciado, para que, ao final, as famílias tenham o título de posse de seus imóveis.

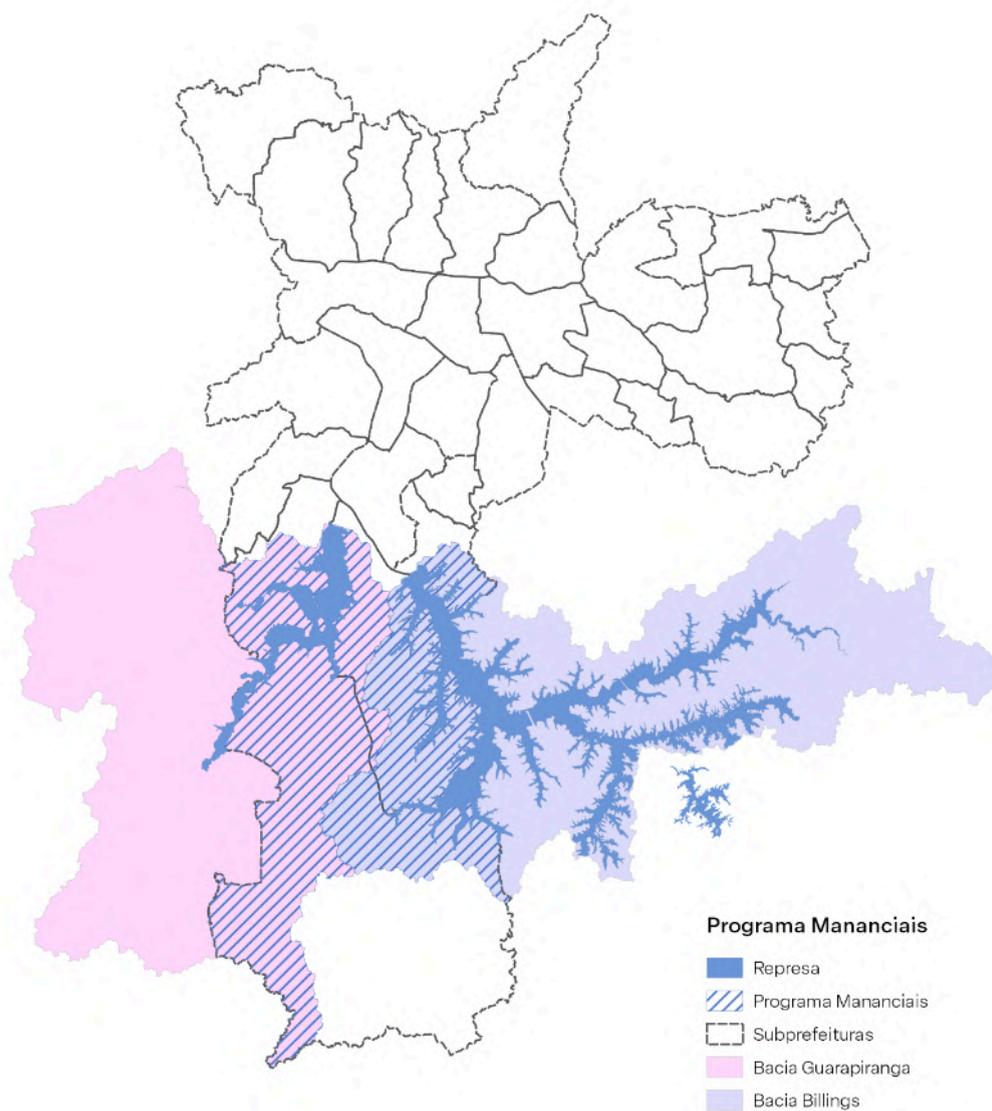


Figura 9: Área de abrangência do Programa Mananciais (Fonte: GeoSampa, 2024)



Figura 10: Foto da obra no Morro dos Macacos do Programa Mananciais (Fonte: <https://capital.sp.gov.br/web/habitacao>)

Resíduos Sólidos

Em uma abordagem *latu sensu*, os resíduos englobam todos os descartes realizados pelos seres humanos, incluindo seus dejetos. No sentido estrito, resumem-se aos resíduos sólidos urbanos e aos resíduos de construção e demolição.

Na Administração Pública os resíduos são tratados como serviços divisíveis e indivisíveis. Os serviços divisíveis correspondem à coleta de resíduos domiciliares e de saúde, sendo este serviço realizado por concessionárias e a gestão desta concessão está sob a tutela da SPRegula. Os serviços indivisíveis correspondem aos serviços de limpeza urbana, contratados por empreitada e estão sob a tutela da SELIMP, sendo classificados como serviços essenciais e complementares.

Os serviços indivisíveis essenciais são:

- conservação e limpeza pública dos bens de uso comum do Município;
- varrição e asseio de vias, viadutos, elevados, praças, túneis, escadarias, passagens, vielas, abrigos, monumentos, sanitários e demais logradouros públicos
- raspagem e remoção da terra, areia, e quaisquer materiais carregados pelas águas pluviais para as ruas e logradouros públicos pavimentados
- capinação do leito das ruas, bem como o condicionamento e a coleta do produto resultante, assim como a irrigação das vias e logradouros públicos não-pavimentados, dentro da área urbana
- limpeza e desobstrução de bueiros, bocas-de-lobo, poços de visita, galerias pluviais e correlatos
- limpeza de áreas públicas em aberto;
- limpeza de áreas e tanques de contenção de enchentes

Os serviços indivisíveis complementares são os demais serviços de limpeza urbana, que tenham natureza paisagística ou urbanística.

Devido à dificuldade de classificação entre lixo e entulho, posto que existe uma mistura dos dois, o acumulado identificado nas áreas de risco será chamado de resíduos sólidos. Uma das características negativas das ocupações irregulares, e das áreas de risco, é que a disposição de resíduos de maneira inadequada favorece o agravamento das situações de risco de deslizamentos e alagamentos, pois além de contribuir de maneira negativa para o sistema de coleta e escoamento das chuvas, podem se tornar massas instáveis em regiões de talude.

Por ser um tema complexo, há necessidade de maior aprofundamento em seu conteúdo, bem como o estabelecimento de planos dedicados. Neste sentido, destaca-se que o município de São Paulo já possui duas linhas de ação bastante estruturadas sobre o tema resíduos, as quais estão consolidadas no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), detalhados a seguir.

Mesmo assim, existe uma grande quantidade de “*pontos viciados*” de disposição de resíduos sólidos. Em todas as 200 áreas de risco visitadas para realização deste PMRR, foi identificada intensa presença de lixo e entulho dispostos de maneira imprópria.

A Figura 11 mostra as áreas de risco com disposição irregular de entulho e lixo.

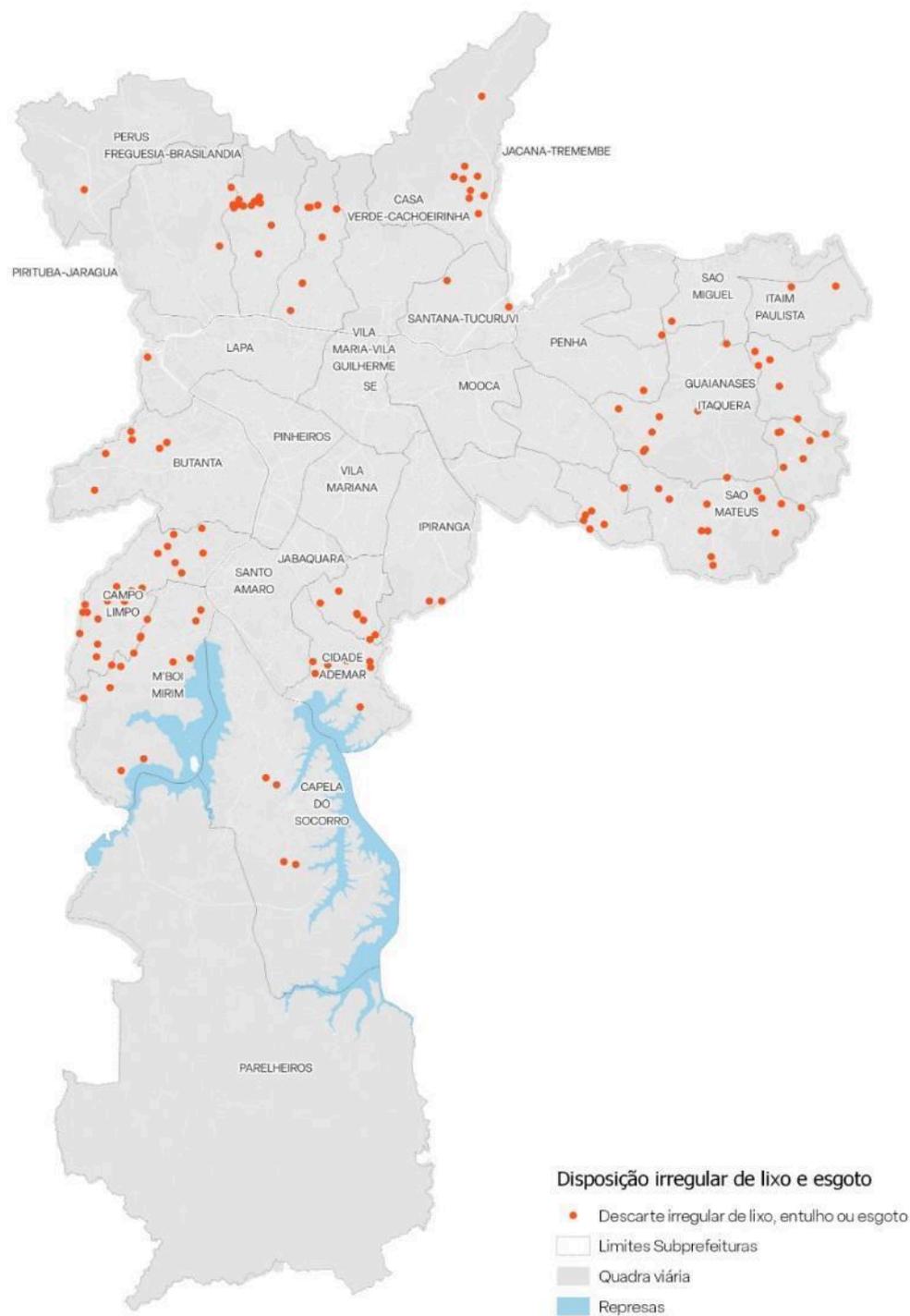


Figura 11: Locais conhecidos de disposição irregular de lixo e esgoto. (Fonte: PMRR)

Aumentando a granularidade dessa avaliação, é possível identificar que 46% dos setores visitados que tinham resíduos depositados de maneira irregular apresentavam um IPVS²² de 6,0. Somente 0,8% dos setores com descarte irregular de resíduos sólidos amostra tinham IPVS de 1,0 (Gráfico 3).

Ou seja: os setores das áreas de risco com maior IPVS era, juntamente, aqueles em que mais se detectou acúmulo de resíduos sólidos de maneira irregular.

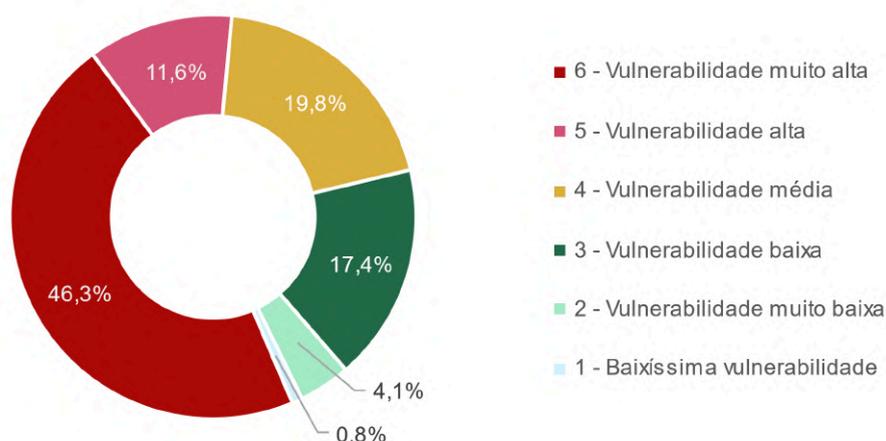


Gráfico 3: Classificação do IPVS das áreas com disposição de resíduos sólidos e esgoto nas áreas de risco visitadas. Fonte: PMRR

Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)

Com o advento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), o município de São Paulo, em 2014, estabeleceu para os 20 anos seguintes, de forma ampla e coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos, destacando a necessidade de aprimoramento da gestão dos resíduos, considerando suas características de origem, reunidas no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), publicado por meio do Decreto Municipal nº 54.991, de 2 de abril de 2014.

²² O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) é um indicador que fornece a quantidade de população do Estado de São Paulo por grupo de vulnerabilidade social, de acordo com as dimensões: renda, escolaridade e ciclo de vida familiar

O PGIRS tem por diretrizes fundamentais a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (materiais que não apresentam nenhuma possibilidade de reaproveitamento com as tecnologias atualmente disponíveis).

As ações foram previstas para serem implementadas de forma progressiva e integrada entre os órgãos da administração municipal, sendo, naquela ocasião, responsabilidade da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, extinta definitivamente em 2022, exercer o planejamento e articulação intersetorial para cumprimento do PGIRS.

Com efeito, conforme fez-se notar em páginas anteriores, a partir da extinção de AMLURB, a gestão dos resíduos sólidos teve suas competências divididas entre a Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP, vinculada à Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, responsável pelos serviços indivisíveis de limpeza urbana, e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA, que detém, atualmente, a gestão dos serviços divisíveis relacionados à coleta de resíduos domiciliares.

Pois bem, a concretização dos objetivos gerais do PGIRS exige uma atualização a cada quatro anos, preferencialmente em simultâneo com o Plano Plurianual da cidade, com a intenção de lançar o olhar para a construção das estruturas e dos compromissos necessários para garantir a sustentabilidade econômica e financeira dos serviços de manejo dos resíduos.

A despeito disso, os levantamentos de campo para o desenvolvimento deste PMRR revelam que o descarte irregular de resíduos é a realidade das áreas de risco. As Figuras 12 e 13 ilustram alguns desses locais de descarte ilegal de resíduos, em áreas de morro (CL-33) e de córregos (CL-31).

Em todas as áreas que possuíam disposição irregular, foram encontradas grandes quantidades de ratos, baratas e mosquitos, que prejudicam a saúde dos moradores.



Figura 12: Descarte de resíduos CL-33 – Morro da Lua (Fonte: PMRR)



Figura 13: Descarte de lixo domiciliar CL-31 – Jardim do Colégio (Fonte: PMRR)

É preciso destacar que a configuração das ocupações das áreas de risco, ou seja, as instalações irregulares (mesmo que consolidadas), estão majoritariamente em

desacordo com as normativas que regem o Uso e a Ocupação do Solo do município de São Paulo.

Isso dificulta a atuação da Administração Municipal na coleta dos resíduos sólidos urbanos e favorece o surgimento de pontos com acúmulo excessivo de lixo domiciliar e entulho. É um problema muito maior do que a simples degradação da paisagem urbana, pois agrava ainda mais uma situação que já é de risco.

Não obstante o PGIRS em vigor não pontuar as áreas de risco em suas disposições, os órgãos competentes têm atuado conjuntamente para ajustar a melhor forma de operacionalizar a coleta e destinação final de resíduos, uma vez que hoje apresentam uma recorrência inferior às demandas de cada região.

Por se tratar de um problema socioambiental, os “*pontos viciados*” de despejo de entulho têm recebido um olhar diferenciado, quando se trata da implantação de projetos socioeducacionais, além das políticas públicas associadas às centrais de reciclagens e ecopontos, como é, por exemplo, o Projeto Descarte.

O Projeto Descarte é uma ação conjunta entre a SELIMP e a comunidade local, que já possibilitou a eliminação de 88 (oitenta e oito) pontos de despejo de entulho na cidade de São Paulo. A área diagnosticada como “ponto viciado” é limpa e revitalizada, posteriormente agentes da limpeza urbana atuam com visitas às comunidades atingidas pelo projeto, esclarecendo a importância do tratamento e destinação do resíduo gerado.

Outro exitoso exemplo de ação associada da Administração Pública Municipal com os consórcios de varrição e coleta domiciliar, para tratar dos pontos de descarte irregular de lixo e entulho, é o Projeto Revitaliza SP. Sua implementação objetiva revitalizar a área com ações de limpeza, manutenção das guias, sarjetas, pintura e paisagismo em conjunto com as Subprefeituras e moradores da região em questão.

O Gráfico 4 ilustra a recorrência existente no plano de trabalho destinada à coleta de resíduos domiciliares em 72 áreas identificadas como sendo de riscos hidrológico (46) e geológico (26).

Essa, possivelmente, é uma das razões que explica a alta correlação espacial entre os pontos viciados de destinação irregular de resíduos sólidos e as áreas de risco.

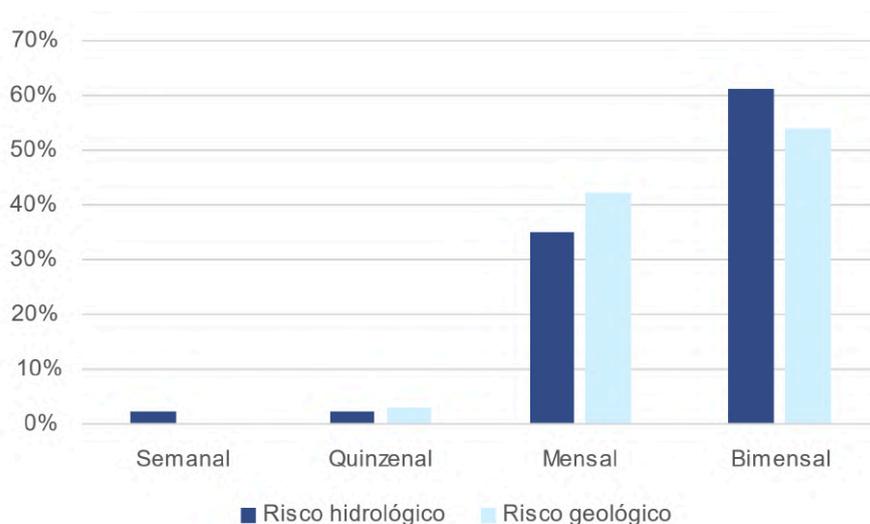


Gráfico 4: Frequência da coleta de resíduos sólidos em áreas de risco geológico e hidrológico (amostra com 72 áreas)²³. Fonte: SELIMP

Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento busca estabelecer estratégias para a universalização da coleta de esgoto e aperfeiçoamento dos processos de tratamento.

Mesmo que não especificamente citado na Seção VI do PDE, abordar o Saneamento Básico é ponto importante em um plano de redução de riscos, isto porque, é cediço que o despejo irregular de esgotos pode ser um fator contributivo para ocorrências em áreas de risco.

²³ Informações obtidas por meio de correio eletrônico do dia 13/06/2024.

A gestão do saneamento básico no município de São Paulo é historicamente compartilhada entre Prefeitura e Governo do Estado. Hoje, existe um convênio entre a Prefeitura, o Governo do Estado e a Agência Reguladora de Saneamento e Energia (ARSESP), bem como contrato de prestação de serviços entre a Prefeitura e a Sabesp. Esse convênio é operacionalizado através de metas e investimentos quadrienais, que são estabelecidos e geridos por uma administração intergovernamental.

A presença de esgoto *in natura* nos corpos hídricos das áreas de risco também foi frequentemente identificada. Um fato interessante, e que foi relatado em mais de 10 áreas visitadas por parte dos moradores, é que as recentes intervenções executadas pela SABESP, para coleta do esgoto, tornaram-se fontes de problemas de alagamentos e inundações. Isso porque a tubulação foi disposta ao longo do corpo hídrico, tornando-se uma barreira ao escoamento da água em dias de chuva intensa. A Figura 14 ilustra essa situação.



Figura 14: Tubulação de esgoto inadequadamente disposta na área de risco Vila Bella II - São Mateus (Fonte: PMRR)

Chuvas e Hidrodinâmica

A precipitação é um elemento particularmente importante e variável no tempo e espaço, cuja ocorrência de eventos extremos tem potencial de provocar impactos significativos à população, ocasionando alagamentos, transbordamento de rios e córregos, inundações e deslizamentos de terras.

Dados históricos mostram que o volume total de chuvas que caem sobre a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) vem aumentando gradualmente nos últimos 80 anos: da faixa de 1.000 a 1.500 mm/ano nas décadas de 1940 e 1960, para 1.500 a 2.000 mm/ano, nos últimos 20 anos (Gráfico 5). Apesar disso, mensura-se uma redução na quantidade de dias com chuva na cidade (Gráfico 6).

Esses dados confirmam a sensação geral da população que a “terra da garoa” se tornou na “terra da tormenta”, caracterizada por grandes volumes de chuva caindo

em curtos espaços de tempo e gerando impactos negativos na mobilidade e segurança da população.

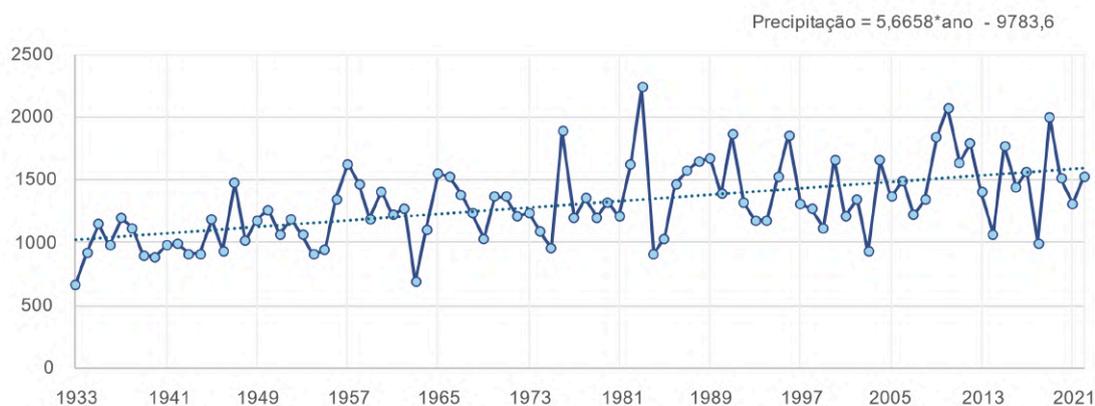


Gráfico 5: Evolução do Volume de Chuvas mensurado pelo IAG ao longo dos anos na estação meteorológica da USP. Fonte: IAG (2024)²⁴

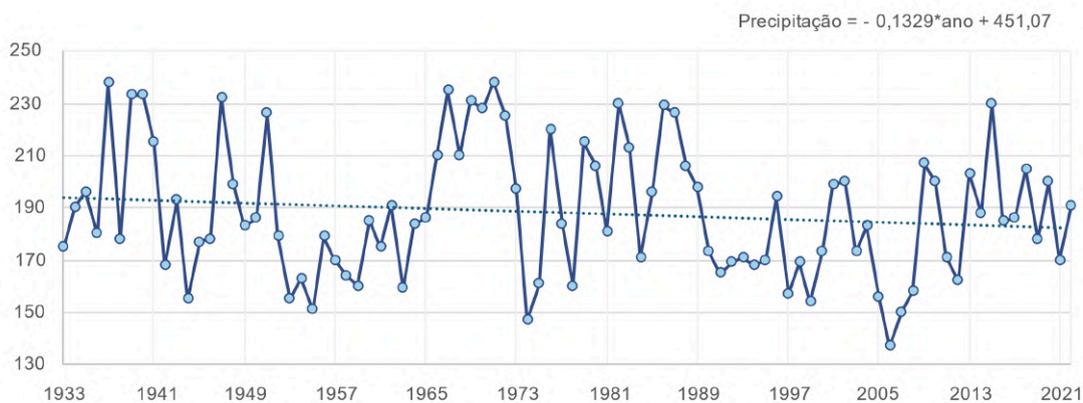


Gráfico 6: Evolução da quantidade de dias com chuvas mensurado pelo IAG ao longo dos anos na estação meteorológica da USP. Fonte: IAG (2024)

Os dados do sistema Urano²⁵ (que coleta dados de 80 pluviômetros distribuídos no município e arredores) mostra que entre 2017 e 2024, aproximadamente,

²⁴ Boletim Climatológico Anual da Estação Meteorológica do IAG/USP/ Seção Técnica de Serviços Meteorológicos – Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo – v 25, 2022 – São Paulo: IAG/USP, 2024. ISSN 1415-4374

²⁵ O URANO é um sistema computacional da prefeitura de São Paulo focado nas questões de microdrenagem.

0,35% das janelas temporais²⁶ de duas horas (Gráfico 7) registraram volumes de chuva superiores a 50 mm (variando de 0,22% em 2018 até 0,45% em 2019).

Em números absolutos, significa que, em todos os anos, houve mais de 100 janelas temporais de duas horas com chuvas superiores a 50 mm medidas (257 eventos em 2017 e 127 eventos em 2021) e pelo menos uma ocorrência com chuvas superiores a 100 mm, também em 120 minutos (recorde de 07 janelas em 2020). Trata-se de uma informação importante, visto que esta impacta diretamente na chuva de projeto, como será abordado mais adiante.

Quando se aumenta essa janela temporal para seis horas (Gráfico 8) chega-se a números bastante impressionantes: uma média de 1.000 janelas temporais com chuvas superiores a 50 mm e de 25 com chuvas superiores a 100 mm.

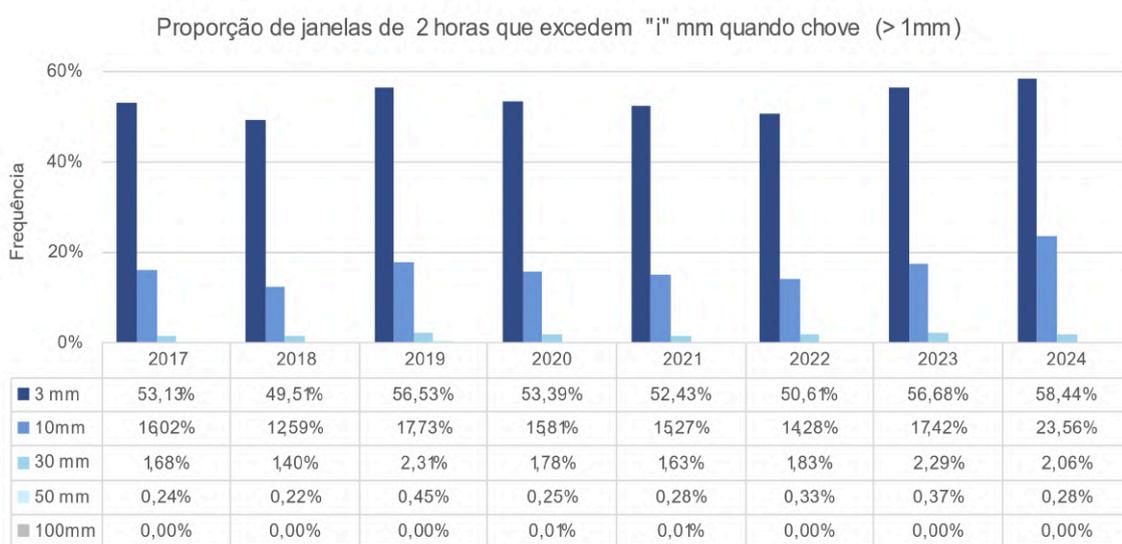


Gráfico 7: Proporção de janelas temporais de 02 horas que excedem índices de chuva ao longo dos anos.

²⁶ O conceito de janela temporal é mais importante do que dia uma vez para a interpretação dos fenômenos físicos ligados às áreas de risco.

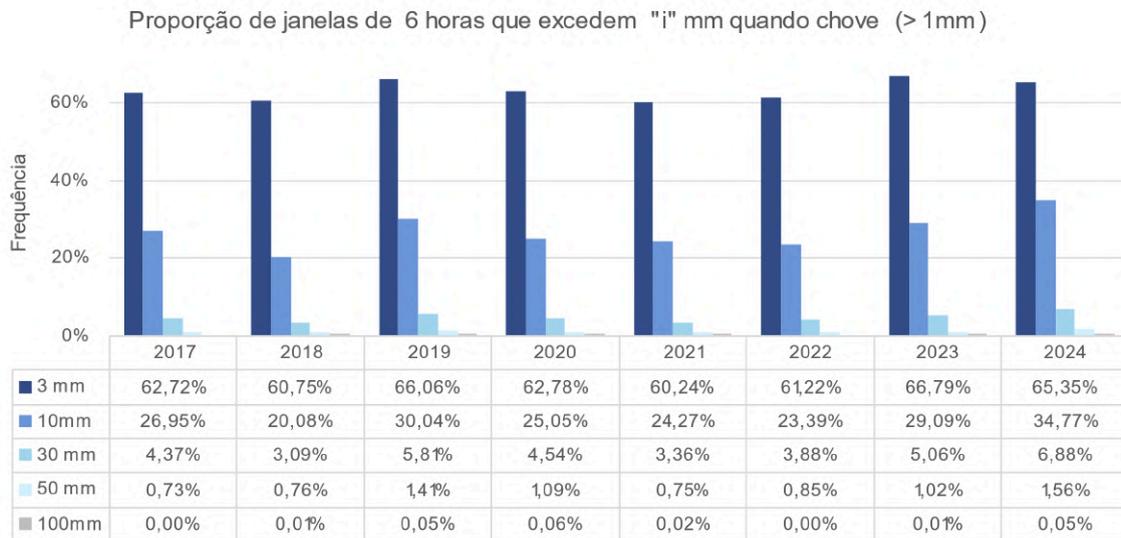


Gráfico 8: Proporção de janelas temporais de 06 horas que excedem índices de chuva ao longo dos anos.

Pontua-se não ter sido possível estabelecer uma relação espacial dos valores de precipitação máximos e médios, mesmo com a aplicação de diversas técnicas de krigagem²⁷.

O município de São Paulo localiza-se dentro da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (BHAT), recebendo contribuições de suas seis sub-bacias: Billings – Tamanduateí, Cotia – Guarapiranga, Penha – Pinheiros, Alto Tietê – Cabeceiras, Juqueri – Cantareira e Pinheiros – Pirapora. Internamente, essas contribuições podem ser delimitadas em 265 sub-bacias diferentes, distribuídas ao longo de toda a extensão do município. A maior parte dessas sub-bacias destinam suas águas para o Rio Tietê que, por sua vez, as conduzirá para o interior do Estado de São Paulo. Há também, dois grandes reservatórios de armazenamento que são as represas de Guarapiranga e Billings.

O município possui uma extensa rede de rios e córregos que totalizam 4500 km sendo que os principais são o Tietê, Pinheiros e Tamanduateí. Ao longo do tempo

²⁷ Krigagem: é uma técnica de interpolação da geoestatística que realiza a predição de medições e observações em localidades desconhecidas com base em dados previamente coletados

foram sendo criados reservatórios artificiais (piscinões e pôlderes) para minimizar os picos de chuvas e os impactos da impermeabilização do solo.

Uma parte importante desses corpos hídricos se encontra tamponado, seguindo a doutrina higienista do século XIX. A partir deste século, passou-se a evitar essa prática e há um crescente movimento para reabrir alguns desses corpos hídricos.

Além desses corpos hídricos, que compõem o sistema de macrodrenagem, o município possui uma extensa rede de galerias de águas pluviais que ultrapassam os 5.000 km e por 256 mil elementos de drenagem, que compõem sua microdrenagem²⁸ (172 mil bocas de lobo, 7 mil bocas de leão/grelhas e 77 mil poços de visita).

Para a avaliação técnica do impacto das chuvas na metrópole (e conseqüente dimensionamento dos projetos de engenharia) utiliza-se as chuvas de projeto baseadas na relação Intensidade-Duração-Frequência (IDF), desenvolvidas por Martinez Júnior e Magni²⁹ e atualizadas em 2015 conforme a Equação 1 (DAEE³⁰). Resumidamente, a intensidade de chuva em um período pode ser obtida pela multiplicação da intensidade fornecida pela IDF pela sua correspondente duração.

Equação 1: Curva IDF - Município de São Paulo

$$itd, Tr = 32,77(td+20)^{-0,878} + 16,1(td+30)^{-0,9306} \cdot [-0,4692 - 0,8474 \ln \ln(Tr/Tr-1)]$$

Válida para $0 \leq t \leq 1440$ min, sendo:

itd, Tr – Intensidade da chuva [mm/min];

td – Duração da chuva [min];

²⁸ Dados do sistema URANO

²⁹ JÚNIOR. F. M.; MAGNI. N. L. G. Precipitações Intensas do Estado de São Paulo. São Paulo: DAEE/CTH. 1999.

³⁰ DAEE. MARTINEZ; PITERI. 2015 apud DAEE. Precipitações Intensas do Estado de São Paulo. Ed. Revisada. São Paulo: DAEE/CTH. 2015

Tr – Período de retorno [anos]

A Tabela 6 apresenta os resultados das curvas IDF para diferentes tempos de recorrência.

Tabela 6: Resultados das Curvas IDF para o Município de São Paulo

Duração (min)	Intensidade (mm/min)				
	TR	TR	TR1	TR2	TR10
	2	5	0	5	0
10	1.5 7	2.0 7	2.40	2.82	3.13
20	1.2 2	1.6 2	1.89	2.23	2.48
30	1.0 0	1.3 4	1.57	1.86	2.07
40	0.8 5	1.1 5	1.34	1.59	1.78
50	0.7 4	1.0 0	1.18	1.40	1.56
60	0.6 6	0.9 0	1.05	1.25	1.39
70	0.6 0	0.8 1	0.95	1.13	1.26
80	0.5 4	0.7 4	0.87	1.03	1.15
90	0.5 0	0.6 8	0.80	0.95	1.06

Duração (min)	Intensidade (mm/min)				
	TR	TR	TR1	TR2	TR10
	2	5	0	5	0
100	0.4 6	0.6 3	0.74	0.88	0.98
110	0.4 3	0.5 9	0.69	0.82	0.92
120	0.4 0	0.5 5	0.65	0.77	0.86

A simples comparação dos dados decorrentes da tabela com o histórico medido nos pluviômetros mostra que a intensidade de chuva dimensionada para períodos de retorno de 100 anos foi atingida em algum ponto do município, durante todos os anos de análise desde, pelo menos, 2017.

Isso mostra a dificuldade que é lidar com a questão de chuvas em uma área tão urbanizada como São Paulo e como um processo de ocupação pouco controlado (com a ocupação das áreas de várzea) gera novos desafios.

Ademais, é importante destacar que chuvas atípicas têm sido mensuradas em diversas partes do País e do mundo, citando, como exemplo, os 539mm ocorridos na estação do Jardim Botânico de Porto Alegre, no mês de maio de 2024, e os 683mm ocorridos em 24 horas no município de São Sebastião.

Geologia

A Geologia do município de São Paulo está inserida no contexto da Província Mantiqueira, um complexo sistema orogênico com estruturação desenvolvida durante a Orogenia Neoproterozóica Brasileiro-Pan Africana, resultante da

colagem de distintos blocos formadores da Gondwana Ocidental (Almeida et al.³¹; Heilbron et al.³²).

Mais especificamente, está incluído na zona de interferência, onde há um limite de transição gradual entre os Orógenos³³ Brasília Meridional e Ribeira, representados pelos Domínios Apiaí-São Roque e Embu, respectivamente (Campos Neto³⁴; Heilbron et al.³⁵). O contexto estrutural, dado por esta colagem de blocos, consiste em um grande sistema de dobramentos de rochas, cortados por falhas e zonas de cisalhamentos que deformam as rochas presentes em até alto grau metamórfico (Trouw et al.³⁶).

Os principais litotipos presentes no município de São Paulos são as rochas do embasamento mesoproterozóica do Grupo Votuverava e Grupo Serra do Itaberaba, intercaladas pelas rochas neoproterozóicas do Complexo Embu, Grupo São Roque e rochas miloníticas indiferenciadas. Estes pacotes de rocha são

³¹ ALMEIDA, F. F. M.; HASUI, Y.; BRITO NEVES, B. B.; FUCK, R. A. Brazilian structural provinces: an introduction. *Earth-Science Reviews*, v. 17, n. 1/2, p. 1-29, 1981.

³² HEILBRON, M. C. P. L.; PEDROSA-SOARES, A. C.; CAMPOS-NETO, M. C.; SILVA, L. C.; TROUW, R. A. J.; JANASI, V. A. *Província Mantiqueira*. In: *Geologia do continente sul-americano: evolução da obra de Fernando Flávio Marques de Almeida*. 1. ed. São Paulo: Beca, 2004.

³³ Província tectônica onde se desenrolam os mais diversos processos geológicos relacionados ao confronto de placas litosféricas e à origem das grandes cadeias montanhosas da Terra.

³⁴ CAMPOS NETO, M. C. Orogenic systems from southwestern Gondwana: an approach to Brasiliano-Pan African cycle and collage in southeastern Brazil. In: CORDANI, U. G.; MILANI, E. J.; THOMAZ FILHO, A.; CAMPOS, D. A. (orgs.). *Tectonic evolution of South America*. Rio de Janeiro, 2000. p. 335-365.

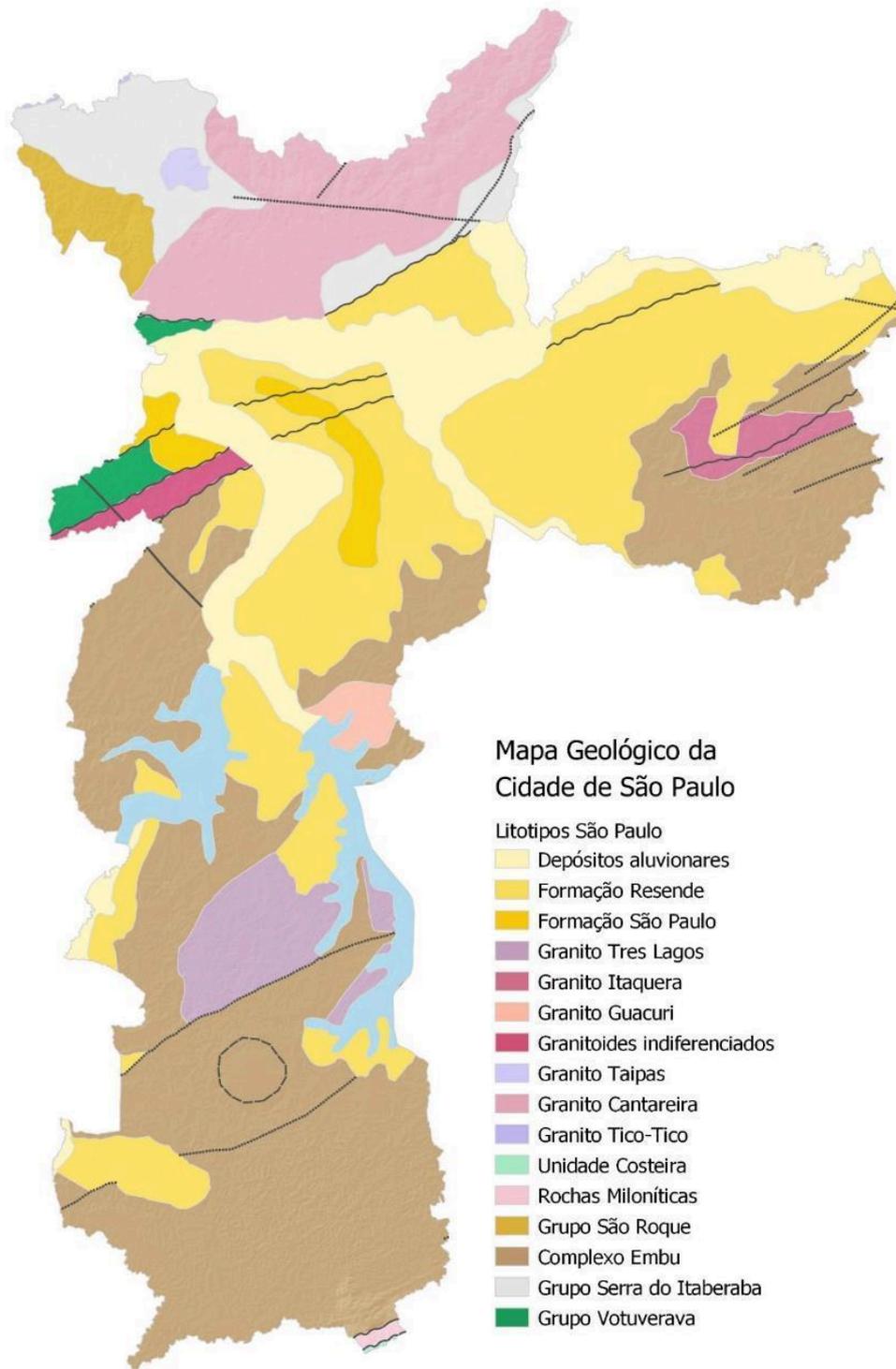
³⁵ HEILBRON, M. C. P. L.; PEDROSA-SOARES, A. C.; CAMPOS-NETO, M. C.; SILVA, L. C.; TROUW, R. A. J.; JANASI, V. A. *Província Mantiqueira*. In: *Geologia do continente sul-americano: evolução da obra de Fernando Flávio Marques de Almeida*. 1. ed. São Paulo: Beca, 2004

³⁶ TROUW, R. A. J.; PETERNEL, R.; RIBEIRO, A.; HEILBRON, M.; VINAGRE, R.; DUFFLES, P.; TROUW, C. C.; FONTAINHA, M.; KUSSAMA, H. A new interpretation for the interference zone between the Southern Brasília Belt and the Central Ribeira Belt, SE Brazil. *Journal of South American Earth Sciences*, v. 48, p. 43-57, 2013.

cortados por granitos neoproterozoicos e posteriormente são embasamento das rochas cenozoicas do Grupo Taubaté e depósitos aluvionares do Quaternário (Perrota et al)³⁷.

A Figura 15 ilustra as diversas formações geológicas que formam o município e as principais zonas de falhas.

³⁷ PERROTA, M. M.; SALVADOR, E. D.; LOPES, R. C.; D'AGOSTINO, L. Z.; CHIEREGATI, L. A.; PERUFFO, N.; GOMES, S. D.; SACHS, L. L. B.; MEIRA, V. T.; GARCIA, M. G. M.; LACERDA FILHO, J. V. Geologia e recursos minerais do estado de São Paulo. 1. ed. São Paulo: CPRM, 2006.



Figura

15: Mapa Geológico da Cidade de São Paulo (Modificado de Perrota et al. 2006).

Essa formação geológica heterogênea fez com que a profundidade do cristalino em todo o território. Uma reunião dos dados existentes no sistema SIAGAS³⁸ do Serviço Geológico do Brasil permite concluir que existem regiões com afloramento rochoso e outras em que o maciço está a mais de 150m de profundidade (Figura 16). Trata-se de uma informação bastante importante uma vez que pequenas espessuras de solo, em conjunto com grandes inclinações, podem configurar áreas com potencial para deslizamentos de terra.

³⁸ Sistema de Informação de água Subterrânea disponibiliza os resultados das perfurações de poços e é mantido pela CPRM

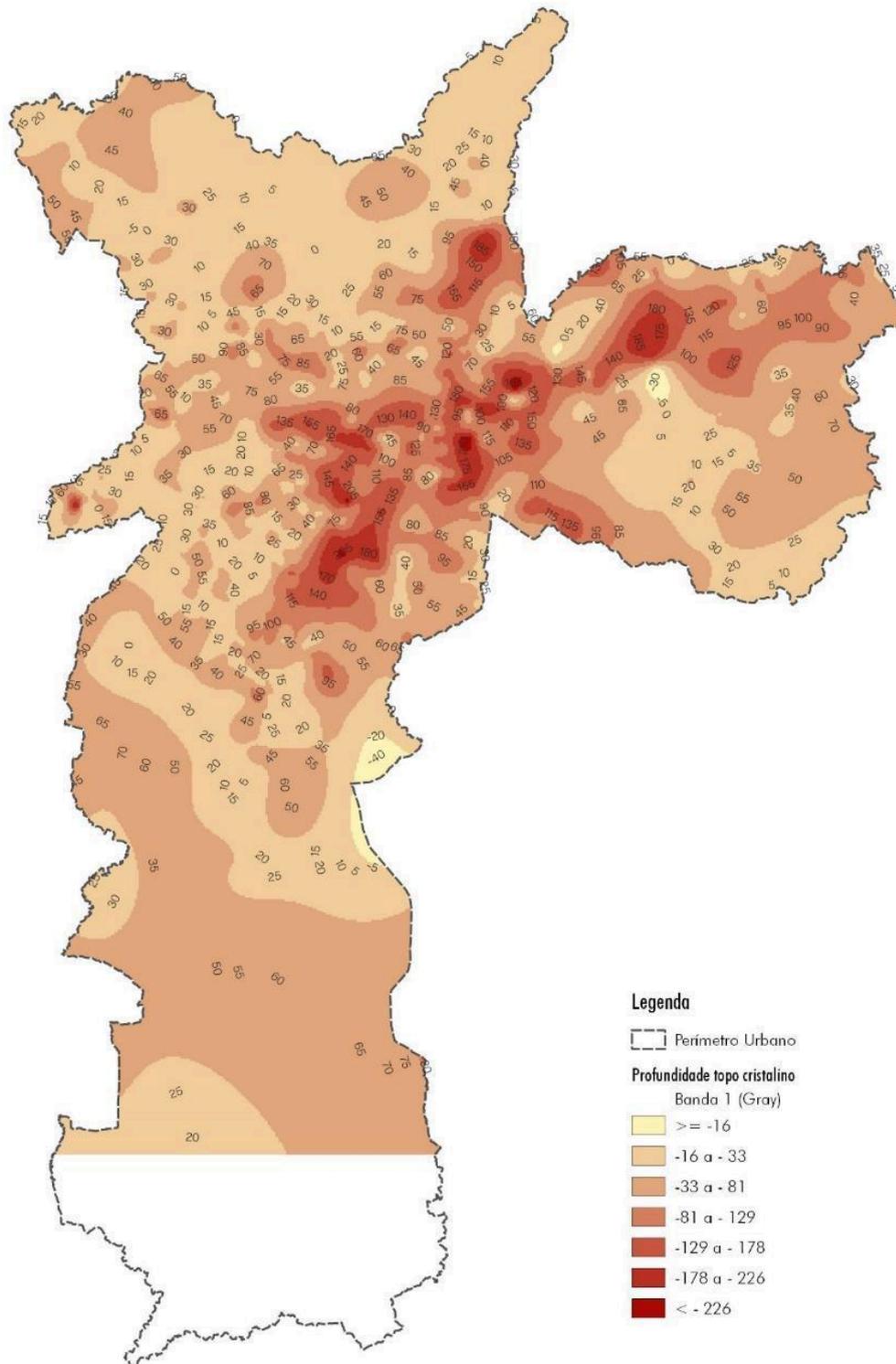


Figura 16: Profundidade do Cristalino no município de São Paulo ((Fonte: SIAGAS))

Há um grande histórico de informações a respeito do solo no município de São Paulo, sendo que Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de SP (SEMIL) desenvolveu o Atlas de Suscetibilidade dos Solos do Estado de São Paulo³⁹ em que se relaciona o tipo de ocupação com os principais processos geotécnicos ligados aos seus agentes de intemperismos.

A partir desse estudo observa-se que a área urbana tem larga extensão (902,4 km²), disseminando-se por toda região central e expandindo para as outras regiões. Também ocorrem pequenas áreas de mineração com área de aproximadamente 4,7 km². Nestas porções não foi possível observar a composição pedológica. Os principais solos mapeados para o município de São Paulo são: cambissolo, argissolo, latossolo, neossolo, organossolo e gleissolo (Figura 17).

³⁹ ROSSI, M.; NALON, M. A.; KANASHIRO, M. M. 2022. ATLAS DE SUSCETIBILIDADES DOS SOLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo: Instituto de Pesquisas Ambientais, 2022.

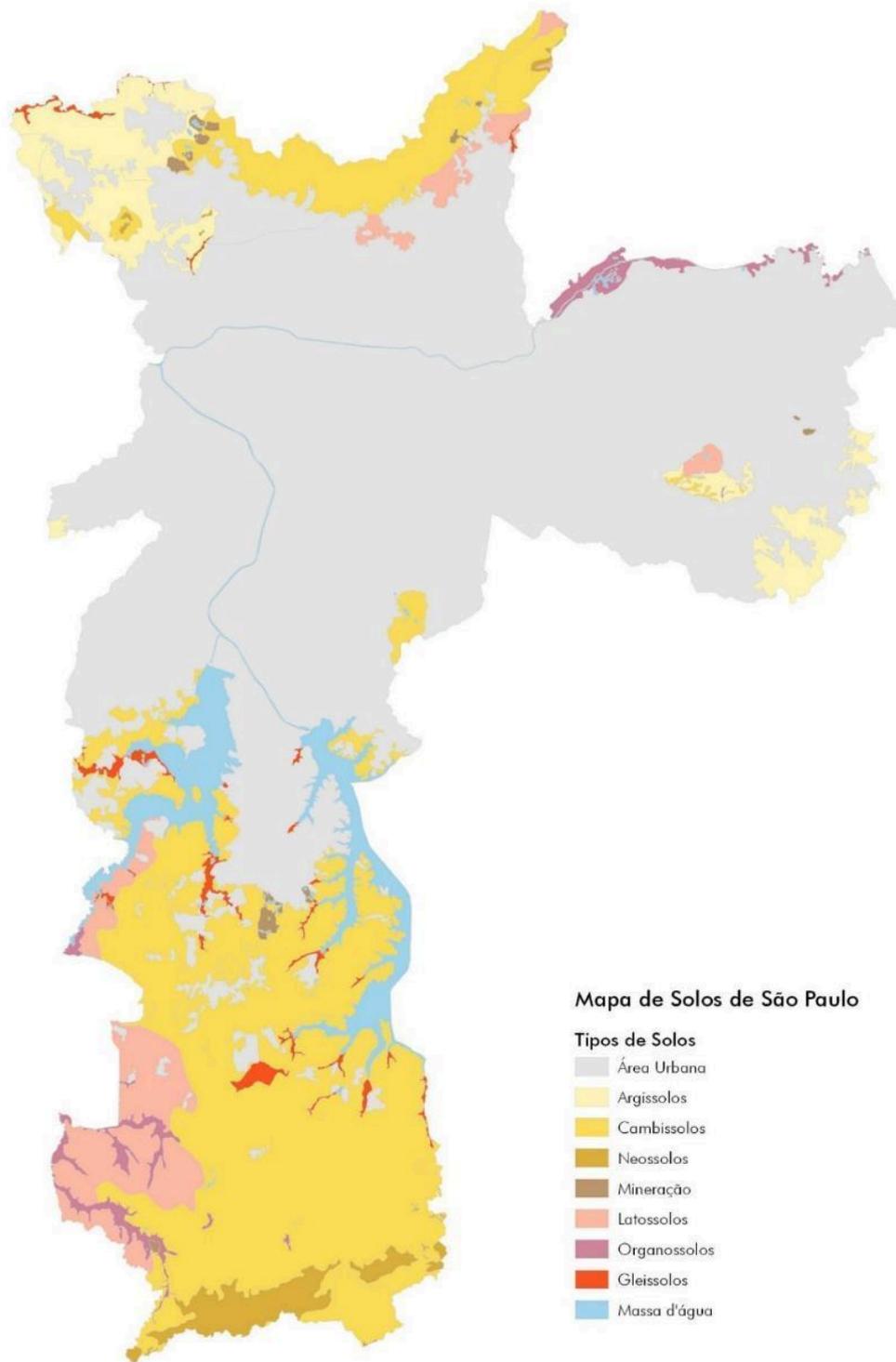


Figura 17: Pontos representativos dos setores de risco geológico em mapa de solos classificados por (SIMA, 2022).

Como consequência desse processo de formação geológica, as análises topológicas com nuvem de pontos permitem verificar que a região central do

município de São Paulo apresenta uma menor declividade fazendo com que os riscos de alagamento e inundações sejam predominantes; as extremidades norte (Serra da Cantareira), leste e sudoeste (Complexo Embu) possuem maior declividade, o que torna essas áreas mais propícias a deslizamentos de taludes.

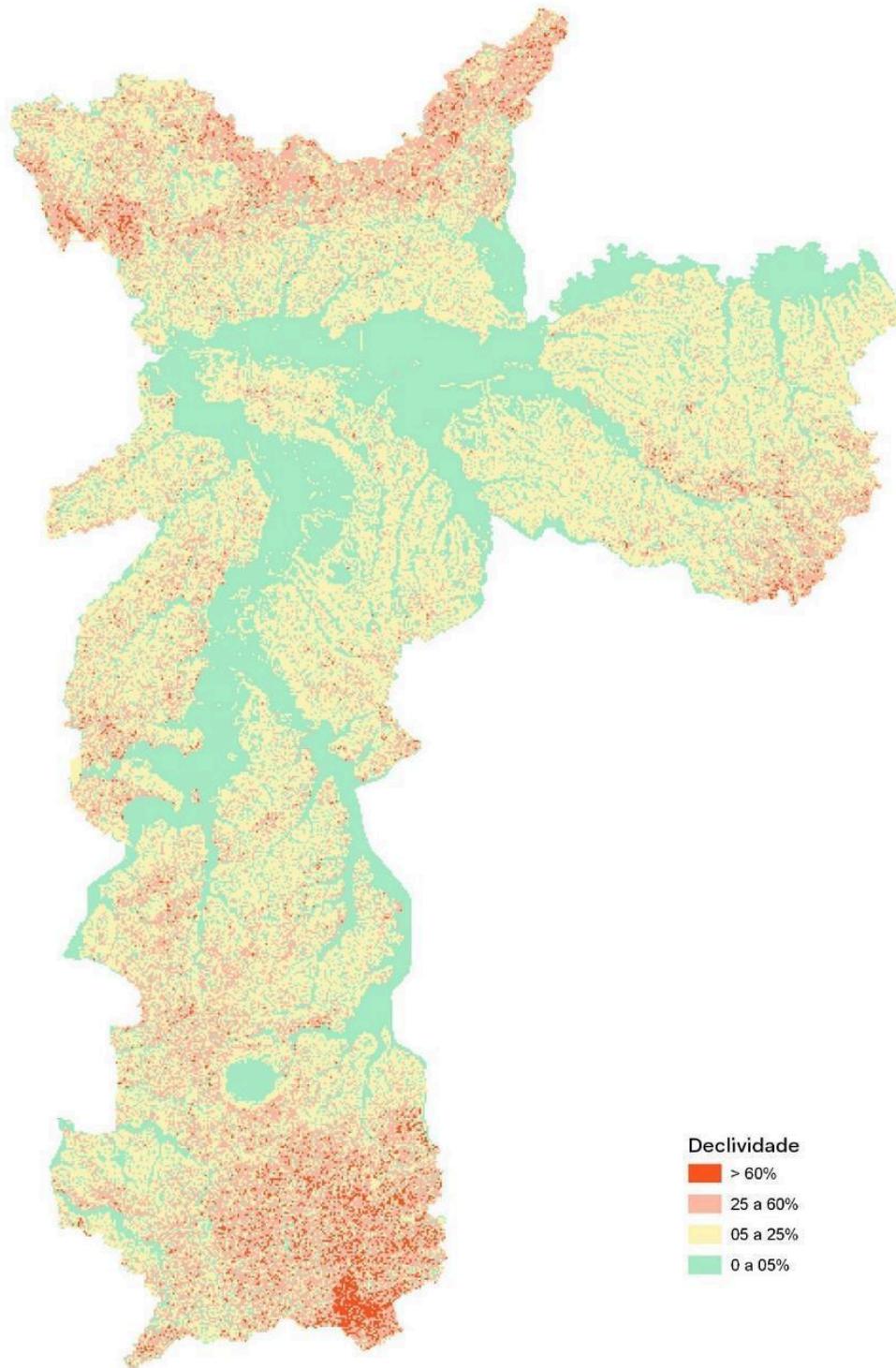


Figura 18: Mapa Geral de Declividades do município de São Paulo (Carta Geotécnica 2024)⁴⁰

⁴⁰ Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP / Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, Secretaria Municipal

É importante destacar que as escalas utilizadas pela geologia para abordagens geológicas são, normalmente, inadequadas para avaliação e monitoramento de áreas de risco urbano, que necessitam de um maior refinamento. Mesmo assim, esse conjunto de informações, reunidas e processadas, configuram-se em um rico material para delineamento de processo de priorização e de monitoramento mais eficiente.



"A comunidade espera que o projeto traga benefícios, melhorias, é uma coisa boa que está chegando"

Moradora de Área de Risco

RISCOS

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) estabelece que **Desastre Natural** é o resultado do impacto de um fenômeno natural adverso sobre um sistema social (comunidade exposta), que causa danos (materiais e humanos) e prejuízos (socioeconômicos) que excedem a capacidade dos afetados em conviver com o impacto. Em meios urbanos, os mais comuns são as inundações, alagamentos e deslizamentos.

A probabilidade de ocorrência desses fenômenos naturais severos em uma determinada área é fortemente influenciada pelas características regionais, tais como: condição de ocupação e urbanização, tipo de solo, topografia, vegetação, hidrologia e condições meteorológicas etc.

Carvalho (2020:38)⁴¹ conceitua risco como:

Probabilidade de ocorrência do processo destrutivo multiplicada pela consequência social ou econômica advinda desse processo. Envolve a avaliação da probabilidade de ocorrência do processo destrutivo, a identificação dos elementos que podem ser afetados por esse processo e a vulnerabilidade desses elementos.

A partir desses critérios, a probabilidade de ocorrência de fenômenos naturais severos é resultado da conjunção de aspectos relacionados com as seguintes características:

- **Geomorfológicas e hidrológicas:** como a cota da ocupação em relação aos rios próximos, o tipo e competência do solo e a inclinação da encosta.

⁴¹ CARVALHO, Celso Santos et al. CAJUFA 2020: diretrizes para análise de risco geológico/geotécnico em áreas urbanas. São Paulo: Editora Europa, 2020.

- **Ocupacionais:** existência de sistema de drenagem eficiente, nível de impermeabilidade da superfície, condições das áreas de corte e aterro.

- **Gerenciais:** manutenção das tubulações de água pluviais, desassoreamento dos rios e córregos e coleta de lixo.

A ausência de planejamentos e cadastros estruturados dificulta a realização de intervenções eficientes, uma vez que informações incompletas impossibilitam a elaboração de diagnósticos e prognósticos precisos.

Isso tem feito com que muitas das ações executadas pela Administração Pública Municipal, para minimização das situações que expõe a população a desastres naturais, sejam pontuais, nos locais com maiores evidências, mas que não trazem soluções definitivas para eliminação dos riscos.

Essa é a razão primeira deste Plano Municipal de Redução de Riscos.

A Defesa Civil Nacional classifica os desastres naturais em quatro níveis:

- **Nível 1:** desastre de pequeno porte, onde os impactos causados são pouco importantes e os prejuízos pouco vultosos (com prejuízo \leq 5% PIB municipal). São facilmente superáveis utilizando recursos do próprio município afetado;
- **Nível 2:** desastre de média intensidade, onde os impactos são de alguma importância e os prejuízos são significativos, embora não sejam vultosos ($5\% \leq$ prejuízo \leq 10% PIB municipal). O município afetado pode superar o evento, desde que haja uma mobilização e administração especial;
- **Nível 3:** desastre de grande intensidade, com danos importantes e prejuízos vultosos ($10\% \leq$ prejuízo \leq 30% PIB municipal). A situação de normalidade pode ser restabelecida no município afetado com recursos próprios, desde que complementados com recursos Estaduais e Federais. Caracteriza uma “Situação de Emergência” (SE – Decreto Federal 7.257/2010, Art. 1º, Art. 2º e seus incisos, Art. 7º);

- **Nível 4:** desastre com impactos muito significativos e prejuízos muito vultosos (prejuízo > 30% PIB municipal). Não é superável pelo município afetado a menos que haja ajuda externa (esferas estadual e federal) e/ou internacional. Configura “Estado de Calamidade Pública” (ECP - Decreto Federal 7.257/2010, Art. 1º, Art. 2º e seus incisos, Art. 7º).

Destaca-se que as iniciativas nacionais são lideradas pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), o qual possui como atribuição principal: “realizar o monitoramento e emitir alertas de desastres naturais que subsidiem salvaguardar vidas e diminuir a vulnerabilidade social, ambiental e econômica decorrente desses eventos”⁴².

O CEMADEN mapeou 1.942 municípios suscetíveis a desastres associados a deslizamentos de terras, alagamentos, enxurradas e inundações. Isso representa um aumento de 130% quando comparado à 2012⁴³. São Paulo está entre eles.

No ano de 2024, especificamente para o município de São Paulo, foi disponibilizado pela COMDEC e SMSU, um interessante documento intitulado **“Reconstruindo a História do Mapeamento de Áreas de Risco do Município de São Paulo”**, no qual asseverou-se que os primeiros levantamentos das áreas de risco acontecerem por volta de 1980 (240 áreas mapeadas). Em 2010 houve um outro grande levantamento em que se contabilizou 407 com riscos geológicos (1.182 setores) e atualmente (01/05/2024) existem cadastradas 785 áreas com riscos hidrológicos e geológicos.

⁴² <https://www.gov.br/cemaden/pt-br/aceso-a-informacao/institucional-1/apresentacao>. Acessado em 01/06/2024.

⁴³

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/brasil-tem-1942-cidades-com-risco-de-desastre-ambiental>. Acessado 01/06/2024

Nos últimos anos, o investimento do município de São Paulo, gerenciado pela SIURB, em obras para mitigação de riscos, se deu conforme gráfico apresentado abaixo, feito a partir de dados obtidos em SIUBR Digital.



Gráfico 9: Investimento em áreas de risco. (Fonte: a partir de dados disponíveis em SIURB Digital).

Movimento de Massa

A terminologia “**movimentos de massa**” engloba as situações de instabilidade do solo, de rochas ou detritos que provocam riscos à segurança das pessoas e das infraestruturas diretamente e indiretamente impactadas.

Os movimentos de massa têm como principal deflagrador a infiltração da água das chuvas, que provoca a redução da capacidade de resistência da camada de solo, por meio do aumento da poro-pressão e a redução da resistência ao cisalhamento/coesão.

São ocorrências em pontos específicos (não generalizados em toda uma cidade) e com grande potencial de colocar vidas em risco, devido à dificuldade de evacuação, da intensidade de ocupação e da velocidade de deflagração.

Exemplos nacionais de grande escala, com centenas de mortes, ocorreram no município de Petrópolis/RJ e São Sebastião/SP. Já os considerados de média escala, estão disseminados em todo o país, inclusive na região metropolitana de São Paulo, como nos municípios de Taboão da Serra/SP (2003), Franco da Rocha/SP (2023) e Osasco (2024).

A avaliação da classificação de risco de uma área é feita com visitas em campo por parte de uma equipe multidisciplinar e formada por geólogos e engenheiros civis (especializados em Geotecnia).

Esses profissionais buscam evidências de instabilidade do maciço, como fissuras no solo e em imóveis, árvores inclinadas, além de indícios de deslizamentos anteriores. Também são observadas características de ocupação por parte da população (cortes, aterros e distância para o maciço) e características de drenagem (caminho das águas de chuva e servidas).

A avaliação da estabilidade de um talude (e do fator de segurança) é feito com base na NBR 11682 (2009), que estabelece que no protocolo devem ser consideradas:

- **Características do solo:** estratigrafia das camadas de solo, resistência ao cisalhamento do solo seco e saturado e ângulo de atrito;
- **Características da ocupação:** sobrecarga e condições de exposição
- **Características do talude:** topografia e inclinação

Ao final das análises, é feita uma comparação entre a capacidade resistente do solo e a tensão atuante para determinação do Fator de Segurança, conforme apresentado na Equação 2 abaixo:

Equação 2: Fator de segurança

$$\text{Fator de Segurança (F.S.)} = \frac{\text{Capacidade Resistente}}{\text{Tensão Atuante}}$$

A NBR 11682⁴⁴ estipula que o fator de segurança seja superior a 1,5 (capacidade resistente deve ser uma vez e meia maior do que os esforços atuantes na pior situação), que é o estabelecido como mínimo para preservação de vidas e de danos materiais e ambientais.

A análise de dados históricos do município de São Paulo mostra que nos dois últimos períodos chuvosos (2023 e 2023-2024) houve 599 chamados para deslizamentos de terra (Figura 19 e Gráfico 10). Felizmente, não ocorreram registros de movimentos de massa importantes e nem de mortes ligadas a essas ocorrências.

⁴⁴ NBR 11682: Estabilidade de Encostas. ABNT, 2009.

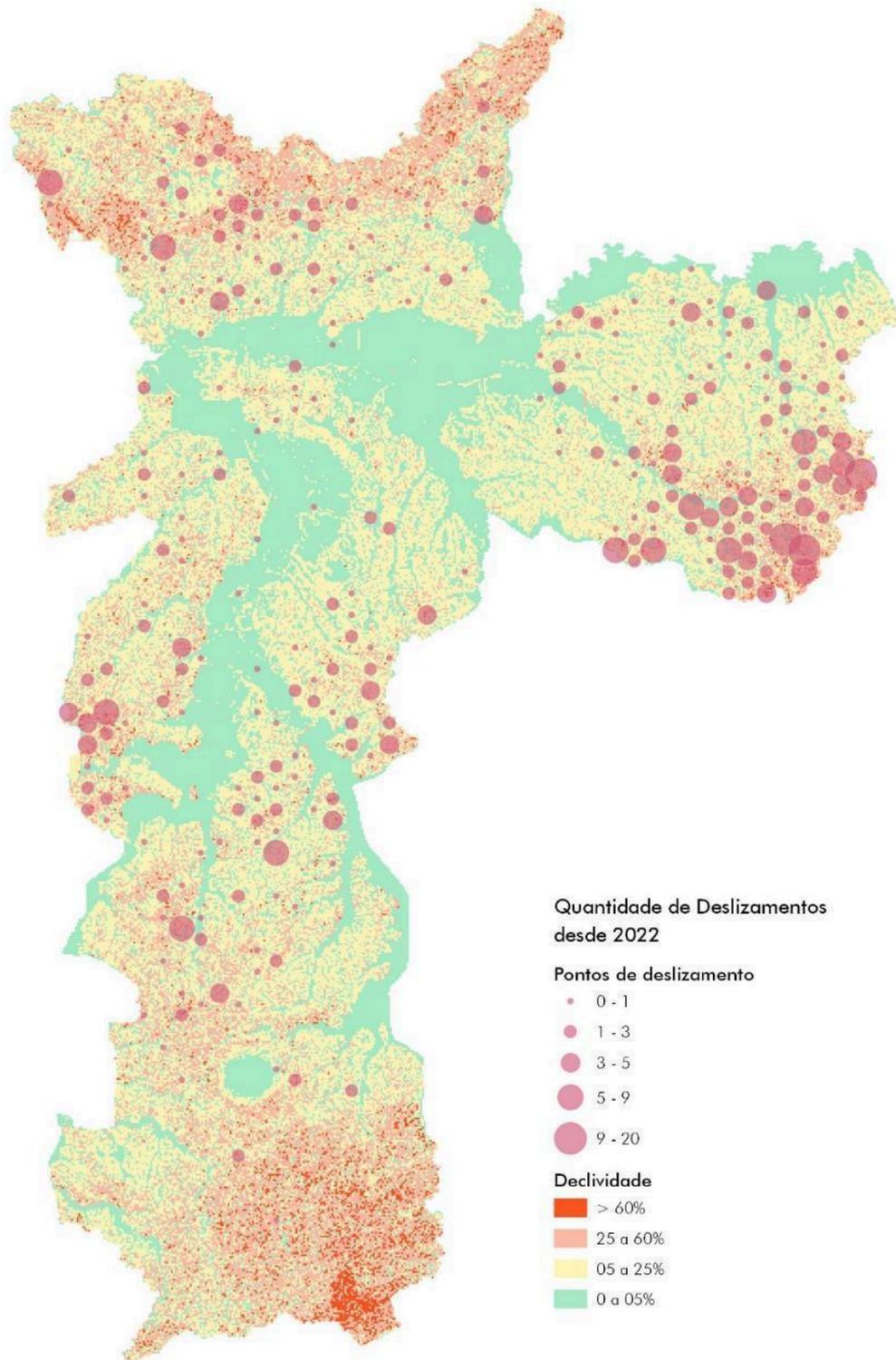


Figura 19: Chamados por deslizamento de terras (Fonte: Sistema Urano)

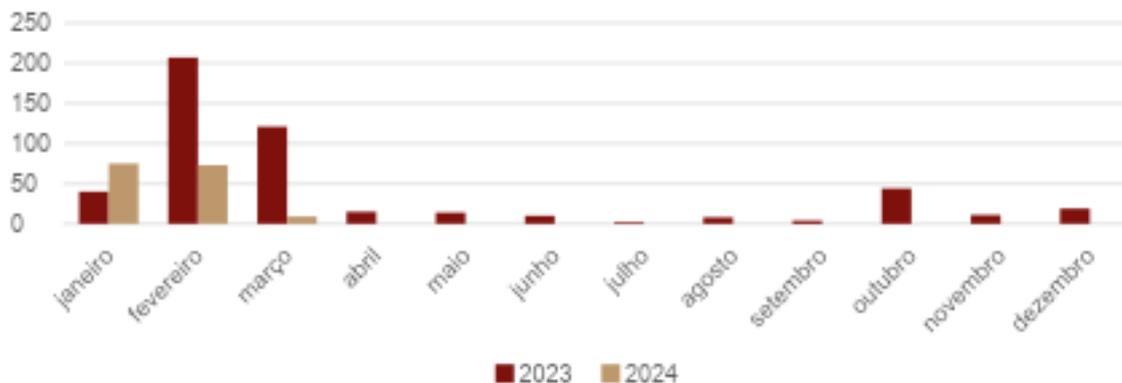
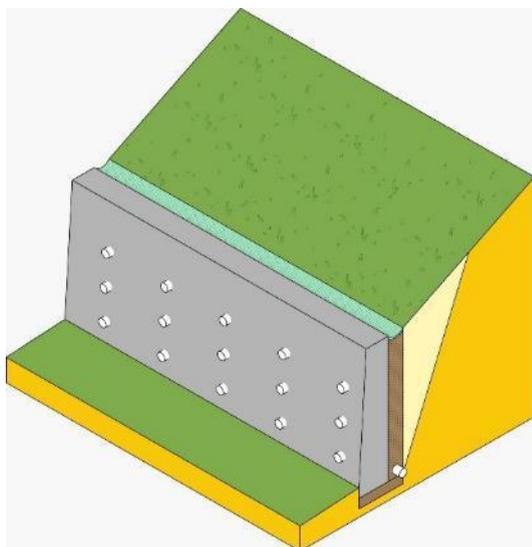


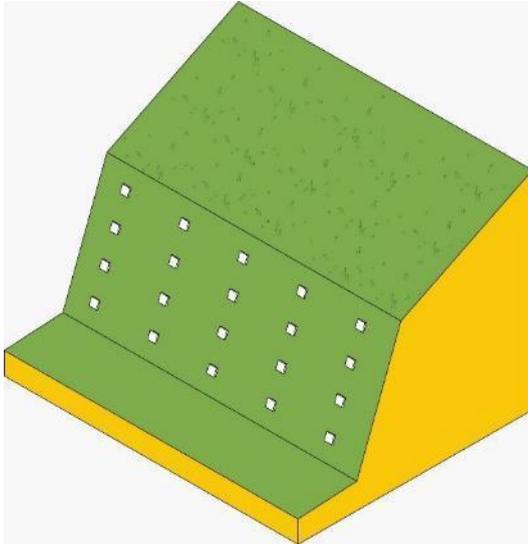
Gráfico 10: Chamados para deslizamentos de terra no Município de São Paulo desde janeiro de 2023 (Fonte: Sistema Urano)

Quando se identifica na avaliação da estabilidade de um talude que o fator de segurança está inferior ao estabelecido, é feito um projeto de contenção. Existem diversas alternativas possíveis, sendo que as mais utilizadas no município são:



Muros de Arrimo

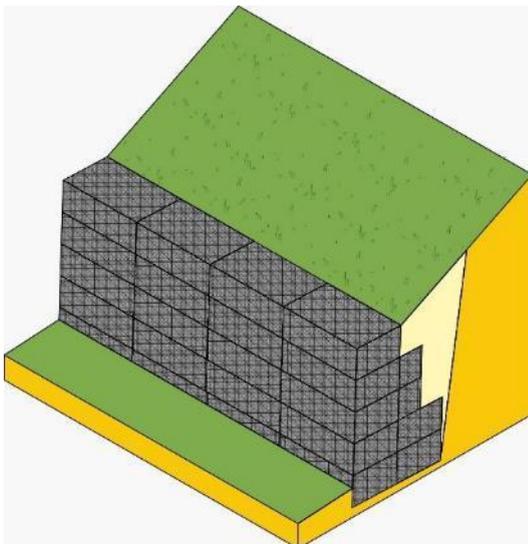
Muros de arrimo são estruturas de contenção de parede vertical ou quase vertical, apoiadas em uma fundação rasa ou profunda. Podem ser construídos em alvenaria (tijolos ou pedras) ou em concreto (simples ou armado), ou ainda, de elementos especiais.



Solo verde atirantado

Encosta reconfigurada com a inclinação prevista em projeto e revestida com tela metálica e não-tecido onde são induzidos de um conjunto de tirantes fixados.

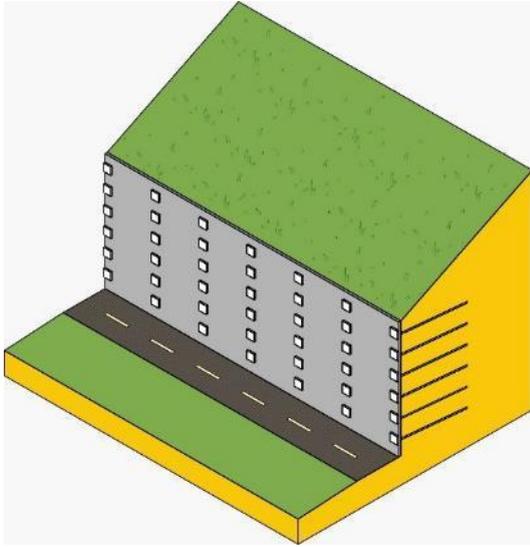
Uma das vantagens desse método construtivo é que reforça o material in situ, minimizando as movimentações de terra e mantendo a permeabilidade das áreas.



Gabiões

São constituídos por gaiolas metálicas fios de aço galvanizado em malha hexagonal com dupla torção e preenchidas com pedras arrumadas manualmente.

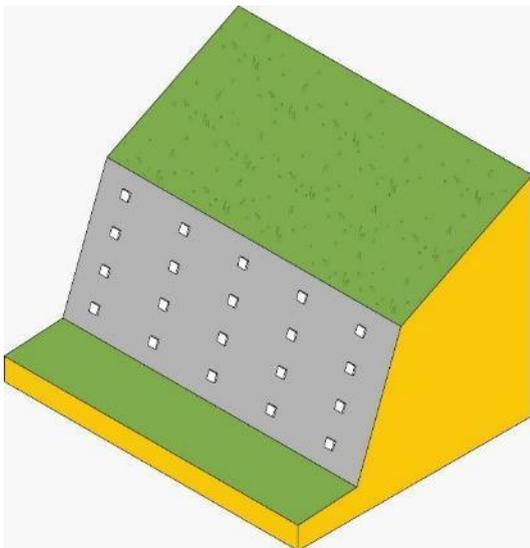
As principais características dos muros de gabiões são a flexibilidade, que permite que a estrutura se acomode a recalques diferenciais e a permeabilidade



Cortinas Atirantadas

Cortina atirantada é um método de contenção que utiliza tirantes protendidos para dar sustentação ao terreno. Recomendada para cortes em terrenos com grande carga a ser contida.

A execução é feita a partir das seguintes etapas: escavação da primeira linha; execução da cortina de concreto ou cravamento dos perfis metálicos; perfuração e inserção dos tirantes; protensão dos tirantes; escavação da segunda linha e daí por diante.



Solo Grampeado

O processo de instalação de grampos injetados consiste, em geral, na execução prévia de um furo, inserção de barra de aço e injeção de nata cimentante para preenchimento do furo. A face externa do talude pode ser revestida por concreto projetado com tela metálica, sem função estrutural.

Uma das vantagens do grampeamento é que reforça o material in situ, sendo aplicável para a estabilização de taludes potencialmente instáveis ou para escavações subverticais.

Desde 2017, foram realizadas pela SIURB intervenções em 78 pontos da cidade para obras de contenções e ações visando a mitigação de riscos geológicos em encostas (Figura 20). Em especial nos últimos dois anos, houve um aumento importante nesse tipo de investimento (Gráfico 11).

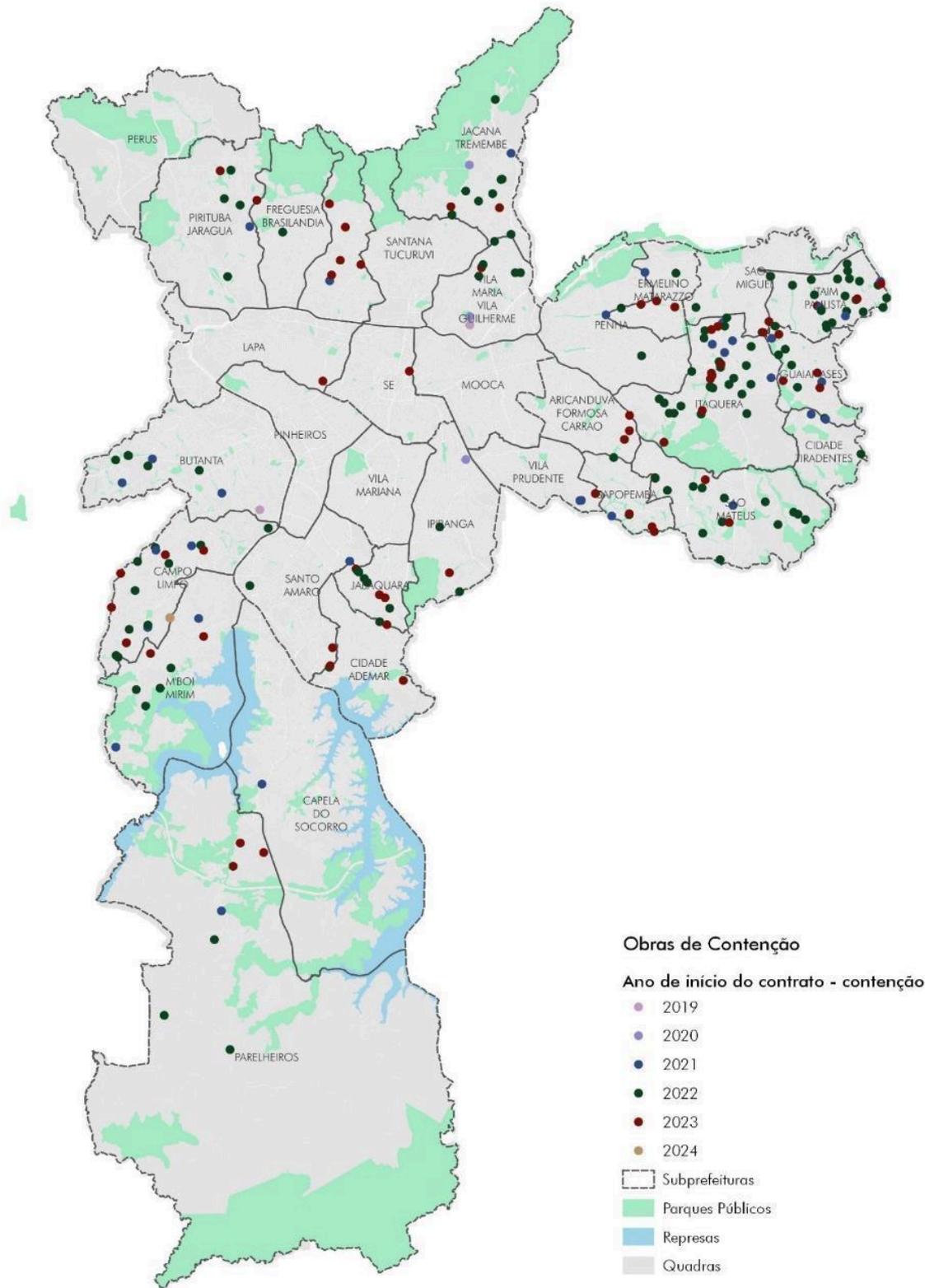


Figura 20: Localização das intervenções dedicadas às contenções desde 2019 (Fonte: Sistema Siurbdigital)

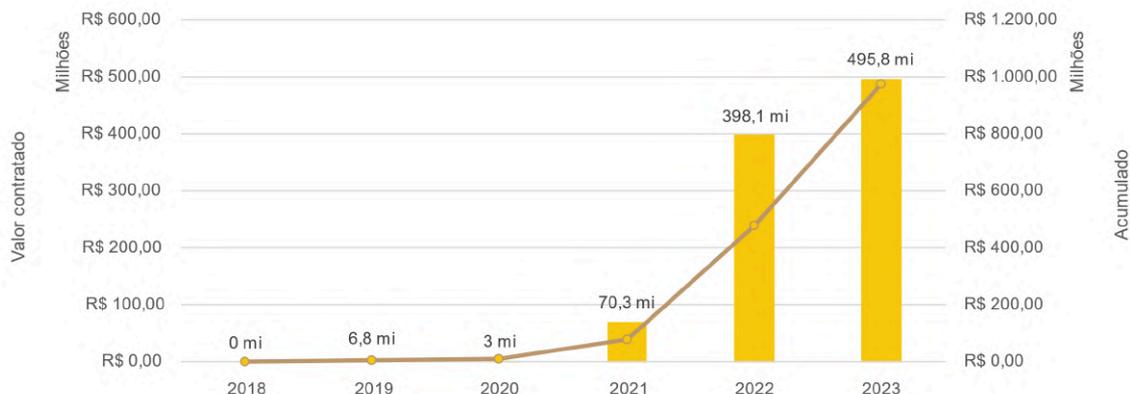


Gráfico 11: Evolução anual do valor contratado para intervenções dedicadas às contenções (Fonte: Sistema Siurbdigital)

A análise comparativa das formações geológicas do município de São Paulo com os setores de risco geológico mapeados permite concluir que:

- 1) os pontos de risco para escorregamento estão mais frequentemente associados às unidades do Complexo Embu, seguidas pelo Granito Cantareira e pela Formação Resende;
- 2) os setores onde ocorrem os processos de escorregamento e solapamento demonstram uma distribuição similar;
- 3) de forma análoga, os processos de solapamento também se concentram, principalmente, no Complexo Embu, seguidos pela Formação Resende e pelo Granito Cantareira. Isso ocorre devido ao contexto geológico mencionado anteriormente e à significativa presença dessas unidades no município de São Paulo.

A Tabela 7 e a Figura 21 relacionam o tipo de risco com a formação geológica.

Tabela 7: Compatibilização dos pontos representativos dos setores de risco geológico por unidades litológicas do município de São Paulo.

Litologia	Setores de Risco Geológico de Escorregamento	Setores de Risco Geológico De Solapamento	Setores de Risco Geológico de Escorregamento e Solapamento
Complexo Embu	392	176	41
Granito Cantareira	158	51	13
Formação Resende	77	123	9
Grupo Serra do Itaberaba	73	13	7
Granito Tres Lagos	20	3	0
Grupo São Roque	20	4	1
Depósitos aluvionares	15	21	0
Granito Guacuri	13	10	0
Grupo Votuverava	12	8	3
Granitoides indiferenciados	9	3	1
Formação São Paulo	8	5	0
Granito Itaquera	5	5	1
Granito Taipas	2	3	1

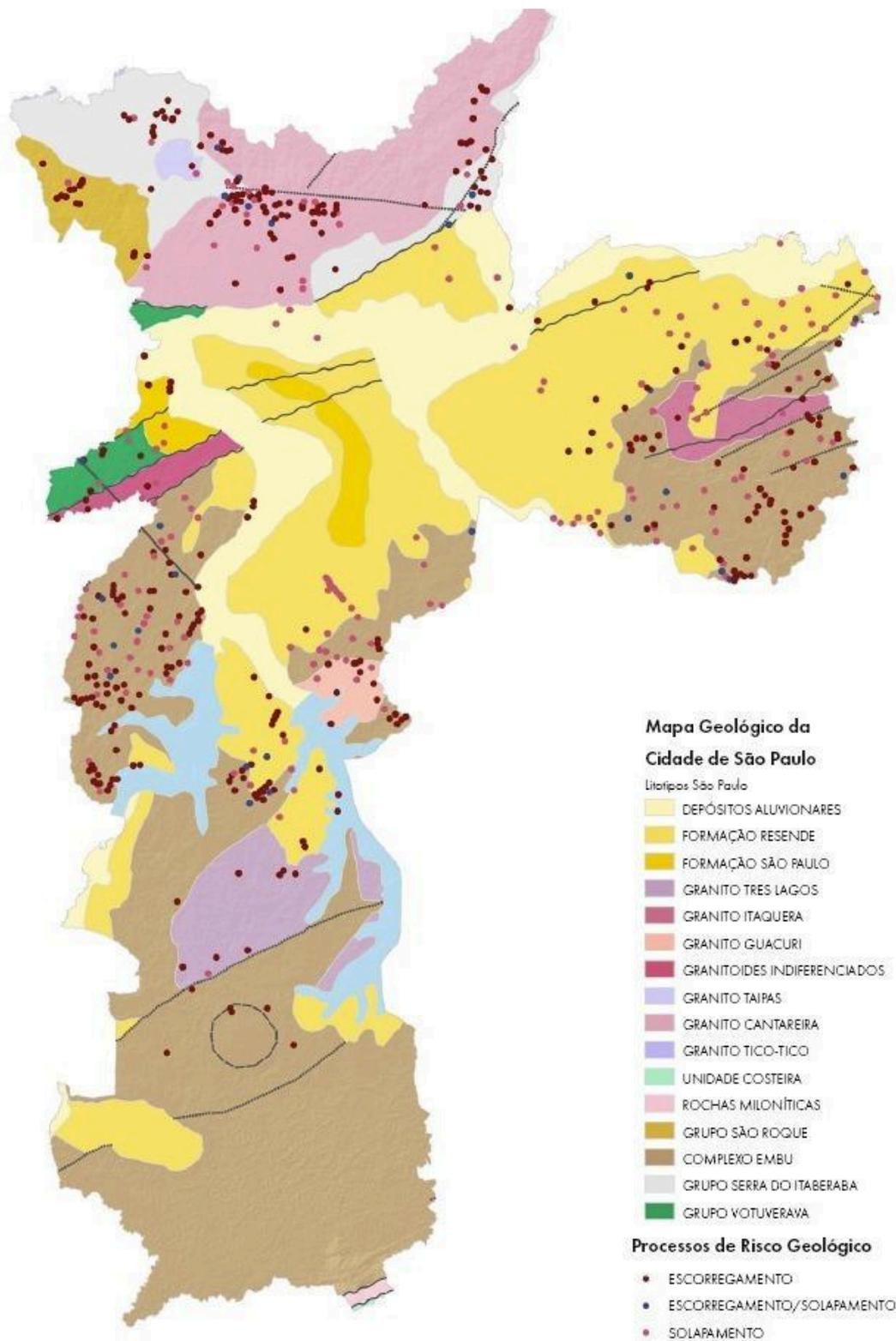


Figura 21: Riscos Geológicos Mapeados pela Defesa Civil (Adaptado de Perrota et al. 2006 e dados GeoSampa)

Alagamento e Inundações

Alagamentos e inundações causam transtornos ao município, pois prejudicam a mobilidade urbana, afetam a qualidade de vida e causam perdas materiais à população. São fenômenos mais lentos que os deslizamentos e, por isso, permitem que as pessoas tenham mais tempo para se proteger. Consequentemente, oferecem menos riscos à vida humana.

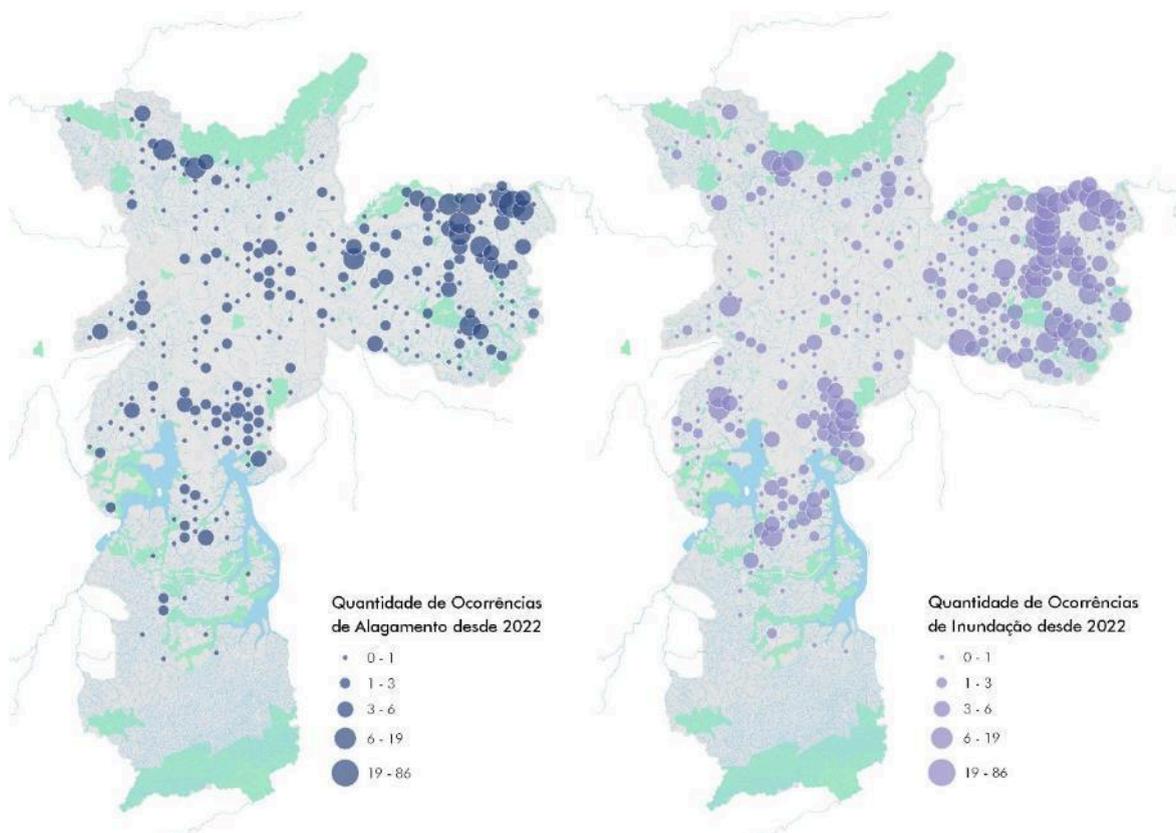
Por outro lado, os impactos dos alagamentos e inundações são sentidos por mais tempo e pessoas do que os geológicos, deixando a população desabrigada. Casos extremos, como o registrado em 2024, em diversas cidades do Rio Grande do Sul, ilustram bem essa situação. Sul da Bahia, em 2021, e norte de Alagoas, em 2023, são outros exemplos de alagamentos e inundações que causaram grandes transtornos à população.

É importante destacar que, neste documento, o termo alagamentos se refere a ocorrências mais localizadas e com menor quantidade de pessoas diretamente impactadas, pois estão mais relacionados ao sistema de microdrenagem.

As inundações, por outro lado, estão ligadas ao sistema de macrodrenagem. Por isso, geralmente, são desastres mais abrangentes e com maiores potenciais de causar transtornos.

De acordo com dados históricos do município de São Paulo, houve 1.582 chamados para alagamentos e inundações, durante o período chuvoso de 2023 e 2024 (Figuras 22 e 23; Gráficos 12 e 13). Essas ocorrências estão distribuídas por todas as regiões da cidade.

Ainda com base na análise histórica, desde 2013 (Figura 24), houve mais de 12.810 chamados, sendo que as maiores quantidades estão concentradas na bacia hidrográfica do córrego do Jacu e Tijuco Preto (877 e 645, respectivamente). Os mais afetados foram os distritos de Jardim Helena (1.111) e Itaim Bibi (548).



Figuras 22 e 23: Alagamentos e Inundações (Fonte: Sistema Urano)

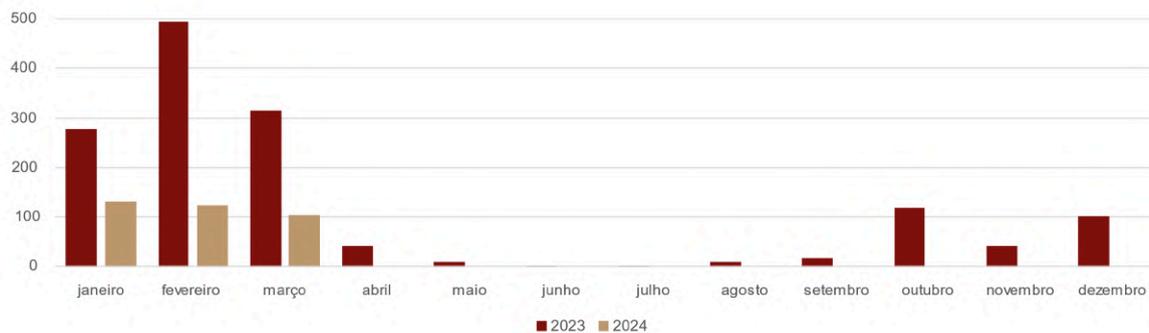


Gráfico 12: Chamados para pontos de alagamentos e inundações no município de São Paulo desde 2023 (Fonte: Sistema Urano)

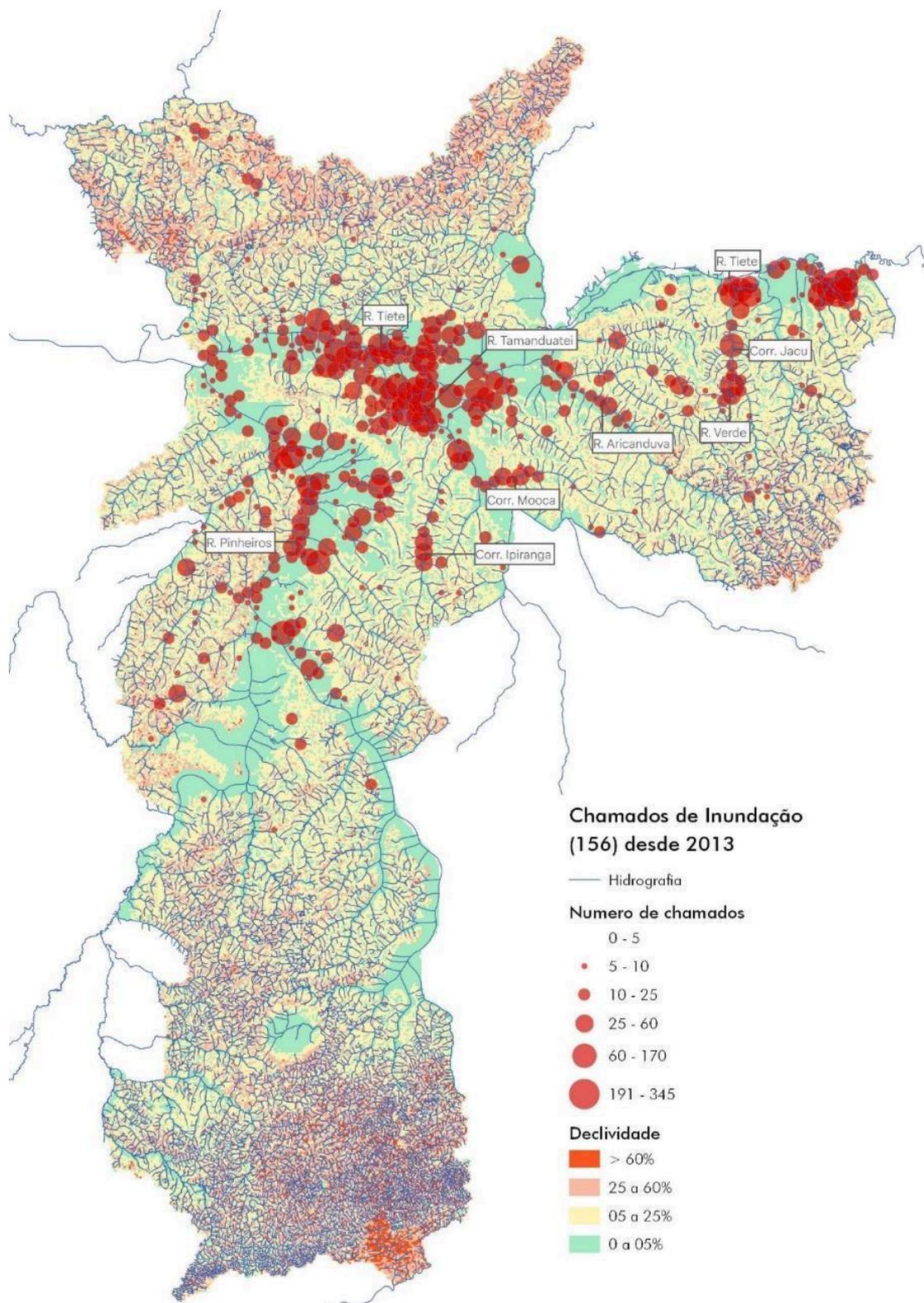


Figura 24: Chamados para pontos de inundação no Município de São Paulo desde janeiro de 2013 (Fonte: Sistema Urano)

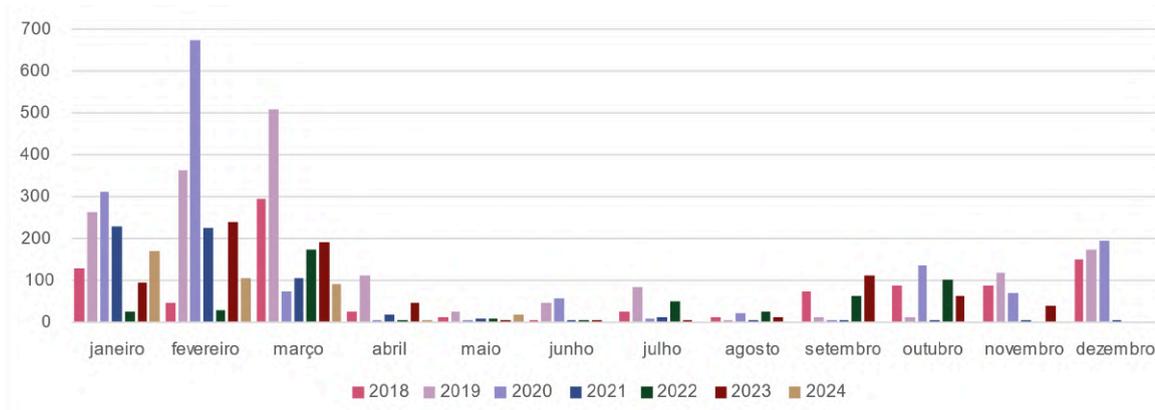


Gráfico 13: Chamados para pontos de inundação no município de São Paulo desde 2018 (Fonte: Sistema Urano)

Desde 2017 a Administração Pública Municipal não apenas realizou intervenções em 264 áreas, dedicadas à recuperação, melhoria e complementação do sistema de drenagem, rios e córregos do Município (Figura 25), mas também aumentou expressivamente esse tipo de investimento nos últimos anos (Gráfico 14).

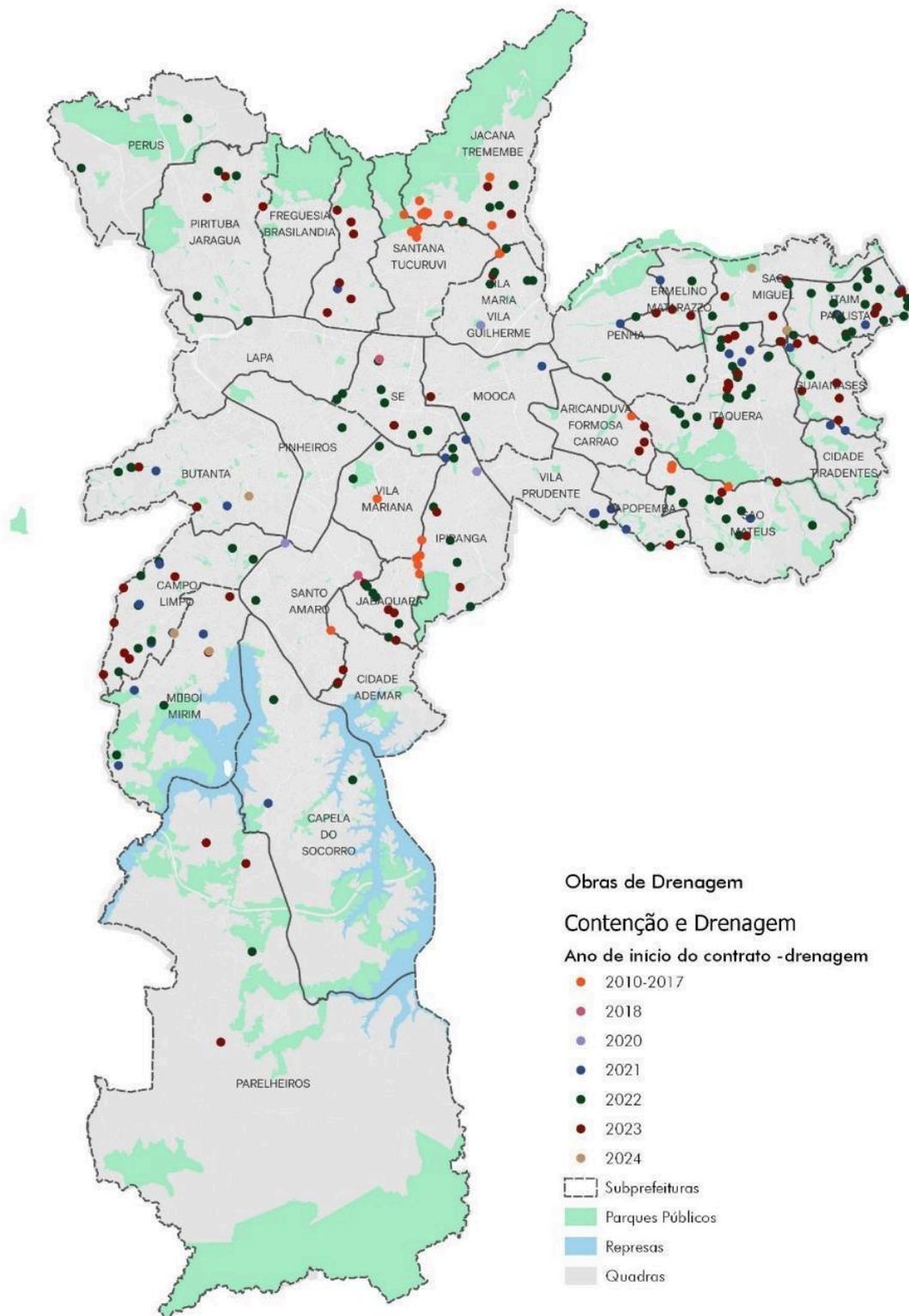


Figura 25: Localização das intervenções dedicadas às obras de drenagem (Fonte: Sistema Siurbdigital).

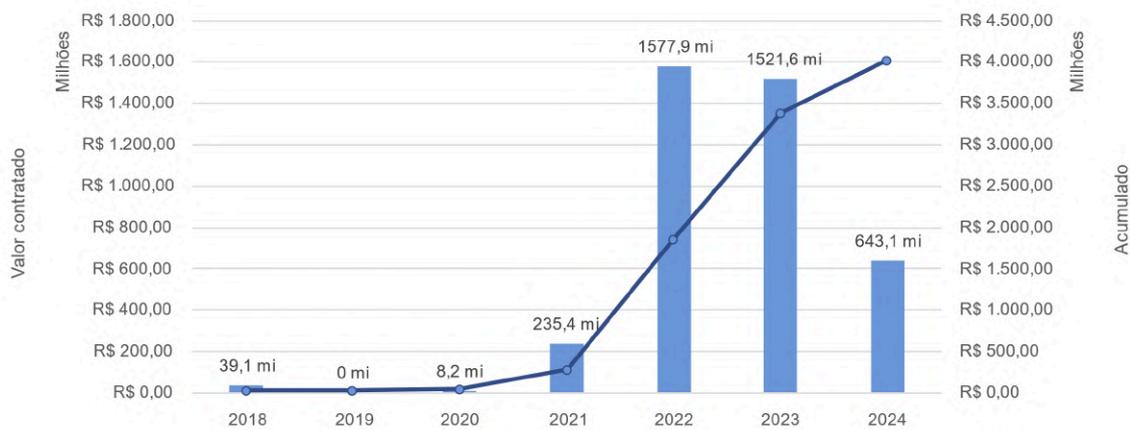
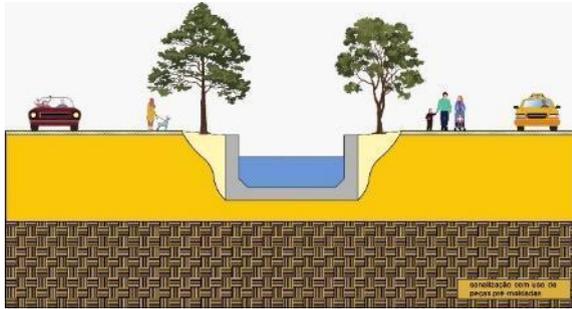


Gráfico 14: Evolução anual e acumulada do valor contratado para intervenções dedicadas às obras de drenagem (Fonte: Sistema Siurbdigital)

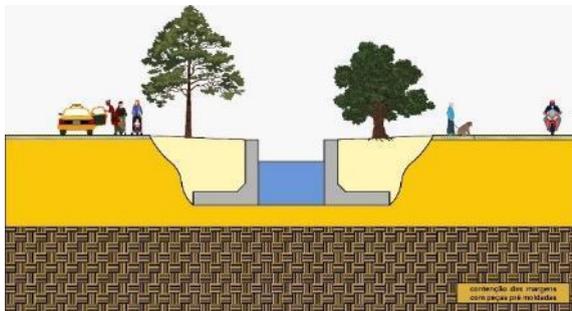
Essas intervenções buscam realizar:

1. obra de drenagem para ampliação da infraestrutura de coleta (bocas de lobo e bocas de leão), dos sistemas de transporte superficial de água (guias, sarjetas e sarjetões) e de transporte de água (rede de água pluviais);
2. obras de contenção e canalização das margens do córrego para ampliar a sua capacidade de escoamento e diminuir o risco de solapamento das margens e sedimentações;
3. Implantação de estruturas de dissipação que reduzam o potencial de energia cinética, como rampas, dispositivos de impacto, degraus, entre outras, que visem diminuir a velocidade do fluxo d'água;
4. Recuperação de sistemas de drenagem que apresentem defeitos (rompimento).

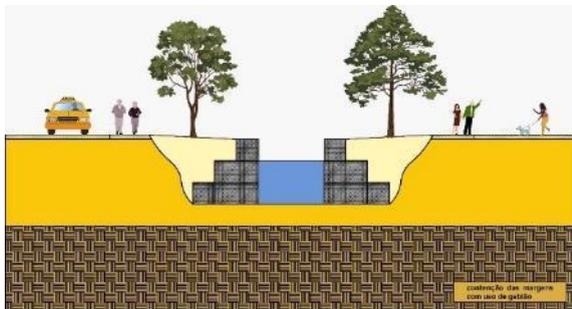
As soluções mais comumente utilizadas no município para retificação de córregos estão apresentadas abaixo:



Canalização com uso de peças pré-moldadas, mantendo-os abertos e promovendo a reconstrução paisagística e diversificação de uso nas suas margens.



Contenção das margens dos córregos, com uso de peças pré-moldadas, mantendo-os abertos e promovendo a reconstituição paisagística e diversificação de uso nas suas margens.



Contenção das margens dos córregos, com uso de **gabião**, mantendo-os abertos e promovendo reconstituição paisagística e diversificação de uso nas suas margens



Implantação de **galerias** condutoras de águas pluviais

Essa alternativa de projeto é menos recorrente e só é empregada quando o curso d'água já se encontra parcialmente coberto.

A Administração Pública Municipal tem priorizado as soluções de não tamponamento dos corpos hídricos e a retificação das paredes de córregos com elemento de concreto, uma vez que o gabião tem mostrado um custo maior de operação decorrente da necessidade de manutenção dos seus elementos metálicos e da limpeza por conta da aderência de lixo.

Dois importantes projetos estruturantes (intervencionista e não-intervencionista) têm sido postos em prática pela Administração Pública Municipal. A primeira linha de ações é liderada pela SIURB e se concentrou no planejamento da drenagem urbana, principalmente, na elaboração dos Cadernos de Bacia Hidrográfica, que avalia o sistema de drenagem existente e elabora um plano de obras hierarquizadas quanto à sua funcionalidade, impacto na redução de áreas alagáveis e população atingida pelas inundações, contemplando medidas estruturais como reservatórios de amortecimento de cheias, canalizações, parques lineares e medidas drenagem sustentável. Estas atividades compõem o Plano Diretor de Drenagem (PDD).

Cada caderno do PDD, referente à respectiva bacia hidrográfica estudada ou conjunto de bacias, é elaborado conforme três principais etapas: diagnóstico da situação atual, proposição de alternativas e ações complementares. O objetivo final é que os cadernos sirvam como ferramentas suporte à decisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB).

A etapa de diagnóstico tem como principais produtos o mapeamento de áreas inundáveis e áreas críticas da bacia. O mapeamento de áreas inundáveis é resultado da aplicação de um modelo hidráulico-hidrológico, calibrado com eventos de precipitação do monitoramento do radar meteorológico do SAISP e níveis da água medidos nos postos da rede telemétrica. É gerado o mapa de áreas inundáveis, que é composto pelas manchas de inundações, que são representações gráficas das áreas que podem ser alagadas considerando as chuvas de projeto de 2, 5, 10, 25 e 100 anos de período de retorno.

A etapa mapeamento de áreas críticas resulta do cruzamento das áreas inundáveis com a vulnerabilidade social, a densidade populacional – mapa de risco –, as edificações mais vulneráveis (como escolas, hospitais e favelas) e as vias de maior relevância para o deslocamento através do município. Com essa etapa busca-se nortear a priorização de obras dentro da bacia, de forma que as regiões mais frequentemente atingidas por inundações severas (maior risco de inundação) sejam atendidas já em uma primeira etapa de intervenções para o controle de cheias.

As alternativas apresentadas em cada Caderno são compostas por um conjunto de intervenções que, em sua totalidade, visa à proteção da bacia para eventos com período de retorno de até 100 anos. Para o dimensionamento das alternativas, considera-se o adensamento da ocupação do solo máximo permitido pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), de forma a contemplar, em um cenário futuro, a possibilidade de aumento da impermeabilização do solo, precursora do aumento das vazões máximas de escoamento superficial direto, com maiores velocidades e diminuição do tempo de concentração das bacias.

Cada alternativa é dividida em até quatro etapas de obras, considerando a necessidade de se distribuírem os investimentos em curto, médio e longo prazo e o objetivo de atender às regiões críticas atingidas pelas inundações de maior recorrência. A composição das alternativas difere entre bacias, de forma a contemplar as particularidades e o padrão de ocupação de cada região do município. Para a sua elaboração, considera-se a implantação de medidas estruturais como reservatórios, canalizações, galerias de reforço, pôlderes, parques lineares, medidas de drenagem sustentáveis (poços de infiltração, jardins de chuva, entre outros), alteamento de pontes, adequação de travessias, revestimento de canais e galerias, aberturas de canais e revitalização de cursos d'água – e medidas não-estruturais – como a convivência com as cheias associada aos alertas emitidos pelo Sistema de Alerta a Inundação (SAISP). A

partir das alternativas propostas e da tabela de custos da SIURB, apresenta-se uma estimativa preliminar dos investimentos necessários para a implantação da alternativa, em cada uma de suas etapas, considerando o horizonte de projeto de 40 anos.

Por fim, o Caderno propõe ações complementares de zoneamento de uso em áreas inundáveis, com adaptações de uso e de edificações em locais de maior risco, e medidas de controle na fonte, que proporcionam a atenuação dos impactos da urbanização sobre o escoamento superficial direto, integração harmoniosa com a paisagem urbana e tratamento da poluição difusa, melhorando a qualidade da água que escoar para os canais, reduzindo a sobrecarga sobre a rede de drenagem das águas pluviais.

O mapa abaixo apresenta as bacias, cujos cadernos já foram publicados até 2023, bem como os que estão em elaboração e que, em breve, serão publicados.

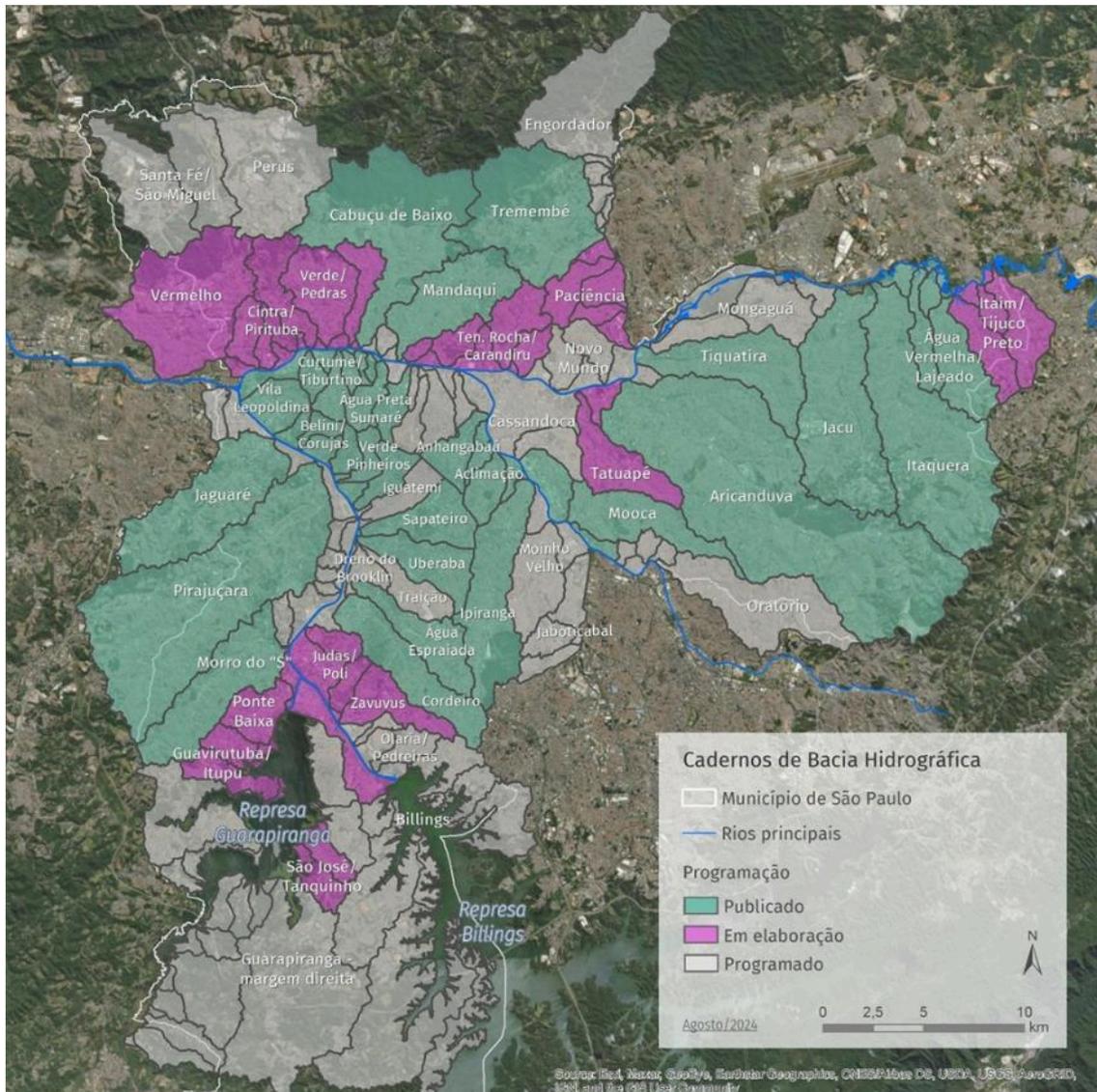


Figura 26: Programação dos cadernos de Bacia Hidrográfica (Fonte: FCTH)

Dada a complexidade de gerir um território com características tão diversas de ocupação, o planejamento do controle de cheias do Município de São Paulo enfrenta diversos desafios. Essa realidade é abordada principalmente pelo Cadernos de Bacias Hidrográficas (CBHs) e pelo Plano de Ações prioritárias, integrantes do Plano Diretor de Drenagem (PDD), que juntos formam a base

estratégica para aumentar a resiliência do município contra alagamentos e inundações.

Os CBHs têm como foco principal o controle de cheias em escala regional, com ênfase na macrodrenagem, considerando a bacia hidrográfica como unidade territorial de estudo. Os cadernos de drenagem são documentos técnicos que analisam a dinâmica dos eventos hidrológicos, identificam áreas críticas e propõem medidas que buscam reduzir o impacto acumulado de grandes volumes de água, mitigando as inundações em áreas densamente urbanizadas. Atualmente estão publicados 29 (vinte e nove) dos 50 (cinquenta) cadernos previstos para cobrir toda área do município de São Paulo, atendendo 63% da área do Município.

No entanto, devido à sua abordagem estratégica e abrangente, focada na macrodrenagem e na mitigação de inundações, os CBHs atuam em uma escala maior e não contemplam, diretamente, os problemas pontuais, a exemplo da insuficiência da rede de microdrenagem. Daí surge a importância da integração dos Cadernos de Bacias com o Plano Municipal de Redução de Riscos, já que este será capaz de ser um dispositivo complementar a abordagem dos CBHs, que permitirá a realização de estudos complementares e localizados para mitigar problemas como alagamentos em regiões que demandam soluções específicas e adaptadas à realidade local.

Os estudos realizados para a elaboração dos CBHs estão relacionados com as áreas de risco hidrológico, que são territórios propensos a inundações. Estas áreas, também objeto de avaliação do Plano Municipal de Redução de Riscos, são periodicamente mapeadas e classificadas o segundo grau de risco pela Defesa Civil do Município. Atualmente, encontram-se mapeadas cerca de 269 (duzentos e sessenta e nove) áreas de risco hidrológico.

Além das áreas de riscos hidrológicos, existem também áreas associadas a riscos geológicos, sendo que destas, os solapamentos também podem estar

relacionados com os Cadernos de Bacias, já que os solapamentos estão associados à instabilidade de margens de rios, encostas e áreas costeiras, causados pela erosão acelerada, infiltração excessiva de água ou mudanças no regime hídrico do solo. Este fenômeno ocorre quando há perda gradual ou repentina de material do solo, comprometendo a integridade estrutural de áreas habitadas ou infraestruturas próximas.

Confrontando o mapeamento destas áreas de risco hidrológico no município com os estudos e intervenções propostas nos CBHs, é possível observar tanto os avanços quanto as condições de contorno da metodologia de planejamento atual. Embora os CBHs abranjam uma parte significativa dessas áreas, com propostas estruturais voltadas ao controle de cheias, uma análise detalhada revela que muitas áreas ainda carecem de soluções específicas localizadas ou aguardam a elaboração dos seus respectivos cadernos de bacia hidrográfica. A seguir, são apresentados na tabela abaixo os dados de cobertura dos CBHs e as diferentes demandas de intervenção identificadas.

Tabela - Resultados do confronto das áreas de riscos com os estudos e soluções técnicas apresentadas nos Caderno de Bacias Hidrográficas (CBH).

NÃO POSSUI CBH	92
POSSUI CBH	177
CARECE DE INTERVENÇÃO LOCALIZADA	80
INTERVENÇÃO A SER REALIZADA PELO GOVERNO DO ESTADO	1
PROBLEMA DE MICRODRENAGEM	12
SOLUÇÃO PROPOSTA NO CBH	84

Como pode ser verificado, das cerca de 269 (duzentos e sessenta e nove) áreas de risco, 177 (cento e setenta e sete) estão localizadas em bacias hidrográficas que já tiveram CBHs publicados, enquanto 92 (noventa e duas) ainda não estão contempladas pelos estudos. Dentre as áreas cobertas pelos CBHs, 80 (oitenta) carecem de detalhamentos de propostas de intervenções localizadas, 12 apresentam problemas de microdrenagem e 84 (oitenta e quatro) já possuem

soluções propostas nos CBHs. Além disso, uma área específica (HCL-10 - Jardim Ângela) requer intervenção estadual devido à sua localização na divisa municipal no entorno do Córrego Pirajuçara.

Conforme apresentado anteriormente, os Cadernos de Bacias Hidrográficas são instrumentos essenciais no planejamento do manejo das águas pluviais do Município, integrando-se ao Plano Diretor de Drenagem (PDD) para promover a mitigação de alagamentos, enchentes e inundações em áreas urbanas. Elaborados com base na caracterização detalhada das bacias hidrográficas, os CBHs avaliam aspectos como hidrografia, relevo, uso do solo, impermeabilização e impactos da urbanização sobre o sistema de drenagem. A partir dessas análises, identificam áreas críticas e propõem intervenções estruturais que priorizam a sustentabilidade e a resiliência urbana. Além disso, os CBHs indicam diretrizes para ações não estruturais e a implantação de dispositivos de drenagem sustentáveis, incluindo as Soluções baseadas na Natureza (SbN).

Uma das metodologias de estudo utilizadas são modelagens hidrológicas e hidráulicas avançadas que avaliam o comportamento da bacia hidrográfica, simulando diferentes cenários de chuva, incluindo eventos extremos com Tempo de Retorno (TR) de até 100 anos, para prever as áreas sujeitas a inundações severas. A partir dessas análises, são geradas manchas de inundação que indicam os locais mais vulneráveis a inundações, considerando fatores como vazões máximas, capacidade de escoamento das galerias pluviais e impacto acumulado da urbanização.

As 84 (oitenta e quatro) áreas que já apresentam soluções propostas nos CBHs foram abrangidas por essas manchas de inundação para o TR de 100 (cem) anos, o que justifica seu atendimento com as intervenções planejadas. Essas áreas apresentaram alto risco de inundações e impactos significativos na infraestrutura urbana e nas comunidades locais. As modelagens permitiram identificar com precisão os pontos críticos, garantindo que as soluções propostas,

como reservatórios de detenção, canalizações, galerias de reforço, parques lineares e soluções de drenagem sustentável fossem direcionadas para estas áreas com maior vulnerabilidade.

Sequencialmente, as 80 (oitenta) áreas que carecem de intervenções pontuais refletem problemas específicos e localizados de drenagem urbana, não diretamente ligados à dinâmica dos canais principais das bacias hidrográficas. Muitas dessas áreas estão situadas em pequenos afluentes ou em regiões mais altas das bacias, onde o impacto hidrológico local é limitado e, por isso, não foram contempladas nos Cadernos de Bacias Hidrográficas (CBHs). No decorrer dos anos, a metodologia dos CBHs foi sendo aprimorada, sendo que atualmente existe a integração dos polígonos das áreas de risco hidrológico da defesa civil no mapa de diagnóstico de inundações, o que não existia nos protótipos dos cadernos iniciais. Inclusive, esta é uma das razões pelas quais os cadernos publicados inicialmente serão revisados.

Os CBHs, por sua natureza, definem intervenções estruturais de grande escala e impacto regional, como grandes estruturas de retenção, como reservatórios, ou alternativas, como parques lineares, cujas propostas de implantação são em áreas que afetam significativamente o comportamento hidrológico da bacia. Em contraste, as áreas que demandam intervenções pontuais requerem soluções localizadas, como canalizações específicas e redimensionamento de sistemas de drenagem já existentes, ações que, embora essenciais para resolver problemas locais, não se alinham ao escopo estratégico e regional dos CBHs.

Para atender às demandas dessas 80 áreas, é necessária uma abordagem voltada à redução e mitigação de riscos, dada a sua abordagem mais ampla e voltadas à intervenções pontuais baseadas em estudos específicos combinados a ações estruturais mais amplas. Garante-se dessa forma uma abordagem equilibrada, sendo reduzidos os impactos localizados, promovendo segurança e bem-estar nas comunidades.

As 12 (doze) áreas identificadas com problemas de microdrenagem encontram-se distantes dos corpos d'água e enfrentam desafios específicos relacionados à insuficiência ou ausência de sistemas de microdrenagem localizados. A topografia local, frequentemente desfavorável, dificulta o escoamento natural da água, resultando em acúmulos em áreas planas e depressões, que dependem ainda mais de soluções de drenagem artificiais. Nessas regiões, a infraestrutura de drenagem, muitas vezes subdimensionada, em função da impermeabilização do solo ocorrida ao longo do tempo, ou obstruída, é responsável por gerenciar a água da chuva, o que leva a alagamentos pontuais, problemas de mobilidade e degradação da infraestrutura urbana.

Conforme mencionado anteriormente, os CBHs, ao se concentrarem em soluções de controle de cheias e macrodrenagem, geralmente não contemplam essas áreas devido ao seu impacto limitado na dinâmica geral das bacias hidrográficas. Como resultado, é necessário adotar abordagens específicas e direcionadas para lidar com essas demandas locais. Soluções, como a ampliação de galerias e a implementação de outros dispositivos de drenagem adaptados às características do relevo, são essenciais para mitigar os problemas de microdrenagem.

Por fim, a área HCL-10 - Jardim Ângela, localizada no entorno do Córrego Pirajuçara, exemplifica a complexidade da gestão dos recursos hídricos nas divisas municipais, já que esta ação exige intervenções coordenadas sob responsabilidade do Governo do Estado. O Córrego Pirajuçara delimita parte do território entre São Paulo e Taboão da Serra, e a população que vive no entorno das suas margens enfrenta problemas como alagamentos, erosão e insuficiência de infraestrutura de drenagem, que demandam soluções integradas e abrangentes. A atribuição dessas ações ao Governo Estadual decorre da necessidade de um planejamento intermunicipal que pondere os interesses de todos os municípios envolvidos, viabilizando obras estruturais como canalizações, reservatórios e sistemas de controle de vazão para mitigar os impactos regionais.

Além do Córrego Pirajuçara, outros corpos d'água envolvem a divisa com municípios vizinhos de São Paulo e apresentam estas mesmas características, como os rios Tietê, Pinheiros e Tamanduateí, Cabuçu de Cima e ribeirões como o dos Meninos e o Embu-Mirim. Esses cursos d'água são estratégicos para a drenagem urbana e o controle de cheias, e sua gestão compete ao Governo do Estado como mediador e executor de ações que otimizem recursos e assegurem a eficiência das intervenções. Essa abordagem integrada é fundamental para garantir a mitigação dos riscos hidrológicos e promover soluções que beneficiem a população em ambos os lados das fronteiras municipais.

A segunda linha de ação, por sua vez, é liderada pela SMSUB e foca no aperfeiçoamento da limpeza das redes de microdrenagem, caracterizada pelo aumento na quantidade de limpeza e desobstrução, por maior acerto dos pontos a serem limpos e por redução do espaçamento entre as limpezas (Figura 29 e Gráfico 15). As ações foram estabelecidas para evitar situações em que a tubulação de drenagem se encontre obstruída, comprometendo todo o desempenho do sistema de drenagem.

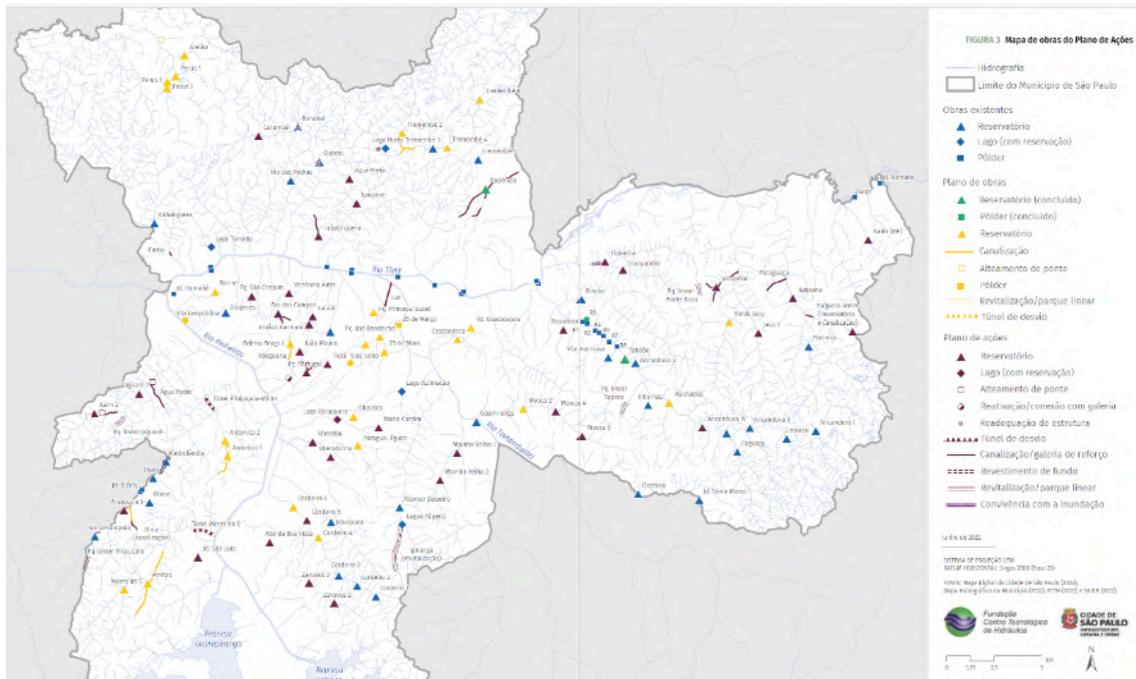


Figura 27: Intervenções sugeridas pelo PDD (Fonte: Plano Diretor de Drenagem)

O mapa (Figura 28) apresenta a sobreposição das intervenções que constam no PDD, neste é possível visualizar as áreas de risco hidrológico e geológico do Município de SP e os projetos que constaram neste PMRR..

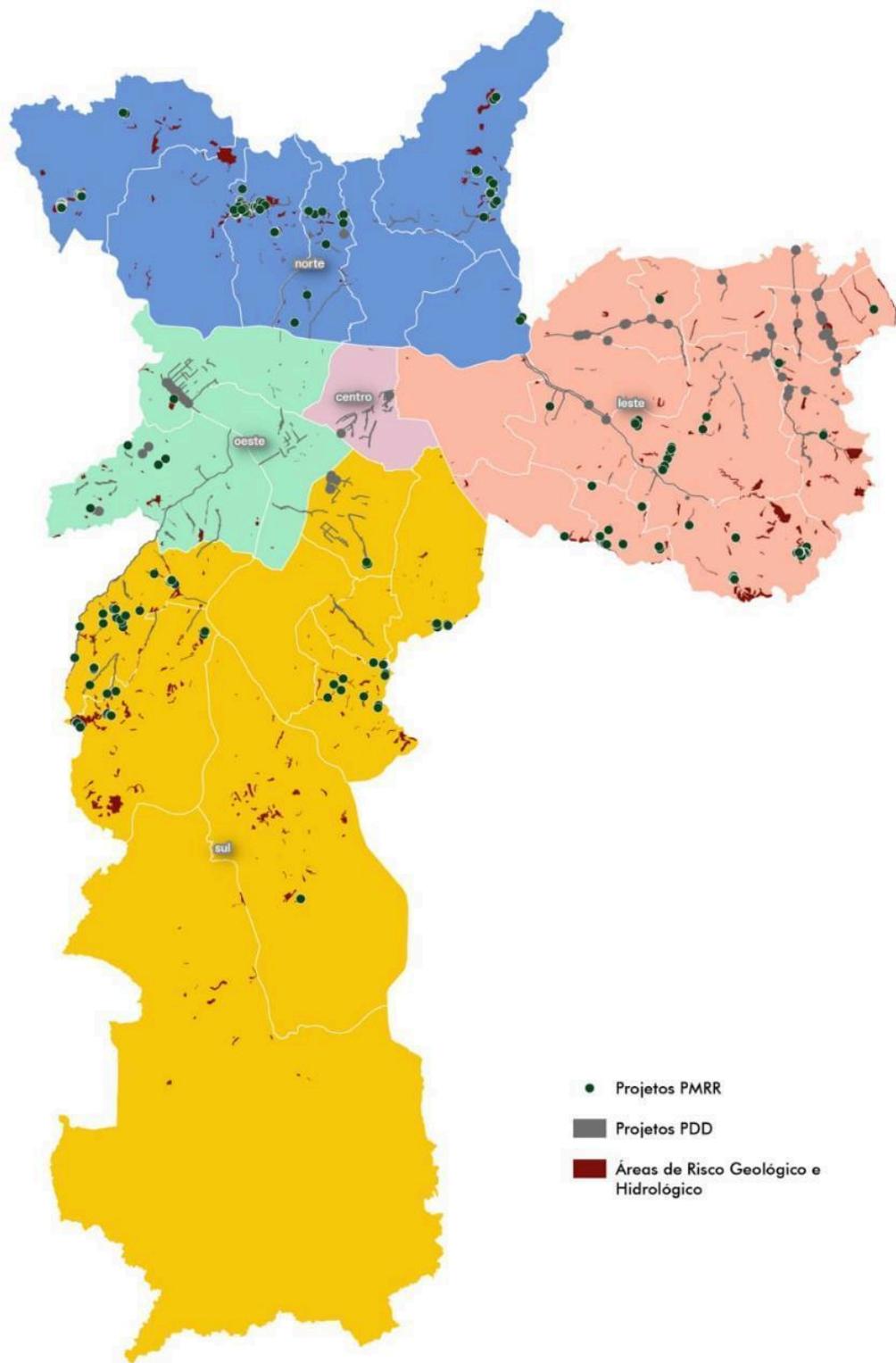


Figura 28: Sobreposição das intervenções sugeridas pelo PDD e as áreas de Risco Geológico e Hidrológico

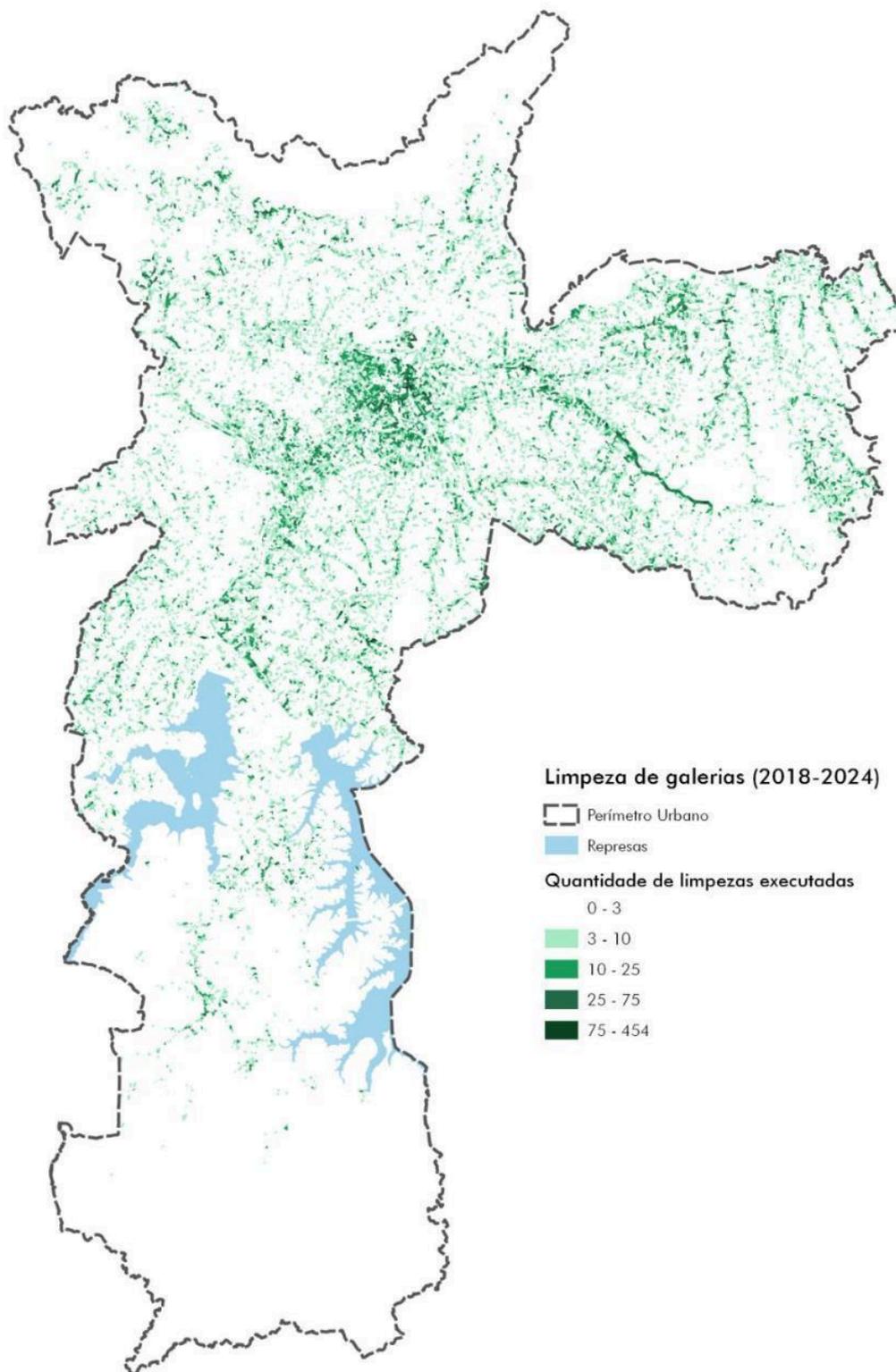


Figura 29: Histórico de limpeza da rede de microdrenagem no município (Fonte: Sistema Urano)

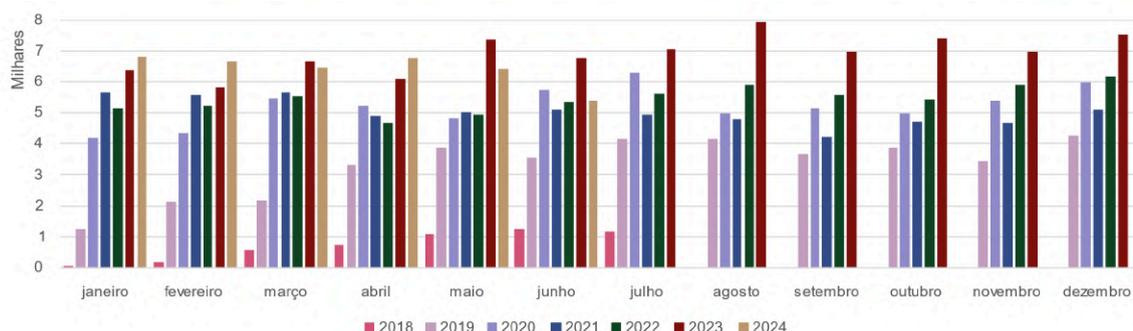


Gráfico 15: Histórico de limpeza da rede de microdrenagem no município. (Fonte: Sistema Urano)

Como consequência dessas duas linhas de ação, já se observa uma importante redução na quantidade de alagamentos medidos na cidade. O Gráfico 16 apresenta a relação entre a quantidade de notificações e as chuvas acumuladas em cada período chuvoso, desde 2017-2018. A constatação é que, após 2021, a linha de tendência foi deslocada com uma redução superior a 50% na quantidade de alagamentos para um mesmo índice pluviométrico.

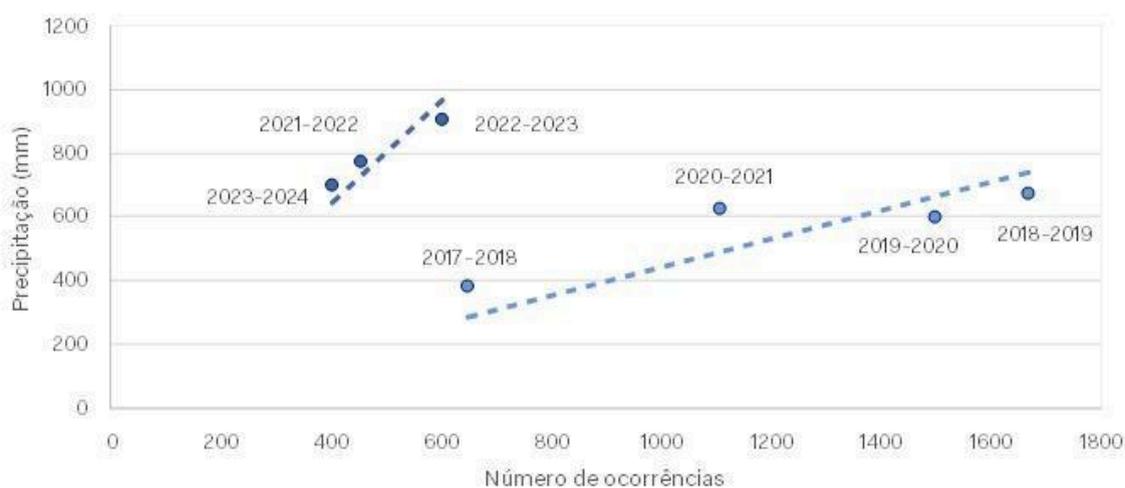


Gráfico 16: Relação entre as ocorrências de alagamentos e inundações e as precipitações em diferentes períodos chuvosos.

Existem diferentes formas de classificação do risco hidrológico de uma área. A Defesa Civil do Município de São Paulo utiliza a metodologia descrita no item **Metodologia para Cadastramento, Caracterização e Avaliação das Áreas de Risco no Município de São Paulo**.

Tabela 8: Critérios para Classificação do grau de Risco hidrológico de uma área sugerido pelo Serviço Geológico do Brasil

Graus de Risco	Descrição do risco Hidrológico
R1 – Baixo	<p>As estruturas de drenagem ou compartimentos de drenagem estão sujeitas a processos com baixo potencial de causar danos, e com baixa frequência de ocorrência (sem registros de ocorrências nos últimos cinco anos)</p> <p>Mantidas as condições existentes, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos</p> <p>Corresponde a regiões que podem ser atingidas pelas inundações se o nível d'água subir mais de 3 m de altura acima do nível normal de escoamento.</p>
R2 – Médio	<p>Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas</p> <p>As estruturas de drenagem ou compartimentos de drenagem estão sujeitas a processos com médio potencial de causar danos, e com média frequência de ocorrência (registro de uma ocorrência significativa nos últimos cinco anos).</p> <p>Corresponde a regiões que podem ser atingidas pelas inundações se o nível d'água subir mais de 2 m de altura acima do nível normal de escoamento.</p>
R3- Alto	<p>Mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas.</p> <p>As estruturas de drenagem ou compartimentos de drenagem estão sujeitas a processos com alto potencial de causar danos, porém com média frequência de ocorrência (registro de ao menos uma ocorrência significativa nos últimos cinco anos) e envolvendo moradias de alta vulnerabilidade.</p> <p>corresponde a regiões que podem ser atingidas pelas inundações se o nível d'água subir mais de 1 m e até 2 m de altura acima do nível normal de escoamento;</p>

Graus de Risco	Descrição do risco Hidrológico
R4 – Muito Alto	<p>Mantidas as condições existentes, é altamente provável a ocorrência de eventos naturais destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, notadamente no período compreendido por uma estação chuvosa.</p> <p>As estruturas de drenagem ou compartimentos de drenagem estão sujeitas a processos com alto potencial de causar danos. Alta frequência de ocorrência (pelo menos três eventos significativos em cinco anos) e envolvendo moradias com alta vulnerabilidade.</p> <p>Corresponde a regiões que podem ser atingidas pelas inundações se o nível d'água subir até 1 m de altura acima do nível normal de escoamento;</p>

Metodologia para Mapeamento, Caracterização e Avaliação das Áreas de Risco no Município de São Paulo

À Defesa Civil do Município de São Paulo compete o mapeamento, caracterização e avaliação das áreas de risco, cabendo a ela ainda fazer uma diferenciação dos riscos geológicos, hidrológicos e geológico-hidrológico e uma delimitação de áreas por meio de setores.

Essa metodologia contempla as etapas abaixo descritas:

Etapa 1: Descrição Ocupacional dos Setores

Ocorre por meio de uma descrição geral da localização de cada setor (latitude e longitude), identificando ruas, pontos de referência específicos e o histórico de ocorrência.

Nesta etapa, são apresentadas observações sobre os tipos de construções presentes, como casas de alvenaria ou estruturas mais precárias. Também são abordadas a disponibilidade e condição de serviços essenciais, como saneamento. Descreve ainda as condições das vias de acesso, como a presença de ruas pavimentadas ou caminhos de terra.

Para cada setor, são feitos mapas e fotografias que documentam as condições existentes e mudanças ao longo do tempo, essenciais para a comparação antes e após as intervenções, ou para registrar a evolução das condições de risco.

Especificamente para as áreas sujeitas a alagamentos, deve-se detalhar os assentamentos precários ao longo dos cursos d'água, que habitualmente são as situações de riscos mais graves.

Além disso, tem se tornado cada vez mais usual o uso de drones, que facilitam a visualização de setores com dificuldade de acesso e a contagem de telhados, que permite uma estimativa do número de residências impactadas em cada setor. Isso é essencial para o planejamento de evacuações e outras medidas de segurança.

Por último, são buscadas informações cadastrais da propriedade dos lotes, com base no portal GeoSampa.

ETAPA 2a: Caracterização Geotécnica e Geológica dos Setores

A avaliação das áreas de risco geológicos se baseia na realização de vistorias técnicas por parte da Defesa Civil.

Dentre os métodos mais utilizados no Brasil, o Ministério das Cidades⁴⁵ disponibiliza um 'checklist' reproduzido abaixo que busca caracterizar o terreno e a ocupação.

a. As condições do tipo de terreno e as distâncias até as moradias:

⁴⁵ Brasil. Ministério das Cidades/Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Mapeamento de Riscos em Encostas e Margem de Rios. 2007.

() **Encosta Natural**

altura _____ m

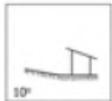
Inclinação (marque com "x" o desenho que apresenta a condição mais parecida com a situação)


90°


60°


30°


17°

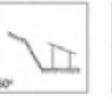

10°

() **Talude de corte**

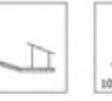
altura _____ m

Inclinação (marque com "x" o desenho que apresenta a condição mais parecida com a situação)


90°

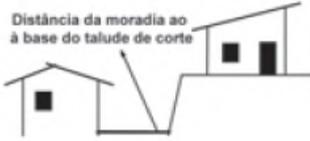

60°


30°


17°


10°

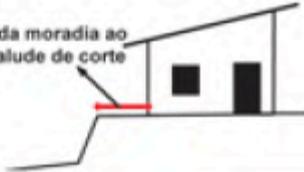
Dist. da moradia: _____ m da base da encosta/talude



Distância da moradia ao à base do talude de corte

OU _____ m do topo da encosta/talude

Distância da moradia ao topo do talude de corte



() Aterro Lançado

altura _____ m

Inclinação (marque com "x" o desenho que apresenta a condição mais parecida com a situação)

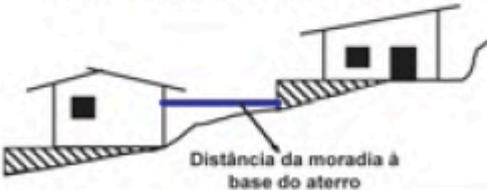


() Dist. Da moradia: _____ m do topo do aterro

Distância da moradia ao topo do aterro



OU _____ m da base do aterro



Distância da moradia à base do aterro

() Presença de parede rochosa

altura _____ m

Inclinação (marque com "x" o desenho que apresenta a condição mais parecida com a situação)



() Presença de blocos de rocha e matacões

() Presença de lixo/entulho

b. As condições de Drenagem da água de chuva e do esgoto

<input type="checkbox"/> Concentração de água de chuva em superfície (enxurrada)	<input type="checkbox"/> Lançamento de água servida em superfície (a céu aberto ou no quintal).
Sistema de drenagem superficial <input type="checkbox"/> inexistente <input type="checkbox"/> precário <input type="checkbox"/> satisfatório	
Para onde vai o esgoto? <input type="checkbox"/> fossa <input type="checkbox"/> canalizado <input type="checkbox"/> lançamento em superfície (céu aberto)	
De onde vem a água para uso na moradia? <input type="checkbox"/> Prefeitura <input type="checkbox"/> mangueira	
Existe vazamento na tubulação? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> esgoto <input type="checkbox"/> água <input type="checkbox"/> NÃO	
Minas d'água no barranco (talude) <input type="checkbox"/> no pé <input type="checkbox"/> no meio <input type="checkbox"/> topo do talude ou aterro	

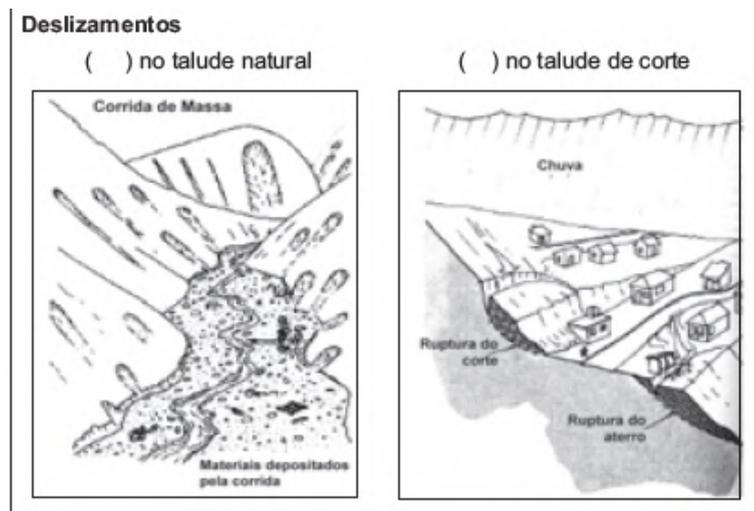
- c. **A presença e densidade de vegetação:** deve-se dar uma especial atenção à presença de bananeiras, por se tratar de uma espécie arbórea negativa à estabilidade de taludes.

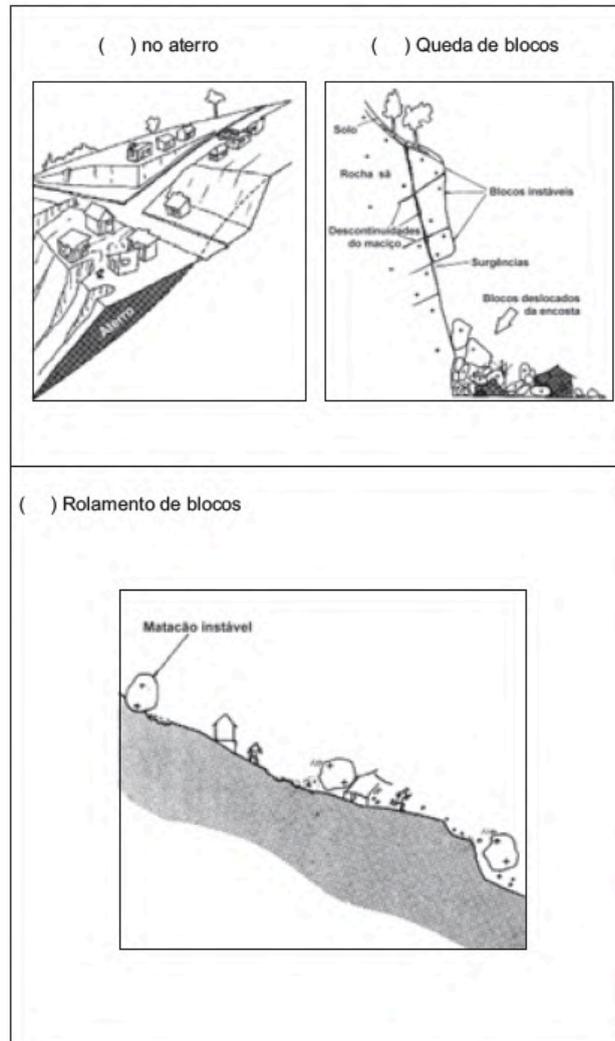
<input type="checkbox"/> Presença de árvores	<input type="checkbox"/> Vegetação rasteira (arbustos, capim, etc)
<input type="checkbox"/> Área desmatada	<input type="checkbox"/> Área de cultivo de _____

- d. **A presença de indícios/evidências de movimentação:** busca-se identificar as feições de instabilidade, como as trincas, os degraus de abatimento, a inclinação de estruturas rígidas (como árvores, postes e muros) e o “embarrigamento” de muros e paredes. Para o caso específico das árvores, considera-se que, quando o tronco for reto e estiver inclinado, o movimento é posterior ao crescimento da árvore. Já quando o tronco for torto e inclinado, o crescimento é simultâneo com o movimento.

5º Passo – Sinais de movimentação (Feições de instabilidade) Instruções: Lembre-se que antes de ocorrer um deslizamento, a encosta dá sinais que está se movimentando. A observação desses sinais é muito importante para a classificação do risco, a retirada preventiva de moradores e a execução de obras de contenção.	
Trincas <input type="checkbox"/> no terreno <input type="checkbox"/> na moradia	<input type="checkbox"/> Degraus de abatimento
Inclinação <input type="checkbox"/> árvores <input type="checkbox"/> postes <input type="checkbox"/> muros	<input type="checkbox"/> Muros/paredes “embarrigados”
<input type="checkbox"/> Cicatriz de deslizamento próxima à moradia	

- e. **Caracterização dos processos de instabilização:** Cabe ao avaliador identificar o processo com maior probabilidade de ocorrência de deslizamentos em taludes naturais, de corte e aterro; queda e rolamento de blocos.





ETAPA 2b: Caracterização Hidrológica dos Setores

A avaliação das áreas de risco hidrológico é feita com base na comparação entre as cotas do histórico de ocorrências de enchente e inundação de uma determinada região e uma modelagem computacional simplificada das superfícies de inundação da área de interesse.

i. Histórico de ocorrências no setor

Informação numérica obtida com base nas visitas de campo e entrevistas com moradores, que buscam identificar eventos causadores e os níveis de atingimentos do nível d'água.

ii. Caracterização da bacia hidrográfica

A modelagem hidrodinâmica da área de interesse é feita por meio de uma simulação simplificada, com base no modelo HAND (*Height Above the Nearest Drainage*), da bacia hidrográfica em que o setor se encontra. São utilizados os seguintes dados georreferenciados, disponíveis no GeoSampa:

- Rede hidrográfica na escala 1:2000;
- Bacias hidrográficas na escala 1:5000;
- Assentamentos precários (favelas) na escala 1:2000;
- Ocorrências de alagamentos na escala 1:5000;
- Imagem aérea – ortofoto na escala 1:1000.

O modelo HAND é calculado através do Modelo Digital de Terreno (MDT) com resolução 0,5 m a partir de dados *Light Detection and Ranging* (LiDAR).

iii. Geração de superfície de inundação

A geração da superfície de inundação é gerada com o uso do software *Terra View* (versão 0.4.4), desenvolvido pelo INPE, integrado com a extensão *TerraHidro* (versão 4.2.2), que processa os dados necessários para a modelagem hidrodinâmica simplificada do modelo HAND.

A superfície de inundação é obtida pelo cálculo das diferenças de desníveis entre o relevo e o talvegue das redes de drenagens superficiais. Na prática, cada célula representa a “altura acima da drenagem mais próxima”, sendo que regiões com baixa altura tendem a ter maior suscetibilidade a inundações.

Etapas 3: Análise da Vulnerabilidade Ocupacional do Setor

Para a determinação de vulnerabilidade do setor, são considerados adensamento da ocupação, padrão construtivo das moradias, saneamento básico do local, existência ou condições das estruturas de drenagem superficial e condições de acessibilidade ao local.

- **Adensamento da ocupação (AO):** distância entre as moradias e o preenchimento do território, o que relaciona a quantidade de pessoas que habitam um determinado local. Considera que, quanto maior o adensamento da ocupação, maior a vulnerabilidade do setor;
- **Padrão Construtivo (PC):** qualidade das moradias presentes no local, considerando a sua capacidade de resistir a impactos vinculados a processos hidrológicos. Considera-se que, quanto menor a qualidade do padrão construtivo das moradias, maior a vulnerabilidade do setor;
- **Saneamento Básico (SB):** existência de rede de coleta de esgoto e presença de lixo lançado em vias e/ou cursos d'água;
- **Drenagens Superficiais (DS):** observação das condições e funcionalidade das estruturas destinadas a disciplinar as águas da chuva;
- **Acessibilidade (AC):** condições de acesso à área por equipes de resposta e resgate para o atendimento à população em situações de ocorrência.

Para todos esses elementos foram atribuídos valores que variam de 1 a 4, sendo os valores mais baixos vinculados a menores graus de vulnerabilidade, e valores mais altos, a maiores graus de vulnerabilidade. A vulnerabilidade é definida pela média aritmética entre os resultados.

A Tabela 9 apresenta os critérios utilizados pela Defesa Civil de São Paulo para caracterização da vulnerabilidade da ocupação das áreas de risco.

Tabela 9: Critérios utilizados na avaliação da vulnerabilidade em assentamentos precários

Vulnerabilidade (V)					
A O	Adensamento da Ocupação	Ocupação <30%	Ocupação entre 30% e 80% e predominantemente horizontalizada	Ocupação entre 30% e 80% e predominantemente verticalizada OU ocupação maior que 80% predominantemente horizontalizada	Ocupação maior que 80% e predominantemente verticalizada
	Classificação	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	Valor	1	2	3	4

P C	Padrão Construtivo	Moradias em alvenaria sem feições patológicas evidentes	Moradias em alvenaria predominantemente e sem revestimento com feições patológicas incipientes (umidade, pequenas fissuras, etc)	Predomina moradias em alvenaria com feições patológicas avançadas (trincas, rachaduras, armação exposta, fundação exposta, sinais de recalque, etc)	Predomina moradias em Madeira/Madeirite/ Sucata OU alvenaria com sinais evidentes de colapso iminente (muitas rachaduras, fendas e forte inclinação das paredes)
	Classificação	ALTO	MEDIO	BAIXO	MUITO BAIXO
	Valor	1	2	3	4
S B	Saneamento Básico	Possui rede de esgoto e ausência de lixo	Não possui rede de esgoto e ausência de lixo	Possui rede de esgoto e presença de lixo.	Não possui rede de esgoto e presença de lixo.
	Classificação	ADEQUADO	DEFICITÁRIO	PRECÁRIO	INEXISTENTE
	Valor	1	2	3	4
D R	Drenagem Superficial	Estruturas de drenagem superficial em boas condições	Estruturas de drenagem superficial sem manutenção (ex. obstrução, elementos danificados)	Estruturas de drenagem superficial inexistente (ex. faltam elementos, elementos subdimensionados)	Estruturas de drenagem superficial ausente OU improvisado pelos moradores
	Classificação	ADEQUADO	DEFICITÁRIO	PRECÁRIO	INEXISTENTE
	Valor	1	2	3	4
A C	Acessibilidade	Vias largas e pavimentadas, fácil acesso para viaturas e caminhões	Vias predominantemente e largas e poucas vias estreitas, pavimentadas e/ou parcialmente pavimentadas, acesso a viaturas de médio porte (caminhonete/ambulância)	Vias predominantemente e estreitas e poucas vielas e becos pavimentadas e/ou parcialmente pavimentadas. Acesso a viaturas de pequeno porte (carro)	Vielas e becos estreitos, não pavimentados ou pavimentado pelos moradores, viaturas não acessam (acesso a pé)
	Classificação	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MUITO BAIXA
	Valor	1	2	3	4

A vulnerabilidade do setor é então calculada pela média aritmética de cada um dos critérios. Conforme apresentado na Equação 3.

Equação 3: Equação para definição de vulnerabilidade de um setor

$$V = \frac{AO+PC+SB+DR+AC}{5}$$

Onde: V = Vulnerabilidade, AO = Adensamento da Ocupação, PC = Padrão Construtivo, SB = Saneamento Básico, DR = Drenagem Superficial, AC = Acessibilidade

Etapa 4: Análise dos Perigos Hidrológicos

É feita com base em elementos que influenciam no potencial de danos. Eles são energia e capacidade de transporte do escoamento, nível de atingimento do processo, interferências no canal, recorrência dos eventos, ocorrência de processos associados aos eventos e a suscetibilidade do local aos processos hidrológicos.

- **Energia Cinética e Capacidade de Transporte (ECT):** É uma informação qualitativa obtida com os moradores que já vivenciaram ocorrência dos eventos no local;
- **Nível de Atingimento (NAT):** informação numérica obtida a partir de entrevistas com os moradores ou evidências de campo, como marcas d'água da parede:

Intervalo de Atingimento	Valor
NAT < 0,40 m	1
0,4 m < NAT < 0,80 m	2
0,80 m < NAT < 1,2 m	3
NAT ≥ 1,2 m	4

1. **Interferências no Canal (IC):** presença de alguma estrutura ou intervenção no curso d'água que possa interferir no fluxo das águas no canal de drenagem, sejam restos de construção ou presença de moradias construídas sobre o canal. Quanto maior a interferência, maior o perigo;
2. **Recorrência (RC):** informação obtida com os moradores locais, em geral, referente a 10 anos. Essa informação avalia a frequência com a qual o evento hidrológico ocorre. Quanto maior a recorrência, maior o perigo;
3. **Processos Associados (PA):** ocorrência ou possibilidade de ocorrência de processos de assoreamento do canal e/ou solapamento de margens do córrego. Considera-se que esses processos contribuem diretamente com o

perigo, pois aumentam a chance da ocorrência de enchentes e inundações;

4. **Suscetibilidade (SU):** é obtida pelo mapa de suscetibilidade, observando em qual classe de suscetibilidade o local se encontra, podendo ser ajustado conforme o NAT relatado pelos moradores e observação em vistoria.

Esses critérios também possuem valores que variam de 1 a 4, vinculados a perigos baixos e muito altos, respectivamente. O perigo é definido pela média aritmética entre estes resultados.

Equação 4: Equação para definição de perigo

$$P = \frac{ECT+NAT+IC+RC+PA+SU}{6}$$

Onde: P = Perigo, ECT = Energia e Capacidade de Transporte, NAT = Nível de Atingimento, IC = Interferências no Canal, RC = Recorrência, PA = Processos Associados, SU = Suscetibilidade

A Tabela 10 apresenta os critérios utilizados pela Defesa Civil de São Paulo para caracterização da vulnerabilidade da ocupação das áreas de risco.

Tabela 10: Critérios considerados na avaliação do perigo para assentamentos precários

PERIGO (P)					
ECT	Energia e Capacidade de Transporte	Baixa energia cinética, inundação lenta de planície fluvial	Média energia cinética, com capacidade de transporte de objetos leves	Alta energia cinética com capacidade de transporte de objetos e pessoas	Energia cinética muito alta, com capacidade de transporte de objetos pesados
	Classificação	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	Valor	1	2	3	4
NAT	Nível de Atingimento	Menor que 0,4 m	Maior/Igual a 0,4 m e menor que 0,8 m	Maior/Igual a 0,8 e menor que 1,2 m	Maior/Igual a 1,2 m
	Classificação	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	valor	1	2	3	4
IC	Interferências no Canal	Não há interferências	Há interferências no canal pela presença de restos de construções	Presença de intervenção subdimensionada e/ou danificada no canal	O córrego se encontra parcialmente aberto apresentando intervenções

				E/OU O córrego se encontra fechado por intervenções irregulares (laje, ponte, moradias).	irregulares (laje, ponte, moradias) sobre o córrego.
	Classificação	INEXISTENTE	POUCO SIGNIFICATIVA	SIGNIFICATIVA	MUITO SIGNIFICATIVA
	Valor	1	2	3	4
RC	Recorrência	Há risco de ocorrência	Não ocorre todo ano	Ocorre pelo menos uma vez ao ano	Ocorre diversas vezes ao ano
	Classificação	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	Valor	1	2	3	4
PA	Processos Associados	Sem processo associado	Possível ocorrência de processos de solapamento ou assoreamento do canal	Observada a ocorrência de processos de solapamento OU assoreamento do canal	Observada a ocorrência de processos de solapamento E assoreamento do canal
	Classificação	INEXISTENTE	POSSÍVEL	SIGNIFICATIVO	MUITO SIGNIFICATIVO
	Valor	1	2	3	4
SU	Suscetibilidade	Baixa suscetibilidade (acima do nível de 3 m)	Média suscetibilidade (acima do nível de 2 m e até 3m)	Alta suscetibilidade (acima do nível de 1 m e até 2 m)	Muito alta suscetibilidade (até o nível de 1 m)
	Classificação	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	Valor	1	2	3	4

ETAPA 5: Determinação do Grau de Risco do Setor

A determinação do grau de risco de cada um dos setores se dá por meio da comparação entre as investigações de campo e a simulação com as características ocupacionais do setor. Tanto para os Hidrológicos como para os Geológicos, é feita uma gradação em 4 níveis, sendo o R1 com baixo risco e o R4 de alto risco.

Para os geológicos, são utilizados os seguintes critérios:

Tabela 11: Parâmetros utilizados pela Defesa Civil de São Paulo e pelo Serviço Geológico do Brasil para determinação do Grau de Risco Geológico de uma área.

Graus de Risco	Descrição do risco geológico
R1 – Baixo	<p>1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa ou nenhuma potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos.</p> <p>2. Não se observa(m) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade. Não há indícios de encostas e de margens de drenagens.</p> <p>3. Mantidas as condições existentes não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período compreendido por uma estação chuvosa normal.</p>
R2 – Médio	<p>1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno etc.) e o nível de intervenção no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos.</p> <p>2. Observa-se a presença de algum (s) sinal/feição/evidência (s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s). Processo de instabilização em estágio inicial de desenvolvimento.</p> <p>3. Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>
R3- Alto	<p>1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos.</p> <p>2. Observa-se a presença de significativo(s) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes etc.). Processo de instabilização em pleno desenvolvimento, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo.</p> <p>3. Mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>
R4 – Muito Alto	<p>1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos.</p> <p>2. Os sinais/feições/evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores</p>

Graus de Risco	Descrição do risco geológico
	<p>ou postes inclinados, cicatrizes de deslizamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos etc.) são expressivas e estão presentes em grande número e magnitude. Processo de instabilização em avançado estágio de desenvolvimento. É a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo, dado seu elevado estágio de desenvolvimento.</p> <p>3. Mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>

Para os riscos hidrológicos, a determinação do grau de risco é feita pela multiplicação dos valores da vulnerabilidade e do perigo de cada setor, resultando na matriz de correlação apresentada na Equação 4.

Equação 5: Matriz de correlação de risco hidrológico

$$R = V \times P$$

Onde: R = Risco, V = Vulnerabilidade, P = Perigo.

Os intervalos das classes de risco foram ajustados empiricamente, possibilitando a classificação dos riscos.

Tabela 12: A) Matriz de correlação de vulnerabilidade e perigo, as cores representam o grau de risco (Verde: R1; Amarelo: R2; Laranja: R3, Vermelho: R4). B) Intervalos para classificação de risco hidrológico em assentamentos precários: R1: Risco Baixo; R2: Risco Médio; R3: Risco Alto; R4: Risco Muito Alto.

A)

Risco ($R=P \times V$)		V			
		1	2	3	4
P	1	1	2	3	4
	2	2	4	6	8
	3	3	6	9	12
	4	4	8	12	16

B)

	Classe	Intervalo
Risco	R1	$1 \leq R < 4$
	R2	$4 \leq R < 8$
	R3	$8 \leq R < 12$
	R4	$12 \leq R < 16$

ETAPA 6: Elaboração do Relatório Circunstanciado

Cada relatório inicia com detalhes claros sobre a localização, incluindo a Subprefeitura, a área específica e as ruas envolvidas. Isso assegura a precisão geográfica necessária para intervenções e monitoramento.

Nesta ficha também são listados os membros da equipe que conduziu a vistoria e a data específica em que ocorreu, providenciando um registro oficial e responsabilizando os envolvidos pela avaliação. A Figura 30 ilustra a capa de um desses relatórios realizados no ano de 2023 para a área de risco denominada por Canto da Noite.

Cada setor é identificado por um código, por exemplo, "AD-22-01 (R3)", no qual AD representa a Subprefeitura na qual a área de risco está inserida, que para o caso em questão é a Subprefeitura de Cidade Ademar, seguida de um número sequencial dado para cada área de risco à medida que é mapeada, sucedido pelo setor dentro do perímetro de risco e por último a sua respectiva classificação de risco, como R4 (Muito Alto), R3 (Risco Alto), R2 (Risco Médio), ou R1 (Risco Baixo).

	Mapeamento de risco de enchente e inundação em assentamentos precários	
	<p align="center">Relatório HAD-20 Canto da Noite – 04/05/2023</p> <p>Subprefeitura: Cidade Ademar Bacia: Córrego Apucas Curso d'água: Córrego sem denominação afluente do Córrego Apucas Área: Canto da Noite Localização: Rua Guaicuri e Rua Aurora Livida Equipe: Danielle K. Corti, Mariana D. Lima Costa Data da vistoria: 04/05/2023</p>	
Área	Risco Hidrológico	Risco Geológico
	HAD-20	AD-06 Ladainha do Mar

Figura 30: ilustração das informações iniciais de um relatório elaborado pela Defesa Civil para avaliação de uma área com risco hidrológico e geológico (Fonte: Defesa Civil)

Para as áreas já monitoradas pela COMDEC, o relatório apresenta uma tabela resumo em que são destacadas as mudanças observadas entre diferentes períodos de avaliação. Essa tabela é estruturada para mostrar a evolução ou estabilidade dos riscos de escorregamento e solapamento, organizadas tipicamente da seguinte forma:

- Colunas para cada período de avaliação comparado, como "Setor PMSP XXXX", e "Setor PMSP YYYYT", que retratam a classificação de risco atual e anterior para cada setor avaliado.
- Cada linha da tabela corresponde a um setor específico dentro da área mapeada.
- Dados de Comparação: a última destaca qualquer mudança ocorrida entre os períodos. Este campo pode indicar "Não houve mudança no setor", o que significa que as condições e o nível de risco permaneceram estáveis, ou pode detalhar mudanças específicas, como "Houve redução do setor e readequação da classificação de risco", indicando uma alteração nas condições ou na eficácia das medidas de mitigação implementadas.

A Figura 31 ilustra o início de um relatório em que há comparação entre duas avaliações.

Mapeamento de risco de escorregamento e solapamento em assentamentos precários		
Relatório AD-22 – 26/04/2023		
		
Subprefeitura: Cidade Ademar Área: AD-22 Jardim Martini Localização: Rua Hermenegildo Martini, Rua Estanislau Moniusko e Rua João da Veiga Bueno Equipe: Geó. Antonio B. F. Lima, Marcos Roberto Pereira, Ozéias Camilo da Silva Data da vistoria: 26/04/2023		
Setor PMSP 2023	Setor PMSP 2021	Comparação dos Setores
AD-22-01 (R3)	AD-22-01 (R3)	Não houve alteração no setor

Figura 31: Exemplificação de relatório em que há comparação entre duas avaliações do risco geológico (Fonte: Defesa Civil)

Planos de Contingência das Áreas de Risco no Município de São Paulo

Cabe a Defesa Civil desenvolver Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) específicos para cada uma das áreas de risco, com o objetivo de dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação para reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas decorrentes de eventos climáticos adversos.

Nesses PLANCONS são descritos os procedimentos a serem tomados após a ocorrência ou iminência de ocorrência do evento, identificando os órgãos a serem comunicados em cada um dos estágios predeterminados: estado de monitoramento, estado de atenção, estado de alerta e estado de alerta máximo.

Também estão descritos nesses planos as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação necessários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Logo que o risco atribuído à área for eliminado, o plano deixa de ser necessário

A elaboração dos PLANCONS busca responder às seguintes questões:

1. Qual é o problema e como ele ocorre?
2. Onde ocorre o problema?
3. Quando ocorre o problema?
4. O que fazer?
5. Quem irá fazer?

Os critérios de ativação dos PLANCON, utilizados pela COMDEC para áreas com risco geológico, são:

- Quando a precipitação acumulada em 72 horas (segundo o CGE) for superior a 50 mm;
- Quando houver um movimento de massa em uma encosta ou margem de córrego detectado pela DDEC.

Os critérios de ativação dos PLANCON, utilizados pela COMDEC para áreas com risco hidrológico, são:

- Registro de inundação ou alagamento;
- Quando o CGE decretar estado de iminência de transbordamento de córrego a partir da rede telemétrica e do SAISP;
- Quando o transbordamento de córrego for identificado pelo NUDEC ou DDEC.

O plano de contingência também é desenvolvido pela Defesa Civil e corresponde a uma ação de convivência com o risco, ou seja, eles **não diminuem o risco**, eles trazem uma resposta frente a parâmetros de ativação.

Os critérios de ativação dos planos para risco geológico listados pela COMDEC são:

- Quando a precipitação acumulada em 72 horas, monitorada pelo Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas (CGE) da Prefeitura de São Paulo, for superior ou igual a 50 mm;
- Quando um movimento de massa numa encosta ou margem de córrego for detectado pelo DDEC.

Para risco hidrológico:

- Quando houver o registro de ocorrência de inundação ou alagamento;
- Quando CGE decretar estado de iminência de transbordamento do córrego;
- Quando o transbordamento do córrego for identificado pelo NUDEC ou DDEC.

Procedimento Operacional em Situação de Risco Iminente e Emergência

Para além do arcabouço jurídico que conflui para a elaboração do presente Plano, merecem também destaque as normativas vigentes, de estrito vínculo à temática em questão, cuja finalidade é fornecer um conjunto de diretrizes que propiciem as condições necessárias para a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações de emergência, para a minimização de impactos à população e redução da propagação ou extensão do dano.

Dentre os relevantes dispositivos destacam-se o Decreto Municipal nº 59.135, de 12 de dezembro de 2019, que regulamenta, no âmbito municipal, a contratação de obras e serviços emergenciais através das Subprefeituras, na forma prevista no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (já brevemente aludido no item “*Competências dos Órgão da Administração Municipal*”), e a Ordem Interna Prefeito – PREF nº 1, de 9 de janeiro de 2013, dirigida às Subprefeituras e às Secretarias Municipais,

estabelecendo orientações sobre procedimentos para a remoção preventiva de moradores em áreas de risco geológico no Município de São Paulo.

É comum aos normativos em destaque a transversalidade do assunto, a cristalina interdependência dos Órgão da Administração Pública Municipal e a necessidade de definir claramente as atribuições e responsabilidades dos envolvidos para que se possa, enfim, atingir as finalidades para as quais foram propostos, notadamente salvar as vidas humana.

Volvendo maior atenção à Ordem Interna nº 01/2013, consubstancia-se de seus termos (designadamente o item 1 das determinações) que o instrumento se aplica tanto para casos de remoção preventiva suscitadas por risco geológico, quanto para atendimento emergencial em decorrência de desastres. Para tanto, restou determinada uma série de procedimentos a serem adotados, estabelecendo atribuições distintas ao órgão envolvidos (Secretaria Municipais e Subprefeituras), conforme fluxo abaixo descrito:

O processo se inicia com a Defesa Civil que deve analisar a situação e realizar parecer fundamentado, sobre a probabilidade de ocorrência de desastre, de acordo com a classificação definida pelo mapeamento de risco do Município, avaliando a possibilidade de restabelecimento das condições de segurança no local e sugerindo providências necessárias para tal fim.

Caso constate-se a impossibilidade de restabelecimento, prontamente, das condições de segurança no local, o parecer deverá indicar quais moradias devem ser removidas preventivamente.

A Subprefeitura responsável pelo território deverá, então, interditar as moradias indicadas no parecer, notificar os moradores a retirarem-se imediatamente do

local⁴⁶. A área deverá ser isolada e sinalizada com faixas e cartazes indicando risco de acidente, deve ser emitido um Auto de Interdição para cada casa com risco iminente e tudo deve ser registrado com fotos que permitam a identificação das moradias interditadas.

A Subprefeitura deverá, ainda, levantar os dados dos moradores cujas casas foram interditadas e autuar processo administrativo, devidamente instruído com: relato da ocorrência, ilustrado com fotos; parecer/relatório elaborado pela Defesa Civil; Autos de Interdição; croquis ou plantas indicando a localização exata das moradias interditadas; lista com informações sobre os moradores cujas casas foram interditadas (relacionando tais informações ao Auto de Interdição correspondente e localização da casa – que pode ser numerada no croqui/planta); plano de intervenção para eliminação do risco no local; e, se houver, boletim de ocorrência policial.

Tal processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB), que deverá analisar se o processo foi devidamente instruído e avaliar o plano de intervenção proposto, requisitando complementação ou revisão dos documentos se necessário. Após constatação de que todos os documentos foram incluídos no processo administrativo e de que o Plano de Intervenção é viável, a SMSUB deverá encaminhar o processo para a SEHAB.

A SEHAB se responsabilizará, então, por dar atendimento habitacional às famílias desalojadas, tendo em vista o Plano de Intervenção para eliminação do risco (que pode incluir a possibilidade de retorno ao local), o perfil das famílias, a disponibilidade de recursos e as previsões/exigências legais.

⁴⁶ O Subprefeito poderá, conforme o caso, requisitar auxílio à Guarda Civil Metropolitana – GCM e à Polícia Militar – PM para fazer valer a ordem de interdição, tendo em vista a indisponibilidade do direito à vida e a necessidade de zelar pela integridade física dos moradores.

No contexto normativo, o atendimento concedido pela SEHAB às famílias removidas por motivo de risco iminente, ou desabrigadas em decorrência de desastres (emergências), observada a necessária tipificação, abarca tanto de atendimento habitacional provisório (Auxílio Aluguel, Verba de Apoio Habitacional, Auxílio Mudança), quanto definitivo (concessão de nova moradia, ou indenização da benfeitoria).

Outro benefício existente para esses casos é o Cartão Emergencial, concedido ao titular da moradia atingida pelo evento, na modalidade pré-paga⁴⁷.

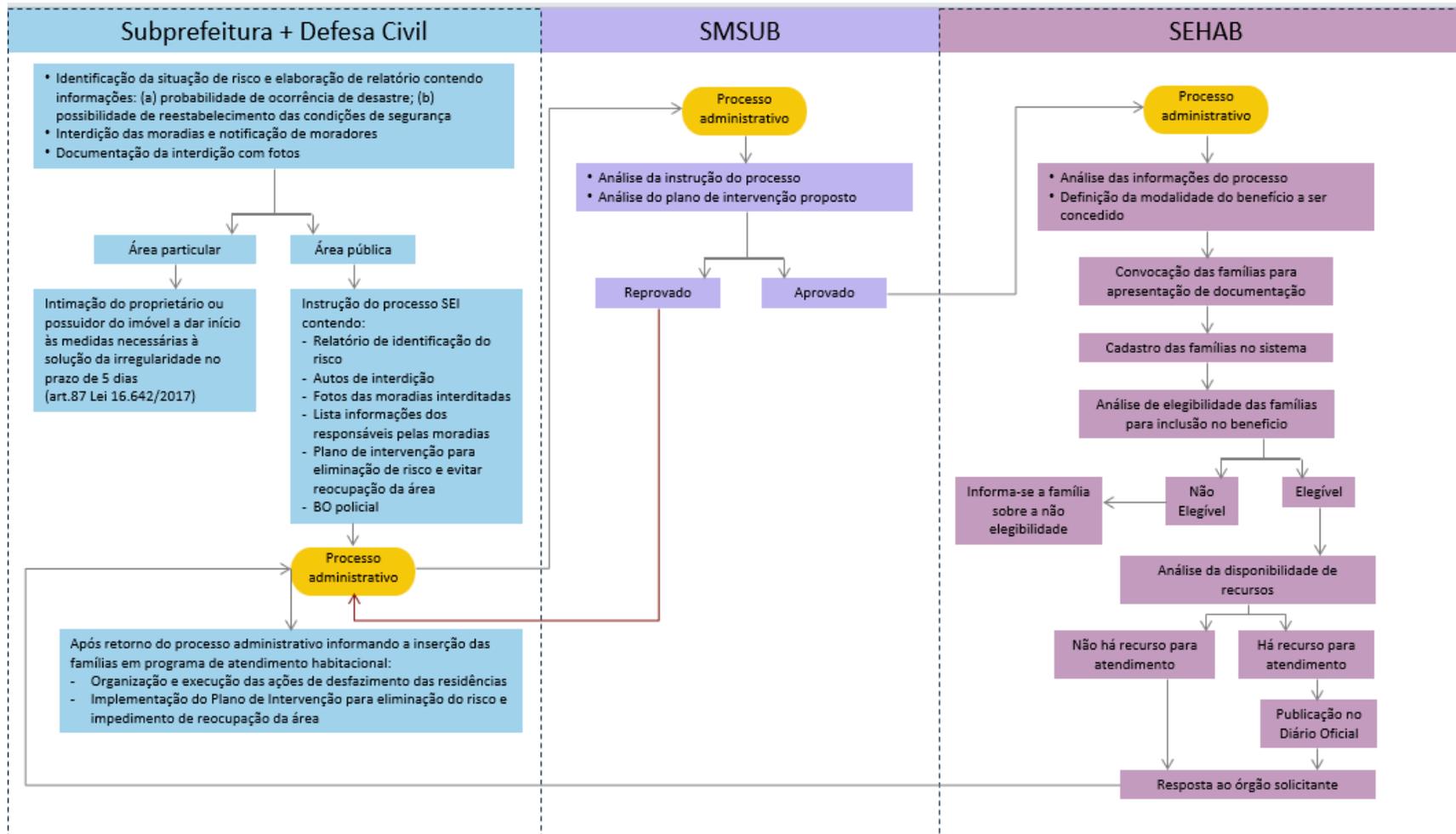
A concessão de cada um desses benefícios é orientada por normativas e fluxos específicos. De maneira geral, após o recebimento do processo administrativo, a SEHAB analisa toda a documentação, em especial o Plano de Intervenção, e realiza o cadastro socioeconômico das famílias para definição da(s) modalidade(s) de benefício(s) a ser(em) concedido(s).

O processo é instruído com informações sobre a possibilidade (ou não) de atendimento às famílias e devolvido à Subprefeitura, para que esta tome as providências necessárias para a implementação do Plano de Intervenção.

Para melhor concepção até aqui delineada, apresenta-se, abaixo, o fluxograma que ilustra as principais ações que são desencadeadas em situações de remoção preventiva, suscitadas por risco geológico, ou atendimento emergencial em decorrência de desastres, previstas na Ordem Interna 01/2013.

Por derradeiro, anota-se que por tratar-se do único dispositivo normativo que estabelece ritos para a atuação da prefeitura em situações de risco iminente, é frequente a sua utilização para outros tipos de risco.

⁴⁷ A criação do Cartão Emergencial está prevista no Artigo 43 da Lei nº 17.719 de 26 de novembro de 2021, regulamentado pelo Decreto 61.031 de 04 de fevereiro de 2022, com diretrizes estabelecidas na Portaria Conjunta SEHAB/SMSUB nº 09/2023, para pagamento do benefício emergencial em situação de risco iminente, desastre ou de calamidade pública, efetuado prioritariamente por meio de Cartão Emergencial.



Fonte SEHAB



Jardim Eucaliptos

"A gente tem todas as Secretarias envolvidas, todos os dados estão sendo utilizados para elaboração deste Plano Municipal de Redução de Riscos."

Joel Malta – Defesa Civil.

SITUAÇÃO ATUAL DAS ÁREAS DE RISCO

Um estudo elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), que analisou a evolução das áreas de risco geológico em São Paulo, entre os anos 2010 e 2022, mostra que, em 2022, dos 1325 setores de risco (R1, R2, R3 e R4), 1120 estavam localizados total ou parcialmente em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), sendo 1070 setores de risco em ZEIS 1⁴⁸.

Em relação ao risco R3 e R4, do total de 561 setores de risco mapeados em 2022, 473 estão localizados total ou parcialmente em ZEIS, sendo 448 setores de risco R3 e R4 em ZEIS 1.

Esse estudo, apresentado na publicação *Informes Urbanos*, revela que o risco geológico possui um vínculo com as ZEIS 1, mais especificamente com as favelas e os loteamentos irregulares, áreas caracterizadas pela precariedade habitacional e urbana.

O nível de precariedade urbanística, incluindo a presença do risco ambiental, nos seus diversos graus, risco de contaminação ou incêndio, permite classificar os assentamentos em consolidados, consolidáveis e não consolidáveis.

As áreas de risco aqui abordadas estão presentes não apenas nos assentamentos precários consolidáveis, que necessitam de execução de obras com vistas a mitigar os riscos geológicos e hidrológicos, mas também nos assentamentos não consolidáveis, cujas características físicas e ambientais dos terrenos onde se situam não possibilitam a ocupação para moradia, hipótese em que se recomenda a remoção total dos domicílios ali situados.

⁴⁸ Áreas caracterizadas pela presença de favelas e loteamentos irregulares, empreendimentos habitacionais de interesse social, assentamentos habitacionais populares e habitadas predominantemente por população de baixa renda.

No município de São Paulo, a Defesa Civil tem em seu cadastro cerca de 785 áreas⁴⁹, sendo 66% relacionadas a riscos geológicos e 34% a hidrológicos (Gráfico 17).

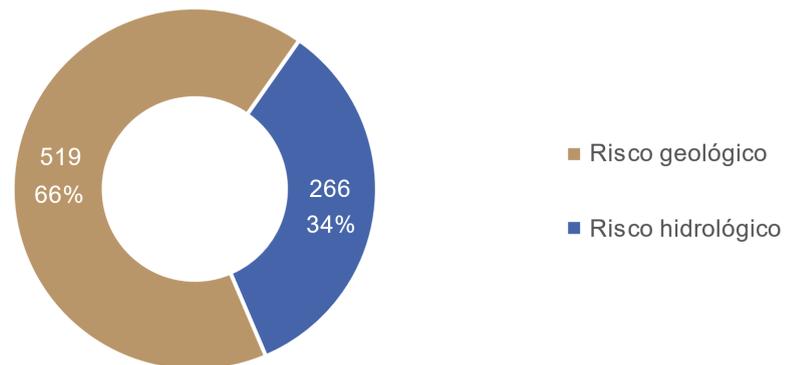


Gráfico 17: Distribuição do tipo de risco em função do tipo de risco⁵⁰.

Aumentando a granularidade contata-se que existem 1954 setores, sendo que 16% são classificados como de risco baixo, 34% como de alto risco e 10% como de risco médio (Gráfico 18).

⁴⁹ 01/05/2024

⁵⁰ Gráfico elaborado a partir de dados do Geosampa, disponíveis em <ps://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home>, ultimo acesso 15/05/24

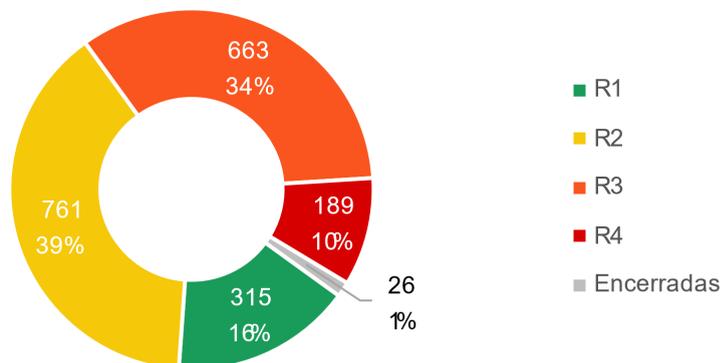


Gráfico 18: Distribuição do tipo de risco em função da classe de risco dos setores⁵¹.

As áreas de risco totalizam 20,2 km² no município, o que representa 1,2% de toda a sua superfície (1.520 km²), sendo que 17,2 km² (90%) estão relacionados aos riscos geológicos e 2,0 km² aos riscos hidrológicos (10%).

Trata-se de um aumento bastante importante quando comparado com levantamentos anteriores⁵², uma vez que em 2006 foram medidos 5,6km² e em 2010 13,5km².

Essas áreas estão localizadas em pouco mais de 21 mil lotes, sendo que 19.926 são particulares nos sistemas oficiais de prefeitura (terminologia FISCAL, usado no GeoSampa), enquanto outros 786 estão em áreas públicas do próprio município. Já os demais 305 lotes estão classificados como rurais.

Trata-se de uma informação bastante significativa, uma vez que qualquer plano de intervenção por parte da administração requer a Decretação de Utilidade Pública (DUP), com a respectiva indenização ao proprietário.

⁵¹ Gráfico elaborado a partir de dados do Geosampa, disponíveis em [ps://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home](https://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home), último acesso 15/05/24

⁵²

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/arquivos/apresentacao_final_31-10-2011.pdf

Aumentando a granularidade das análises (Gráfico 19), constata-se que nos lotes classificados como públicos há mais áreas classificadas como risco muito alto (aproximadamente 21% são R4) quando comparas com as privadas. Enquanto isso, nas áreas de alto e médio (R2 e R3), esse número está próximo de 10%.

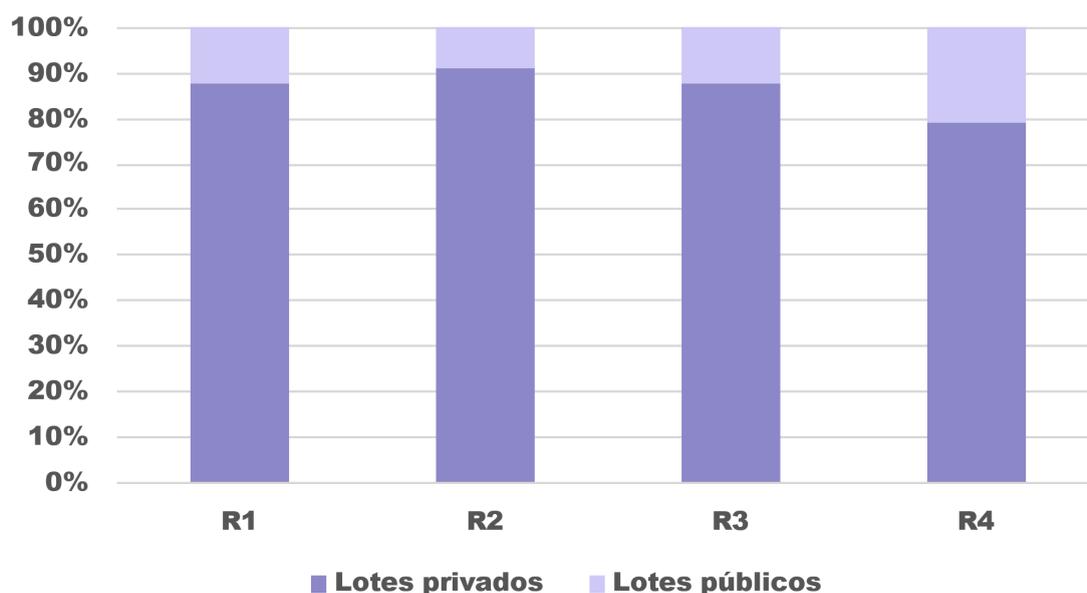


Gráfico 19: Alteração dos perfis das propriedades dos lotes em função da classificação do risco do setor⁵³.

O cruzamento da informação sobre a natureza fundiário e classificação do setor permite depreender que as ocupações de áreas públicas são maiores e caracterizadas por apresentarem maiores risco para a população. Por outro lado, as áreas privadas são menores e com mais áreas de médio e baixo risco.

Cada área de risco é composta por muitos lotes nos cadastros públicos. A maior parte possui mais de 20 lotes na base fundiária, sendo que uma parcela de 20% possui mais de 50. A Figura 32 e a Figura 33 exemplificam a questão

⁵³ Gráfico elaborado a partir de dados do Geosampa, disponíveis em <ps://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BF0836622D42010E5AE6#/home>, ultimo acesso 15/05/24

fundiária para as áreas denominadas Joaquim Meira de Siqueira (IQ-08) e Vila Clara (JA-02).

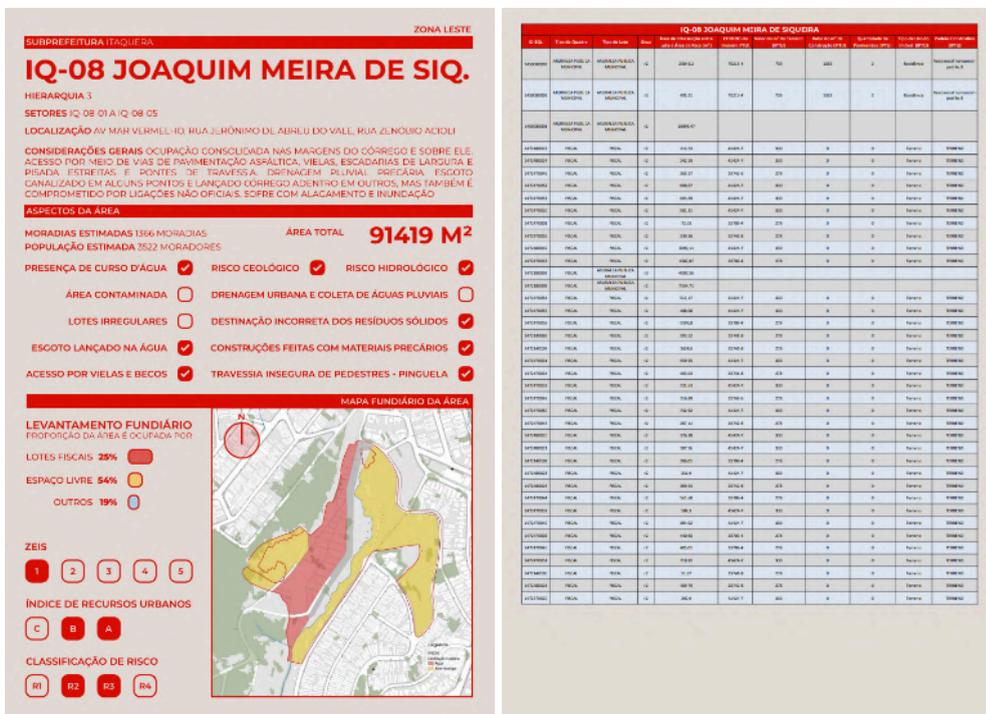


Figura 32: Ilustração da ficha fundiária para a área IQ-08 (Fonte: PMRR)

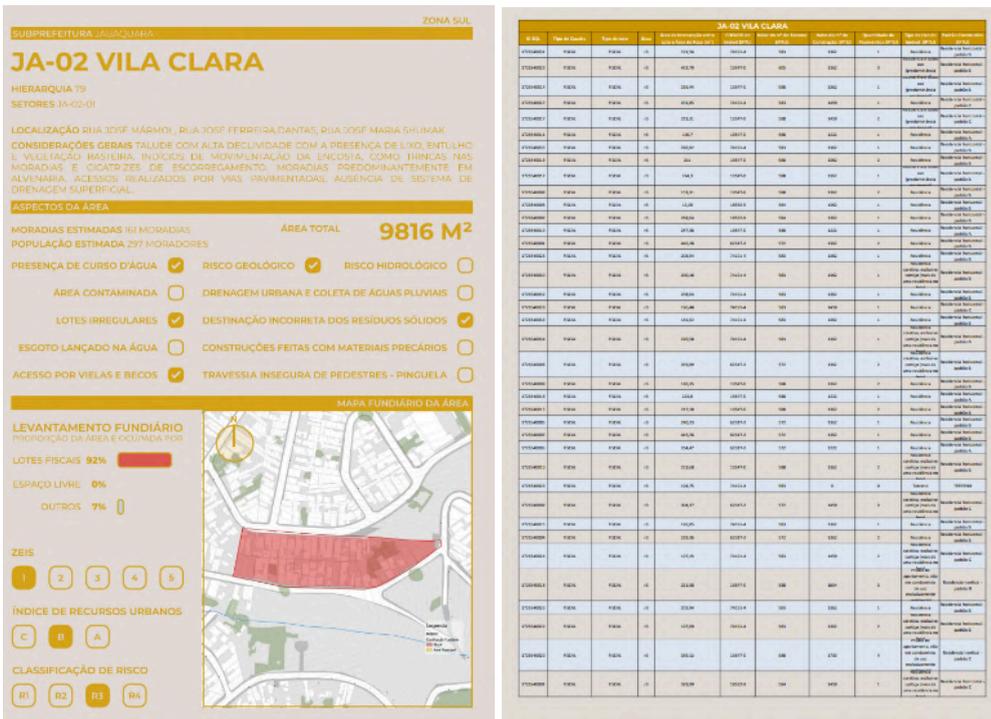


Figura 33: Ilustração da ficha fundiária para a área JA-02 (Fonte: PMRR)

Nessas 200 áreas de risco estão mapeadas 206 mil moradias (Gráfico 20), sendo que 73% estão localizadas nas áreas classificadas como de risco baixo e médio (R1 e R2) e 5,4% nas de muito alto risco (R4).

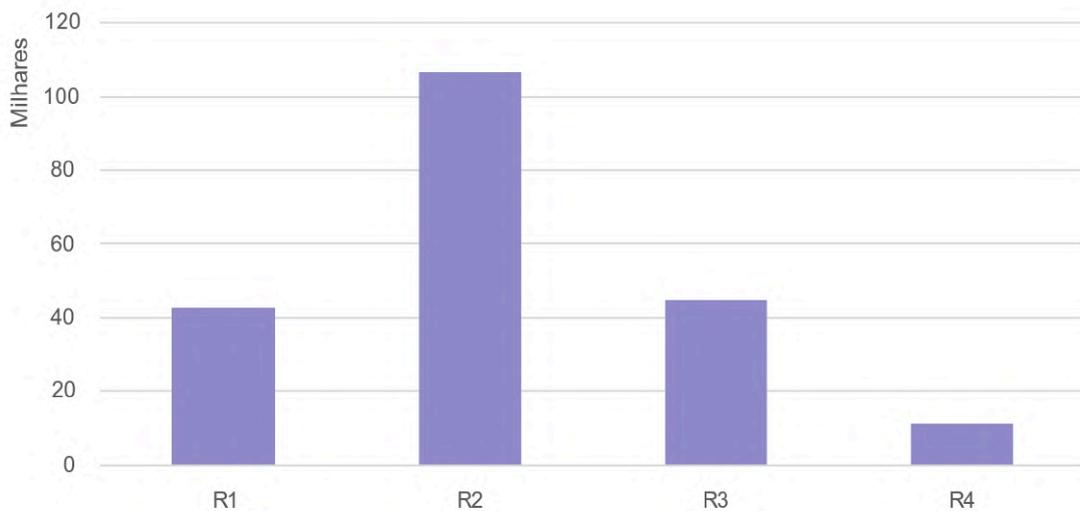


Gráfico 20: Distribuição da quantidade de moradias por tipo de risco⁵⁴.

Quando se aprofunda para os setores classificados como de risco alto e muito alto (R3 e R4), constata-se que 59% estão expostas a riscos geológicos (41,3 mil moradias), 36% a riscos hidrológicos (25,7 mil moradias) e 5% a ambos (3,5 mil moradias). O Gráfico 21 ilustra essa comparação.

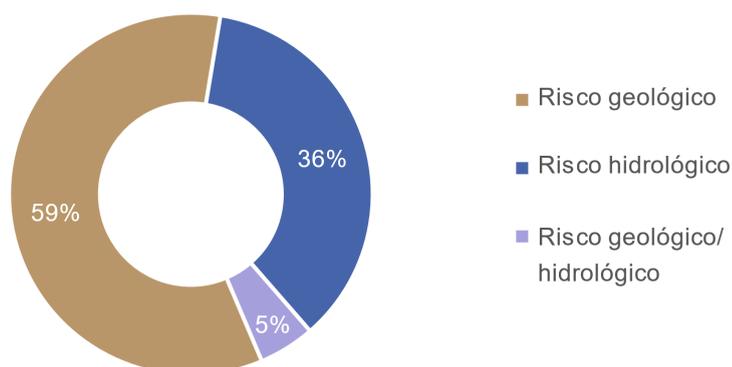


Gráfico 21: Distribuição da quantidade de moradias tipo de risco em função da quantidade de áreas⁵⁵.

As Subprefeituras de Campo Limpo, M'Boi Mirim, Capela do Socorro, Cidade Ademar e Freguesia do Ó / Brasilândia são as que possuem as maiores quantidades de áreas mapeadas (Tabela 13).

⁵⁴ Gráfico elaborado a partir de dados do Geosampa, disponíveis em <ps://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home>, último acesso 15/05/24

⁵⁵ Gráfico elaborado a partir de dados do Geosampa, disponíveis em <ps://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home>, último acesso 15/05/24

Tabela 13: Áreas de risco por Subprefeitura e tipo de risco⁵⁶

SUBPREFEITURAS			
NOME	SIGLA	GEOLÓGICO	HIDROLÓGICO
Aricanduva-Formosa-Carrão	AF	6	7
Butantã	BT	26	13
Campo Limpo	CL	39	33
Capela Do Socorro	CS	42	18
Casa Verde-Cachoeirinha	CV	22	11
Cidade Ademar	AD	26	25
Cidade Tiradentes	CT	12	3
Ermelino Matarazzo	EM	6	6
Freguesia-Brasilândia	FO	36	18
Guaianases	GU	21	0
Ipiranga	IP	5	19
Itaim Paulista	IT	13	0
Itaquera	IQ	22	15
Jabaquara	JA	13	16
Jaçanã -Tremembé	JT	24	0
Lapa	LA	7	5
M'Boi Mirim	MB	65	0
Mooça	MO	1	4
Parelheiros	PA	12	7
Penha	PE	6	0
Perus	PR	27	5
Pinheiros	PI	0	1
Pirituba-Jaraguá	PJ	22	18
Santana-Tucuruvi	ST	1	0
Santo Amaro	SA	3	7
São Mateus	SM	36	12
São Miguel	MP	7	0
Sapopemba	SB	12	8
Se	SE	0	1
Vila Mariana	VM	0	4
Vila Maria-Vila Guilherme	MG	3	0
Vila Prudente	VP	4	10

⁵⁶ Elaborado a partir de dados do Geosampa, disponíveis em <ps://metadados.geosampa.prefeitura.sp.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search;jsessionid=2346F8EAB0BFCF0836622D42010E5AE6#/home>, último acesso 15/05/24

SUBPREFEITURAS			
NOME	SIGLA	GEOLÓGICO	HIDROLÓGICO
	Total	519	266

No total a cidade possui 4,3% de sua população morando em áreas sujeitas a riscos de alagamentos e deslizamentos.

Com base nos dados do censo do IBGE 2022⁵⁷ é possível inferir que o município de São Paulo possuía 490 mil munícipes nas áreas de risco delimitadas pela Defesa Civil. A Subprefeitura com maior quantidade de pessoas em áreas de risco é Campo Limpo e M'Boi Mirim (mais de 60 mil cada).

Tabela 14: População Subprefeituras e áreas de risco associadas

SUBPREFEITURAS			785 ÁREAS	
NOME	SIGLA	População (2022)	área de risco (2022)	Percentual
Aricanduva – Formosa - Carrão	AF	268.218	1.838	0,7%
Butantã	BT	466.719	36.635	7,8%
Campo Limpo	CL	675.370	61.294	9,1%
Capela do Socorro	CS	605.595	32.505	5,4%
Casa Verde - Cachoeirinha	CV	308.008	12.848	4,2%
Cidade Ademar	AD	414.809	26.291	6,3%
Cidade Tiradentes	CT	194.280	7.744	4,0%
Ermelino Matarazzo	EM	202.374	6.972	3,4%
Freguesia - Brasilândia	FO	379.493	25.867	6,8%
Guaianases	GU	273.044	7.643	2,8%
Ipiranga	IP	480.385	9.860	2,1%
Itaim Paulista	IT	345.447	10.139	2,9%
Itaquera	IQ	549.323	27.318	5,0%
Jabaquara	JA	214.700	10.500	4,9%
Jaçanã - Tremembé	JT	284.229	25.106	8,8%
Lapa	LA	339.243	12.512	3,7%
M'Boi Mirim	MB	576.311	62.961	10,9%

⁵⁷ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

SUBPREFEITURAS			785 ÁREAS	
NOME	SIGLA	População (2022)	área de risco (2022)	Percentual
Mooca	MO	377.484	1.488	0,4%
Parelheiros	PA	164.872	5.609	3,4%
Penha	PE	471.637	7.315	1,6%
Perus	PR	163.359	22.547	13,8%
Pinheiros	PI	285.391	25	0,0%
Pirituba - Jaraguá	PJ	478.808	28.915	6,0%
Santana - Tucuruvi	ST	319.320	117	0,0%
Santo Amaro	SA	271.757	611	0,2%
São Mateus	SM	453.971	23.148	5,1%
São Miguel	MP	345.769	3.886	1,1%
Sapopemba	SB	266.611	11.079	4,2%
Sé	SE	424.153	-	0,0%
Vila Mariana	VM	337.944	258	0,1%
Vila Maria-Vila Guilherme	MG	276.141	1.482	0,5%
Vila Prudente	VP	243.534	6.483	0,7%

Comparando a quantidade de moradores nessas áreas de risco com a população da Subprefeitura, é possível ver que as Subprefeituras de Perus e M'Boi Mirim possuem mais de 10% de sua população habitando em áreas de risco, predominantemente geológico (Gráfico 22).

Importante notar que os dados disponibilizados no Censo apresentam uma fragilidade quando se trata de uma área de risco, principalmente nas áreas de risco hidrológico, onde as moradias estão posicionadas sobre ou adjacentes aos corpos hídricos.

Essa subnotificação de moradias e moradores ficou explícita quando foi feito o levantamento demográfico para esse PMRR, como detalhado a seguir.

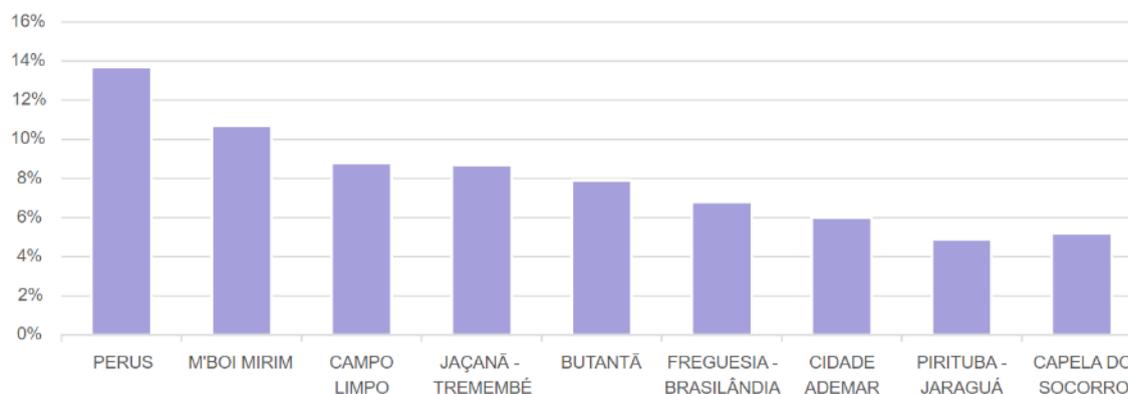


Gráfico 22: Proporção populacional nas áreas de risco (por subprefeitura). (Fonte: PMRR)

O aprofundamento do conhecimento de cada uma das áreas se deu através de uma abordagem multidisciplinar (social, construção civil, geotecnia, hidrologia, geologia, arquitetura e urbanismo).

Foram realizadas visitas em 200 áreas, sendo que 100 delas receberam projetos de intervenção para mitigação do risco.

Os critérios para hierarquização das áreas a serem visitadas e levou em conta a quantidade de pessoas nas áreas classificadas como R3 e R4 (critério A - 50% da nota), o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (critério B - 15% a nota), a existência de ação judicial (critério C - 30% da nota) e a existência de obra para mitigação (critério D- 5% da nota).

A Figura 34 apresenta a distribuição das áreas de risco com base nos resultados de ponderação utilizados para a hierarquização das áreas que passaram por visitas de campo e desenvolvimento de projetos de intervenção. Na listagem abaixo é apresentado um extrato da planilha com as notas de cada área em cada um dos critérios.



Figura 34: Hierarquização das áreas para visitas de campo e desenvolvimento de projeto de intervenção.

Na Figura 35 é apresentado o fluxograma de atividade para as áreas que passaram por vistoria de campo e desenvolvimento de projeto de intervenção.

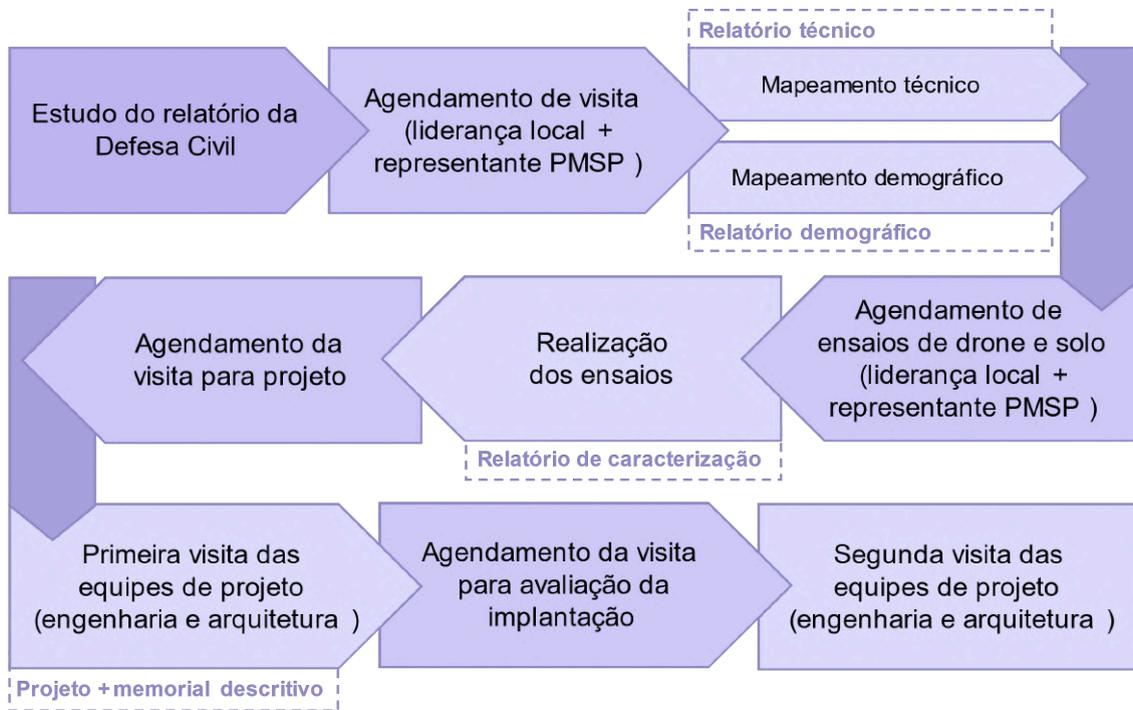


Figura 35: fluxograma de atividades para cada uma das áreas de risco hierarquizadas entre 1 e 100 (Fonte: PMRR)

Todas as incursões a campo foram feitas com agendamento de acompanhamento pela Subprefeitura, Defesa Civil ou liderança local, com apresentação da equipe do Projeto e das atividades que seriam realizadas na região.

Todos os registros de campo foram realizados em aplicativo desenvolvido especificamente para o PMRR, em que ocorre o preenchimento dos formulários e a realização de registros fotográficos já georreferenciados para o levantamento demográfico. O aplicativo recebeu melhorias no decorrer das coletas de campo para incorporar características necessárias como operação offline. Isso foi necessário porque em muitas áreas o sinal de internet móvel é fraco ou inexistente.

Mapeamento demográfico

O mapeamento demográfico foi realizado em 200 (duzentas) áreas de risco, as assistentes sociais tiveram como objetivo obter os detalhes a respeito de todas as moradias. Além de informações sobre a **moradia**, também foram coletadas informações sobre os **moradores**.

Para a inferência dos valores das áreas que não foram objeto do levantamento e/ou que não foi possível coletar os dados pelas assistentes sociais *in loco*, foi considerada a imputação de dados através de metodologia estatística de similaridade – o “**Método de K-ésimo Vizinhos mais Próximos**” (kNN ou k-Nearest Neighbors)⁵⁸. Ele é feito considerando como variáveis as diferentes características presentes no conjunto de dados, no caso do mapeamento demográfico, a área de estudo.

O kNN é um algoritmo de similaridade que a partir de dados define o valor de uma observação. Ele funciona identificando os “k” vizinhos mais próximos de cada dado e retorna a média desses “k” vizinhos como valor mais representativo para esse dado. A definição do número “k” de vizinhos mais próximos foi feita com validação cruzada (*cross-validation*), um processo de aprendizado de máquina robusto e intensivo que testa diversos parâmetros distintos em busca da otimização de uma métrica.

Para a validação cruzada, adotou-se o valor de k=20 vizinhos mais próximos, por este número de k apresentar a melhor relação entre o número de k, a média de RMSE⁵⁹ (estimador utilizado na validação) e desvio padrão do RMSE. No processo de escolha para o número k deve-se atentar ao fato de que, “k”

⁵⁸ No Anexo 2, é apresentado um detalhamento metodológico sobre o kNN.

⁵⁹ A Raiz do Erro Quadrático Médio (RMSE ou *root mean-square error* em inglês) é a raiz quadrada da diferença quadrática média entre os valores observados e os valores previstos. Quanto menor o valor do RMSE, melhor o desempenho do modelo, pois indica que as previsões estão mais próximas dos valores reais.

elevado pode levar a resultados com aspectos mais globais e, por isso, mais gerais (e não locais). Além disso, o aumento de “k” naturalmente gera resultados médios de RMSE (estimador utilizado no processo) menores, pois a variabilidade dos resultados também diminui. Por isso, a escolha do “k” não deve somente considerar média e desvio de RMSE, pois pode indicar uma “falsa impressão” de melhora no modelo com aumento do “k”.

A tabela abaixo demonstra alguns valores de k testados para aplicação da métrica.

k	Métrica	Média	Desvio padrão
2	RMSE	2,158338	0,02133973
8	RMSE	1,842161	0,018755926
14	RMSE	1,765532	0,015982613
20	RMSE	1,731072	0,016687388
26	RMSE	1,721101	0,017340139
32	RMSE	1,710381	0,016357024
57	RMSE	1,69271	0,017603044
69	RMSE	1,689102	0,017208784
75	RMSE	1,686916	0,016642691
81	RMSE	1,685189	0,016890243
87	RMSE	1,68418	0,01744233
93	RMSE	1,683187	0,017262295
100	RMSE	1,682625	0,017582213

No caso do PMRR, foram escolhidas as seguintes variáveis para representar o perfil de cada setor:

- População total do setor (IBGE 2022)⁶⁰
- Média de morador por casa do setor (IBGE2022⁶¹)
- Subprefeitura
- Grau de risco (R1, R2, R3, R4)
- Tipo de risco (inundação, solapamento, deslizamento etc.)

A utilização do método kNN se justifica por ser um método bem difundido na literatura científica quando se trata de imputação de valores faltantes. Ele age sob a premissa de que os dados faltantes se comportam de maneira parecida com os dados coletados mais próximos. Ele é utilizado quando não se tem uma amostra necessariamente sistemática espacialmente, pois o método consegue fornecer uma estimativa de “local” considerando os diversos fatores adotados.

A robustez e consistência do kNN são avaliadas pela capacidade do modelo em fornecer estimativas estáveis e coerentes com os padrões observados nos dados coletados. A validação cruzada (*cross-validation*) utilizada na escolha do valor de “k” foi fundamental para garantir que a seleção fosse criteriosa, maximizando a capacidade de previsão do modelo. Desta forma, assegurou-se um processo de imputação otimizado, que levou em consideração a distribuição dos dados, bem como a média e a variabilidade dos resultados.

A performance do kNN é reforçada pela qualidade e quantidade de dados disponíveis, garantindo que a imputação se baseie em observações suficientemente representativas da população estudada. Assim, mesmo em situações em que a amostragem não é sistemática ou apresenta irregularidades espaciais, o método é capaz de fornecer estimativas consistentes e confiáveis, incorporando a similaridade entre os setores e

⁶⁰ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), Censo Brasileiro de 2022.

⁶¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), Censo Brasileiro de 2022.

ajustando-se à distribuição dos dados, o que reduz o erro de imputação, especialmente em áreas com maior densidade de dados.

Portanto, no contexto do PMRR, a utilização do kNN demonstrou ser uma abordagem robusta e consistente, pois consegue incorporar efetivamente a similaridade entre os setores e adaptar-se à distribuição dos dados, resultando em uma redução do erro de imputação em áreas com maior densidade de informações e oferecendo estimativas mais confiáveis.

A confiabilidade das imputações aumenta à medida que a densidade de dados no setor cresce, e a presença de setores com características similares reforçam a precisão das estimativas, logo a metodologia aplicada, forneceu resultados alinhados com a realidade demográfica e a distribuição dos dados no setor analisado.



Figura 36: Andamento levantamento demográfico no m6es de dezembro de 2023 (Fonte: Sistema do PMRR)

As informações coletadas de forma sintética foram as seguintes:

- **moradores:** quantidade de moradores, famílias, crianças, idosos e pessoas com deficiência (PCD);

- **moradias:** número de residências, localização, status de ocupação da casa, tipo de uso, tempo de ocupação, tipologia da construção, quantidade de pavimentos, tipo de parede, tipo de piso, padrão de acabamento, tipo de telhado, estado de conservação, existência de problemas estruturais ou riscos que ameacem a moradia e ocorrências de óbitos no local (decorrentes de problemas geológicos ou hidrológicos).

Todas as fichas alimentaram um banco de dados em que é possível visualizar todas as informações preenchidas (Figura 37) e realizar filtros (Figura 38) e totalizadores (Figura 39).



Figura 37: Tela da aplicação desenvolvida especificamente para o PMRR para a área Vale das Virtudes I (Fonte: Sistema do PMRR)

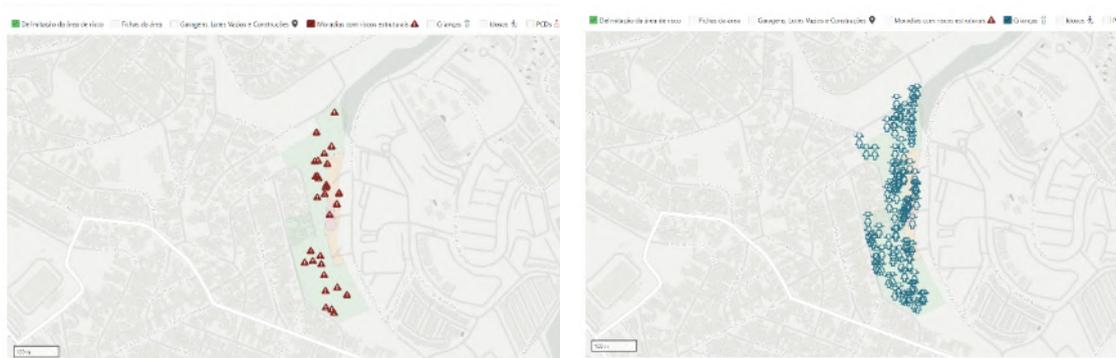


Figura 38: Tela da aplicação desenvolvida especificamente para o PMRR para a área Vale das Virtudes I. Direta apenas com o filtro de residência com risco estrutural e na esquerda com as residências que possuem crianças (Fonte: Sistema do PMRR)

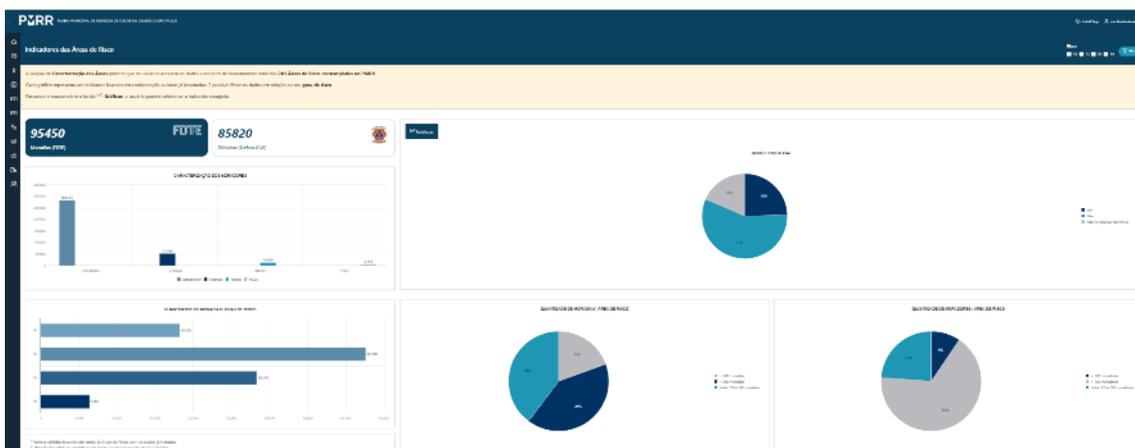


Figura 39: Indicadores filtro áreas R4 (Fonte: Sistema do PMRR)

Mapeamento topográfico

Para o mapeamento topográfico das áreas de risco, foi aplicada uma metodologia que mesclou modelagem 3D e topografia convencional. A junção dos dados permitiu a confiabilidade dos resultados gerados no processamento (Figura 40).

O modelo 3D gerado pelo levantamento por drone, viabilizou a rastreabilidade de informações em áreas de difícil acesso, característica crucial das áreas de

risco, além dos dados no formato MDT e MDS, Modelo Digital do Terreno e Modelo Digital da Superfície, respectivamente.

O levantamento topográfico validou dados de interferências específicas e primordiais para o desenvolvimento da solução de intervenção de riscos hidrológicos, como profundidade das redes de águas pluviais e cota de fundo de córrego, conforme ilustra a Figura 41.

Com isso, o mapeamento topográfico compatibilizado, resultou em dados georreferenciados e em condições para adoção das soluções para mitigação e/ou eliminação dos riscos hidrológico e/ou geológico.

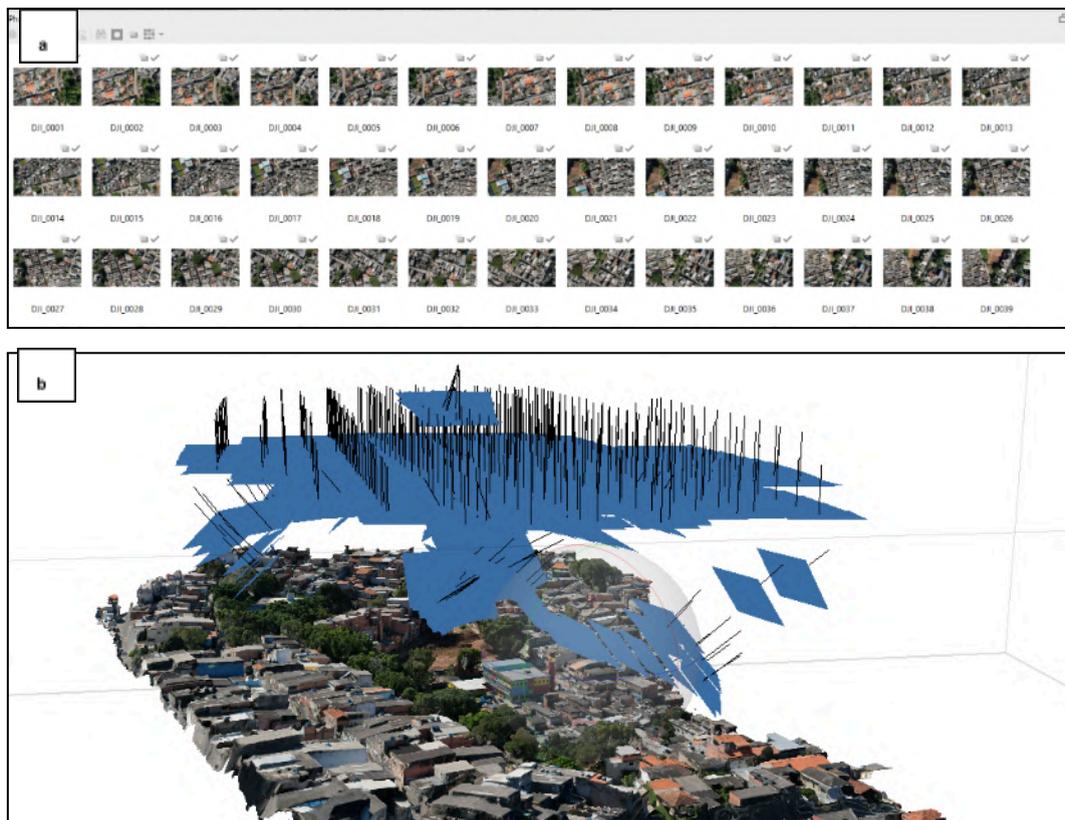


Figura 40: Processamento das imagens e desenvolvimento de modelo 3D. a) imagens coletadas em campo e importadas para o sistema de processamento. b) disposição das imagens coletadas, suas respectivas posições e angulações para dar maior detalhamento ao modelo 3D (Fonte: PMRR)



Figura 41: Levantamento Topográfico complementar (PMRR).

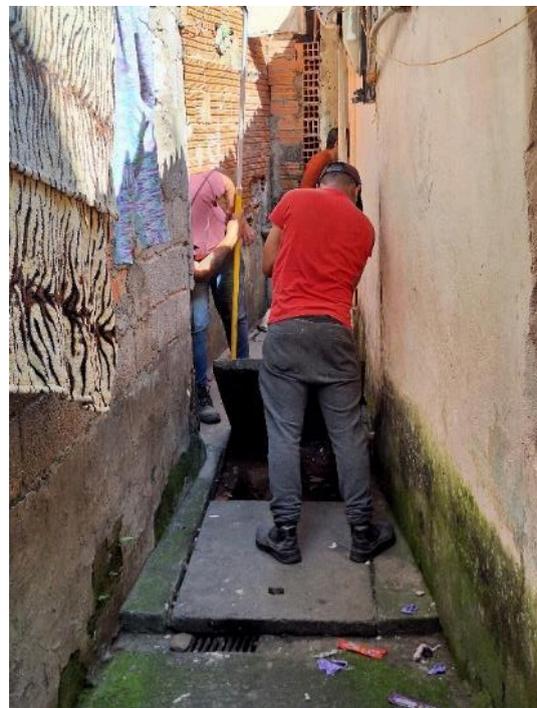
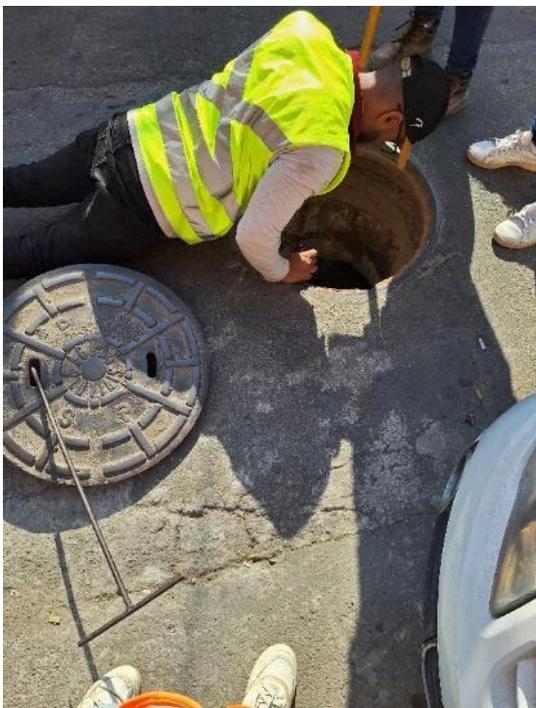


Figura 42: Medição da cota da rede de drenagem

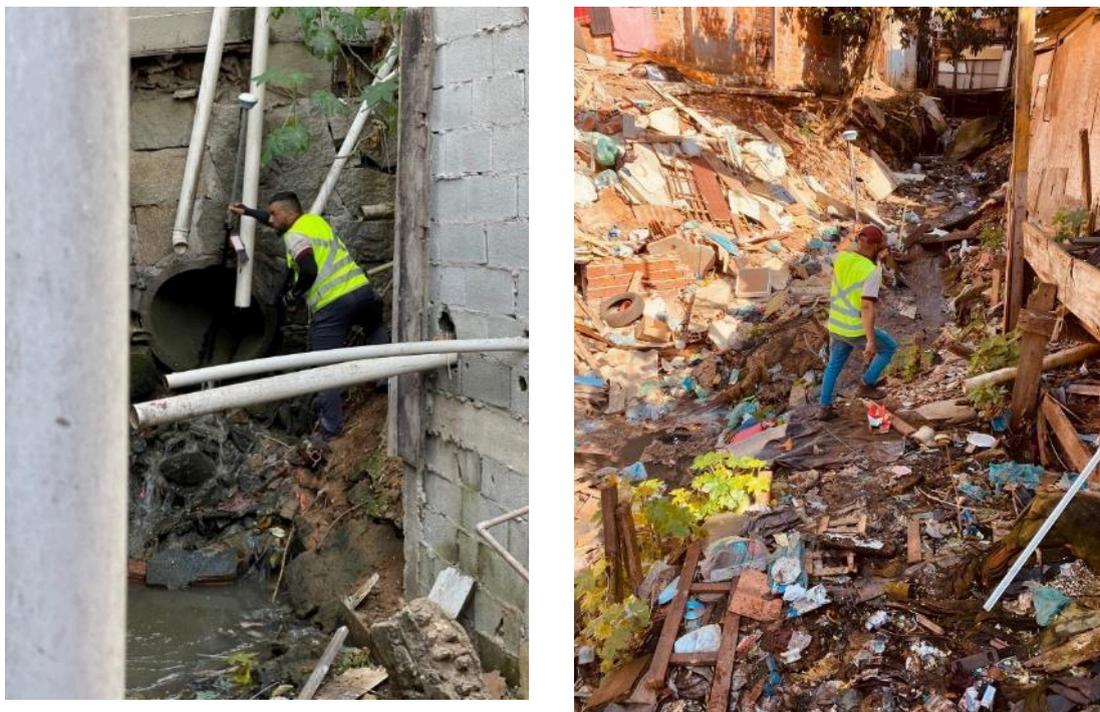


Figura 43: Validação de medidas e amarração georreferenciada

Mapeamento Técnico Geológico-Geotécnico

O mapeamento geológico e geotécnico busca caracterizar o solo, as rochas, as fontes de água, a tipologia de morfologia da vegetação e do processo de ocupação, além de indícios de instabilidade nos maciços.

A Figura 44 ilustra evidências utilizadas para a caracterização técnica das áreas de risco colhidas nas visitas de campo.



Figura 44: Imagens ilustrativas colhidas nas visitas de campo para mapeamento geológico-geotécnica da área de risco. Esquerda = área Nova União com trincas no solo e feições de deslizamento e Direita = área Vila Cais com delaminação do solo (Fonte: PMRR)

Após o mapeamento inicia-se a etapa de investigação das camadas de solo, por meio de ensaios seguindo os seguintes passos:

- Visita de reconhecimento da área de risco e comunidade impactada e avaliação dos acessos aos equipamentos;
- Critérios para definição da necessidade de ensaios geotécnicos nas áreas de risco;
- Execução de sondagens e ensaios geofísicos;
- Identificação de camadas de interesse para a coleta de amostras indeformadas;
- Realização de ensaios de caracterização e resistência em laboratório (granulometria, índices físicos, resistência ao cisalhamento a partir de amostras indeformadas);
- Modelagem de perfil geológico-geotécnico e análise de estabilidade.

Os pontos de sondagem foram locados o mais próximo possível de setores classificados como de muito alto risco (R4), ou que apresentavam histórico de

ocorrência. Foi feita, pelo menos, uma investigação próxima à crista (topo) do talude, uma no meio e outra na parte mais baixa (Figura abaixo).

Nas investigações de áreas com riscos geológicos, foram realizados mais “furos” e com maiores profundidades do que àquelas com riscos hidrológicos.

Ao todo, foram realizados 850 furos de sondagem à percussão, totalizando 4500 m. A Figura 45 ilustra a execução da sondagem à percussão

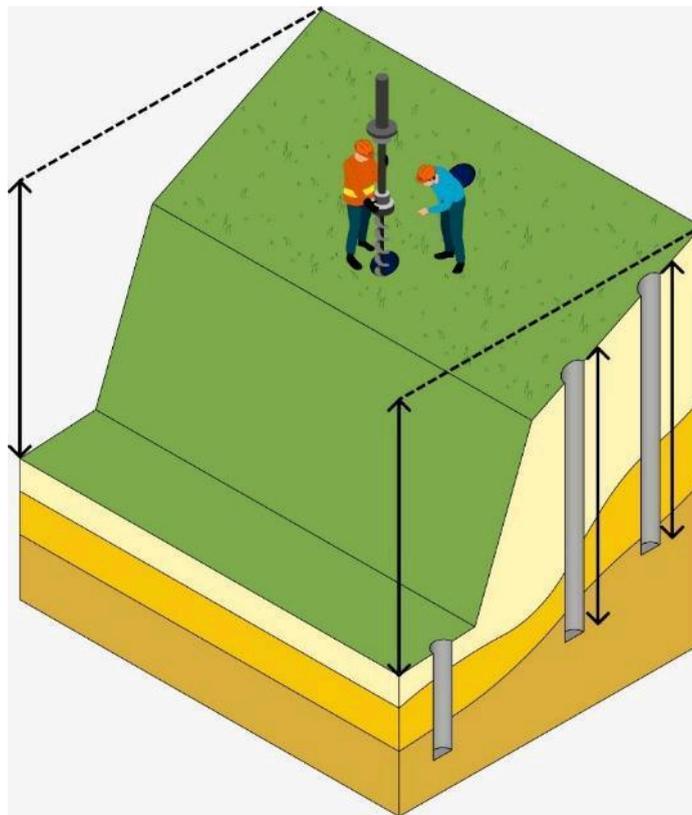


Figura 45: Croqui esquemático dos pontos preferenciais de localização das sondagens em relação ao perfil do talude e definição da profundidade pretendida (Fonte: PMRR)



Figura 46: Sondagem SPT (Fonte: PMRR)

Para análise de estabilidade, foi realizada uma modelagem computacional do maciço que levou em conta todas as informações obtidas em campo e em laboratório.

A Figura 47 ilustra a análise da estabilidade de um talude, que apresentou coeficiente de segurança inferior ao aceitável e, por isso, necessita de uma solução de contenção. Esse tipo de análise foi repetido a cada 20 m (distância entre seções), em todas as áreas de risco geológicas com projeto de intervenção.

O detalhamento e desenvolvimento dessas propostas é feito na etapa de projeto.

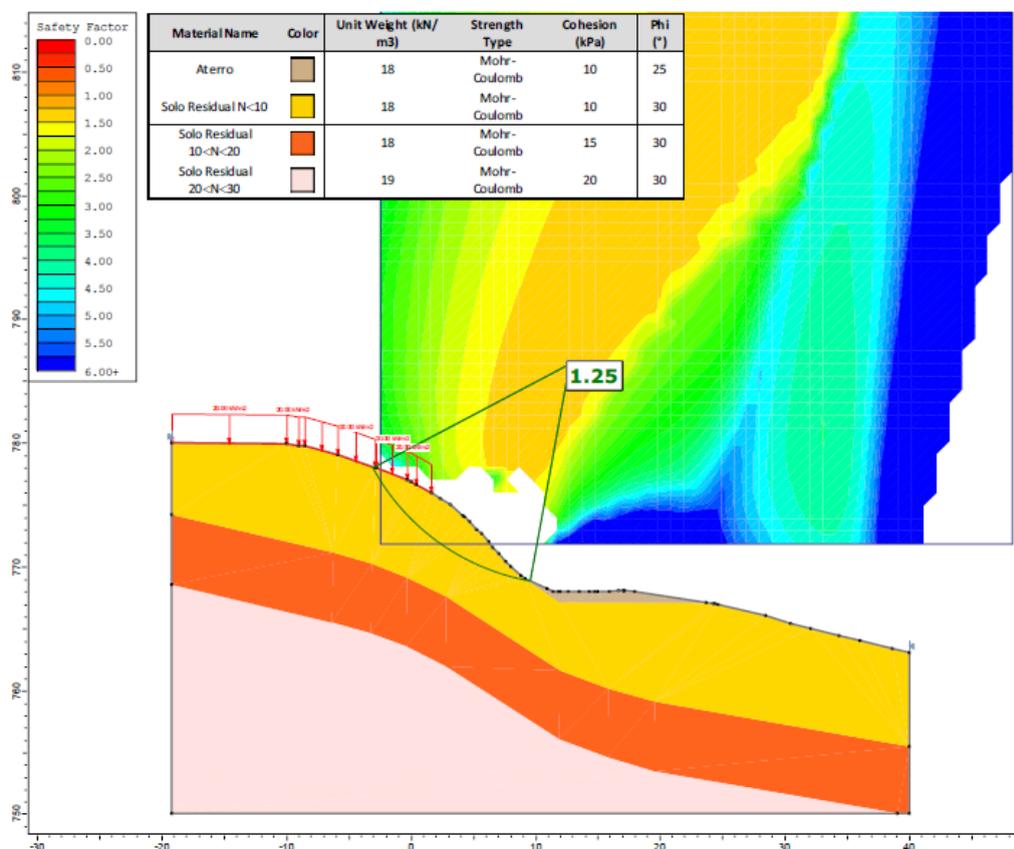


Figura 47: Análise de estabilidade (Fonte: PMRR)

Mapeamento Técnico Hidrológico

Os passos de levantamento hidrológico são os seguintes:

- a. Caracterização hidrológicas da área
- b. Estudo hidrológico
- c. Dimensionamento hidráulico
- d. Caracterização da área de drenagem
- e. Avaliação de infraestrutura existente
- f. Diagnóstico e propostas de intervenção

A caracterização hidrológica da região é feita com a avaliação da bacia e das sub-bacias hidrográficas na qual a área se inclui, do uso do solo e da cobertura

vegetal ao qual ela está associada. A Figura 48 traz um exemplo da identificação da bacia de uma área.



Figura 48: Mapa Hidrológico do município de São Paulo (Fonte: PMRR)

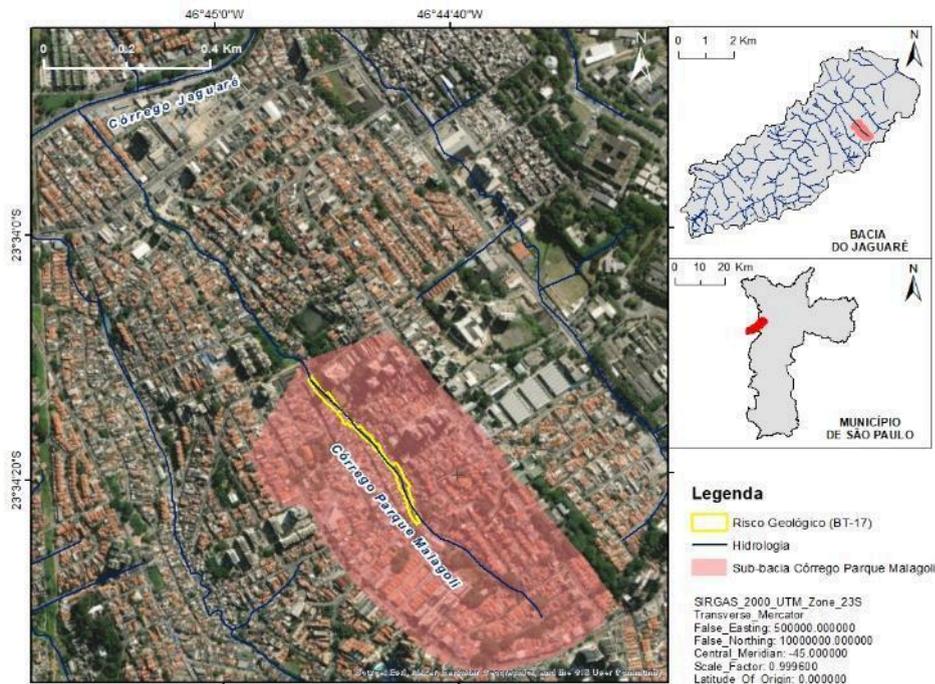


Figura 49: Área de Drenagem, com destaque para a localização da área de risco (Fonte: PMRR)

O uso e ocupação do solo são definidos com base na visita em campo e análise de imagens coletadas por drone, conforme descrito em levantamento topográfico. A Figura 50 apresenta exemplifica para uma área de interesse, descrevendo que possui ocupações horizontais de média e baixa renda (polígono marrom e amarelo, respectivamente); áreas de ocupações verticais de média e alta renda (polígono rosa); e áreas verdes, referente a parques e terrenos vazios (polígono verde).



Figura 50: Uso e Ocupação do Solo na sub-bacia, com os respectivos Coeficiente de Deflúvio (C) adotado para cada área da sub-bacia (Fonte: PMRR)

A taxa de impermeabilização é calculada com base na estimativa de área permeável existente. As áreas permeáveis são consideradas de acordo com a cobertura vegetal, arborização viária e áreas de solo exposto.

Na avaliação da infraestrutura existente busca-se identificar se existem obras de macro e microdrenagem na região, bem como a existência de um sistema de esgotamento sanitário no local.

Ao final, é feita a quantificação do volume de água que chega ao corpo hídrico para um Tempo de Recorrência de 100 anos (TR100) e avaliada a necessidade de se fazer obras de intervenção para minimizar os riscos.

Abaixo são apresentadas fotos que ilustram as condições encontradas em campo.



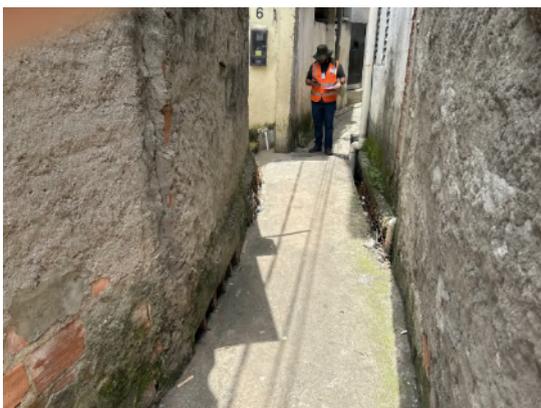
Figura 51: Foto visita IQ-07 – Maré Vermelha I – cana; com secção estreitada em função da ocupação. Notar presença de muito lixo (Fonte: PMRR)



Figura 52: Foto visita FO-29 – Tribo. Lançamento de esgoto *in natura* no córrego. Notar presença de muito lixo (Fonte: PMRR)



Figura 53: Foto visita BT-17 – Nossa Senhora da Assunção – canal na sua configuração original coberto por habitações. Notar presença de muito lixo (Fonte: PMRR).



Passagem sobre córrego tamponado do Setor HAD-02-02

Córrego tamponado com a presença de lançamento de esgoto, lixos e entulhos no Setor HAD-02-02



Dispositivo de drenagem das águas de chuva no Setor HAD-02-02

Dispositivo de drenagem das águas de chuva no Setor HAD-02-02

Figura 54: Fotos visita HAD-02 – Sebastião Afonso (Fonte: PMRR)

Metodologia para Desenvolvimento do Projetos de Intervenção

O estudo de alternativas de intervenção para redução das situações de riscos geológicos e hidrológicos de áreas leva em consideração um conjunto de fatores, dentre os quais: legislação pertinente (sobretudo licença ambiental), adequação técnica da solução proposta às características do terreno, manutenção de área verde e a minimização da necessidade de desapropriações.

As soluções avaliadas são de vários tipos, das mais simples e menos invasivas (por exemplo, a implantação de um simples sistema de drenagem nas encostas ou de um solo grampeado verde em pontos específicos) às mais contundentes e abrangentes (caracterizadas por desocupação de parte ou totalidade da população da área decorrente necessidade de aumento das secções de corpos hídricos).

Além de soluções de contenção e canalização de córregos, também são desenvolvidas soluções urbanísticas para algumas áreas. Estas, além de prevenir uma reocupação da área, também trazem a visão de um processo estruturado e holístico, em que se buscará dar acesso integrado da população à infraestrutura e serviços da cidade.

Após a proposição da solução técnica, é feita uma visita pelo time de projetos a campo para validar a alternativa proposta e proceder com eventuais modificações que se fizerem necessárias. O documento denominado “projeto” chega a um grau de detalhamento que permite que seja possível a elaboração de orçamento preliminar, nos padrões necessários para a imediata licitação.

Para as encostas, são avaliados os impactos na estabilidade do talude em secções a cada 20m e comparados com a situação anterior e posterior à intervenção proposta.

Na Figura 55 é apresentado o novo coeficiente de segurança de uma área após a proposição da intervenção que, neste caso, é uma combinação de solo grampeado convencional com paramento em concreto e solo grampeado verde, espaçados a cada 2,0m (o coeficiente de segurança subiu de 1,25 para 1,53, após a intervenção proposta).

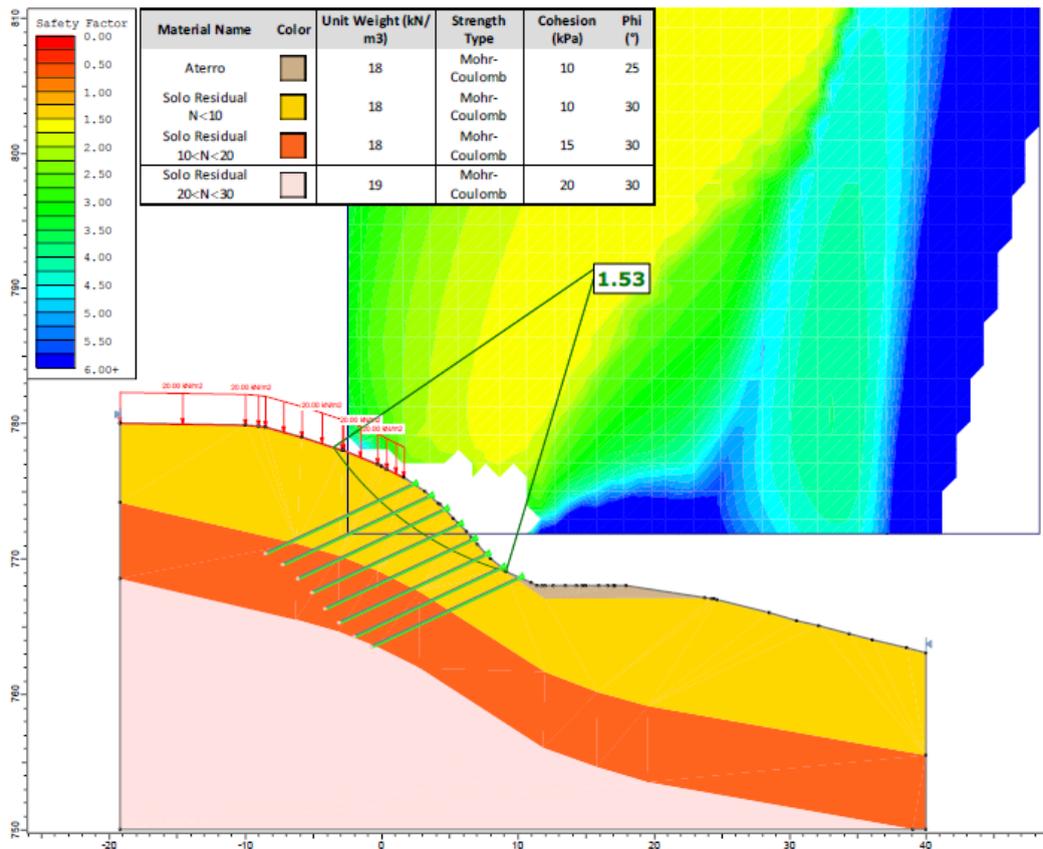


Figura 55: Proposta de solução em solo grampeado combinação de solo grampeado convencional, com paramento de concreto, e solo grampeado verde (Fonte: PMRR)

Para os córregos, foram propostas intervenções de modo a garantir uma borda livre de 0,40m no corpo hídrico, quando ocorrer um pico de vazão com o tempo de recorrência de 100 anos (TR100).

As alternativas consideradas para canalização incluem o uso de elementos pré-fabricados e gabião, como representados nas Figura 56 e Figura 57, respectivamente.

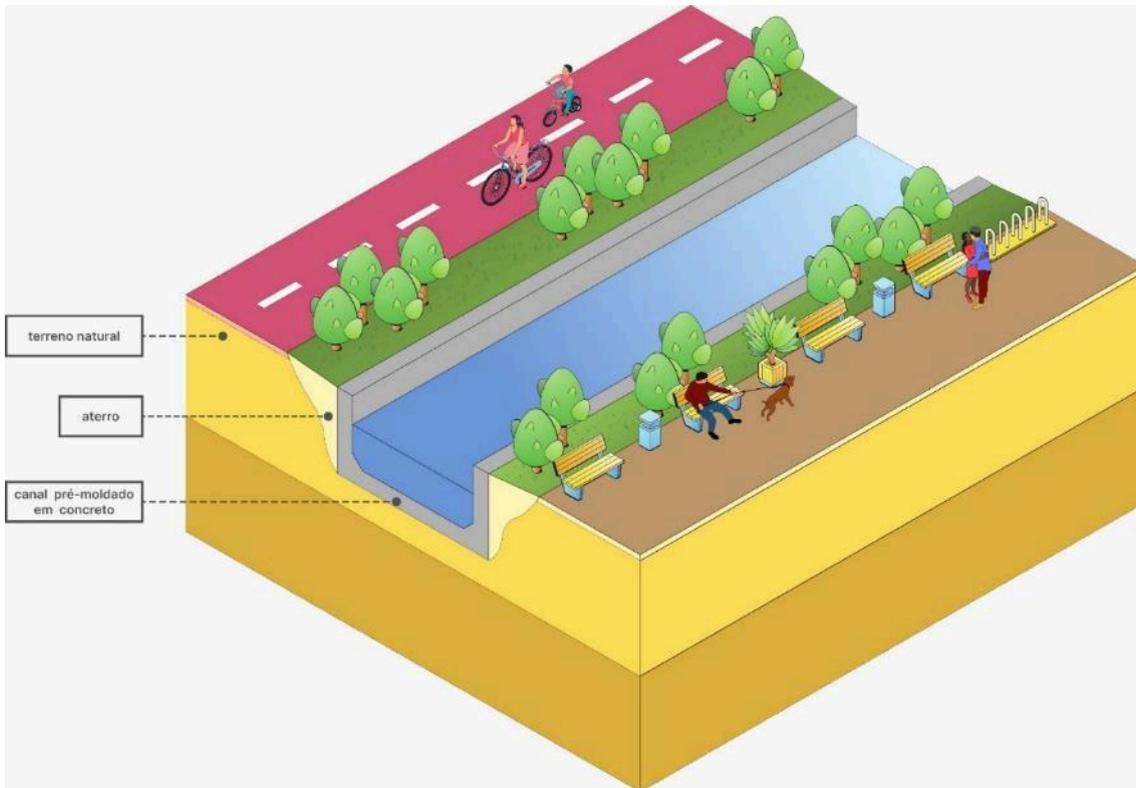


Figura 56: Esquema de canalização pré fabricado (Fonte: PMRR)

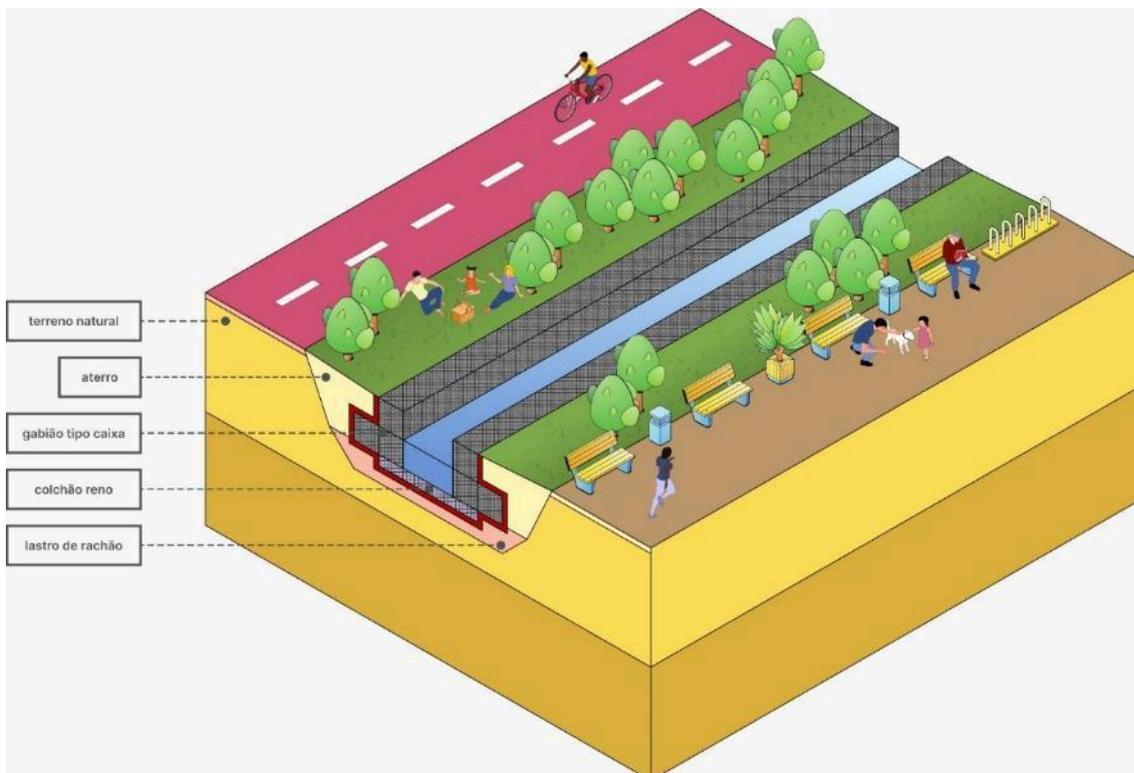


Figura 57: Esquemático de canalização com gabião (Fonte: PMRR)

É importante destacar que as alternativas avaliadas não se restringiram a uma simples canalização de córregos. Foram também avaliadas a necessidade de reforços na rede de microdrenagem existente e a construção de reservatório off e in, como na área HAD-16 Zavuvus.

Ao final da definição da solução tecnológica mais adequada para cada localidade, são levantados os quantitativos necessários para a elaboração do orçamento.

Como última etapa, foi realizado o orçamento das intervenções propostas, utilizando como referência principal a tabela de preços unitários da SIURB e com um BDI (Benefício de Despesas Indiretas) de 24,31%.

Principais Resultados da Etapa de Campo

Todos os resultados dessa seção se referem às duzentas áreas visitadas.

Os resultados de campo mostram que as áreas de risco, no ano de 2024, no município de São Paulo são, predominantemente, pequenas (com menos de 300 residências). Apenas 11% possuem mais de 700 moradias e podem ser consideradas grandes (Gráfico 23).

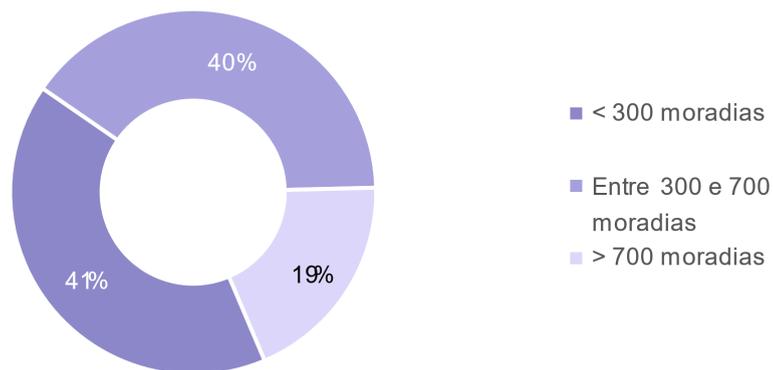


Gráfico 23: Tipologia de áreas de Risco em função da quantidade de moradias existentes. (Fonte: PMRR)

No total, foram cadastradas mais de 95 mil moradias (Gráfico 24), sendo que aproximadamente 7% destas moradias estão em áreas classificadas como de risco muito alto para desastres naturais (R4), 40% para alto (R3), 37% para médio (R2) e 16% para baixo risco (R1).

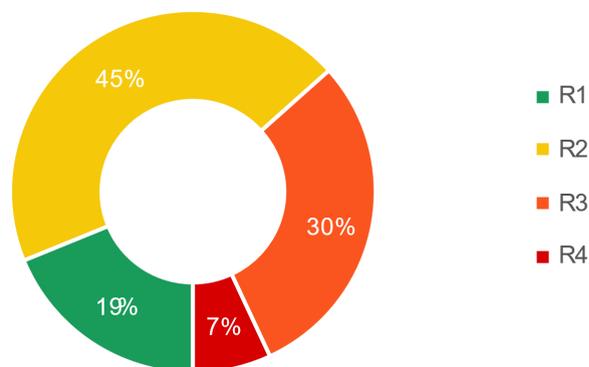


Gráfico 24: Percentual de moradias em função da classe de risco (Fonte: PMRR)

A taxa média de moradores por moradia medida nessa amostragem é de 2,71, que é bastante semelhante à mensurada pelo último censo do IBGE (2,75).

Esses moradores são fundamentalmente adultos (Gráfico 24), sendo que 16% são crianças, 4% idosos e 1% de Pessoas com Deficiências (PCDs).

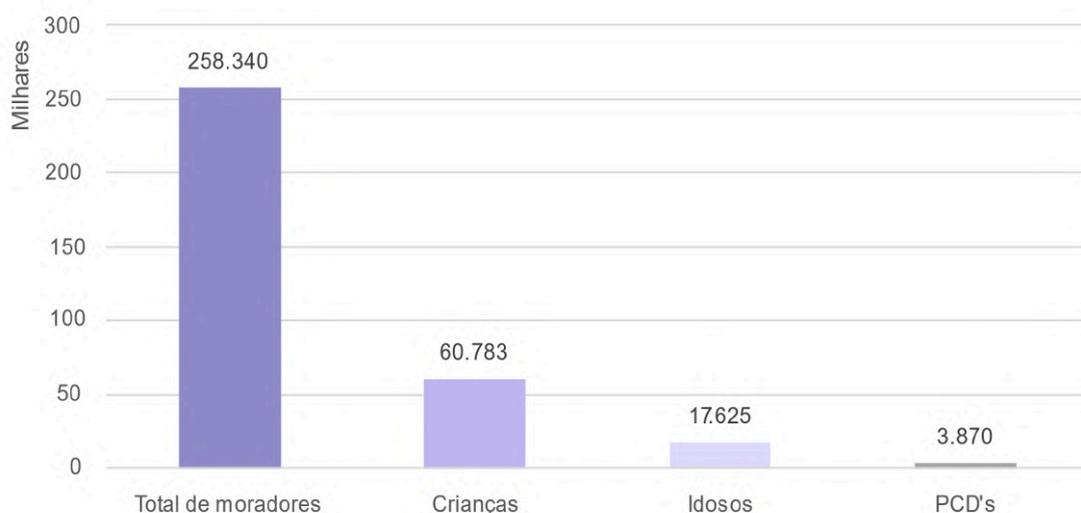


Gráfico 25: Caracterização da População nas Áreas de Risco (Fonte: PMRR)

O Gráfico 26 apresenta uma segmentação dos moradores por grau de risco. Na tabela abaixo está a descrição por Subprefeitura.

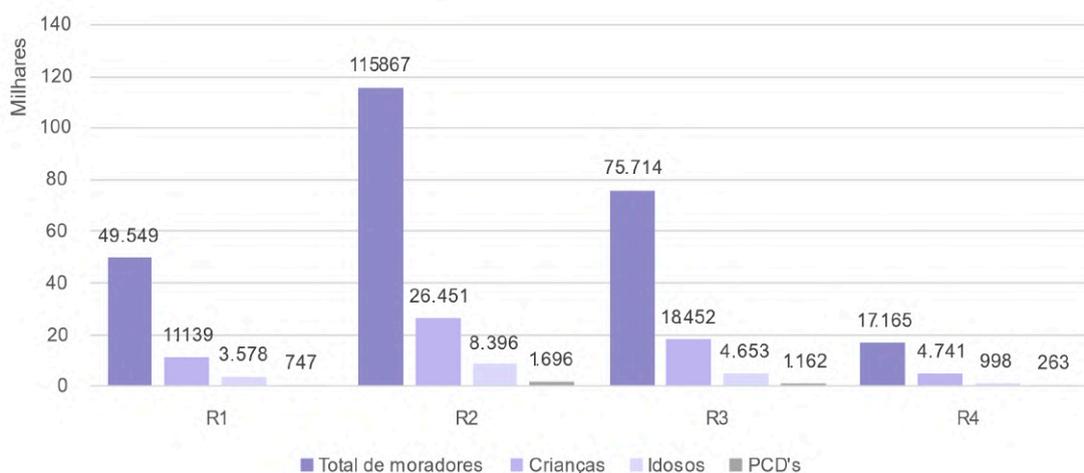


Gráfico 26: Segmentação de moradores por grau de risco (Fonte: PMRR)

Tabela 16: Descrição de moradias e moradores por Subprefeitura

SUBPREFEITURA	MORADIAS	MORADORES
Aricanduva – Formosa - Carrão	170	533
Butantã	2803	7408
Campo Limpo	14406	37928
Capela do Socorro	2588	7364
Casa Verde - Cachoeirinha	1889	5495
Cidade Ademar	7210	18149
Cidade Tiradentes	3725	11015
Ermelino Matarazzo	820	2408
Freguesia – Brasilândia	6847	19208
Guaianases	2091	5769
Ipiranga	905	2293
Itaim Paulista	408	1028
Itaquera	6165	16757
Jabaquara	2341	6088
Jaçanã – Tremembé	7778	21024
Lapa	775	1956
M’Boi Mirim	12981	33238
Penha	509	1576
Perus	974	2835
Pirituba – Jaraguá	1293	3737
Santo Amaro	130	265
Sapopemba	5493	15148
São Mateus	9208	25170
São Miguel	681	1877
Vila Maria – Vila Guilherme	1039	3358
Vila Mariana	78	264
Vila Prudente	2143	6449

Comparando esses resultados com os disponibilizados no último Censo do IBGE constata-se que a quantidade de moradores identificada nas áreas de risco durante o trabalho de campo é, em média, 45% superior (mediana de 50%). Em sete Subprefeituras os dados do IBGE foram consideravelmente maiores (Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Lapa, Penha, Perus, Pirituba-Jaraguá e São Miguel Paulista). Em todas as demais Subprefeituras a mensuração realizada especificamente para esse levantamento apontou população entre 15% e 41% superior (mediana de 68%).

Cada área de risco possui, em média, 1200 moradores sendo que 24 dessas áreas possuem menos de 300 moradores e 38 com mais de 2 mil.

A área de risco com maior população é Jova Rural II (JT-01) que possui mais de 8 mil habitantes seguida Felicidade, Jardim Colonial e Recante Verde II com mais 4400 cada.

As edificações presentes nas áreas de risco visitadas eram, essencialmente, residências (87%) que, em conjunto com o comercial e o misto, totalizam 92% (Gráfico 27).

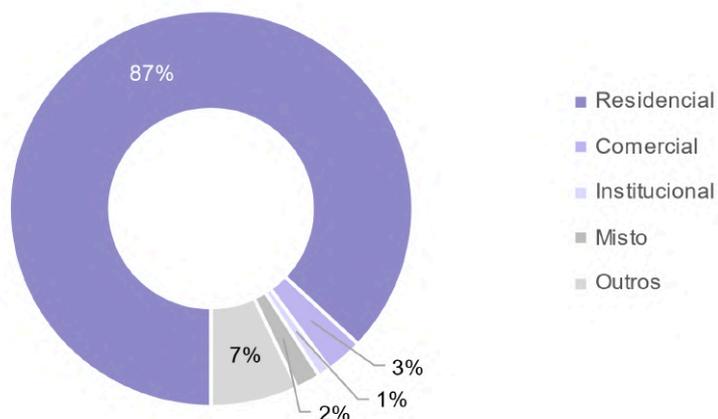


Gráfico 27: Tipo de uso das edificações nas áreas de risco (Fonte: PMRR)

A maior parte das construções é em alvenaria (90%), seguida de madeira com 9% (Gráfico 28).

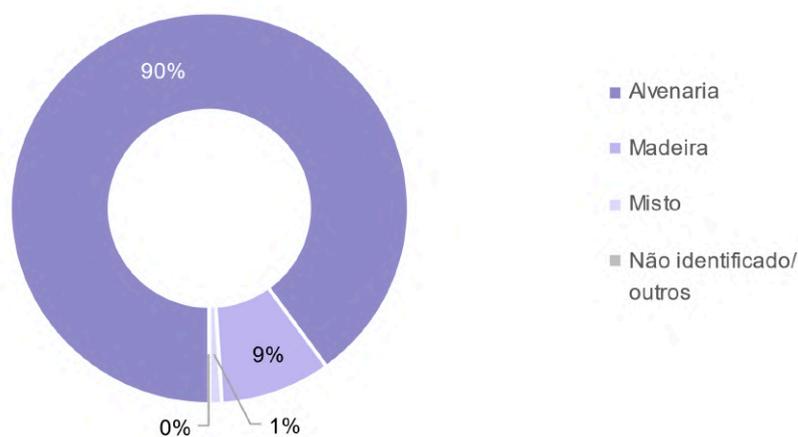


Gráfico 28: Material de construção preponderante nas áreas de risco (Fonte: PMRR)

A Figura 58 exemplifica o uso misto em madeira e alvenaria sobre o córrego do HCV-05-01 (R3).

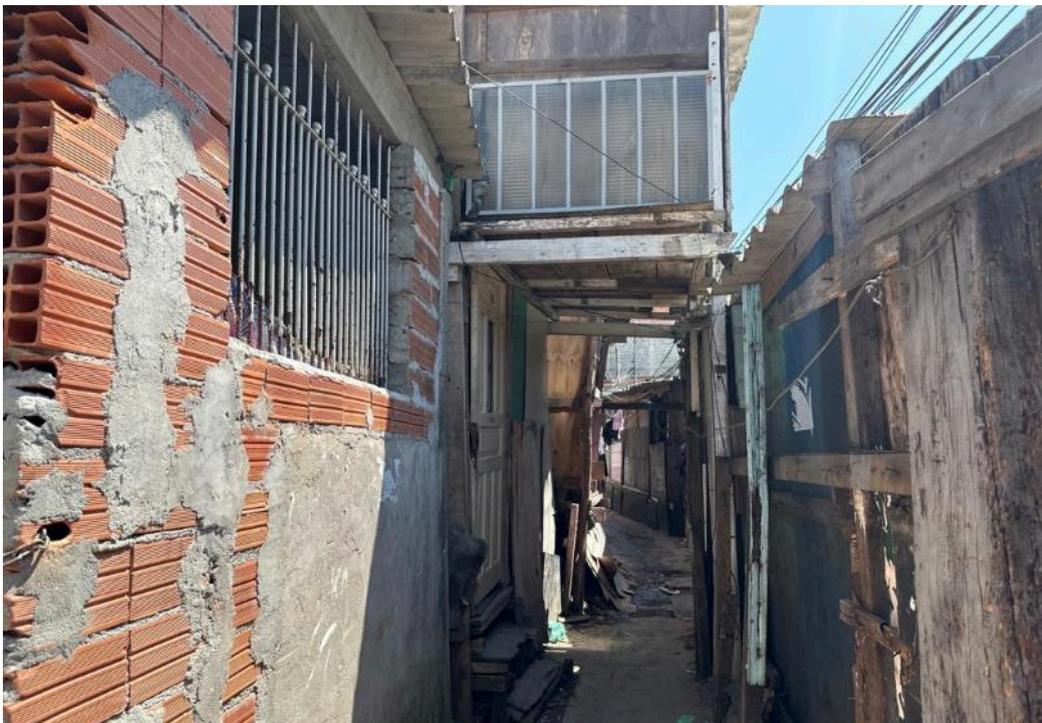


Figura 58: Exemplo de edificação com uso misto de alvenaria e madeira sobre o córrego, setor HCV-05-01 - R3 (Fonte: PMRR)

Importante pontuar que, quando se faz uma segmentação apenas para as regiões com classificação R4, verifica-se uma queda muito significativa na qualidade das construções, e mais de 27% das residências utilizam madeira. Muitas delas com características de palafitas avançando sobre os corpos hídricos (Gráfico 29).

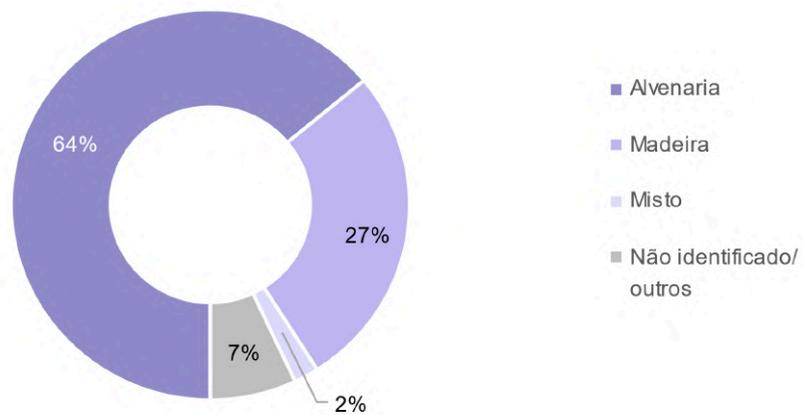


Gráfico 29: Tipologia Construtiva para a áreas classificadas como R4 (Fonte: PMRR)



Figura 59: Exemplo da edificação precária em madeira no áreas CL-31 - R4 (Fonte: PMRR)

Em relação ao risco estrutural, 25% das edificações apresentam algum tipo de dano evidente em sua estrutura (fissuras importantes, desnivelamentos no piso ou histórico de movimentação estrutural). Em 57% delas, não foram percebidos indícios, conforme Gráfico 30. Em número absolutos, significa que 196 mil moradores habitam residências com algum tipo de risco estrutural.

Restringindo a análise apenas para as áreas de risco muito alto (R4), cerca de 99% das casas apresentam algum tipo de risco estrutural.

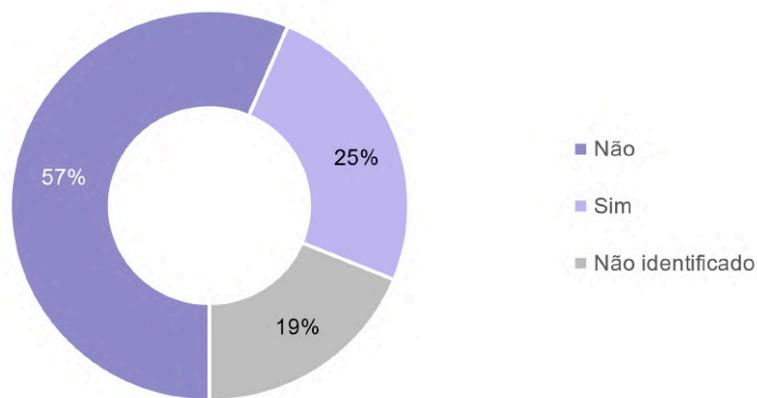


Gráfico 30: Moradias com risco estrutural (Fonte: PMRR)

Em relação à quantidade de pavimentos, existe uma predominância de edificações térreas (61%), seguida pelas edificações com dois (28%) e três (10%) pavimentos (Gráfico 31).

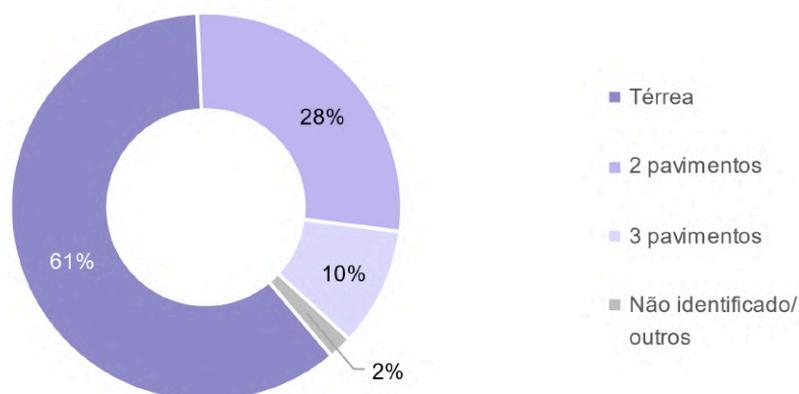


Gráfico 31: Número de pavimentos das moradias das áreas de risco (Fonte: PMRR)

Em uma análise global das condições de acabamento das moradias nas áreas de risco, 48% delas têm revestimento nas paredes e 62% têm revestimento de piso. Os dados com mais detalhes sobre o acabamento estético das moradias são apresentados nos Gráficos 32 e 33.

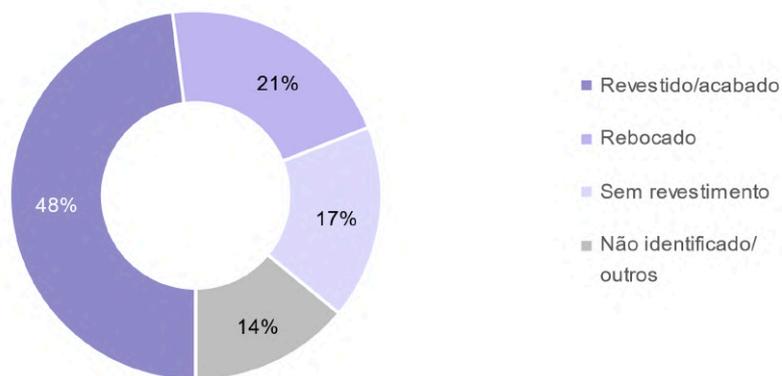


Gráfico 32: Revestimento de paredes preponderante nas áreas de risco (Fonte: PMRR)

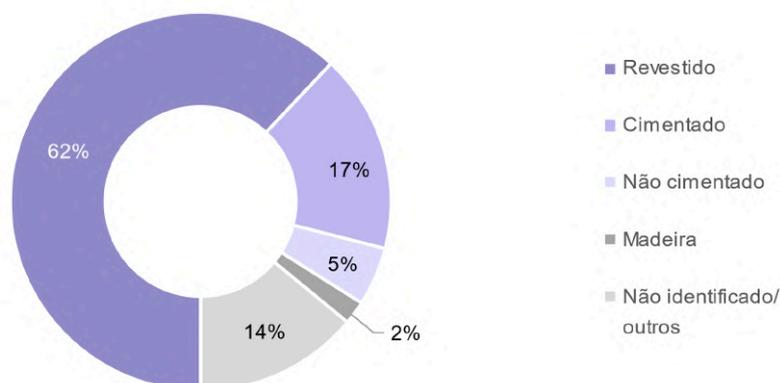


Gráfico 33: Revestimento de pisos preponderante nas áreas de risco (Fonte: PMRR)

Percebe-se que, apesar da moradia estar em área de risco, existe uma preocupação com seu acabamento estético por parte dos moradores. Pode-se verificar também que, de acordo com a redução do risco da área, começam a preponderar as moradias com um maior investimento de tempo e recursos dos moradores.

Principais Resultados da Etapa de Projetos

O desenvolvimento dos projetos das áreas ao longo do PMRR tomou como diretriz prioritária a eliminação dos riscos à população diretamente impactada e minimização da necessidade da realocação populacional. Desta forma, foram priorizadas soluções com intervenções pontuais com a redução de desalojamentos/desapropriações.

De uma maneira geral os projetos destinados à contenção de encostas foram mais eficientes no atendimento dessa diretriz principal, uma vez que as intervenções propostas podem ser mais pontuais e se concentrarem em regiões que apresentavam coeficientes de segurança inferior a 1,5 (segundo os critérios da NBR 11682:2009). Um exemplo está apresentado na Figura 60, referente a área Nova Jaguaré III (LA-03). Claro que existiram casos como os de Barrocada III (JT-21), apresentado na Figura 60, em que foi necessário se

proponer intervenções em muitos setores para mitigação dos riscos geológicos com conseqüente aumento na necessidade de remoções/desapropriações.

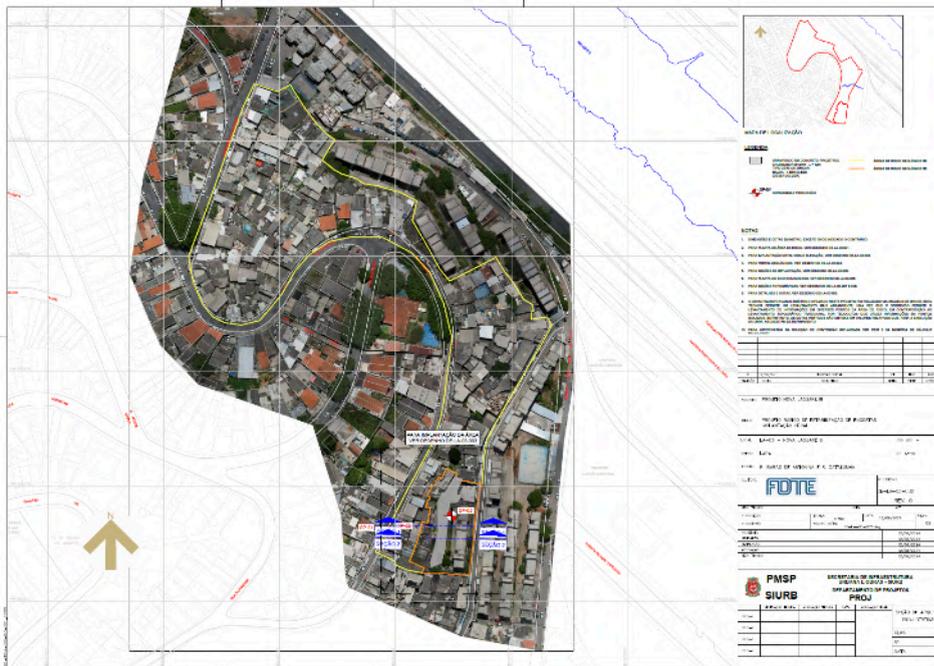


Figura 60: Exemplo de projeto de contenção de encosta por meio de intervenções localizadas que minimiza a necessidade de remoção de pessoas para a intervenção na área LA-03 - Nova Jaguaré III (Fonte: PMRR)

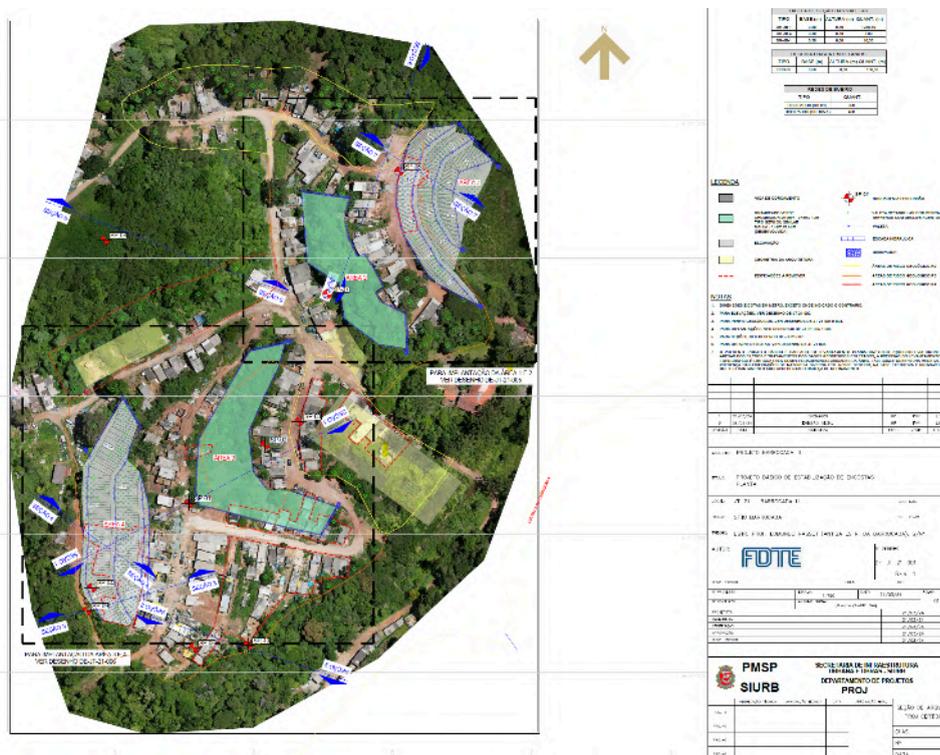


Figura 61: Exemplo de projeto de contenção de encosta com a necessidade de remoção de grande quantidade de pessoas na área JT-21 Barroca III (Fonte: PMRR)

Para as áreas com risco geológico, foram especificadas seis tipologias de solução, sendo que a tecnologia de grampeamento de solo, com projeção de concreto e verde, foi aplicada em mais de 83% dos casos (Gráfico 34).

As soluções baseadas com grampeamento são justamente aquelas que necessitam de menores remoções, sendo que o solo grampeado verde possui o grande benefício de manter a permeabilidade da área. Ambas as soluções necessitam de especial atenção para a manutenção dos dispositivos hidráulicos dispostos na crista do talude e que controlam a infiltração de água.

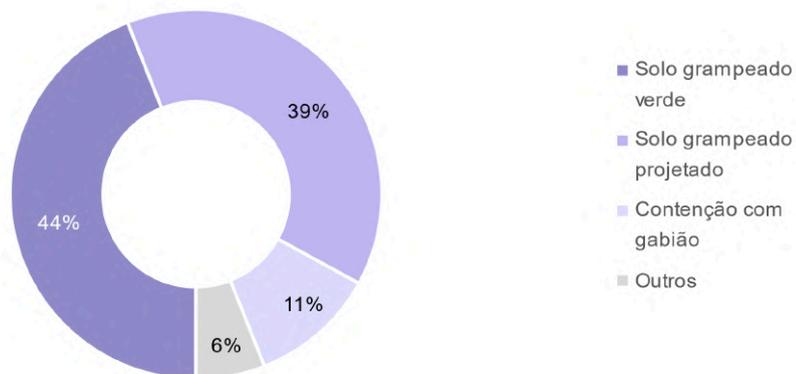


Gráfico 34: Distribuição das tipologias construtivas especificadas para mitigação dos riscos geológicos (Fonte: PMRR)

Já para os projetos de áreas com risco hidrológico, a população é diretamente impactada e a necessidade de remoção ou desapropriação para a execução da obra foi consideravelmente maior. Um exemplo está ilustrado no Córrego do Bispo (Figura 62), em que se mensurou a necessidade de remoção em quase todo perímetro ocupado e dos afluentes dentro da área de interesse.



Figura 63: Ilustração de casa sobre os corpos hídricos de áreas com risco hidrológico e que necessitam de remoção na área MG-03 - Vila do Sapo (Fonte: PMRR)

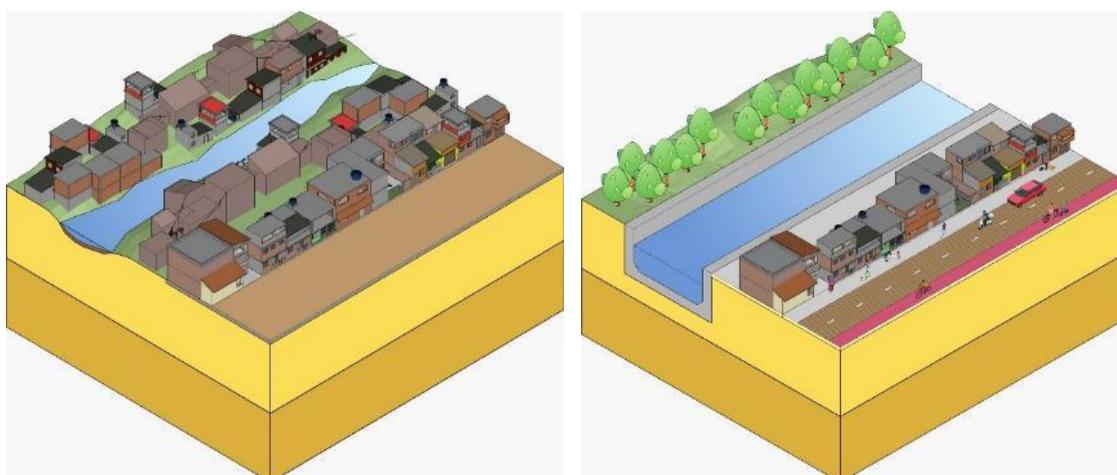
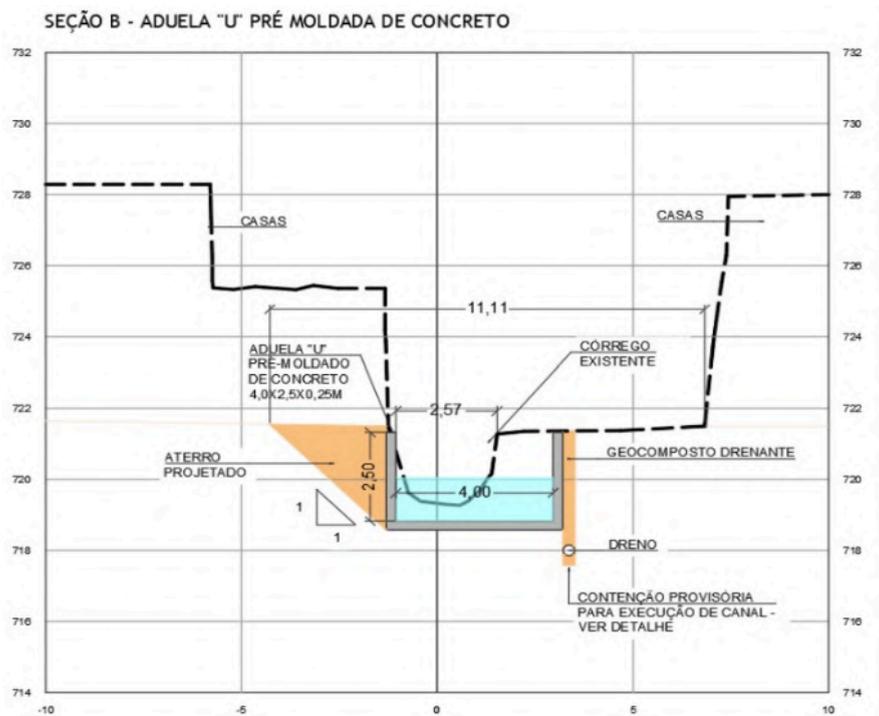


Figura 64: Exemplo de aumento de seção como consequência do TR100 - Área de Papaterra (Fonte: PMRR)

Para as áreas com risco hidrológico, foram especificadas quatro tipologias de solução, sendo que das canalizações de córrego, que respondem por 95% das intervenções aqui propostas, foram especificadas apenas três: aduelas pré-moldadas de concreto, concreto moldado in loco e gabião.

As soluções baseadas em concreto foram especificadas em 96% dos 126 km de extensão de córregos de canalização prevista (ver Gráfico 35), em atendimento a uma demanda da Administração Pública Municipal.

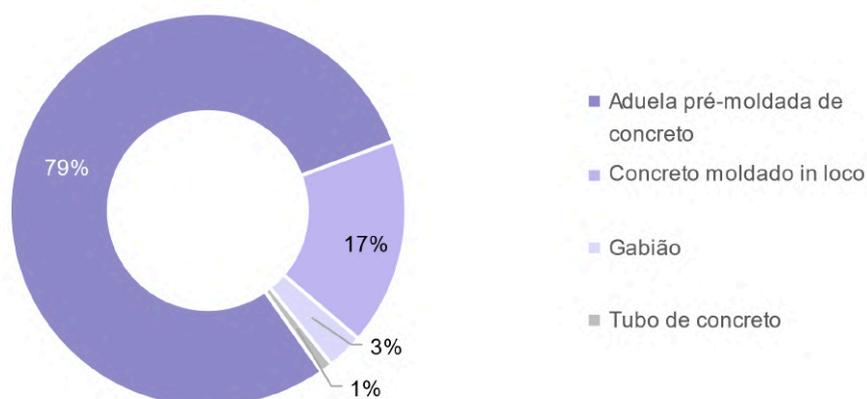


Gráfico 35: Percentual da extensão para mitigação dos riscos hidrológicos em função da tipologia construtiva especificada (Fonte: PMRR)

A análise dos projetos em áreas de risco hidrológico permite concluir que:

- nas áreas localizadas nas cabeceiras das bacias hidrográficas, as secções dos canais foram de menores dimensões, mas apresentavam uma associação com riscos geológicos, principalmente aqueles ligados a solapamentos. Exemplos desse tipo estão na área jardim Eliane e Fazenda da Juta;
- nas áreas localizadas no final da bacia hidrográfica, as secções dos canais foram de grande dimensão e com maiores impactos devido à existência de uma maior população diretamente impactada. Exemplos desse tipo estão no córrego do Bispo e no Jardim Mitsutani;
- as áreas de meio de bacia são mais problemáticas para serem especificadas as soluções, pois necessitam de uma maior compatibilização com a infraestrutura que já existe no território (micro e macrodrenagem). Exemplos desse tipo estão nas áreas de Camarazal e Francisco Munhoz;

- foi necessária uma grande interação com a equipe responsável pelo PDD, uma vez que a canalização de córregos provoca impactos a jusante (depois) da área de risco aqui tratada. Essa interação se mostrou bastante eficiente em se encontrar soluções mais racionais para a cidade.

O orçamento calculado das intervenções dos projetos desenvolvidos utilizou como data-base janeiro de 2024 e totalizou R\$ 1.062 milhões. Mais da metade dos orçamentos foram inferiores a R\$ 10 milhões e apenas 11 delas superior a R\$ 20 milhões. O Gráfico 36 ilustra a distribuição do orçamento das áreas.

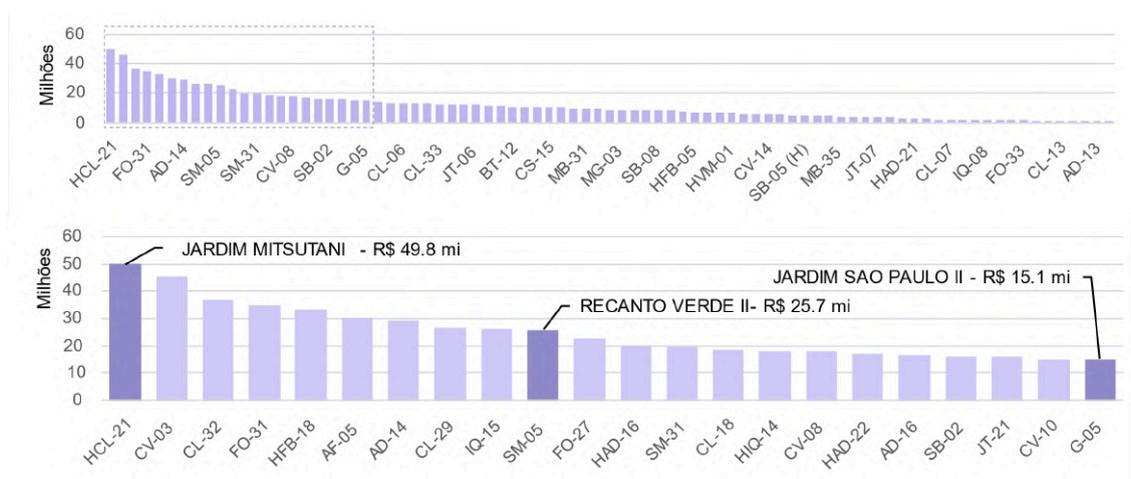


Gráfico 36: Orçamentos decorrentes dos projetos desenvolvidos ao longo do PMRR, com destaque às áreas com orçamento superior a R\$ 15 milhões (Fonte: PMRR)

Os orçamentos para as áreas com risco geológicos totalizam R\$ 515 milhões, com riscos apenas hidrológicos, totalizam R\$ 77 milhões e o restante tanto hidrológicos como geológicos.

Plano Global de Investimentos Decorrentes de Intervenções

A elevada presença de áreas de risco no Município traz a necessidade de um grande volume de investimentos para resolver este problema. Neste documento, a questão é abordada sob duas óticas, conforme segue.

A primeira é destinada à execução de intervenções nas áreas com obras de contenção de encostas e retificação de córregos. Já a segunda é destinada à

construção e à disponibilização de novas moradias para as famílias que necessitem de remoção, seja para evitar acidentes ou para execução das obras projetadas.

Na primeira parte, foi desenvolvido um conjunto de indicadores com base nos projetos realizados ao longo do desenvolvimento desse PMRR e já descrito anteriormente. A Tabela 17 abaixo apresenta o indicador que se mostrou mais promissor para cada grau de risco (R1, R2, R3 e R4), desconsiderando os custos para desapropriação. Esse é o indicador que será utilizado para a mensuração da necessidade de investimentos.

Tabela 17: Valor unitários utilizados mensurados nos projetos desenvolvidos para mitigação em função do grau de risco do setor

Valores unitários (Data-base de Novembro/2024)	R1	R2	R3	R4
R\$/m ²	R\$ 138,12	R\$ 204,29	R\$ 584,69	R\$ 747,85
R\$/moradia	R\$ 9.392,5	R\$ 14.691,94	R\$ 45.496,67	R\$ 70.404,96

Os dados mostram que os valores unitários para requalificação de áreas avaliadas como de alto risco pela Defesa Civil (R3 e R4) são consideravelmente maiores que aqueles classificados como de médio e baixo risco (R2 e R1). Isso foi observado tanto para os riscos hidrológicos, como para os geológicos.

As principais explicações estão ligadas tanto à necessidade de maiores e mais complexas intervenções, como à menor quantidade de moradias e moradores nas áreas R3 e R4.

Além dos valores diretamente relacionados à realização das intervenções, foi estabelecido que o desenvolvimento dos projetos e as investigações de solo necessárias para o seu desenvolvimento equivalem a 5% do valor da obra.

A tabela abaixo resume os quantitativos das áreas de risco, segmentada por tipologia de risco.

Tabela 18: Resumo dos quantitativos das áreas de risco (Fonte: PMRR)

quantidades	R1	R2	R3	R4
áreas (m²)	3.570.995,00	9.613.479,00	4.592.197,00	1.426.533,00
moradia (unidades)	44.451	106.935	45.574	11.244

Tabela 19 – Valores por grau de risco, por área e por quantidade de moradias

Investimento Global	R1	R2	R3	Total
R\$/m ²	R\$ 493.225.829	R\$ 1.963.937.625	R\$ 2.685.011.664	R\$ 6.209.007.822
R\$/moradia	R\$ 417.507.796	R\$ 1.571.082.604	R\$ 2.073.465.239	R\$ 4.853.689.008
Projetos	R\$ 24.661.291	R\$ 98.196.881	R\$ 134.250.583	R\$ 310.450.391

Com base nesse método serão necessários pouco mais de R\$ 6,2 bilhões adotando-se uma premissa conservadora de utilizar o maior valor calculado e, o indicador de R\$/m² (sendo desprezados os outros resultados). Vale ressaltar que foram consideradas todas as áreas de risco para esse cálculo, exceto as que foram encerradas pela Defesa Civil. Os custos para desenvolvimento dos projetos totalizaram aproximadamente R\$ 310 milhões, conforme premissa anteriormente citada.

Na segunda abordagem, os projetos permitem mensurar que, nos riscos geológicos, há remoção apenas nos setores classificados como de alto risco e médio risco (R3 e R4). Essa remoção atinge 30% das moradias existentes no setor. Quando há riscos geológico e hidrológico sobrepostos, esse percentual

sobre para 50%, já nas áreas com risco hidrológico, classificado como R3 e R4, esse percentual atinge 90% das moradias existentes. Todos esses valores foram premissados pela FDTE.

A quantidade de moradias consideradas é conforme apresentado na Tabela 20.

Tabela 20 – Quantidade de moradores por grau de risco considerada

RISCO	R1	R2	R3	R4
Geológico	41.287	87.961	32.525	8.820
Geológico/Hidrológico	978	5.215	3.058	487
Hidrológico	2.186	13.759	9.991	1.937
Total	44.451	106.935	45.574	11.244

A Tabela 21 resume esses percentuais e totaliza a quantidade de moradias a serem removidas para cada uma das classes de risco com base no GeoSampa de 01/05/2024. Como consequência, estima-se que seja necessária a disponibilização de, pouco mais, 27 mil moradias para a população diretamente impactada pelas intervenções nas áreas de risco.

Tabela 21 – Resumo de remoções

Necessidade de remoção	Geológico	Hidrológico	Geológico/Hidrológico
	R4/R3	R4/R3/R2	R4/R3
Moradias existentes (unidades)	41.345	25.687	3.545
Taxa de remoção	30%/30%	90%/90%/20%	50%/50%
Necessidade de remoção (unidades)	12.404	13.487	1.773

Para a estimativa do investimento necessário, foram utilizadas as seguintes premissas:

Valor da unidade habitacional = R\$ 210.000,00 (menor valor)⁶²

Valor do auxílio aluguel = R\$ 600,00/mês por moradia⁶³

Tempo com auxílio aluguel = 24 meses⁶⁴

Desta forma, seriam necessários um montante próximo de R\$ 6,3 Bilhões para a disponibilização de novas moradias para as pessoas cujas moradias precisarão ser desapropriadas durante a intervenção. Desse valor, cerca de R\$ 266 Milhões seriam destinados apenas para o pagamento do aluguel social.

O Gráfico 37 apresenta os valores em função da tipologia de risco. Para as áreas com riscos geológicos, estima-se que seriam necessários R\$ 2,7 bilhões de reais para as novas moradias. No caso dos riscos hidrológicos, R\$ 3 bilhões. E para os geológicos e hidrológicos, pouco menos de R\$ 0,4 bilhão.

⁶² valor informado pela SEHAB.

⁶³ Para casos de remoção em área de risco por obra pública, o valor concedido do Auxílio Aluguel pode ser até 600 reais, segundo artigo terceiro da Portaria SEHAB 131/2015.

"Parágrafo Único - Desde que haja disponibilidade orçamentária, nas hipóteses de necessidade de remoção de áreas de risco, acidentes geológicos, desabamentos, inundações, alagamentos, incêndios, contaminações químicas e outros, devidamente caracterizados pela Defesa Civil e Subprefeituras, poderá ser concedido Auxílio Aluguel no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês às famílias enquadradas nos incisos I ou II do art. 2º desta Portaria.(Incluído pela [Portaria SEHAB nº 8/2022](#))"

⁶⁴ Na hipótese de remoção por obra pública em área de risco, o Auxílio Aluguel deve ser concedido até o atendimento definitivo das famílias em Unidade Habitacional, de acordo com o artigo 9º da Portaria SEHAB 131/2015.

Segundo relatório do atendimento provisório elaborado por DEPLAN/PROG referente ao mês de Junho de 2024, o tempo médio de concessão de AA é de 7,57 anos.



Gráfico 37 - Estimativa de investimentos em função de tipologia de risco (Fonte: PMRR)

Resumindo, o total de investimento necessário para a questão de áreas de risco no município de São Paulo é da ordem de R\$ 12 bilhões, sendo que 46% estão destinados para a disponibilização de novas habitações, 51% para as obras de intervenções e 3,1% para o pagamento do aluguel social (Gráfico 38).



Gráfico 38 - Distribuição de investimentos necessários (Fonte: PMRR)

É sempre importante lembrar que esse orçamento não considerou os custos para desapropriação dos terrenos necessários para a execução das intervenções e para a construção de novas moradias, considerando, nestes casos, que o proprietário não detém a posse do imóvel e os custos referentes a eventual indenização pelo terreno serão despendidos para a efetiva desocupação das áreas necessárias.

Regimento do Orçamento Municipal na Gestão de Riscos

A simples comparação entre os valores descritos no Plano de Investimento com aqueles efetivamente desembolsados pela Administração Pública Municipal nos últimos anos para as intervenções em áreas de risco mostra que é necessário um esforço ordenado e plurianual.

Com esse propósito, é por meio do Plano Plurianual que são determinadas as orientações estratégicas, estabelecidos os programas prioritários e os demais objetivos da gestão, especialmente considerando que o volume de demandas em oposição à capacidade de execução municipal pode extrapolar a o equacionamento em um ou dois ciclos orçamentários.

O enfrentamento aos riscos a desastres no orçamento municipal se dá de maneira transversal, podendo ser identificado no Quadro Demonstrativo de Despesas da Lei Orçamentária Anual, que além dos Projetos destinados exclusivamente à Obras e Serviços nas áreas de riscos geológicos (preventivas ou emergenciais), há Projetos destinados à melhoria das condições de vida da população, que contribuem para melhores condições de habitação, moradia e cidadania.

No Anexo 4 estão descritos os projetos e atividades existentes no Orçamento do Município de São Paulo Relacionado com as Áreas de Risco

Os Programas/ Atividades relacionados direta ou indiretamente à redução de riscos possuem aplicações programadas para previsões de despesas distribuídos de forma difusa entre diversos Órgãos da Administração Pública do Município de São Paulo. Dentre tantos instrumentos, evidencia-se:

- **Secretaria do Governo Municipal**
 - Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

- **Secretaria Municipal das Subprefeituras**
 - Implantação e Construção de Ecopontos
 - Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inerte
 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas
 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas
 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais

- **Secretaria Municipal da Habitação**
 - Urbanização de Favelas
 - Programa Lote Urbanizado
 - Construção de Unidades Habitacionais
 - Regularização Fundiária
 - Execução do Programa de Mananciais

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**
 - Intervenções no Sistema de Drenagem
- **Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente**
 - Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas
 - Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental

- **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**
 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas
 - Urbanização de Favelas
 - Construção de Unidades Habitacionais
 - Intervenções no Sistema de Drenagem

- **Secretaria de Segurança Urbana**

- o Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana
- o Manutenção e Operação da Defesa Civil

Ainda no que concerne à procedência das receitas, insta salientar os recursos que advêm de fundos específicos, cujo objetivo subsidiar as ações em áreas de risco:

- o **Fundo Municipal de Habitação FMH:** centraliza recursos destinados às atividades referentes à política habitacional de interesse social, contribuindo para a redução do déficit habitacional e para a melhoria das condições habitacionais de assentamentos populacionais de baixa renda.
- o **Fundo Municipal de Assistência Social FMAS:** proporciona os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.
- o **Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA:** aplicação direta indireta nas ações promovidas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
- o **Fundo de Desenvolvimento Urbano-FUNDURB:** Apoia e realiza investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do PDE, em obediência às prioridades nele estabelecidas.

- o **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI:** apoia e suporta ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município.
- o **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD:** financia as ações destinadas a promover o desenvolvimento do Município de São Paulo.

Os recursos para os fundos municipais podem ser obtidos de diferentes fontes, tais como repasses do governo estadual e federal, arrecadação de tributos municipais específicos, doações, convênios e outras fontes de financiamento. O funcionamento e a gestão dos fundos municipais são regulamentados por legislação específica e estão sujeitos a prestação de contas e fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo.

Outra possível fonte de recursos se dá por São Paulo ter sido classificado com perfil de risco prioritário de grande porte com capacidade Alta quanto ao direcionamento de recursos e esforços para melhorar a gestão de riscos e desastres em áreas prioritárias. Segundo os critérios utilizados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para caracterização do **Indicador de Capacidade Municipal (ICM)** que é o principal indicador de monitoramento da gestão de riscos e desastres atrelada ao Plano Plurianual.



Papaterra

"O objetivo desse trabalho conjunto com as demais Secretarias, é fazer uma ação humanizada nessas comunidades que estão nas áreas de riscos."

Secretário Marcos Monteiro.

PLANO DE AÇÃO

O Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do Município de São Paulo engloba ações nos mais diversos níveis da Administração Pública Municipal, sendo que algumas delas estão ligadas ao aperfeiçoamento das ferramentas gerenciais e outras à reformulação de atribuições e procedimentos operacionais. Há ainda uma terceira, que é ligada à execução de investimentos para desapropriação e execução de intervenção.

Geralmente, estas ações são agrupadas em medidas estruturais e não estruturais, em função da presença ou não de intervenção no espaço urbano. São classificadas como estruturais aquelas ligadas às obras. Já as ações não estruturais são um conjunto de medidas relacionadas às políticas urbanas, planejamento urbano, legislação, planos de contingência e educação.

A abordagem apresentada nesse plano é complementar. Propõe-se novas terminologias e definições mais alinhadas as boas práticas de políticas públicas que possam dar maior importância ao planejamento de ações baseadas em evidências. É o conhecido *data-based decision making* ou *data-driven decision making*.

Por isso foram sugeridos quatro grandes conjuntos de definições não concorrentes:

- a) **Ações estruturantes:** conjunto de ações que, devidamente coordenadas por um planejamento, estão em um estágio maior de aprofundamento técnico. contemplam: a implantação de um programa de monitoramento de encostas, de telemetria de rios e córregos, a confecção de um fundo municipal dedicado às áreas de risco ou mesmo o fortalecimento de um centro de operações integrados;
- b) **Ações não estruturante:** ações que necessitam ser executadas mesmo que não estejam devidamente previstas nos

planejamentos desenhados. As ações emergenciais em uma encosta não cadastrada, a limpeza de galerias de água pluvial ou de recolhimento de lixo rotineiro são típicas desse agrupamento;

c) **Ações intervencionistas:** são aquelas ligadas à execução de obras e que alteram a morfologia no espaço urbano;

d) **Ações não intervencionistas:** são aquelas ligadas ao desenvolvimento de projetos, estudos, elaboração de programas, captação de recursos externos, entre outras.

A seguir serão descritas algumas ações importantes para a efetiva implementação do PMRR. Convém destacar que, considerando as ações propostas no Plano de Ação e a dinâmica da cidade de São Paulo, sugere-se sua **atualização a cada dois anos**.

Ação I: Criação de uma Meta Governamental

Ação que busca aumentar a transparência relacionada às áreas de risco.

O direcionamento dos esforços de forma estratégica, através da criação de uma Meta Governamental, contribui significativamente para a construção de comunidades mais seguras, resilientes e mais preparadas para enfrentar os desafios relacionados aos riscos.

Atualmente não existe uma meta diretamente relacionada com as áreas de risco no Programa de Metas da Administração Municipal. Apenas metas correlatas que contribuem para o enfrentamento da problemática. Podendo-se citar:

- Meta 12: promover Habitação de interesse social
- Meta 13: urbanização de assentamentos precários
- Meta 14: regularização fundiária
- Meta 15: Licenciamento de moradias populares
- Meta 32: realizar obras de drenagem

- Meta 33: limpar extensão de córregos, ramais e galerias
- Meta 67: aumento da coleta de esgoto sanitário

Por isso, propõe-se a criação de uma meta específica no Programa de Metas da Administração Pública Municipal, que congregue em um único indicador, as metas apresentadas acima. Deve-se ressaltar que as metas deverão ser endereçadas pelas Secretarias que têm a competência para cada tema contido das metas.

Algumas das possíveis métricas para mensuração são: quantidade de áreas de risco encerradas por conta das intervenções (unidade de medida = unidade), redução da quantidade de ocorrências relacionados às áreas de risco (unidade de medida = percentual), redução da quantidade de munícipes que moram em áreas de risco (unidade de medida = unidade), redução da quantidade de munícipes que moram em setores com risco alto e muito alto (unidade de medida = percentual).

Ação relacionada aos incisos III e V do Art. 300 do PDE.

Colaborará na adoção de estratégias com critérios técnicos objetivos e reconhecidos para atuar em áreas de riscos com fixação de prioridades, prazos, estimativas de custos e recursos necessários.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria de Governo Municipal.

Ação II: Criação de Estrutura Orçamentária para Captação de Recursos

Dado o tamanho dos recursos necessário para mitigação dos problemas nas áreas de risco no município de São Paulo, propõe-se que sejam executadas as seguintes ações:

i. Criação de um Fundo Municipal para Áreas de Risco: Criar um fundo municipal específico de diversas fontes, como doações da comunidade, financiamento externo e repasses estaduais e federais, considerando:

- **Captação de Recursos por Meio de Projetos:** Elaborar e submeter projetos a programas de financiamento específicos para ações de proteção civil e defesa civil, tanto em âmbito estadual quanto federal.
- **Capacitação Técnica:** Buscar capacitação técnica para acessar recursos disponíveis em programas governamentais ou em organizações da sociedade civil especializadas em gestão de riscos e desastres.

ii. Recursos Extraorçamentários: existem diversas linhas de financiamento nacionais e internacionais que podem ser utilizadas para elaboração de ações nas áreas de risco. Deve ser dada especial atenção ao desenvolvimento de projeto para captação de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional uma vez que São Paulo integra a lista de municípios elegíveis para recursos destinados

iii. Estrutura para Captação de recursos extraorçamentários: propõe-se que seja criada uma equipe especializada que ficará responsável por desenvolver os projetos nos moldes estabelecidos para cada edital.

iv. Criação de um Projeto Orçamentário específico, intitulado “Ações para Redução de Riscos” junto aos Órgãos que atuam diretamente no enfrentamento à questão, promovendo o melhor planejamento para as ações nas áreas de risco, acompanhamento das intervenções com indicadores para as ações, e transparência na divulgação das despesas aplicadas. A adoção deste Projeto estará vinculada às ações da SEHAB, SIURB, SMSUB e SVMA.

Ação relacionada aos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 300 do PDE.

Colaborará na articulação da implementação do PMH, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares, além de intervenções estruturais de redução de riscos com fixação de prioridades, prazos e estimativas de custos.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria Municipal da Fazenda

Ação III: Criação do Conselho Gestor para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco

Ação que busca aumentar a integração entre Sociedade, Secretarias e demais Órgãos Públicos para atuação nos assentamentos precários e inserir a participação popular na gestão pública, visando um melhor atendimento das necessidades da população. A intervenção em assentamentos precários para implantação de infraestrutura e mitigação de riscos é atividade de competência compartilhada por algumas Pastas Municipais, porém, visam objetivos diferentes e não raro, o projeto contratado e por consequência a contratação de obra por uma Secretaria, finda por inviabilizar o projeto ou obra de outra, gerando retrabalho e perda de parte de investimento humano e financeiro. Dessa forma, o objetivo do Conselho é dar visibilidade e fomentar a atuação conjunta da Sociedade e dos Órgãos da Administração Pública Municipal envolvidos em Projetos e Obras em Áreas de Risco.

Atribuições do Conselho Gestor:

I - analisar as ações correlatas entre os diversos Órgão da Administração Pública Municipal com vistas ao desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental das Áreas de Risco;

II - promover a interlocução para melhoria da execução das políticas públicas, otimizando os recursos e ações, por meio de intercâmbio dos conhecimentos dos diferentes órgãos e entidades do Município;

III - zelar para que as contratações necessárias para pleno desenvolvimento dos projetos e obras, sejam prestados com eficiência e qualidade;

IV - preparar pautas de reuniões e respectivas atas;

V - fiscalizar e orientar a correta aplicação das decisões do colegiado;

VI – conferir a eficácia das intervenções estruturais implementadas como medidas para eliminar e/ou mitigar as áreas de risco.

Composição do Conselho Gestor:

Membros designados por Portaria do Prefeito:

- SEPEP – Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias
- SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
- SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
- SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras
- Subprefeituras – 32 Subprefeituras, consultar a que estiver relacionada com o território da intervenção
- SVMA – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
- SMUL – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Representantes de entidades da sociedade civil:

- representante do setor empresarial ligado ao Conselho Municipal de Política Urbana – CPMU
- representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Habitação – CMH, sendo representante de entidades comunitárias e de organizações populares
- representante da sociedade civil ligado ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS
- representante do Conselho Participativo Municipal, sendo 1 (um) representante da Subprefeitura a qual a área de risco em pauta
- representante de organizações não governamentais – ONGs ligadas ao setor ambiental
- representante de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais com atuação no perímetro da área de risco em pauta

Os representantes da sociedade civil serão indicados por seus respectivos conselhos, na forma de seus regimentos específicos.

A regulamentação do Conselho Gestor se dará por Decreto Municipal, o texto aborda diversos pontos sobre a composição e o funcionamento do Conselho, que será coordenado pela Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias (SEPEP) e secretariado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), conforme Minuta do Decreto - Anexo 5.

Ação relacionada aos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 300 do PDE.

Colaborará na adoção de estratégias com critérios técnicos objetivos e reconhecidos para atuar em áreas de riscos com fixação de prioridades, prazos, estimativas de custos e recursos necessários.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria de Governo Municipal.

Ação IV: Aprimoramento do Fluxo de Ações de Situações de Risco Iminente e Emergência

A Administração Pública Municipal já estabeleceu um fluxo processual adequado para se fazer o atendimento aos moradores das áreas de risco (detalhadamente apresentado no item Procedimento Operacional).

Não obstante, com o objetivo de tornar o processo mais célere e dinâmico, entende-se pela necessidade de ajustes pontuais, que resultam em grande aprimoramento do fluxo de ações, tais como, capacitação das equipes das Subprefeituras para a instrução de processos de remoção preventiva, cadastramento dos moradores ou mesmo na elaboração do Plano de Intervenção.

Outrossim, pontua-se a pertinência de realizar a revisão da Ordem Interna da SEHAB nº 01/2013, notadamente no que se refere ao atendimento habitacional dos munícipes em áreas de risco localizados em lotes privados ou com riscos diferentes do geológico. Neste sentido, descreve-se abaixo, os itens de maior relevância a serem considerados.

De início, faz-se necessário o aprimoramento do atendimento habitacional em áreas particulares, insculpido no item 2.4 da Ordem Interna da SEHAB nº 01/2013, não apenas por meio de ajustes em seus termos, mas também com a criação critérios/normas para a classificação das diversas situações de risco apresentadas em áreas particulares. Isso porque o dispositivo vigente não

menciona expressamente esse tipo de ação, o que tem inviabilizado a inclusão de moradores de áreas particulares nos programas da SEHAB.

Um segundo aprimoramento, também relacionado à necessidade de revisão da Ordem Interna nº 01/2013, é ampliação da atuação da SEHAB nas situações deflagradas pelos demais tipos de risco (hidrológico, incêndio, contaminação, construtivo etc.). Disto decorreria a necessidade de criação de novos fluxos e ritos específicos, consentâneos aos outros tipos de risco, ainda não contemplados no instrumento vigente, notadamente em casos de risco intermitente nos quais seja possível o retorno das famílias às suas casas após a execução de ações/obras que o eliminem, como é o caso de obras pontuais de drenagem e contenção das margens de córregos.

Um terceiro ponto está relacionado à necessidade de as equipes técnicas das Subprefeituras incorporarem ferramentas computacionais para o cadastramento dos moradores (atendimento dos artigos 2.5.1 e 25.2. da Ordem Interna nº 1/2013 da SEHAB). Essas informações devem constituir um “cadastro preliminar simplificado” e possuir informações suficientes para o início do processo de atendimento habitacional. Isso se faz necessário porque não é uma atribuição explícita da SEHAB e os atuais procedimentos utilizados para selagem e arrolamento mostram-se mais lentos e morosos.

Um quarto ponto relaciona-se ao Plano de Intervenção desenvolvido pelas Subprefeituras. Sugere-se que em citado documento a Subprefeitura passe a especificar outras necessidades além da intervenção para mitigação do risco por meio de obras pontuais. Nesses casos, caberia a exigência de que a SEHAB e a SIURB incluam tais áreas no planejamento de intervenções prioritárias das Secretarias.

A compatibilização dos dados acima elencados em uma plataforma digital integrada aos sistemas de fluxos da Administração Municipal, trará como

resultado, o aprimoramento do Plano de Intervenção das Subprefeituras apresentando a Administração Municipal dados atualizados e em conformidade com as diretrizes estabelecidas por Normativas da SEHAB.

Ação relacionada ao inciso VI do Art. 300 do PDE.

Colaborará na definição de estratégias para realocação preventiva de moradores de áreas de riscos de acordo com critérios técnicos objetivos e reconhecidos.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria de Governo Municipal.

Ação V: Atualização das Diretrizes de Projeto de Drenagem e Contenção

Ação que busca aumentar a eficiência dos projetos e minimizar o impacto nas decisões para as soluções no caso de ocorrência de desastres.

A ausência de diretrizes claras dificulta o desenvolvimento de projetos, tornando o processo moroso e laborioso para todas as partes envolvidas.

As diretrizes vigentes para o desenvolvimento de projetos hídricos estão desatualizadas e incompatíveis com as melhores práticas vigentes. É necessário uniformizar e complementar alguns parâmetros técnicos – notadamente, quanto à borda livre, à velocidade de escoamento e os coeficientes de rugosidade.

Um exemplo claro foi a orientação para priorização de elementos de concreto nos projetos de canalização de córrego, vivenciado durante o desenvolvimento do PMRR, que foram estabelecidos no decorrer do processo e buscam minimizar os custos de limpeza e manutenção ao longo da vida útil.

Também devem ser incentivadas o desenvolvimento de projetos com soluções baseadas na natureza, em que são utilizadas as próprias características do local, como topografia e permeabilidade, e minimizadas as intervenções.

É necessário atualizar as equações de chuva de projeto, como plenamente demonstrado neste documento⁶⁵, para que traduzam a realidade pluviométrica do município, caracterizada por uma grande intensidade em um curto espaço de tempo (curvas IDF).

Além disso, devem ser criadas diretrizes para os projetos de contenção de encostas à luz das normas vigentes, devendo estabelecer parâmetros mínimos para a malha de sondagem, para o uso dos ensaios geofísicos, para as sobrecargas necessárias e, notadamente, como se dará a forma de apresentação das soluções (pranchas).

Neste íterim, se faz necessário superar o paradigma da apresentação dos projetos em pranchas (2D), considerando que a tecnologia aplicada no desenvolvimento das soluções deve ser extrapolada, ou seja, os projetos serem entregues em modelos 3D, 4D e até 5D com protocolos de parametrização e aceitação pela equipe de Engenharia e Arquitetura da Administração Municipal.

Reitera-se, por fim, que a atualização ora tratada se torna ainda mais relevante no contexto em que as mudanças climáticas influenciam e alteram sobremaneira os padrões histórico de chuva, fazendo-se imprescindível que as ações propostas tenham de fato o condão de aumentar a resiliência das áreas de intervenção da Administração Pública Municipal.

Ação relacionada aos incisos III e V do Art. 300 do PDE.

⁶⁵ Capítulo Riscos – Alagamentos e Inundações.

Colaborará na estratégia de articulação com outros Programas Municipais através da atualização técnica com aumento da eficiência no enfrentamento de riscos.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

Ação VI: Monitoramento e Hierarquização Contínua das Áreas de Risco

A dinâmica observada na última década de aumento contínuo da quantidade de áreas, setores, moradias e moradores em áreas de risco leva a necessidade de serem otimizados os mecanismos e fluxo existentes para identificação, cadastramento e classificação.

Nesse sentido, deve ser acrescentada a rotina atualmente existente no município (Defesa Civil e Subprefeituras) um sistema baseado em imagens de satélite de base públicas nacionais e estrangeiras (exemplo: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Agência Espacial Europeia (ESA); DigitalGlobe; Planet Labs; Landsat) que permita o monitoramento quinzenal da presença de casas (telhados), pessoas e carros em áreas previamente cadastrada pela municipalidade. Complementar aos tópicos apresentados anteriormente, recomenda-se atualização contínua do levantamento demográfico.

Nessa rotina de monitoramento preventivo deve existir uma etapa de análise das imagens com redes neurais capazes de identificar de maneira automática (Inteligência Artificial) os objetos e disparar alertas de alteração morfológica das áreas de interesse.

Para aumentar a confiabilidade dos resultados, deve ser prevista a aquisição de imagens de melhor qualidade (superior a 1pixel/40m²).

Além disso, as constantes intervenções realizadas modificam as classificações de risco dos setores e suas quantidades de moradias e moradores.

Desta forma, faz-se necessário que exista um sistema contínuo de avaliação das áreas de risco em que a cada novo Relatório Cautelar da Defesa Civil para uma área existente ou cada nova área inserida seja feita o processamento com os pesos estabelecidos na Ação VII (Obras e Projetos para Mitigação de Risco) e estabelecidas novas hierarquizações.

Nesse sistema devem estar integrados: COI, Defesa Civil, SIURB, SMSUB, SEHAB e Subprefeituras.

Ação relacionada ao inciso VI, do Art. 300 do PDE.

Colaborará na definição de estratégias para realocação preventiva de moradores de áreas de riscos de acordo com critérios técnicos objetivos e reconhecidos.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Defesa Civil.

Ação VII: Atualização e Aprovação do PMH

O primeiro PMH, Plano Municipal de Habitação, elaborado em São Paulo, resultou no Projeto de Lei nº 509/2011, que, contudo, não chegou a ser convertido em Lei. Em 2014 o Plano Diretor Estratégico de São Paulo (Lei Municipal nº 16.050/2014, alterado pela Lei Municipal nº 17.975/2023) estabeleceu uma série de diretrizes voltadas à questão da moradia, dedicando seu Capítulo VII à Política Habitacional Municipal e prevendo, no artigo nº 294, a revisão do PMH. Concluída em 2016, tal revisão resultou no Projeto de Lei nº 619/2016 que, mais uma vez, não chegou a ser aprovado pela Câmara Municipal. Dessa forma, apesar da inexistência de um PMH aprovado enquanto lei para o Município de São Paulo, na prática, parte considerável das ações da política habitacional atualmente implementada pela Secretaria Municipal de

Habitação seguem as diretrizes apresentadas na revisão do PMH realizada em 2016.

Considerando que o PMRR se pauta nas diretrizes desse último Projeto de Lei, com fulcro nos programas já implementados, assim como nos fluxos e procedimentos vigentes na prefeitura, fica evidente tanto a necessidade de nova revisão do PMH, quanto de sua conversão em Lei.

O PMH deve prever ações de assistência técnica e social gratuita para o desenvolvimento de projetos de melhorias em diálogo com as famílias, na concepção de estratégias para sua implementação e na orientação para realização das obras, em consonância com o preconizado pela Lei Federal nº 11.888 de 24 de dezembro de 2008, que assegura o direito de famílias de baixa renda a esse tipo de serviço. O município de São Paulo tem a Lei nº 13.433 de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Serviço de Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social, e que autoriza o Executivo a celebrar convênios e parcerias. A assistência técnica gratuita demanda estruturação para que possa ser implementada e deve ser acompanhada de ações de urbanização, regularização fundiária, melhorias habitacionais e provisão de moradia (particularmente na produção por parceria com entidades), e seria prestado por equipes multidisciplinares habilitadas junto à Prefeitura para indivíduos ou grupos organizados.

Na atualização do PMH também se recomenda que seja estruturado um Banco de Dados Cadastrais de Famílias em Assentamentos Precários. Uma vez que é de interesse público a disponibilização e integração dos dados existentes acerca das famílias moradoras desses assentamentos, para uma melhor quantificação e caracterização da população que pode vir a ter influência por medidas de mitigação de risco. Nesta mesma oportunidade pode-se apurar, se é viável a atuação conjunta da Defesa Civil, SEHAB e Subprefeituras no

cadastro de famílias em áreas de risco para avaliação da melhor alternativa de inclusão em programas habitacionais.

As informações desse banco de dados podem ser tais quais:

- Quantidade e localização de pontos de distribuição de água da Sabesp;
- Quantidade de famílias e composição familiar cadastradas pelos agentes comunitários de saúde da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); dentre outras.

Soma-se que em casos de desastres e emergências - como incêndios e deslizamentos - em que a materialidade das moradias pode ser perdida, esses dados podem ajudar a quantificar as famílias afetadas na área objeto do sinistro, melhorando os processos para atendimento habitacional provisório e definitivo.

Na atualização do PMH, à luz do previsto no PMH/2016, é importante a previsão de atendimento provisório que vão além daquelas previstas na Portaria SEHAB nº 131/2015 - para atendimento imediato de famílias que precisam de abrigo devido à remoção preventiva por risco iminente ou cujas moradias tenham sido destruídas por desastres - e que buscam assegurar atendimento em condições dignas, por meio do acompanhamento dos procedimentos de viabilização do imóvel, da verificação de suas condições de habitabilidade e do monitoramento dos atendimentos realizados. Faz-se necessário um aprofundamento e atualização das propostas, e futura regulamentação, estruturação e implementação.

Ação relacionada aos incisos III e VI, do Art. 300 do PDE.

Colaborará na adoção de estratégias com critérios técnicos objetivos e reconhecidos para atuar em áreas de riscos com fixação de prioridades, prazos, estimativas de custos e recursos necessários.

Órgão Preponderantemente Responsável: Secretaria Municipal da Habitação.

Ação VIII: Obras para Mitigação de Risco

Ação que busca eliminar situações de risco de desastres naturais.

Além dos projetos já executados, faz-se necessário existir uma prática para contratação de projetos de intervenção de modo a criar um banco de projetos. Esse item já foi contemplado no item Plano Global de Investimentos para as áreas já cadastradas.

Uma etapa fundamental do PMRR procura responder a seguinte questão: O que priorizar?

Desta forma, estabelecer critérios fundamentados é importante para a resolução do binômio necessidade-possibilidade (intervenção-recurso) e uma correta hierarquização. A priorização proposta não diz respeito à atuação da Administração Pública Municipal em casos de risco iminente, apenas no planejamento das ações de mitigação de risco.

Para tanto, utilizou-se Análise de Decisões Multicritérios (ADMC), que permite a integração de fatores relevantes para os processos de avaliação, por meio de critérios, pesos e classificações.

Na ADMC, o critério é um eixo de comparação das alternativas e é expresso de forma qualitativa ou quantitativa, considerando os pontos de vista, objetivos, aptidões ou entraves relativos ao contexto real, permitindo o julgamento das ações potenciais.

Os critérios utilizados para hierarquização das áreas de risco foram:

- Moradias em grau de risco R3, R4

Somatória da contagem de moradias em R3 e R4 conforme Relatório Circunstanciado da Defesa Civil

- IPVS

Índice Paulista de Vulnerabilidade Social

- Existência de Processo Judicial

Conforme informações fornecidas pela PGM

- Existência de Intervenção anterior pela Administração Pública Municipal

Dados levantados em SIURBDigital⁶⁶ e SMSUB

- Existência de Projeto desenvolvido

Critério Data base de desenvolvimento do Projeto:

Projetos com data base menor que 12 meses

Projetos com data-base maior que 12 meses

Sem projeto

- Custo da Intervenção

Orçamento de obra: faixa estabelecida conforme apresentado na tabela abaixo.

- Necessidade de licenciamento ambiental

Para as áreas de risco hidrológicos (e áreas com sobreposição de risco geológico), por se tratar de intervenções inseridas em Áreas de Proteção Permanente (APP), verifica-se a necessidade de elaboração de Relatório de Consulta Prévia (RCP), segundo Portaria nº 004/SVMA.G/2021, e a obtenção do Termo de Compensação Ambiental (TCA), de acordo com a Portaria 130/2013 - SVMA. Dessa maneira, cabe a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) analisar o RCP e deliberar o estudo ambiental a ser aplicado.

Para todas as áreas de risco geológico, foi adotada a premissa de que não é necessário licenciamento.

⁶⁶ SIURBDigital – PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB Nº 17 de 29 de Maio de 2023.

- Área de remoção

Área de remoção apresentada em projeto ou segundo premissas adotadas para orçamentos

Tem remoção nas:

Áreas de risco geológico – 20% da área

Áreas de risco hidrológico – 40% da área

- Ocorrências

Levantadas em GeoSampa, em todo o histórico disponível (a partir de 2013), fazendo-se a consideração de adotar ocorrência de até 10 m de distância da borda da área de risco.

Na matriz de análise, foi considerada presença ou não de ocorrência.

De uma maneira geral, foi estabelecido que as obras de intervenção prioritárias são as que tem menor valor, não necessitam de licenciamento e desapropriação, possuem mais moradores em setores com alto e muito alto risco (R3 e R4), possuem condenação judicial, alto IPVS e que já tem projeto executado com data-base inferior a 12 meses.

Os pesos considerados são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 22: Pesos considerados para hierarquização de obras (Fonte: PMRR)

Critério	Nível	Peso	Total
Projeto	<12 meses	25	25
	>12 meses	10	
	Sem projeto	0	
Moradias em área R3/R4	Sem moradores	0	20
	< 100	5	
	101 a 500	10	
	>500	20	
IPVS	-1 a 1	0	10
	2 a 4	5	
	5 a 6	10	

Critério	Nível	Peso	Total
Ação Judicial	Inexistente/Não informado	0	5
	Em curso	1	
	Condenação R1/R2	2	
	Condenação R3/R4	5	
Intervenção Progressiva	Inexistente	5	5
	Existente	0	
Orçamento	<10 MM	20	20
	10 a 50 MM	10	
	>50 MM	5	
Licenciamento	Sim/ND	0	5
	Não	5	
Necessidade de Remoção de Moradias	< 6.000 m ²	5	5
	6.001 m ² a 15000 m ²	2	
	>15000 m ²	0	
Ocorrências	Sim	5	5
	Não	0	

A tabela com a hierarquização das áreas está no **Anexo 4** do documento. A data-base da extração das áreas de risco é de maio/2024. As áreas de risco que não têm setores e moradores classificados como R3 e R4 tiveram a nota zerada nesse quesito, conforme pode-se verificar na tabela apresentada no Anexo 4.

Com os resultados as áreas foram divididas em cinco blocos. As áreas classificadas como encerradas pela Defesa Civil (mas que ainda estão no cadastro) ou atendidas em outros programas da Administração Pública Municipal, foram agrupadas no Bloco 0. No decorrer do desenvolvimento do PMRR, houve um acréscimo de cinco novas áreas de risco que estão computadas no Bloco 4.

Bloco 1: > 45 pontos – total de 121 áreas

Bloco 2: 44 a 35 pontos – total de 147 áreas

Bloco 3: 34 a 26 pontos – 156 áreas

Bloco 4: < 25 pontos – 165 áreas

Bloco 0: encerrada / atendidas em outros programas - 200 áreas

Ao observar a distribuição da quantidade de áreas nos blocos, pode-se estabelecer que é necessário empregar um esforço continuado de desenvolvimento de projetos e de mapeamento das áreas de risco, que ainda ressaltam a importância de um Sistema de Cadastro Integrado de Obras para cadastro e monitoramento delas. A Figura 65 abaixo ilustra a aplicação da matriz de análise.

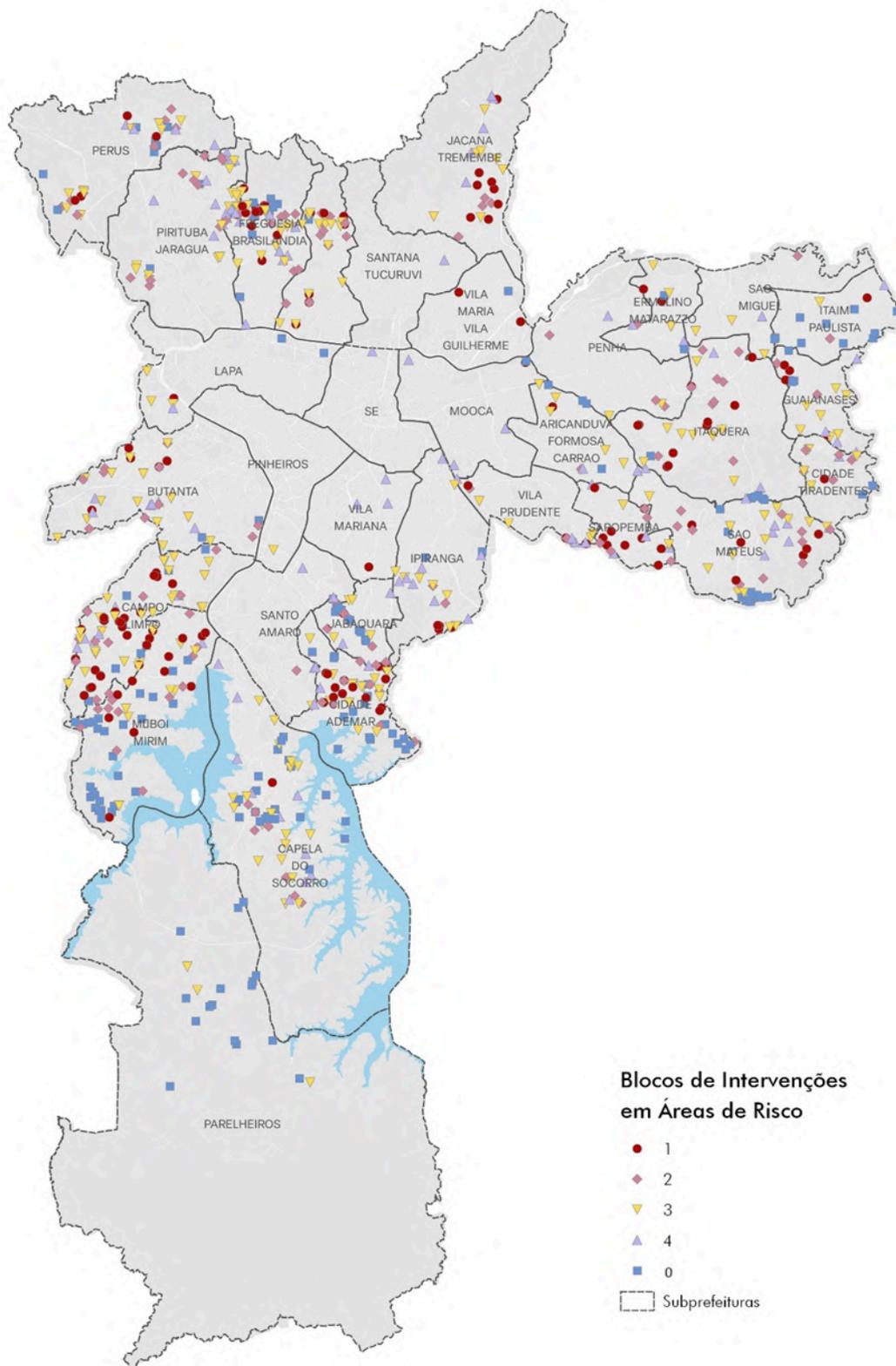


Figura 65: Blocos de Intervenções em áreas de risco (Fonte: PMRR)

Existem projetos sendo desenvolvidos nas diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, no entanto, é necessário ressaltar que as informações se encontram dispersas.

Em relação à quantidade de moradores em R3 e em R4, existem áreas enquadradas no Bloco 1, que não têm moradores nessa situação de risco.

Esse ponto decorre da priorização anteriormente adotada para visitas técnicas e desenvolvimento de projetos no âmbito desse PMRR, em que foi dada ênfase a áreas com ações judiciais com condenação. Isso acarretou, nessa etapa, um enquadramento de projeto desenvolvido em data base inferior a 12 meses.

Em relação à existência de projeto, existem 416 áreas para as quais não há projeto desenvolvido, sendo que 150 dessas áreas detém IPVVS acima de 5, ou seja, crítico.

Esse ponto denota a importância do empenho de esforços continuados na mitigação de riscos em uma atuação uníssona da Administração Pública Municipal. O Gráfico 39 demonstra a distribuição de recursos nas zonas do município de São Paulo.

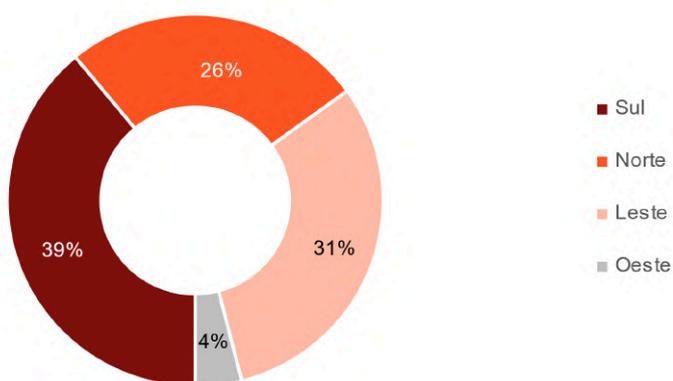


Gráfico 39: Distribuição de recursos por zonas da cidade (Fonte: PMRR)

Abaixo é apresentada a tabela-síntese por bloco; as informações detalhadas estão apresentadas no Anexo 4.

Tabela 23: Síntese do das análises por bloco. Os prazos propostos são quadriênios (Q), orçamento em milhões de reais. (Fonte: PMRR)

BLOCO	Quantidade de Áreas de Risco	Moradias Total	Área total (m ²)	Remoção (m ²)	Moradores R3+R4	Orçamento para projetos e execução das intervenções (milhões)	Prazo Proposto
0	200	53.523	5.617.368	N/A	15.950	R\$ 1.760	N/A
1	121	65.932	5.245.765	1.129.985	25.519	R\$ 1.640	1° Q
2	147	44.030	4.214.071	973.122	8.500	R\$ 1.320	2° Q
3	157	32.552	3.486.101	817.088	5.545	R\$ 1.090	3° Q
4	165	12.167	1.275.489	329.143	1.304	R\$ 400	4° Q

O bloco 0 consiste em áreas que serão atendidas por outros programas da administração pública ou com ações em andamento para mitigação de risco. A área de risco com sobreposição, quando for o caso, também está neste bloco. Recomenda-se que ao estabelecer o cronograma de execução de obras sejam consideradas as áreas de risco adjacentes. A exemplo da área Camarazal (BT-12) que está sobreposta à HBT-05, Tanque e Tanque Itápolis (SB-06 e HSB-05) e Bispo e Córrego do Bispo (CV-10 e HCV-03). Deve-se observar as sobreposições e buscar a execução em conjunto das intervenções na área, mesmo que possuam hierarquizações diferentes.

Ação relacionada aos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 300 do PDE.

Colaborará na definição de estratégias para obras de mitigação de riscos de acordo com critérios técnicos objetivos e reconhecidos, aplicando procedimentos justos e democráticos na realocação de moradores, quando necessário.

Órgãos Preponderantemente Responsáveis pela Ação: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Subprefeituras e Secretaria Municipal da Habitação.

Ação IX: Medidas Práticas para Evitar a Reocupação

A Administração Pública Municipal deve buscar direcionar as intervenções de forma a atender o aspecto social das áreas de risco. Isso quer dizer que a remoção de moradias não deve ser admitida como a única solução possível, devendo avaliar outras alternativas, em especial a regularização das áreas ocupadas por assentamentos precários, proporcionando o devido acesso aos serviços inexistentes, sejam eles públicos ou privados.

Direito Urbanístico Brasileiro, fundado na ideia de reforma urbana, inicia seu lento e gradativo engendramento no ano de 1988, quando foram estabelecidos dispositivos constitucionais específicos para guiar o processo de desenvolvimento territorial e de gestão urbana. Foi o capítulo original introduzido pela Constituição Federal de 1988 que estabeleceu as bases jurídico-políticas para a promoção da reforma urbana no País.

As propostas mais relevantes são: a autonomia do governo municipal, a gestão democrática das cidades, o direito social de moradia, o direito à regularização de assentamentos informais consolidados, a função socioambiental da propriedade urbana e o combate à especulação imobiliária nas áreas urbanas. No que diz respeito à função socioambiental da propriedade, a Constituição determina a propriedade urbana como direito fundamental, sendo cumpridas funções sociais que estão determinadas pelos Plano Diretores e outras Leis Urbanísticas e Ambientais.

A função social pretende, simultaneamente, garantir os interesses da população e assegurar o desenvolvimento urbano, e, para tanto, dentro de uma lógica jurídico-normativa estipula o modo de gestão urbana, ordenando o uso, a ocupação e o parcelamento do solo. Nesta toada é certo depreender que **se a propriedade deve cumprir sua função social, a cidade igualmente possui uma função social que deve ser satisfeita.**

A Constituição Federal de 1988 formalmente estabeleceu um Capítulo de Política Urbana (artigos 182 e 183), disciplinando o desenvolvimento ordenado, as funções sociais da cidade, a responsabilidade do município em executar esses preceitos e a usucapião especial urbana. É esse Capítulo que acaba por nortear as políticas das cidades, as quais estabelecem diretrizes para a implementação do Plano Diretor viabilizando e moderando a função social da propriedade, bem como designando medidas de participação nas políticas da cidade.

Importante pontuar que o sentido de direito à cidade é melhor percebido quando o Capítulo de Política Urbana é avaliado em conjunto com o Art. 30, inciso VIII da CF, o qual disciplina a competência dos municípios brasileiros de “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano” e com o Art. 23, inciso IX da CF, o qual disciplina que a União e os Estados, no exercício de suas competências, devem “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento”.

A sincronicidade de todas essas definições estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 – função social da propriedade, da gestão urbana democrática, do direito à moradia e do direito ao meio ambiente equilibrado – significa o efetivo direito à cidade, devidamente regulamentado pelo Estatuto da Cidade⁶⁷, o qual, objetivando a formação de cidades sustentáveis, prevê importantes instrumentos de Regularização Fundiária.

A Lei nº 13.465, promulgada em 11 de julho de 2017, em âmbito nacional, normas gerais e procedimentos aplicáveis à REURB – Regularização Fundiária Urbana. A lei federal em comento “abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais

⁶⁷ - Lei Federal nº 10.257

ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes” (Art.9º) pautada pelos princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental, e de ordenação territorial eficiente e funcional (Art. 9º, § 1º), com objetivo maior de garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas (Art. 10, VI), com efetivação das funções sociais da propriedade e da cidade (Art. 10, VII e VIII).

O CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, em momento anterior, abordou a matéria por meio da Resolução do CONAMA nº 369 em 2006. Nesta oportunidade, talvez por competência do órgão colegiado, a temática é tratada de uma forma mais abrangente, vez que citada resolução permite que, para a regularização fundiária de interesse social, seja realizada, quando possível, a intervenção e a supressão de vegetação em APP e, no ensejo, dispõe de maneira mais clara e extensiva, as soluções integradas que buscam um diagnóstico preciso dos impactos ambientais negativos e as necessárias intervenções técnicas, que contemplam a implantação de infraestrutura e serviços públicos, para garantir a perenidade das ocupações informais consolidadas.

Alguns destaques da Secretaria Municipal de Habitação voltadas ao conceito do urbanismo social podem ser encontradas nas intervenções feitas no *Grajaú - Parque Cantinho do Céu e Jardim Colombo/ Vila Sônia - Parque Fazendinha*, contemplando diferentes abordagens de reurbanização, são áreas que já apresentam mudanças significativamente positivas nas comunidades.

Outro exemplo de aplicação exitosa do conceito de urbanismo social são as recentes ações da Administração Pública Municipal no *Jardim Pantanal* voltadas à regularização fundiária local. Isso porque, localizada em região de várzea, esta área sofria com a incidência recorrente de enchentes, sendo certo que o seu encampamento pelo mundo jurídico, viabilizou a realização de procedimentos licitatórios de projetos e obras pela SP Urbanismo e pela

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.

O objetivo desta Ação é adotar com base nas legislações descritas, medidas que propiciarão a regularização de áreas que não são públicas ou que possuam necessidade de cumprimento de normas ambientais, considerando a especialmente a manutenção das moradias da população de baixa renda em área urbanizada com a garantia da prestação dos serviços públicos.

Ação relacionada aos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 300 do PDE.

Colaborará na articulação com a implementação do PMH, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares.

Órgãos Preponderantemente Responsáveis pela Ação: Secretaria Municipal da Habitação, e Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Ação X: COI-SP

Ação que integra os órgãos da Administração Pública Municipal e os sistemas de monitoramentos propostos.

Uma primeira linha de ações está no fortalecimento do Centro de Operações Integradas de São Paulo (COI-SP), transformando-o em um centro de integração e processamento de dados para monitoramento da infraestrutura física do município. Um grande *Data Lake* municipal.

Para isso, deve-se acrescentar novas atribuições ao COI-SP, uma vez que ele foi inicialmente concebido como polo estratégico de acompanhamento, gerenciamento e tomada de decisões de grande envergadura de qualquer ordem, programada ou emergencial, e que afetem de forma global a segurança pública e a defesa social do município.

A centralização dos dados no COI-SP deve facilitar e acelerar a identificação das situações de risco de desastres naturais (o aumento rápido de nível de um rio com início de transbordamento em alguns pontos ou a movimentações de taludes) e a disparada das ações de suporte necessárias, uma vez que já estão integradas com mais de 32 agências. Já os sistemas de monitoramento existentes na Administração Pública da cidade de São Paulo que estão em funcionamento também deverão compor a base de dados do COI – SP, como CGE/ SIURB, Urano/ SMSUB e sistema da Defesa Civil. Todas as propostas do presente Plano de Ação, que incluem instalação de sensores e demais alternativas tecnológicas, devem estar ligadas ao COI-SP. Além do pronto atendimento em casos de emergências, o COI-SP deve atuar de forma preditiva em áreas de risco, através da análise de dados e melhoria de sistemáticas propostas, como por exemplo, a Análise Multicritério proposta na Ação VIII.

Ação relacionada ao inciso V do Art. 300 do PDE.

Colaborará na definição das ações e intervenções necessárias para adoção de medidas de segurança e proteção.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Defesa Civil

Ação XI: Sensores para Monitoramento da Movimentação de Encostas

Ação que busca minimizar os impactos de deslizamentos.

Já existem bibliografia técnica e exemplos exitosos da instalação de sensores inerciais (acelerômetros e giroscópios) nas encostas, acoplados a pluviômetros

e sensores de umidade, instalados em diferentes profundidades, para monitoramento da estabilidade de encostas e emissão de sinais de alerta⁶⁸.

Testes bem-sucedidos também foram realizados por uma equipe de pesquisadores da Universidade de São Paulo, baseados na instalação de um conjunto de sensores acoplados em hastes articuladas posicionadas em diferentes profundidades das camadas de solos. A proposta é que sejam instalados quando pelo menos duas das cinco condicionantes elencadas abaixo forem atendidas em uma determinada área de risco:

- Área classificadas com riscos geológicos, que possuam inclinações de taludes superiores a 17° em algum setor;
- Área classificadas com riscos geológicos e espessuras de solo inferiores a 30 m, em relação ao cristalino;
- Área com alturas relativas superiores a 30 m, com solo exposto ou árvores inclinadas;

Área com alturas relativas superiores a 20 m, com solo exposto e a presença de moradia a distância inferior a 5 m; Área com indícios, evidências e/ou históricos de movimentos de massa;

Todos os dados devem ser devidamente processados e integrados aos sistemas de alerta do COI-SP.

Ação relacionada aos incisos I, II e V do Art. 300 do PDE.

Colaborará na caracterização das áreas de deslizamento, identificando as moradias em situação de risco iminente e na adoção de medidas de segurança e proteção. Aperfeiçoará os sistemas de prevenção e alerta.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de

⁶⁸ O próprio CEMADEN descreve um interessante sistema de monitoramento baseado em visadas topográficas, mas que são bastante difíceis de serem implementados em áreas urbanas devido a presença de muitos obstáculos

Ação XII: Aprimoramento da Rede de Telemetria dos Rios e Canais

Ação que busca minimizar a ocorrência de inundações.

É preciso aperfeiçoar a rede telemétrica existente hoje no município de São Paulo, tanto por meio do acréscimo de pontos monitorados, quanto pela incorporação de novas funcionalidades à rede já existente.

Uma primeira ação foca na ampliação dos pontos de medição, para que todos os corpos hídricos, com vazão de projeto superior a 25 m³/s para um tempo de recorrência de 100 anos (Tr100), passem a ser monitorados. Sendo que esses corpos hídricos devem estar detalhados no PDD.

Além disso, as estações telemétricas devem ser dotadas de sistemas capazes de medir o assoreamento dos corpos hídricos e não apenas medida de nível de rios e reservatórios e índices pluviométricos.

Tal medida amplia a funcionalidade da rede telemétrica, tornando-a útil também para a identificação de assoreamentos (e necessidade de manutenção) e apoio à fiscalização dos serviços executados (comparação da batimetria, antes e depois da limpeza).

Ação relacionada ao inciso V do Art. 300 do PDE.

Colaborará na caracterização das áreas de inundação, identificando as moradias em situação de risco iminente e na adoção de medidas de segurança e proteção. Aperfeiçoará os sistemas de prevenção e alerta.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Ação XIII: Ações Educativas e de Treinamento

Ação que busca capacitar a comunidade local e as equipes das subprefeituras para identificação e procedimentos de evacuação em situações de risco.

A intensificação de treinamentos de moradores das áreas de riscos para atuarem como agentes comunitários dos núcleos de Proteção em Defesa Civil tem se mostrado uma ação bastante eficiente, pois permite a identificação precoce das alterações nos padrões de ocupação e de movimentação de talude, proporcionando intervenções mais céleres e pontuais. Essas ações atualmente são desenvolvidas pelo NUPDEC.

É necessário que seja estabelecido um planejamento para garantir a periodicidade dos treinamentos e manter a população das áreas de riscos atenta aos fatores que sinalizam a iminência do risco. Para melhor eficácia do treinamento, é proposto junto desta ação, o desenvolvimento de um aplicativo em que os agentes possam fazer as devidas notificações de maneira mais simples e direta.

Isso permitirá que a integração dos dados componha um sistema de notificações por parte da Defesa Civil e estabeleçam prioridades para a tomada de decisões.

Ação relacionada aos incisos I, II e V do Art. 300 do PDE.

Colaborará através da participação dos municípios e das Subprefeituras na caracterização e quantificação das áreas de risco de inundação, deslizamento e solapamento, dando subsídios para ações e intervenções necessárias para a redução de riscos.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Segurança – Defesa Civil.

Ação XIV: Sistema de Alerta e Sirenes

Ação que busca minimizar os impactos de desastres naturais.

O município de São Paulo deve aderir ao sistema nacional de alertas desenvolvido pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), em que mensagens automáticas são enviadas para todos os celulares conectados a uma antena de celular (independente da operadora).

As principais vantagens desse sistema são:

- não dependência de cadastro prévio dos consumidores;
- alcance instantâneo dos celulares das pessoas que estiverem, naquele momento, encampados nas antenas de telefonia da região em risco (geolocalização);
- alarme com aviso sonoro mesmo quando o celular estiver em modo silencioso;
- sobreposição da mensagem de alerta na tela do aparelho celular, independentemente do conteúdo que estiver em uso.

Para as áreas de risco geológico, em que há setores classificados com R4 e que tenham tido, pelo menos, uma ocorrência no último período chuvoso, deve ser instalado um sistema de aviso para evacuação da área de risco.

Experiências nacionais mostram que as sirenes se tornaram uma importante ferramenta de prevenção a curto prazo, já que possibilitam rapidez no aviso aos moradores sobre a urgente necessidade de sair de casa e procurar um local seguro. É fundamental que a instalação dos sistemas seja acompanhada da divulgação dos PLANCON estabelecidos para cada área de risco, bem como sinalização de rotas de fuga e pontos de encontro.

Ação relacionada aos incisos I, II e V do Art. 300 do PDE.

Colaborará na prevenção e alerta aos moradores em situação de risco iminente.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria de Segurança
– Defesa Civil.

Ação XV: Aprimoramento da Gestão de Resíduos Sólidos nas Áreas de Risco

Ação que busca aumentar a integração na Administração Municipal.

A partir da extinção de AMLURB, a gestão dos resíduos sólidos, conforme exposto em Competências dos Órgãos da Administração Municipal, teve suas competências divididas entre a Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP, vinculada à Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, responsável pelos serviços indivisíveis de limpeza urbana, e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA, que detém, atualmente, a gestão dos serviços relacionados à coleta de resíduos domiciliares.

Desta feita, entende-se por necessária a conjunção de esforços de SELIMP e SP REGULA para, no âmbito de suas competências, adequarem seus planos de trabalho para viabilizar a implementação de ações contínuas de coleta de lixo domiciliar e de entulhos nas áreas de risco. Com efeito, citados ajustes devem estar condizentes com o PGIRS, bem como em consonância com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, de forma que seja possível, em ações revisionais, incluir e/ou aprimorar medidas contínuas de coleta de lixo domiciliar e de entulhos nas áreas de risco, notadamente considerando os contratos já vigentes, por meio de aditivos, além dos procedimentos licitatórios vindouros, configurando-se em solução de médio a longo prazo.

Projetos como o Descarte e Revitaliza, que possuem o objetivo de revitalizar as áreas com pontos viciados, poderão ser impulsionados, ampliando a rede de Ecopontos, das ações do Cata Bagulho e melhorando a divulgação dos Pátios de Compostagens junto à população da região.

Ainda nesta perspectiva, há que se considerar a possibilidade de integração das ações propostas por SELIMP e SPREGULA com a Defesa Civil, a fim de

que, periodicamente, haja a atualização do número de pessoas, moradias e volume de lixo em cada um dos setores da área de risco, gerando inclusive um indicador específico de eficiência das empresas prestadoras de serviços dedicados às áreas referenciadas.

O desenvolvimento de um aplicativo específico para a Defesa Civil, como proposto, é uma medida que se alinha com as diretrizes do PGIRS que incentivam a modernização da fiscalização através de ferramentas de tecnologia da informação. Com este aplicativo propõe-se que seja estabelecida uma comunicação direta entre a Defesa Civil, Subprefeituras, SELIMP e SPREGULA, que permita que a equipe de campo e os agentes comunitários reportem e evidenciem a disposição irregular de resíduos sólidos. As notificações seriam enviadas diretamente para as unidades responsáveis, e o fluxo de resolução dessas notificações seria integrado ao novo indicador de eficiência para as áreas de risco.

Dessa forma, podem ser intensificadas as operações de limpeza em áreas de riscos hidrológicos (limpezas de bueiros e/ou bocas de lobo, especialmente com proximidade de pontos viciados de descarte), seja em períodos chuvosos (principalmente) ou não chuvosos.

Ação relacionada aos incisos II, IV e V do Art. 300 do PDE.

Com base nas análises, quantificação e qualificação das áreas de riscos é uma estratégia que busca colaborar com a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nas comunidades.

Órgãos Preponderantemente Responsáveis pela Ação: Secretaria Municipal das Subprefeituras e Secretaria de Governo Municipal (SPRegula).

Ação XVI: Sensoreamento da Rede de Microdrenagem

Ação que busca minimizar a ocorrência de alagamentos.

A implantação de uma rede de sensores ao longo da tubulação de águas pluviais nas vias urbanas é de fundamental importância para o aperfeiçoamento dos sistemas de manutenção e limpeza, de modo que sejam minimizados os assoreamentos e maximizada a capacidade de escoamento da água pela tubulação existente.

Os sensores mais adequados à finalidade proposta são aqueles baseados em tecnologia de ondas sonoras de alta frequência para gerar imagens em tempo real (ultrassom).

Esses sensores devem ser instalados na parte superior da tubulação e nas proximidades do sumidouro (boca de lobo), para facilitar a transmissão dos dados. O maior desafio do sistema de sensores está ligado ao dimensionamento da bateria necessária para o seu funcionamento.

A frequência de medição pode ser baixa (01 medida/dia) e deve apresentar 03 níveis de alerta, em função do comprometimento da seção à livre passagem do fluido: nível 1 (menos de 20%); nível 2 (entre 20% e 50%) e nível 03 (mais de 50%).

O programa deve ser implantado em fases, de maneira que os aprendizados da etapa anterior já sirvam de base para a seguinte.

Na primeira fase, devem ser instalados sensores a cada 5 km nas tubulações maiores de 1,5m; na segunda, devem ser instalados a cada 1 km nas tubulações maiores de 1,5m; e na terceira, a cada 1 km para as tubulações menores que 1,5m.

Esse sistema deve estar interligado ao sistema URANO e às ordens de serviço para limpeza da rede de drenagem e ao COI-SP, conforme proposto na Ação X.

Ação relacionada ao inciso V do Art. 300 do PDE.

Colaborará na caracterização das áreas de alagamento, identificando as moradias em situação de risco iminente e na adoção de medidas de segurança e proteção. Aperfeiçoará os sistemas de prevenção e alerta.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Ação XVII: Projeto Caixas de Retenção em Lotes Privados

Ação que busca minimizar a ocorrência de alagamentos.

Em 2002 foi promulgada a lei 13.276, que obriga todas as construções com área impermeabilizada superior a 500 m² a possuírem caixas de retenção de águas de chuvas, para redução da demanda do sistema público de drenagem, em função da redução da área permeável. A Figura 66 ilustra a Lei das Piscininhas de 2002.

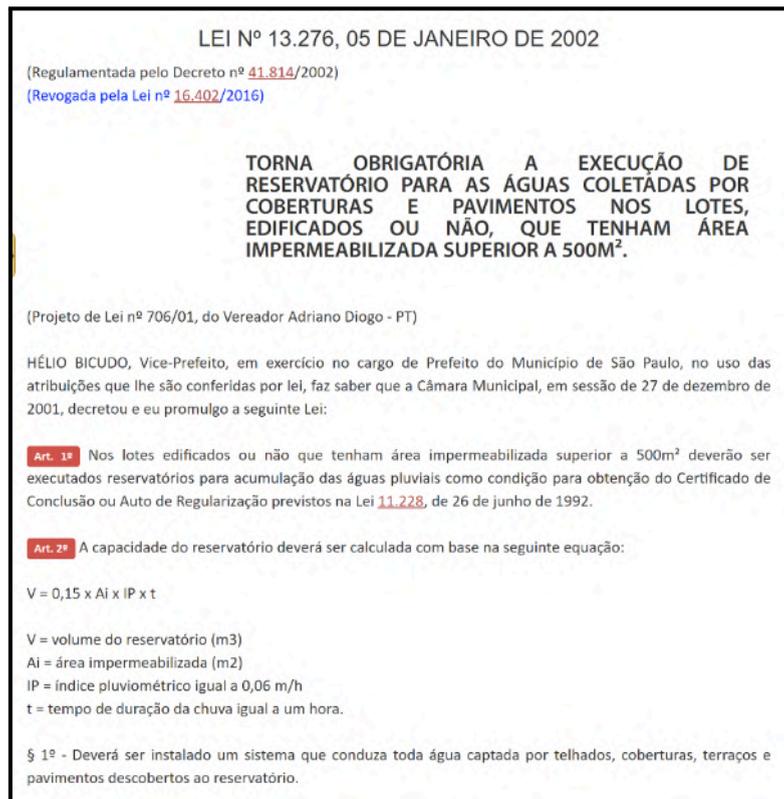


Figura 66: Ilustração da Lei dos Reservatórios de água de Chuva de 2002

Desde então, vários ajustes já foram realizados, sendo que o último de 2016 estabelece o volume de reservação mínima e limita a vazão máxima de saída.

Desde a publicação da lei, já foram contabilizados lançamentos de incríveis 830 mil unidades habitacionais, que totalizam 27 km² de terrenos no município de São Paulo destinados para a construção de edifícios residenciais. Além desses, foram usados outros 4 km² para a construção de edifícios comerciais e outros 0,5 km² para a construção de shoppings.

Diante desses números grandiosos, estima-se que a obrigatoriedade de reserva já supere o 1.100.000 m³, que é equivalente ao somatório das dez primeiras obras de reservação priorizadas pela PDD⁶⁹.

⁶⁹ ⁴⁰ Ponte Rasa, Moinho Velo, Zavuvus, Carumbe, Mooca 5, Praça Portugal, Mooca 4, Aricanduva, Uberaba e Jaguaré 2 (somatório de 1.045m³)

Apesar de todo esse potencial, observam-se desobediências por parte de alguns proprietários das edificações dessa obrigação legal, fazendo com que os reservatórios comprovados na etapa do *Habite-se* tenham outros usos e não contribuam para amortecimento de picos de chuva. Isso sobrecarrega o sistema de drenagem urbano e acelera a ocorrência de alagamentos.

Desta forma, propõe-se que seja acrescido ao instrumento regulamentador vigente a obrigatoriedade por parte dos proprietários dos edifícios residenciais e comerciais, para instalação de sensores automáticos de nível em cada um dos seus reservatórios e manterem um sistema de comunicação direto com a Administração.

Caberia ao Município realizar as seguintes atividades:

- Atualizar o cadastro das caixas de reservação existentes nos empreendimentos (local e volume)
- Realizar a especificação técnica do hardware (tolerância e posição de instalação)
- Realizar a especificação técnica do protocolo do envio e recebimentos das informações (frequência de envio de informações e recebimento de notificações)
- Dotar o Sistema Urano de ferramental tecnológico capaz de receber e processar as informações
- Estabelecer e realizar rotinas de treinamento e fiscalização.

Ação relacionada ao inciso V do Art. 300 do PDE.

Colaborará para a reduzir o impacto das intervenções necessárias na implantação de reservatórios urbanos como medida para a redução de riscos de alagamentos, tornando a cidade mais resiliente às chuvas extremas.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Ação XVIII: Aprimoramento do Sistema de Cadastro de Projetos e Obras em Áreas de Risco

Ação que busca aumentar a integração na Administração Municipal

Como já demonstrado, o processo de descentralização da Administração Pública Municipal resgata o senso de comunidade e aproxima os líderes políticos locais das demandas populares. Contudo, dada a transversalidade de atuações demandadas para o gerenciamento de riscos faz-se necessária atuações de diversos órgãos de forma coordenada e sinérgica.

Ao longo do desenvolvimento deste plano, a equipe técnica se deparou com a execução e cadastro de intervenções fundadas em parâmetros diferentes daqueles estabelecidos pelo setor competente da administração municipal.

Desta forma, propõe-se mapear sistemas existentes e eventualmente desenvolver sistemas tendo como resultado um portal interligado ao GeoSampa em que as diversas instâncias administrativas fiquem responsáveis por imputar as intervenções planejadas (características locacionais e funcionais). Além disso, o próprio sistema faria uma avaliação da sua adequação às premissas estabelecidas pela administração.

Como exemplo, cita-se a necessidade de uma intervenção emergencial em uma área de córrego, em decorrência de um solapamento. A Subprefeitura ao imputar as características da intervenção no sistema, receberia um sinal verde, caso atendesse as diretrizes do Plano de Drenagem e passaria a compor o cadastro de projeto existentes.

Isso acelera o processo de conformidade funcional de um projeto.

Ação relacionada ao inciso V do Art. 300 do PDE.

Colaborará no acompanhamento de medidas de segurança e proteção, buscando consonância das ações do município em áreas de risco.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria de Governo Municipal.

Ação XIX: Obras de Urbanismo Social

Ação que busca diminuir a precariedade urbanística.

Tão importante quanto reduzir a exposição da população ao risco, é requalificar as áreas ocupadas, promovendo maior conexão dos indivíduos com locais onde vivem, aumentando, por conseguinte, a sensação de pertencimento.

Desta forma, a elaboração dos Planos de Intervenção por parte das Subprefeituras deve sempre considerar a necessidade de intervenções que busquem coibir reocupações e desburocratizar a regularização fundiária de áreas ocupadas por assentamentos precários ou urbanisticamente consolidadas, porém irregulares do ponto de vista fundiário. Trata-se de intervenções simples e que usam a própria topografia e características da área para criação de áreas de uso misto (lazer e esportes, por exemplo).

Assim, ao conjunto de projetos mínimos de intervenção para uma área de risco seria acrescentado o desenvolvimento de um projeto de intervenção de urbanismo social.

É certo que o programa de necessidade de cada área é único e deve ser resultado de aprofundamento por parte da equipe responsável pelo desenvolvimento da solução, mas algumas questões precisam ser consideradas, quais sejam:

- Existe conexão entre o espaço que se pretende intervir urbanisticamente com as moradias ali presentes?
- É possível caminhar neste lugar? O espaço está acessível para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida?

- Existem meios para se chegar a este espaço (transporte público privado, bicicleta ou até mesmo a pé)?
- O espaço proporciona segurança? É possível ser monitorado?
- O espaço propicia atividades diferentes (individuais ou em grupos)?

Exemplos para intervenções utilizando os conceitos do urbanismo social foram realizados durante o desenvolvimento do PMRR e estão apresentados abaixo na forma de estudos de caso.

Jardim Comercial II

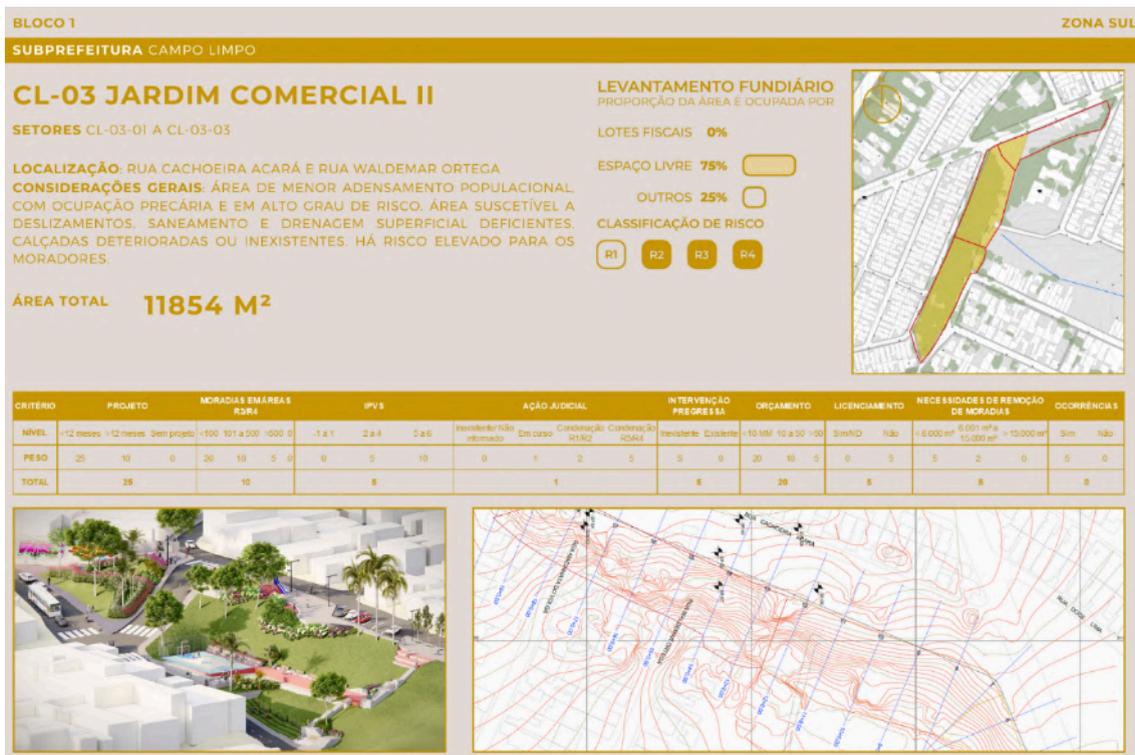


Figura 67: Ficha síntese Jardim Comercial II (Fonte: PMRR)



Figura 68: Imagem eletrônica do projeto para Jardim Comercial II (Fonte: PMRR)

Tais adequações serão complementares às ações para eliminação do risco do Jardim Comercial II. As propostas de ocupação estarão integradas com o tecido urbano desta comunidade, garantindo um espaço público com conforto, acessível e democrático.

Odassi Nazzali

Para o tratamento da área de risco hidrológico CV – 12 (Odassi Nazzali), foi desenvolvido um projeto de canalização do córrego com seção em U de concreto pré-moldado no fundo do canal. Também foi implementado um degrau de gabião acima da seção em U, mantendo-se a configuração próxima ao talude natural existente no trecho superior do canal.

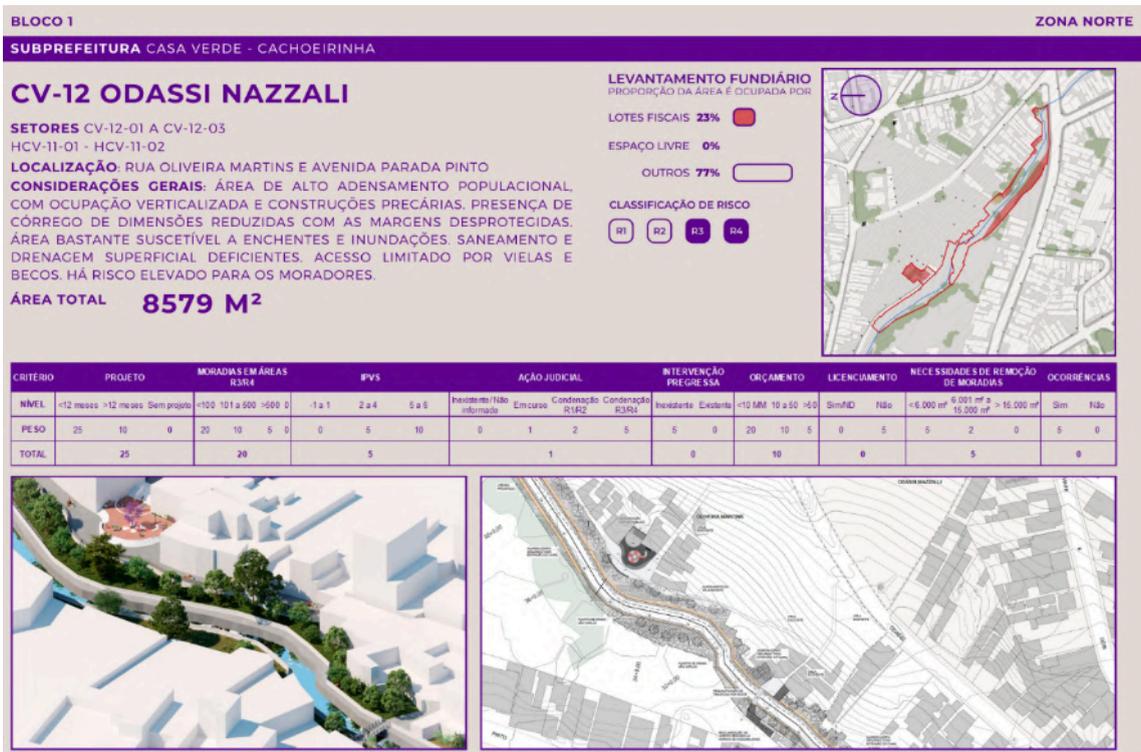


Figura 69: Ficha Técnica da Área de Risco Odassi Nazzali (Fonte: PMRR)

O projeto de urbanismo social planejou a criação de uma área verde adjacente ao córrego, composta por espécimes da mata atlântica de pequeno porte e arbustos. Além disso, foi planejada uma **Praça** com equipamentos para atender a comunidade local e proporcionar um espaço público integrado a paisagem

existente.



Figura 70: Imagem eletrônica do projeto para Odassi Nazzali (Fonte: PMRR)

Tribo

A intervenção para mitigação do risco prevê a canalização do córrego com muros de gabião e fundo com gabião tipo colchão (colchão reno), por serem mais flexíveis e adequadas às características do corpo hídrico e por permitir o desenvolvimento de vegetação entre as pedras ao longo do tempo.

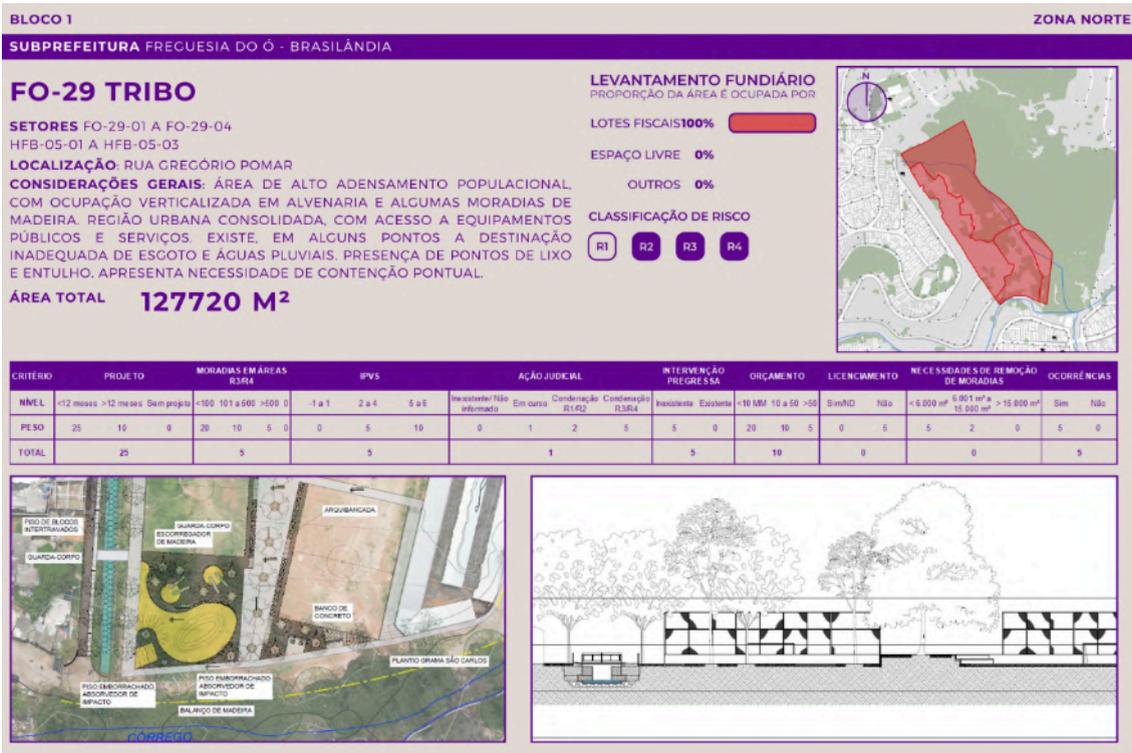


Figura 71: Imagem eletrônica do projeto para Tribo (Fonte: PMRR)

O projeto de urbanismo social desenvolvido planejou a criação de uma área de paisagismo na margem do córrego – lado da mata, a margem oposta, está proposto a implantação de uma **Praça**, com equipamentos para atividades lúdicas e esportivas, integrando o espaço já utilizado pela comunidade local para atividades esportivas (quadra de futebol).



Figura 72: Ficha Técnica da Área de Risco Tribo (Fonte: PMRR)

Neste contexto é primordial propor um **Plano de Ação Local** construído junto com a comunidade, pois questões socioeconômicas, sustentabilidade e governança serão trabalhados e permitirão ao gestor público conduzir as implementações de políticas públicas para aquela área que passará por intervenção ou reassentamento.

Desta forma, faz-se necessário que sejam elaborados projetos de urbanismos social para as áreas já cadastradas de modo a configurar um banco de projetos.

Ação relacionada aos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 300 do PDE.

Colaborará na articulação com a implementação do PMH, principalmente em relação à regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental de assentamentos precários e irregulares, além de intervenções estruturais de redução de riscos com fixação de prioridades, prazos e estimativas de custos.

Órgãos Preponderantemente Responsáveis pela Ação: Secretaria Municipal da Habitação e Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Ação XX: Controle da Execução do Plano

Ação que busca garantir a efetividade e transparência da aplicação do Plano de Ação do PMRR.

A fim de garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas e associações de moradores.

A criação do CMDRR é uma iniciativa fomentar uma participação democrática e transparente das ações do PMRR e caberá ao Conselho elaborar o seu próprio Regimento Interno, sendo recomendável, recomendável que a Presidência do Conselho Municipal de Defesa Civil seja assumida pelo Secretário Municipal Executivo de Entregas Prioritárias a Vice-Presidência, pelo Coordenador da COMDEC.

O CMDRR, com um Regimento Interno que institua suas atribuições, operará de forma voluntária, sem remuneração para seus membros. As principais funções são:

- Monitoramento das Ações do PMRR: supervisionar a execução das ações previstas no plano, verificando que os recursos sejam aplicados corretamente e que as intervenções atendam às necessidades das comunidades em áreas de risco;

- Participação Comunitária: organizar audiências públicas e consultas para ouvir o progresso das ações, ouvindo e incorporando as demandas e sugestões das comunidades afetadas;
- Transparência e Prestação de Contas: elaborar relatórios de progresso e indicadores de cumprimento das metas, garantindo que todas as ações e investimentos sejam realizados de maneira clara e responsável;
- Capacitação e Conscientização: promover treinamentos para líderes comunitários e voluntários, capacitando-os a identificar e ajudar na mitigação de riscos, fortalecendo a resiliência comunitária;
- Coordenação Intersetorial: facilitar a integração entre Secretarias e entidades, articulando ações de urbanização, habitação e gestão de resíduos para otimizar recursos e elevar a eficiência das intervenções;
- Desdobramento de Metas Governamentais: com base na meta governamental Intersecretarial do PMRR, desenvolver indicadores para monitorar cada ação prevista, conforme os prazos e responsabilidades indicados no plano.

Recomenda-se que por meio de decreto o CMDRR se encarregue de monitorar e garantir a execução do PMRR. Para isso, ele desenvolverá ferramentas de acompanhamento e atualização sistemática dos indicadores de cada ação, garantindo a alocação de recursos e o cumprimento das metas de investimento. Embora o Conselho seja responsável pela gestão desses indicadores, a efetividade das ações será garantida pela Administração Municipal, o que permitirá um controle mais eficiente sobre as atividades. A criação do CMDRR atende à necessidade de controle social, garantindo que o PMRR seja executado de forma inclusiva e eficaz, com maior representatividade e atendimento às necessidades e demandas das comunidades expostas a riscos. Esse conselho permitirá uma abordagem coordenada, integrada e transparente para a execução do PMRR.

Ação holística relacionada à integralidade do Art. 300 do PDE.

Órgão Preponderantemente Responsável pela Ação: Secretaria de Governo Municipal.

Síntese do Plano Ação e Orçamento Estimado

No quadro abaixo é feita uma correlação entre as ações elencadas e as terminologias propostas no início desse tópico.

Desta forma, é possível depreender que o quadrante relacionado às ações não estruturante e não intervencionista é a que possui a menor quantidade de proposições; enquanto o quadrante oposto (ação estruturantes e não intervencionista) é aquele que possui a maior.

Essa é uma característica de qualquer tipo de planejamento, como esse executado no PMRR, em que se pretende antecipar problemas e estabelecer protocolos para diagnóstico, prognóstico e tratamento.



Figura 72: Quadro síntese do Plano de Ação

Com relação aos custos, o quadrante caracterizado pelas ações estruturante e intervencionista são os que demandam a maior quantidade de recursos financeiros e de tempo para a sua execução.

Tabela 24: Síntese do plano de ação (Fonte: PMRR)

	Ação	Valor referencial (milhões)	Prazo Proposto	Consideração
I	Criação de uma meta Governamental	Não possui custos	1 Quadriênio	
II	Criação de Estrutura Orçamentária para Captação de Recursos	Não possui custos	1 Quadriênio	Necessidade de estudo específico

	Ação	Valor referencial (milhões)	Prazo Proposto	Consideração
III	Criação do Conselho Gestor para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco	Não possui custos	1 Quadriênio	
IV	Aprimoramento do Fluxo Processual	< 5milhões por ano	1 Quadriênio	Necessidade de estudo específico
V	Atualização das Diretrizes de Projeto de Drenagem e Contenção	1-2 milhões	1 Quadriênio	
VI	Monitoramento e Hierarquização Contínua das Áreas	5-10 milhões para implementação + 5-10 milhões por ano para sustentação	1 Quadriênio	Necessidade de estudo específico
VII	Atualização e Aprovação do PMH	<20 milhões	1 Quadriênio	Necessidade de estudo específico
VIII	Obras Mitigação de Risco	~11 bilhões	1-4 Quadriênios	
IX	Medidas Práticas para Evitar a Reocupação	2-5 milhões para implementação + <3 milhões por ano para sustentação	1 Quadriênio	Necessidade de estudo específico
X	COI-SP	50-100 milhões para implementação + 20-50 milhões por ano para sustentação	1 Quadriênio	Necessidade de estudo específico
XI	Sensores para Monitoramento da Movimentação de Encostas	5-20 milhões por ano para implementação + 5-10 milhões por ano para sustentação	1-2 Quadriênios	Necessidade de estudo específico
XII	Aprimoramento da rede de telemetria dos Rios e Canais	5-10 milhões para implementação + 2-5 milhões por ano para sustentação	1 Quadriênio	Necessidade de estudo específico
XIII	Ações Educativas e de Treinamento	< 5 milhões por ano	1-4 Quadriênios	

	Ação	Valor referencial (milhões)	Prazo Proposto	Consideração
XIV	Sistema de Alerta e Sirenes	2-5 milhões para implementação + <3 milhões por ano para sustentação	1-4 Quadriênios	Necessidade de estudo específico
XV	Aprimoramento da Gestão de Resíduos Sólidos nas Áreas de Risco	< 5milhões por ano	1 Quadriênio	Necessidade de estudo específico
XVI	Sensoreamento da Rede de microdrenagem	5-20 milhões para implementação + 5-10 milhões por ano para sustentação	1-3 Quadriênios	Necessidade de estudo específico
XVII	Projetos de Caixas de Retenção em Lotes Privados	5-20 milhões para implementação + 5-10milhões por ano para sustentação	1-2 Quadriênios	Necessidade de estudo específico
XVII I	Aprimoramento do Sistema de Cadastro de Intervenções por parte do Município	5-10 milhões para implementação + 3-5 milhões por ano para sustentação	1-4 Quadriênios	Necessidade de estudo específico
XIX	Obras de Urbanismo Social	5-15 bilhões	1-4 Quadriênios	Necessidade de estudo específico
XX	Controle da Execução do Plano	Não possui custos	1-4 Quadriênios	

A Tabela 25 busca colocar o dispêndio em CAPEX e OPEX no decorrer do tempo, sendo considerado ano de zero a quatro primeiro quadriênio, cinco a oito o segundo quadriênio e assim sucessivamente até se atingir o quarto quadriênio.

As premissas adotadas para a construção da Tabela 25 são:

- os investimentos variam de R\$ 17 a 28 Bilhões no horizonte de 16 anos;

- as obras de contenção/córregos representam entre 15% e 30% do todos os investimentos no horizonte de 16 anos;
- as novas moradias outros 15 e 30%
- as obras de urbanismo social entre 30% e 50%
- as ações de monitoramento entre 2% e 3%

O cronograma apresentado abaixo traz a dimensão temporal das atividades previstas no Plano de Ação. Ressalta-se a importância das atividades continuadas para o sucesso do PMRR.

	Ação	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
I	Criação de uma Meta Governamental	■	■	■	■												
II	Criação de Estrutura Orçamentária para Captação de Recursos	■	■	■	■												
III	Criação do Conselho Gestor para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco	■	■	■	■												
IV	Aprimoramento do Fluxo Processual	■	■	■	■												
V	Atualização das Diretrizes de Projeto de Drenagem e Contenção	■	■	■	■												
VI	Monitoramento e Hierarquização Contínua das Áreas	■	■	■	■												
VII	Atualização e Aprovação do PMH	■	■	■	■												
VIII	Obras Mitigação de Risco	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
IX	Medidas Práticas para Evitar a Reocupação	■	■	■	■												
X	COI-SP	■	■	■	■												
XI	Sensores para Monitoramento da Movimentação de Encostas	■	■	■	■	■	■	■	■								
XII	Aprimoramento da rede de telemetria dos Rios e Canais	■	■	■	■												
XIII	Ações Educativas e de Treinamento	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
XIV	Sistema de Alerta e Sirenes	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
XV	Aprimoramento da Gestão de Resíduos Sólidos nas Áreas de Risco	■	■	■	■												
XVI	Sensoreamento da Rede de microdrenagem	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
XVII	Projetos de Caixas de Retenção em Lotes Privados	■	■	■	■	■	■	■	■								
XVIII	Aprimoramento do Sistema de Cadastro de Intervenções por parte do Município	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
XIX	Obras de Urbanismo Social	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
XX	Controle da Execução do Plano	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Figura 73: Cronograma de atividades Plano de Ação

Tabela 25: Síntese de investimentos⁷⁰ (Fonte: Siurb)

N	Ação	1Q 1A 2025	1Q 2A 2026	1Q 3A 2027	1Q 4A 2028	2Q 1A 2029	2Q 2A 2030	2Q 3A 2031	2Q 4A 2032	3Q 1A 2033	3Q 2A 2034	3Q 3A 2035	3Q 4A 2036	4Q 1A 2037	4Q 2A 2038	4Q 3A 2039	4Q 4A 2040	Total
I	Criação de uma meta Governamental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II	Criação de Estrutura Orçamentária para Captação de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
III	Portaria Intersecretarial para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV	Aprimoramento do Fluxo Processual	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	48,0
V	Atualização das Diretrizes de Projeto de Drenagem e Contenção	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
VI	Monitoramento e Hierarquização Contínua das Áreas de Risco	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	80,0
VII	Atualização e Aprovação do PMH	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0

⁷⁰ Valores referentes aos fundos de investimentos fornecidos por SIURB por mensagem eletrônica em 9/12/24. No valor das obra de mitigação de riscos, foram considerados apenas os valores referentes aos Blocos 1, 2, 3 e 4.

N	Ação	1Q 1A 2025	1Q 2A 2026	1Q 3A 2027	1Q 4A 2028	2Q 1A 2029	2Q 2A 2030	2Q 3A 2031	2Q 4A 2032	3Q 1A 2033	3Q 2A 2034	3Q 3A 2035	3Q 4A 2036	4Q 1A 2037	4Q 2A 2038	4Q 3A 2039	4Q 4A 2040	Total
VIII -A	Obras Mitigação de Risco - OBRA SIURB	390,0	390,0	390,0	390,0	385,0	385,0	385,0	385,0	330,0	330,0	330,0	330,0	10,0	10,0	10,0	10,0	4.820,0
VIII -B	Obras Mitigação de Risco - ATENDIMENTO HABITACIONAL	362,5	362,5	362,5	362,5	362,5	362,5	362,5	362,5	362,5	362,5	362,5	362,5	36,25	36,25	36,25	36,25	5.800,0
XIX	Medidas Práticas para Evitar a Reocupação	0,5	0,5	0,5	0,5	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	26,0
X	COI-SP	12,5	12,5	12,5	12,5	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	290,0
XI	Sensores para Monitoramento da Movimentação de Encostas	1,3	1,3	1,3	1,3	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	65,0
XII	Aprimoramento da rede de Telemetria dos Rios e Canais	1,3	1,3	1,3	1,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	29,0
XIII	Ações Educativas e de Treinamento	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	48,0
XIV	Sistema de Alerta e Sirenes	0,5	0,5	0,5	0,5	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	26,0
XV	Aprimoramento da Gestão de Resíduos Sólidos nas Áreas de Risco	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	48,0
XVI	Sensoreamento da Rede de Microdrenagem	1,3	1,3	1,3	1,3	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	65,0
XVI I	Projetos das Caixas de Retenção em Lotes Privados	1,3	1,3	1,3	1,3	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	65,0

N	Ação	1Q 1A 2025	1Q 2A 2026	1Q 3A 2027	1Q 4A 2028	2Q 1A 2029	2Q 2A 2030	2Q 3A 2031	2Q 4A 2032	3Q 1A 2033	3Q 2A 2034	3Q 3A 2035	3Q 4A 2036	4Q 1A 2037	4Q 2A 2038	4Q 3A 2039	4Q 4A 2040	Total
XVI II	Aprimoramento do Sistema de Cadastro de Intervenções por parte do Município	1,3	1,3	1,3	1,3	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	41,0
XIX	Obras de Urbanismo Social	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	312,5	5.000,0
XX	Controle da Execução do Plano	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Total	1.105,8	1.103,8	1.103,8	1.098,8	1.118,0	1.118,0	1.118,0	1.118,0	1.063,0	1.063,0	1.063,0	1.063,0	833,0	833,0	833,0	833,0	16.468,0
Fontes possíveis																		
	Tesouro	22,8	22,8	22,8	22,8	47,0	47,0	47,0	47,0	47,0	47,0	47,0	47,0	47,0	47,0	47,0	47,0	655,0
	FMSAI	317,3	317,3	317,3	317,3	328,5	328,5	328,5	328,5	328,5	328,5	328,5	328,5	328,5	328,5	328,5	328,5	5.211,0
	FUNDURB - habitação	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	337,9	5.800,0
	FUNDURB - saneamento / urbanismo	715,5	713,5	713,5	708,5	718,5	718,5	718,5	718,5	663,5	663,5	663,5	663,5	433,5	433,5	433,5	433,5	10.113,0
	Fontes vinculadas específicas	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	48,0
	Financiamento	1.065,0	1.065,0	1.065,0	1.065,0	1.060,0	1.060,0	1.060,0	1.060,0	1.005,0	1.005,0	1.005,0	1.005,0	775,0	775,0	775,0	775,0	15.620,0

Ao analisar os valores apresentados na tabela acima, fica evidenciado que a Municipalidade deverá aplicar recursos do Tesouro aliado aos fundos pertinentes às Ações voltadas às áreas de risco. Em estudo desenvolvido pela SIURB, fica demonstrada a necessidade de aporte de recursos financeiros de outras fontes além das presentes na tabela.

O fluxo de atividades abaixo é apresentado com as atividades previstas no Plano de Ação ressaltando a importância de atividades simultâneas e predecessoras para o entendimento das ações primordiais para a estruturação do Plano de Ação.

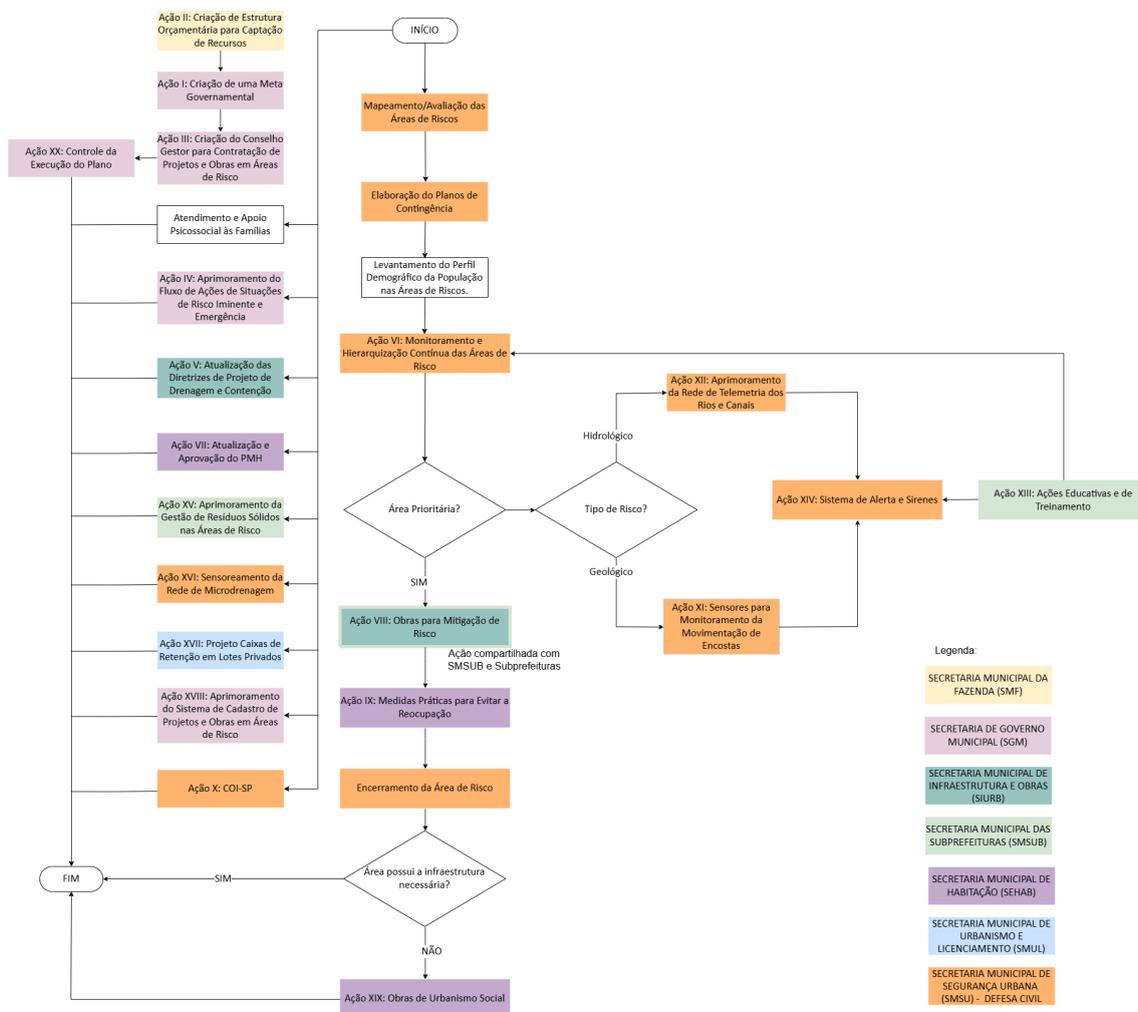


Figura 73: Fluxo de atividades para áreas de risco

ANEXOS

Anexo 1 – Fichas do levantamento Demográfico

O levantamento demográfico foi feito por moradia, buscando 100% de cobertura. As informações coletadas foram as seguintes:

- Informações Gerais:
 - o Área de Risco
 - o Sigla da área de risco
 - o Latitude e longitude
 - o Endereço
 - o Nome do entrevistado
 - o Se foi feita entrevista e se o entrevistado mora na casa
- Informações da Moradia
 - o Tipo de ocupação
 - o Quantidade de moradores
 - o Quantidade de famílias
 - o Quantidade de crianças
 - o Quantidade de idosos
 - o Quantidade de pessoas com deficiência
 - o Tempo de ocupação da moradia
 - o Tipologia da construção
 - o Estado de conservação
 - o Nível de acabamento
 - o Quantidade de pavimentos

- o Tipologia do piso
- o Tipologia da parede
- o Tipo de telhado
- Problemas estruturais e riscos
 - o Constatação de problemas estruturais
 - o Constatação de riscos
 - o Relato de óbito devido à desastres hidrológicos e geológicos
- Fotos da fachada

INFORMAÇÕES DA FICHA	
Área de Risco: PEDRA SOBRE PEDRA	Sigla: AD-07
ID da Ficha: 4952	Classificação do setor de risco: R2
Latitude: -23.6915732	Longitude: -46.6364702
Endereço: , nº Sim	Foi feita entrevista? Sim
Nome do entrevistado:	Mora na residência? SIM

INFORMAÇÕES DA MORADIA	
Tipo de ocupação / Posição relativa à encosta: SIM	Tipo de uso: RESIDENCIAL
Quantidade de moradores: 4	Quantidade de famílias: 1
Crianças: 0	Idosos: 0
PCDs: 0	Tempo de ocupação da moradia (anos): 19
Tipologia da construção / Estado de conservação: ALVENARIA / BOA	Nível de acabamento:
Quantidade de pavimentos: 2	Tipologia do piso:
Tipologia da parede: ALVENARIA	Tipo de telhado: LAJE

PROBLEMAS ESTRUTURAIS E RISCOS	
Constatação de problemas estruturais? TRINCA / RACHADURA /	Constatação de riscos? /
Foi relatado algum óbito devido à desastres hidrológicos ou geológicos? Não	Descrição: Não há relato.

IMAGENS DO LOCAL



Descrição: Fachada da casa

INFORMAÇÕES DA FICHA	
Área de Risco: PEDRA SOBRE PEDRA	Sigla: AD-07
ID da Ficha: 4739	Classificação do setor de risco: R3
Latitude: -23.6502683	Longitude: -46.7705709
Endereço: , nº Sim	Foi feita entrevista? Sim
Nome do entrevistado:	Mora na residência? SIM

INFORMAÇÕES DA MORADIA	
Tipo de ocupação / Posição relativa à encosta: SIM	Tipo de uso: RESIDENCIAL
Quantidade de moradores: 1	Quantidade de famílias: 1
Crianças: 0	Idosos: 0
PCDs: 0	Tempo de ocupação da moradia (anos): 28
Tipologia da construção / Estado de conservação: ALVENARIA / PÉSSIMA	Nível de acabamento:
Quantidade de pavimentos: 1	Tipologia do piso:
Tipologia da parede: ALVENARIA	Tipo de telhado: TELHA

PROBLEMAS ESTRUTURAIS E RISCOS	
Constatação de problemas estruturais? TRINCA / RACHADURA / INFILTRAÇÃO DE ÁGUA /	Constatação de riscos? /
Foi relatado algum óbito devido à desastres hidrológicos ou geológicos? NÃO	Descrição: Não há relato.

IMAGENS DO LOCAL



Descrição: Infiltração na cozinha

Anexo 2 – Metodologia kNN

Para a imputação de valores faltantes no levantamento demográfico, foi adotado o Método dos K-ésimos Vizinhos Mais Próximos (kNN, do inglês *k-Nearest Neighbors*), uma abordagem estatística fundamentada na similaridade entre observações. O kNN é amplamente utilizado devido à sua flexibilidade e eficácia em cenários onde se busca preservar a estrutura local dos dados, sendo adequado tanto para contextos estatísticos quanto para aprendizado de máquina (SUN *et al.*, 2018; MORETTIN, SINGER, 2022). No presente estudo, a imputação com kNN foi conduzida considerando como variáveis preditoras as características das moradias registradas no conjunto de dados do mapeamento demográfico das áreas de estudo.

O algoritmo kNN opera sob o princípio de que observações similares possuem características próximas em um espaço multidimensional. A imputação ocorre identificando os "k" vizinhos mais próximos de uma observação com valor faltante, calculando a similaridade entre observações com base em métricas de distância, como a distância Euclidiana. Essa abordagem é especialmente relevante para situações em que os dados faltantes não seguem um padrão sistemático, como amostragens irregulares ou inconsistências na coleta, pois o algoritmo se adapta à variabilidade local, integrando múltiplos fatores representativos do fenômeno em análise (BUELENS *et al.*, 2018).

No contexto específico deste estudo, focado nos dados de áreas de risco, o conceito de "vizinhos" empregado refere-se ao conceito do método kNN, onde um vizinho é definido como o elemento amostral mais próximo do ponto que se deseja inferir. É importante destacar que um vizinho no sentido do kNN não necessariamente corresponde à proximidade geográfica imediata, ainda que elementos amostrais pertencentes a um mesmo setor apresentem maior semelhança entre si. A projeção populacional foi determinada com base nas variáveis sociodemográficas que descrevem as características das residências, como será apresentado a seguir.

Dado que o kNN é um algoritmo de similaridade que define o valor de uma observação a partir de dados, o qual opera identificando os "k" vizinhos mais próximos de cada dado e retorna a média desses "k" vizinhos como valor mais representativo para esse dado. Assim, a definição do parâmetro "k", que representa o número de vizinhos considerados, é crucial para o desempenho do algoritmo (SUN *et al.*, 2018; MORETTIN, SINGER, 2022). Valores muito baixos de "k" podem gerar estimativas instáveis, sensíveis ao ruído dos dados, enquanto valores muito altos podem diluir as relações locais, introduzindo um viés de média que compromete a precisão das inferências.

Para identificar o valor ideal de "k", foi implementado o procedimento de validação cruzada (*cross-validation*), amplamente utilizado no aprendizado de máquina. Este processo robusto e intensivo envolveu a divisão do conjunto de dados em múltiplos subconjuntos de treinamento e teste, permitindo a avaliação iterativa do desempenho do kNN para diferentes valores de "k" e a seleção do parâmetro mais adequado.

No contexto do levantamento populacional conduzido no PMRR, o kNN foi parametrizado com base em variáveis previamente selecionadas para representar o perfil socioeconômico e físico de cada setor amostrado. As variáveis escolhidas foram:

- **População total do setor (fonte: IBGE):** Indicador macro de densidade populacional.
- **Média de moradores por residência no setor (fonte: IBGE):** Reflete o perfil de ocupação domiciliar.
- **Grau de risco (R1, R2, R3, R4):** Classificação padronizada da vulnerabilidade das áreas.
- **Tipo de risco (ex.: inundação, solapamento, deslizamento):** Especificação categórica que diferencia as dinâmicas de risco em cada setor.

O principal objetivo deste estudo foi a imputação de dados faltantes de forma conservadora para quatro informações sobre as moradias: número de moradores, número de crianças, número de idosos e número de pessoas com deficiência (PCD). Essas variáveis foram consideradas fundamentais para a análise, uma vez que refletem tanto o perfil demográfico quanto a vulnerabilidade das populações estudadas.

Aplicação

A metodologia aplicada neste estudo, assim como os resultados obtidos e visualizados, foi desenvolvida utilizando a linguagem de programação R (R Core Team, 2024), na sua versão 4.4.0, uma ferramenta de código aberto amplamente reconhecida na comunidade estatística e de ciência de dados. O processo foi estruturado com o suporte dos pacotes *dplyr* (versão 1.1.4) e *ggplot2* (versão 3.5.1) para manipulação e visualização de dados, e do *tidymodels* (versão 1.2.0) para a construção e validação do modelo kNN, garantindo reprodutibilidade e eficiência em todas as etapas da análise. Para assegurar a replicabilidade dos resultados, em todos os processos envolvendo aleatoriedade, foi definida a semente "1984".

Inicialmente, os dados coletados por meio das entrevistas realizadas nas áreas de estudo foram integrados a informações fornecidas pelo IBGE, como estimativas populacionais e a média de moradores por setor. Essa etapa teve como objetivo construir um conjunto de dados representativo, refletindo de forma robusta as características demográficas e espaciais de cada setor.

Em seguida, como parte do processo de preparação dos dados para a análise, foi necessário realizar um pré-processamento das variáveis categóricas, particularmente aquelas relacionadas aos tipos e graus de risco atribuídos aos setores. Essas variáveis foram transformadas utilizando a técnica de *one-hot encoding*, que converte categorias em vetores numéricos binários, onde cada posição do vetor representa uma categoria distinta. Esse procedimento assegura que as variáveis categóricas possam ser tratadas de forma compatível com as variáveis contínuas, permitindo que a similaridade entre as observações seja calculada de maneira precisa, mesmo em um espaço de dados heterogêneo.

Para lidar com diferenças nas escalas e magnitudes das variáveis, todas as variáveis numéricas foram submetidas a um processo de normalização pelo método de mínimos e máximos. Esse método ajusta os valores de cada variável para o intervalo uniforme de 0 a 1, garantindo que nenhuma variável tenha peso desproporcional na análise devido às diferenças de escala. A normalização é especialmente crucial em algoritmos baseados em similaridade, como o kNN, onde as distâncias entre os pontos no espaço multidimensional podem ser significativamente influenciadas por variáveis com maior magnitude. Esse ajuste preserva a integridade das relações entre variáveis, assegurando uma contribuição equitativa para a análise.

Para a aplicação do modelo kNN, foi realizado um procedimento de otimização do hiperparâmetro “k”, utilizando o método de validação cruzada. Este procedimento é amplamente reconhecido por sua eficácia em evitar problemas de sobreajuste (*overfitting*) e avaliar a generalização do modelo em diferentes configurações. No presente estudo, adotou-se uma validação cruzada com cinco dobras, onde o conjunto de dados foi dividido em cinco subconjuntos aproximadamente iguais. Cada subconjunto foi utilizado, em algum momento, como conjunto de teste, enquanto os demais serviam como conjunto de treinamento.

Durante a validação foram testadas sete diferentes quantidades de vizinhos mais próximos (valores de “k”): 5, 10, 15, 20, 25, 30 e 35. A seleção dessas configurações buscou um equilíbrio entre granularidade e cobertura, garantindo a inclusão de valores baixos de “k”, que capturam variações locais mais precisas, e valores altos, que tendem a suavizar as imputações ao incorporar informações de um número maior de vizinhos. A métrica de desempenho

escolhida para a avaliação foi a minimização da raiz do erro quadrático médio (*Root Mean Square Error*, RMSE), amplamente utilizada por sua sensibilidade a grandes discrepâncias entre os valores imputados e os reais. Diferentemente de métricas como o erro absoluto médio (MAE), o RMSE penaliza de forma mais severa os erros maiores, tornando-o particularmente apropriado para esta análise. Os resultados sintetizados da validação cruzada podem ser verificados na Tabela 1.

Tabela 1 – Resultados sintetizados da validação cruzada

Vizinhos	Média	Erro Padrão
5	1,93	0,023
10	1,81	0,0206
15	1,76	0,021
20	1,73	0,0243
25	1,72	0,0231
30	1,72	0,0249
35	1,71	0,0233

Com base nos resultados da validação cruzada, os valores de "k" iguais a 20, 25 e 35 foram selecionados para uma análise mais detalhada nos dados da aplicação final. Embora o menor valor médio de RMSE tenha sido alcançado com "k" igual a 20, foi observado que essa configuração também apresentou resultados mais consistentes e conservadores ao imputar os valores para o total de moradores. Além disso, a escolha de "k" igual a 20 também considerou a relação entre o número de vizinhos utilizados e a representatividade local dos dados. Valores mais altos de "k", como 25 e 35, tenderam a suavizar excessivamente as imputações, diluindo características específicas de setores menos densamente amostrados. Por outro lado, "k" igual a 20 forneceu um

equilíbrio entre a sensibilidade aos dados locais e a generalização necessária para lidar com setores menos representativos. Com base nesses critérios, "k" igual a 20 foi selecionado como o "hiperparâmetro" ideal para os dados disponíveis neste estudo, garantindo que as imputações realizadas fossem precisas e consistentes com a amostra coletada.

Com o modelo kNN otimizado para a imputação do número de moradores por moradia, o método foi aplicado para inferir os valores faltantes dessa variável. Dado que o kNN foi configurado como um problema de regressão, os resultados gerados pelo modelo foram numéricos e contínuos. No entanto, devido à natureza discreta da variável, foi necessário implementar um processo de padronização, assegurando que os valores imputados respeitassem suas características esperadas. Para esta finalidade, foi implementada uma estratégia de arredondamento considerando os percentis dos dados imputados, baseando-se nas seguintes regras:

1. **Para valores iguais ou acima do percentil 90**, o valor imputado foi arredondado para cima. Por exemplo, se o resultado fosse 3,1 ou 3,6, ele seria ajustado para 4.
2. **Para valores abaixo do percentil 90**, aplicou-se o arredondamento convencional. Nesse caso, valores como 1,1 seriam arredondados para 1, enquanto 2,6 seriam ajustados para 3.

Essa metodologia de arredondamento teve dois propósitos principais: (1) garantir uma maior concordância entre os dados imputados e os valores observados nos setores com dados amostrados, promovendo a coerência entre os padrões observados e inferidos; (2) adotar uma postura conservadora em áreas mais densas ou com características atípicas ao aplicar o arredondamento para cima em valores mais elevados (percentil 90 ou acima), compensando potenciais subestimações nas imputações.

Após esse processo, os dados imputados para a quantidade de moradores por moradia foram integrados como variáveis de entrada para modelagem das demais variáveis do estudo, como número de crianças, idosos e pessoas com deficiência (PCD). O procedimento aplicado para essas variáveis seguiu a mesma lógica descrita anteriormente, também pela metodologia kNN, garantindo consistência metodológica.

Resultados e Discussão

A avaliação dos resultados obtidos pelo modelo kNN foi conduzida por meio de uma análise comparativa das distribuições dos dados antes e após a imputação dos valores faltantes. Esse procedimento teve como objetivo

assegurar que as distribuições das variáveis imputadas permanecessem consistentes com os padrões observados nos dados coletados originalmente, minimizando possíveis distorções introduzidas pelo modelo. Além disso, buscou-se garantir que os dados imputados fossem plausíveis e compatíveis com a natureza das variáveis analisadas.

Para isso, foram utilizadas métricas descritivas como médias, medianas, medidas de dispersão e percentis, comparando os valores das variáveis imputadas com as mesmas métricas calculadas a partir dos dados disponíveis antes da imputação. Complementarmente, histogramas foram elaborados para verificar se as formas das distribuições dos dados imputados refletiam o comportamento esperado com base na realidade observada.

Quantidade de Moradores por Casa

Inicialmente, como apresentado na Tabela 2, os dados coletados apresentavam uma distribuição relativamente equilibrada nas categorias de 1 a 3 moradores por residência, com frequências relativas próximas a 23% para cada uma dessas categorias. Por outro lado, categorias com 4 ou mais moradores exibiram uma redução gradativa na frequência, atingindo os menores valores na categoria “mais de 5 moradores”.

Após a aplicação do modelo kNN e a imputação dos valores faltantes (Tabela 3), verificou-se uma redistribuição significativa nos dados. Houve um aumento expressivo na proporção de residências com 3 moradores, que passaram a representar 38,62% dos casos. Essa redistribuição destaca a influência do modelo na concentração de valores em torno de uma categoria predominante, possivelmente associada à densidade dos dados observados e ao efeito suavizador do algoritmo na imputação.

Tabela 2 – Distribuição da quantidade de moradores por residência antes da aplicação do modelo

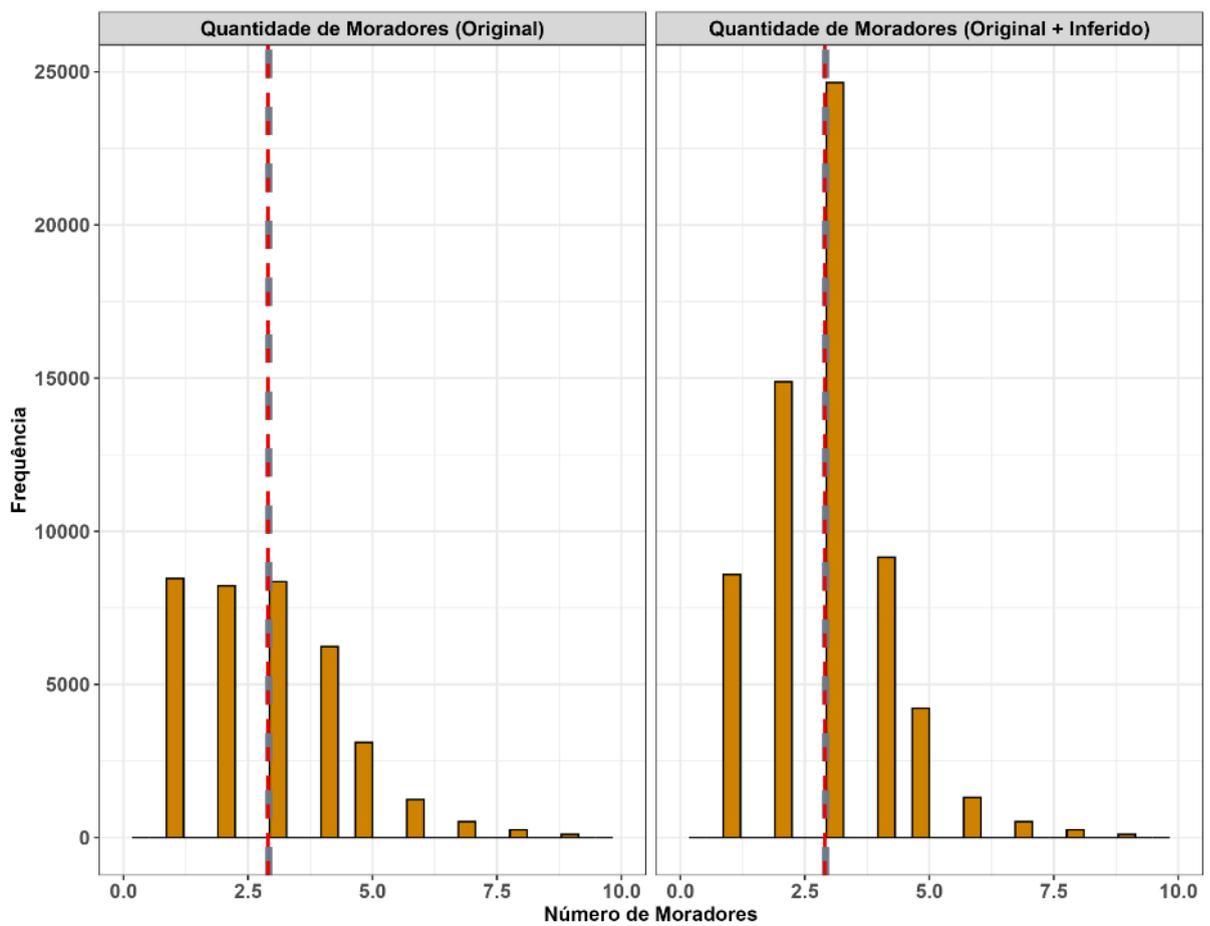
Quantidade de Moradores	Frequência	Freq. Relativa
1	8459	23,09%
2	8220	22,43%
3	8356	22,81%
4	6236	17,02%
5	3109	8,49%

Mais que 5	2261	6,17%
------------	------	-------

Tabela 3 - Distribuição da quantidade de moradores por residência após aplicação do modelo

Quantidade de Moradores	Frequência	Freq. Relativa
1	8590	13,46%
2	14881	23,32%
3	24646	38,62%
4	9155	14,34%
5	4221	6,61%
Mais que 5	2329	3,65%

Figura 1 – Comparação da distribuição do número de moradores – antes e após inferência



Em termos estatísticos, a comparação apresentada na Tabela 4 entre os dados originais e os dados completos evidencia a consistência do processo de imputação. A média permaneceu praticamente inalterada (2,90 antes e 2,92 após a imputação), assim como a mediana, indicando que os valores centrais dos dados foram preservados. Esses resultados reforçam que o modelo kNN foi eficaz em imputar valores de forma coerente com os padrões já existentes nos dados originais. Por outro lado, o desvio padrão apresentou uma redução considerável, passando de 1,68 para 1,36. Esse resultado sugere uma suavização na dispersão dos dados.

Tabela 4 – Métricas descritivas antes e após aplicação do modelo (quantidade de moradores por casa)

Medida	Quantidade de Moradores (Original)	Quantidade de Moradores (Original + Inferido)
Média	2,90	2,92
Desvio Padrão	1,68	1,36
Mínimo	1	1
P5	1	1
Q1	2	2
Mediana	3	3
Q3	4	3
P95	6	5
Máximo	32	32

De maneira geral, observa-se que a imputação não se concentrou apenas em torno das médias observadas, mas foi realizada de forma equilibrada e suavizada. Isso permitiu que mesmo as categorias menos frequentes, como aquelas com 4 ou mais moradores, apresentassem um aumento considerável em suas frequências absolutas. Esse comportamento reflete a capacidade do modelo kNN de incorporar informações relevantes dos vizinhos mais próximos, preservando a estrutura geral dos dados e garantindo que categorias menos representadas não fossem negligenciadas no processo de imputação.

Quantidade de Crianças por Casa

Antes da imputação, os dados coletados indicavam que a maioria das residências não possuía crianças, correspondendo a 60,6% do total, como demonstrado na Tabela 5. Observou-se uma redução progressiva nas proporções para residências com uma criança (20,8%), duas crianças (11,9%) e mais de duas crianças (6,63%).

Após a imputação, verificou-se uma redistribuição significativa que aumentou a frequência de residências com pelo menos uma criança. Conforme apresentado na Tabela 6, as proporções ajustadas passaram a ser: 56,19% das residências sem crianças, 30,91% com uma criança, 8,66% com duas crianças e 4,24% com mais de duas crianças. Essa redistribuição reflete a tendência do modelo kNN de suavizar os dados, ao mesmo tempo que respeita a estrutura observada, ampliando a representatividade das categorias menos frequentes sem descaracterizar a realidade demográfica analisada.

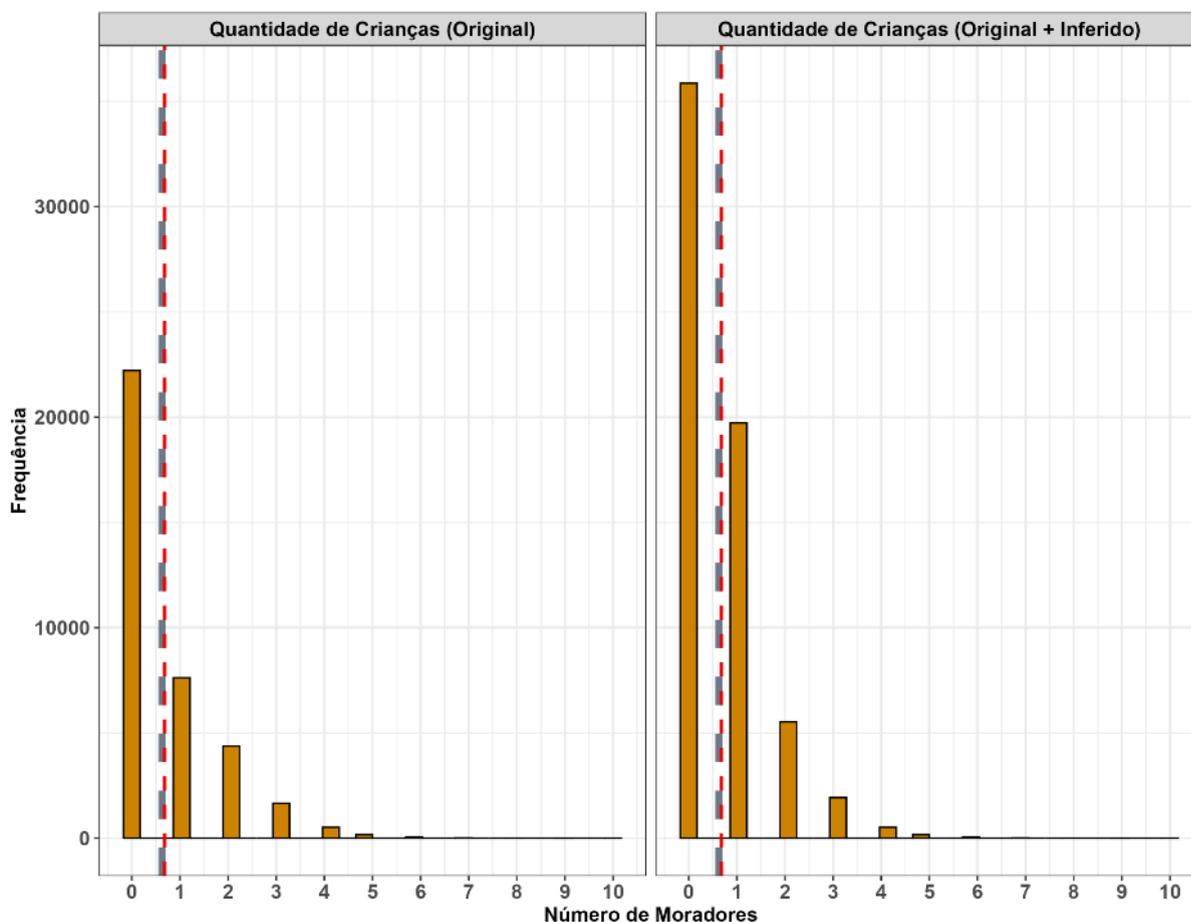
Tabela 5 - Distribuição da quantidade de crianças por residência antes da aplicação do modelo

Crianças por Casa	Frequência	Freq. Relativa
0	22218	60,6%
1	7622	20,8%
2	4372	11,90%
Mais que 2	2429	6,63%

Tabela 6 - Distribuição da quantidade de crianças por residência após aplicação do modelo

Crianças por Casa	Frequência	Freq. Relativa
0	35864	56,19%
1	19727	30,91%
2	5528	8,66%
Mais que 2	2703	4,24%

Figura 2 – Comparação da distribuição do número de crianças – antes e após inferência



Estatisticamente, a média da quantidade de crianças por residência apresentou uma redução marginal, passando de 0,68 para 0,63 após a imputação, como demonstrado na Tabela 7. O desvio padrão também sofreu redução, de 1,04 para 0,89, indicando uma suavização na variabilidade dos dados.

Tabela 7 - Métricas descritivas antes e após aplicação do modelo (quantidade de crianças por casa)

Medida	Quantidade de Crianças (Original)	Quantidade de Crianças (Original + Inferido)
Média	0,68	0,63
Desvio Padrão	1,04	0,89

Medida	Quantidade de Crianças (Original)	Quantidade de Crianças (Original + Inferido)
Mínimo	0	0
P5	0	0
Q1	0	0
Mediana	0	0
Q3	1	1
P95	3	2
Máximo	10	10

O modelo indicou um aumento significativo no número de residências classificadas como sem crianças, com um acréscimo de 13.646 residências nessa categoria. Paralelamente, houve uma redistribuição proporcional nas demais categorias, totalizando um aumento de 13.535 residências com pelo menos uma criança. O crescimento mais expressivo ocorreu nas moradias com apenas uma criança, o que está em conformidade com os dados coletados, que apontam até o terceiro quartil predominantemente como residências com no máximo uma criança.

Quantidade de Idosos por Casa

Inicialmente, conforme apresentado na Tabela 8, os dados indicavam que 84,3% das residências não possuíam idosos, enquanto 11,7% contavam com um idoso. As proporções para residências com dois ou mais idosos eram menores, destacando-se 3,82% das casas com dois idosos e apenas 0,145% com mais de dois.

Após a imputação dos valores faltantes, observou-se um leve aumento na frequência relativa de residências sem idosos, que passou para 86,17%, como demonstrado na Tabela 9. A proporção de residências com um idoso apresentou uma redução marginal, de 11,7% para 11,55%, enquanto as categorias com dois ou mais idosos também sofreram pequenas alterações. Notavelmente, a frequência relativa de residências com mais de dois idosos passou de 0,145% para 0,08%.

Essas mudanças sugerem que as distribuições inferidas pelo modelo kNN mantiveram-se alinhadas com os padrões observados nos dados originais, preservando a coerência global das variáveis analisadas. Apesar das pequenas redistribuições, o comportamento geral das frequências permaneceu consistente com a realidade observada nos dados coletados.

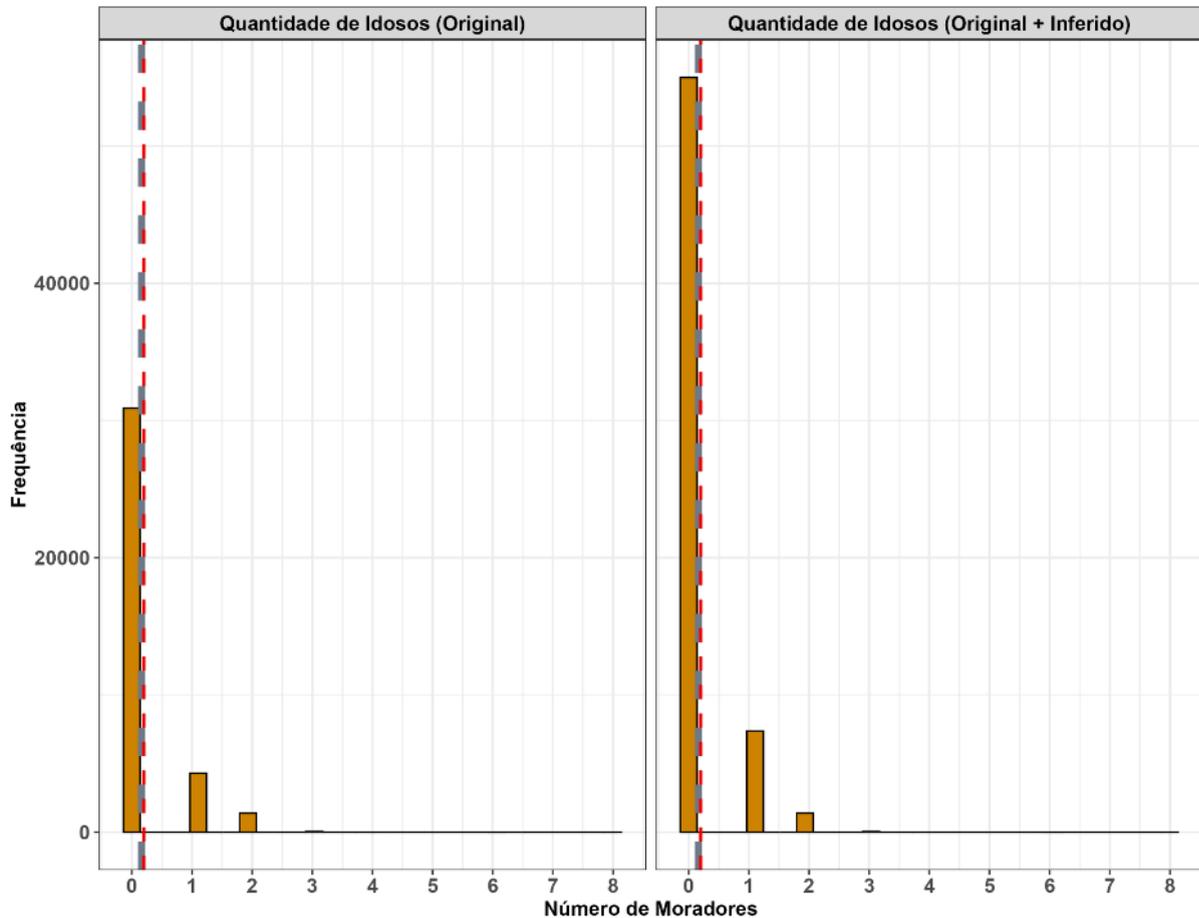
Tabela 8 - Distribuição da quantidade de idosos por residência antes da aplicação do modelo

Idosos por Casa	Frequência	Freq. Relativa
0	30898	84,3%
1	4291	11,7%
2	1399	3,82%
Mais que 2	53	0,145%

Tabela 9 - Distribuição da quantidade de idosos por residência após aplicação do modelo

Idosos por Casa	Frequência	Freq. Relativa
0	54997	86,17%
1	7373	11,55%
2	1399	2,19%
Mais que 2	53	0,08%

Figura 3 – Comparação da distribuição do número de idosos – antes e após inferência



Do ponto de vista estatístico, os resumos descritivos antes e após a imputação corroboram que o processo preservou a integridade das métricas centrais, como pode ser visualizado na Tabela 10. Por exemplo, a média do número de idosos por residência sofreu uma leve redução, de 0,2 para 0,16, acompanhada por uma diminuição no desvio padrão, de 0,5 para 0,43. Essa redução nas medidas de dispersão sugere uma maior homogeneidade nos dados, indicando que os valores imputados não introduziram outliers ou variações desproporcionais.

Tabela 10 - Métricas descritivas antes e após aplicação do modelo (quantidade de crianças por casa)

Variável	Quantidade de Idosos (Original)	Quantidade de Idosos (Original + Inferido)
Média	0,2	0,16
Desvio Padrão	0,5	0,43
Mínimo	0	0
P5	0	0
Q1	0	0
Mediana	0	0
Q3	0	0
P95	1	1
Máximo	8	8

Quantidade de Pessoas com Deficiência por Casa

Na comparação das proporções das categorias antes e após a imputação, observou-se uma redução na proporção de residências sem pessoas com deficiência (PCDs), de 95,8% para 92,86%. Por outro lado, as casas com exatamente uma pessoa com deficiência apresentaram um aumento notável, de 3,92% para 6,98%. Já a frequência de residências com mais de uma pessoa com deficiência permaneceu praticamente estável, com uma leve redução na frequência relativa, de 0,284% para 0,163%.

Essa estabilidade nas categorias com menor frequência sugere que o processo de imputação foi conduzido de maneira conservadora, sem introduzir desvios extremos ou anomalias, mesmo em situações onde os dados disponíveis eram escassos. As alterações observadas reforçam que os valores imputados foram consistentes com os padrões demográficos previamente coletados.

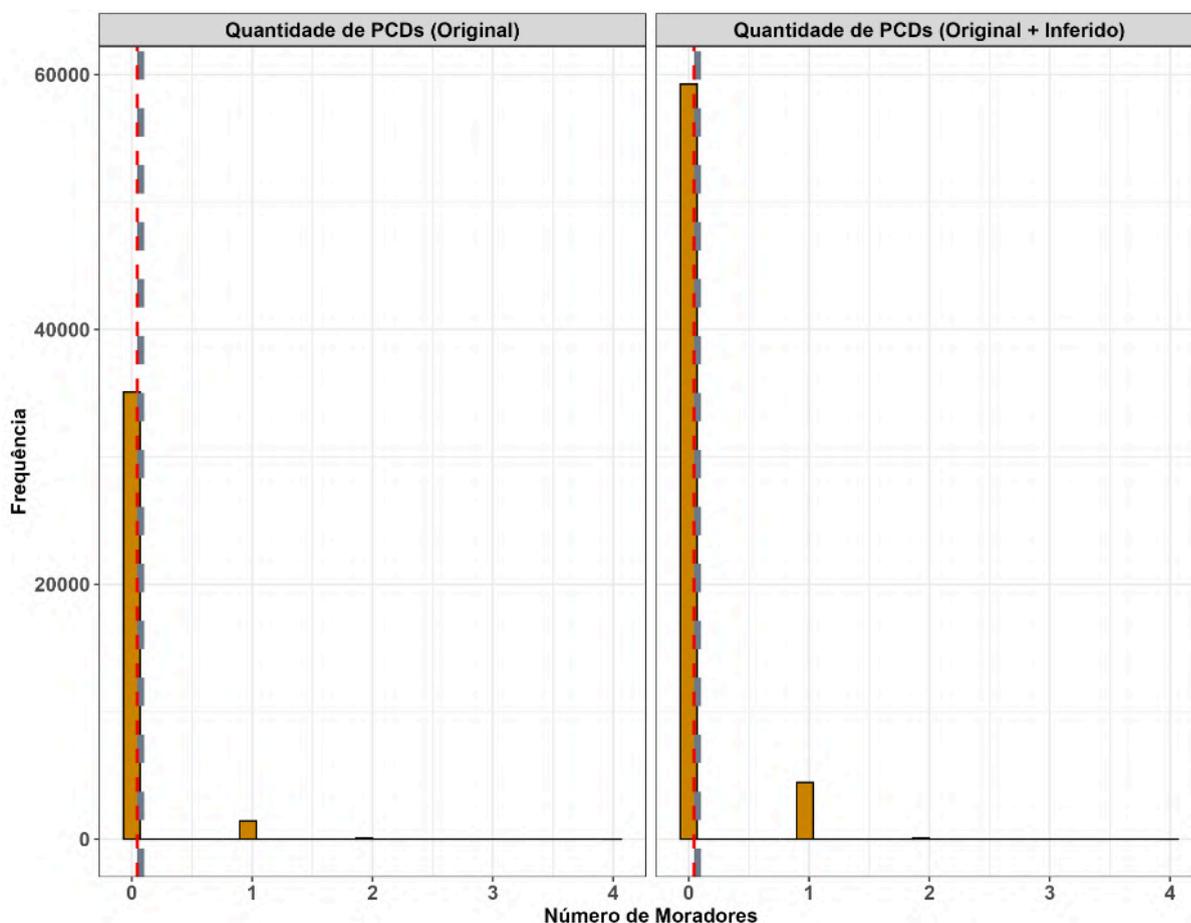
Tabela 11 - Distribuição da quantidade de PCDs por residência antes da aplicação do modelo

PCDs por Casa	Frequência	Freq. Relativa
0	35101	95,8%
1	1436	3,92%
Mais que 1	104	0,284%

Tabela 12 - Distribuição da quantidade de PCDs por residência após aplicação do modelo

PCDs por Casa	Frequência	Freq. Relativa
0	59263	92,86%
1	4455	6,98%
Mais que 1	104	0,163%

Figura 4 – Comparação da distribuição do número de PCDs – antes e após inferência



Ao analisar as métricas descritivas, os resultados indicam um leve aumento tanto na média quanto na dispersão dos dados. A média do número de PCDs por casa passou de 0,05 para 0,07, enquanto o desvio padrão aumentou de 0,22 para 0,27. Essas mudanças sugerem que a imputação foi realizada de maneira criteriosa, ampliando a representatividade dos dados sem comprometer a estrutura original.

A preservação de métricas como o mínimo, a mediana e o terceiro quartil (Q3), que permaneceram estáveis em 0, reforça que a imputação respeitou a predominância de residências sem PCDs no conjunto de dados. Por outro lado, o aumento observado no percentil 95 (P95), que passou de 0 para 1, reflete uma redistribuição sutil e alinhada com a inclusão de dados faltantes, sem extrapolar os padrões observados inicialmente. Essa redistribuição evidencia que os dados imputados se mantiveram consistentes com a natureza demográfica esperada.

Tabela 13 - Métricas descritivas antes e após aplicação do modelo (quantidade de PCDs por casa)

Variável	Quantidade de PCDs (Original)	Quantidade de PCDs (Original + Inferido)
Média	0,05	0,07
Desvio Padrão	0,22	0,27
Mínimo	0	0
P5	0	0
Q1	0	0
Mediana	0	0
Q3	0	0
P95	0	1
Máximo	4	4

Conclusão

A imputação de dados por meio do método kNN demonstrou ser uma abordagem eficaz para lidar com dados faltantes no levantamento demográfico analisado. O processo de otimização do número de vizinhos, realizado com validação cruzada, garantiu um modelo ajustado às características específicas do conjunto de dados, minimizando o erro médio quadrático e assegurando resultados consistentes. As análises realizadas confirmaram que os valores imputados mantiveram-se alinhados às distribuições e padrões observados nos dados coletados originalmente, evidenciando a eficácia do modelo em respeitar a estrutura e a variabilidade inerente aos dados. Além disso, a abordagem mostrou-se conservadora, priorizando a segurança nas estimativas, especialmente em contextos sensíveis como os associados a riscos sociais.

Por fim, a redistribuição dos valores imputados apresentou consistência com as tendências identificadas nos dados originais, garantindo que o modelo não subestimasse informações relevantes. Apesar do sucesso da abordagem, é importante reconhecer que imputações são estimativas e, portanto, recomenda-se que sejam complementadas por investigações futuras, especialmente em áreas críticas ou onde a coleta de dados seja limitada. O

método aplicado contribui para um entendimento mais abrangente das características demográficas, com potencial para apoiar decisões em políticas públicas voltadas à proteção e segurança de comunidades vulneráveis.

Referências bibliográficas

BUELENS, BART; BURGER, JOEP; VAN DEN BRAKEL, JAN A. **Comparing Inference Methods for Non-Probability Samples**. *International Statistical Review*, v. 86, n. 2, p. 322-343, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/insr.12253>. Acesso em: 29 nov. 2024.

MORETTIN, P.A.; SINGER, J.M. **Estatística e ciência de dados**. 1. ed. – Rio de Janeiro: ISBN 978-85-216-3816-2. LTC, 2022.

R CORE TEAM. **R: A Language and Environment for Statistical Computing**. **R Foundation for Statistical Computing**. Vienna, Austria. <<https://www.R-project.org/>>, 2024

SUN, JINGWEN; DU, WEIXING; SHI, NIANCAI. **A Survey of kNN Algorithm**. *Information Engineering and Applied Computing*, v. 1, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18063/ieac.v1i1.770>. Acesso em: 29 nov. 2024.

Anexo 3 – Tabela Resultados Levantamento Demográfico

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Avenida Santo Afonso III	AD-03	Cidade Ademar	6	0,691	0,599	0,811	0,678	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Pedra Sobre Pedra	AD-07	Cidade Ademar	5	0,665	0,548	0,800	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Mata Virgem - Avenida Alda	AD-08	Cidade Ademar	6	0,653	0,578	0,748	0,642	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Mata Virgem - Água Santa	AD-11	Cidade Ademar	3	0,738	0,699	0,826	0,696	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim São Jorge	AD-13	Cidade Ademar	6	0,696	0,631	0,797	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Americanópolis I	AD-14	Cidade Ademar	5	0,673	0,577	0,788	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Abacateiro	AD-16	Cidade Ademar	4	0,688	0,617	0,791	0,667	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Miriam	AD-19	Cidade Ademar	3	0,716	0,622	0,836	0,706	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Martini	AD-22	Cidade Ademar	4	0,655	0,563	0,764	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Córrego Pedreiras	AD-26	Cidade Ademar	5	0,684	0,600	0,792	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Haia do Carrão	AF-03	Aricanduva-Formosa- Carrão	6	0,678	0,595	0,779	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Córrego Rapadura	AF-05	Aricanduva-Formosa- Carrão	2	0,834	0,782	0,910	0,814	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Vila Dalva	BT-03	Butantã	6	0,701	0,604	0,810	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Arpoador	BT-06	Butantã	6	0,635	0,528	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim D'Abril II	BT-10	Butantã	6	0,638	0,531	0,755	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Camarazal	BT-12	Butantã	5	0,812	0,780	0,894	0,769	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Morumbizinho	BT-15	Butantã	4	0,770	0,702	0,873	0,745	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Nossa Senhora Assunção	BT-17	Butantã	5	0,723	0,654	0,827	0,699	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Ponta da Praia	BT-25	Butantã	4	0,686	0,569	0,807	0,704	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Lídia	CL-01	Campo Limpo	6	0,685	0,623	0,780	0,659	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Comercial I	CL-02	Campo Limpo	5	0,683	0,625	0,778	0,657	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Comercial II	CL-03	Campo Limpo	4	0,727	0,603	0,861	0,741	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Evana / Santa Efigênia	CL-04	Campo Limpo	6	0,701	0,643	0,790	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Umuarama I	CL-05	Campo Limpo	3	0,722	0,633	0,831	0,717	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Parque Fernanda	CL-06	Campo Limpo	5	0,467	0,380	0,555	0,482	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Jardim Mitsutani	CL-07	Campo Limpo	4	0,684	0,576	0,804	0,691	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Pullman	CL-10	Campo Limpo	4	0,686	0,563	0,814	0,704	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Umuarama II	CL-12	Campo Limpo	6	0,681	0,583	0,804	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Umuarama III	CL-13	Campo Limpo	3	0,681	0,583	0,804	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Rebouças	CL-18	Campo Limpo	5	0,687	0,567	0,812	0,702	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vila Praia	CL-21	Campo Limpo	6	0,687	0,630	0,779	0,661	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Marciano	CL-26	Campo Limpo	4	0,458	0,373	0,545	0,472	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Jardim das Rosas	CL-28	Campo Limpo	6	0,692	0,570	0,820	0,709	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Macedônia	CL-29	Campo Limpo	5	0,452	0,373	0,533	0,463	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Jardim do Colégio/Vila Andrade	CL-31	Campo Limpo	2	0,729	0,620	0,827	0,760	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Comercial III	CL-32	Campo Limpo	5	0,694	0,632	0,791	0,667	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Morro da Lua	CL-33	Campo Limpo	6	0,709	0,607	0,837	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Favela Viela Cinco	CL-34	Campo Limpo	5	0,681	0,583	0,804	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Vale das Virtudes I	CL-35	Campo Limpo	6	0,685	0,623	0,781	0,661	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Cais	CL-36	Campo Limpo	5	0,688	0,585	0,815	0,683	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Córrego Engenho	CL-37	Campo Limpo	4	0,709	0,642	0,812	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Simão de Miranda	CL-38	Campo Limpo	5	0,688	0,623	0,786	0,663	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque São José IV	CS-09	Capela do Socorro	4	0,739	0,681	0,840	0,705	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Parque São José V	CS-10	Capela do Socorro	4	0,730	0,676	0,825	0,697	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Varginha I	CS-14	Capela do Socorro	3	0,683	0,603	0,792	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Varginha II	CS-15	Capela do Socorro	5	0,699	0,629	0,803	0,678	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim das Maravilhas I	CT-03	Cidade Tiradentes	3	0,663	0,595	0,764	0,641	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vilma Flor	CT-05	Cidade Tiradentes	4	0,724	0,684	0,815	0,682	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Gráficos	CT-06	Cidade Tiradentes	4	0,712	0,680	0,796	0,669	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Souza Ramos	CT-07	Cidade Tiradentes	5	0,641	0,566	0,744	0,624	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Santa Etelvina III	CT-08	Cidade Tiradentes	5	0,730	0,698	0,815	0,684	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Souza Ramos II	CT-09	Cidade Tiradentes	4	0,633	0,556	0,737	0,618	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Sítio Paiolzinho I	CT-10	Cidade Tiradentes	5	0,636	0,560	0,740	0,620	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Luiz Macário de Castro	CV-02	Casa Verde - Cachoeirinha	4	0,731	0,697	0,806	0,693	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Condessa Amália Matarazzo	CV-03	Casa Verde - Cachoeirinha	5	0,662	0,573	0,770	0,659	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Futuro Melhor	CV-08	Casa Verde - Cachoeirinha	6	0,670	0,538	0,808	0,692	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Córrego do Bispo	CV-10	Casa Verde - Cachoeirinha	4	0,706	0,594	0,832	0,714	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Odassi Nazzali	CV-12	Casa Verde - Cachoeirinha	2	0,758	0,704	0,851	0,727	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Dario Ribeiro	CV-14	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,740	0,643	0,858	0,738	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Eucaliptos	CV-16	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,639	0,535	0,754	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Papaterra	CV-22	Casa Verde - Cachoeirinha	0	0,703	0,645	0,797	0,675	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Mungo Park	EM-02	Ermelino Matarazzo	6	0,661	0,521	0,804	0,689	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Vila União	EM-04	Ermelino Matarazzo	4	0,660	0,578	0,763	0,652	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jd. Damasceno II	FO-02	Freguesia-Brasilândi a	5	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Flor de Lis	FO-05	Freguesia-Brasilândia	4	0,736	0,689	0,832	0,696	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Recanto das Estrelas	FO-10	Freguesia-Brasilândia	4	0,714	0,652	0,815	0,687	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Hugo Ítalo Merigo	FO-13	Freguesia-Brasilândia	5	0,692	0,612	0,803	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Ministro Correia de Castro	FO-16	Freguesia-Brasilândia	3	0,767	0,718	0,862	0,731	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Romulo Naldi I	FO-18	Freguesia - Brasilândia	5	0,692	0,612	0,803	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Parque Brasilândia B	FO-26	Freguesia - Brasilândia	0	0,693	0,627	0,795	0,669	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Hugo Ítalo Merigo II	FO-27	Freguesia-Brasilândia	4	0,692	0,612	0,803	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Quadra de Futebol	FO-28	Freguesia-Brasilândia	6	0,692	0,612	0,803	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Tribo	FO-29	Freguesia - Brasilândia	4	0,693	0,618	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Cantídio Sampaio 4541	FO-30	Freguesia-Brasilândia	0	0,692	0,626	0,794	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Nova União	FO-31	Freguesia - Brasilândia	5	0,692	0,626	0,794	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Cristal	FO-33	Freguesia-Brasilandi a	2	0,693	0,627	0,795	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Ilha de Itaparica	FO-34	Freguesia-Brasilandi a	5	0,692	0,626	0,794	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Vitória Régia	FO-35	Freguesia-Brasilandi a	3	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Aurora IV	G-04	Guaianases	2	0,638	0,550	0,743	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim São Paulo II	G-05	Guaianases	6	0,668	0,619	0,749	0,643	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Florista	G-08	Guaianases	6	0,665	0,529	0,805	0,689	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Etelvina	G-15	Guaianases	5	0,671	0,548	0,805	0,687	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Nossa Senhora da Fonte	G-17	Guaianases	4	0,735	0,679	0,832	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Sebastião Afonso	HAD-0 2	Cidade Ademar	5	0,657	0,558	0,771	0,660	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Brás de Abreu	HAD-0 4	Cidade Ademar	6	0,662	0,588	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Santa Amélia	HAD-0 9	Cidade Ademar	4	0,792	0,747	0,877	0,759	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Itapura II	HAD-1 4	Cidade Ademar	5	0,696	0,630	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Zavuvus Setor 16	HAD-1 6	Cidade Ademar	3	0,691	0,599	0,811	0,678	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Augusto Gonzaga	HAD-1 7	Cidade Ademar	6	0,684	0,609	0,789	0,666	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Canto da Noite	HAD-2 0	Cidade Ademar	6	0,663	0,540	0,802	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim São Carlos	HAD-2 1	Cidade Ademar	6	0,696	0,631	0,797	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim São Jorge	HAD-2 2	Cidade Ademar	6	0,696	0,631	0,797	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Selma	HAD-2 3	Cidade Ademar	3	0,662	0,584	0,762	0,652	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Guaicuri II	HAD-2 5	Cidade Ademar	5	0,677	0,585	0,794	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Paraisópolis II	HCL-0 2	Campo Limpo	6	0,639	0,516	0,774	0,654	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Keralux	HEM- 03	Ermelino Matarazzo	2	0,677	0,601	0,782	0,661	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Nova Monsenhor Jerônimo Rodrigues	HIP-1 0	Ipiranga	3	0,741	0,664	0,849	0,721	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
São Vicente	HIQ-0 1	Itaquera	5	0,717	0,677	0,803	0,676	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Córrego Pintadinho	HIQ-0 4	Itaquera	5	0,728	0,624	0,845	0,734	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Taquari	HIQ-0 9	Itaquera	6	0,661	0,521	0,804	0,689	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Fragata da Constituição	HPJ-0 2	Pirituba - Jaraguá	4	0,658	0,586	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Rincão I	HPJ-0 4	Pirituba - Jaraguá	5	0,715	0,662	0,799	0,690	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Palácio Monroe	HPJ-0 7	Pirituba - Jaraguá	6	0,662	0,591	0,756	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Maggi	HPJ-1 0	Pirituba - Jaraguá	6	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Eucaliptos	HPJ-1 5	Pirituba - Jaraguá	3	0,658	0,586	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Monte Alegre I / Santa Mônica	HPJ-1 6	Pirituba - Jaraguá	3	0,730	0,670	0,820	0,708	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Beija-flor	HPR-0 4	Perus	4	0,716	0,677	0,803	0,676	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Primavera II	HSB-0 3	Sapopemba	5	0,673	0,594	0,778	0,659	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Fazenda da Juta III	HSB-0 7	Sapopemba	4	0,677	0,630	0,764	0,645	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Bela II	HSM- 11	São Mateus	5	0,671	0,614	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Mauro	HVM-01	Vila Mariana	6	0,723	0,646	0,816	0,718	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Ilha das Cobras	HVP-01	Vila Prudente	4	0,796	0,715	0,902	0,782	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Vila Prudente	HVP-02	Vila Prudente	4	0,649	0,567	0,752	0,639	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Industrial	HVP-10	Vila Prudente	4	0,729	0,685	0,818	0,692	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
São Savério	IP-01	Ipiranga	5	0,663	0,558	0,787	0,663	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Santo Antônio	IP-02	Ipiranga	3	0,518	0,436	0,615	0,518	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Jardim Santa Terezinha III	IQ-02	Itaquera	4	0,760	0,701	0,857	0,731	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Santa Terezinha IV	IQ-03	Itaquera	4	0,715	0,642	0,824	0,691	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Eliane	IQ-04	Itaquera	5	0,666	0,585	0,771	0,656	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Maria Luiza Americano	IQ-05	Itaquera	6	0,637	0,549	0,744	0,633	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Maré Vermelha I	IQ-07	Itaquera	2	0,737	0,675	0,838	0,709	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Joaquim Meira de Siqueira	IQ-08	Itaquera	4	0,736	0,659	0,843	0,719	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Tantas Palavras	IQ-14	Itaquera	3	0,751	0,703	0,846	0,712	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Francisco Munhoz Filho	IQ-15	Itaquera	4	0,763	0,729	0,839	0,726	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Marabá	IQ-17	Itaquera	5	0,708	0,640	0,804	0,691	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Chagoteo	IT-07	Itaim Paulista	3	0,727	0,684	0,817	0,689	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Parque Santa Amélia	IT-10	Itaim Paulista	5	0,691	0,659	0,765	0,654	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Clara/Ana Maria	JA-01	Jabaquara	3	0,740	0,673	0,845	0,712	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vila Clara - Rua Marjorie	JA-02	Jabaquara	6	0,740	0,673	0,845	0,712	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vila Clara - UBS	JA-04	Jabaquara	5	0,671	0,584	0,779	0,664	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Ponte de Fonte	JA-05	Jabaquara	4	0,743	0,645	0,859	0,738	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Guian	JA-06	Jabaquara	4	0,785	0,695	0,893	0,779	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Atos Damasceno	JA-08	Jabaquara	6	0,652	0,549	0,765	0,660	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Taquaritiba	JA-09	Jabaquara	5	0,639	0,535	0,754	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jova Rural II	JT-01	Jaçanã - Tremembé	6	0,677	0,611	0,774	0,656	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Filhos da Terra	JT-02	Jaçanã - Tremembé	5	0,676	0,619	0,764	0,652	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Hebrom	JT-05	Jaçanã - Tremembé	6	0,657	0,603	0,743	0,634	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Nova Galvão	JT-06	Jaçanã - Tremembé	3	0,703	0,646	0,796	0,674	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Alfredo Ávila	JT-07	Jaçanã - Tremembé	4	0,717	0,656	0,810	0,693	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Vila Ayrosa	JT-08	Jaçanã - Tremembé	4	0,696	0,642	0,790	0,665	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Fontalis	JT-10	Jaçanã - Tremembé	5	0,692	0,638	0,785	0,661	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Engordador	JT-12	Jaçanã - Tremembé	3	0,795	0,729	0,888	0,775	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Vila Arouca	JT-15	Jaçanã - Tremembé	4	0,734	0,672	0,837	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Alameda das Roseiras	JT-18	Jaçanã - Tremembé	5	0,715	0,649	0,821	0,687	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Igarapé Primavera	JT-19	Jaçanã - Tremembé	4	0,717	0,656	0,810	0,693	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Barrocada III	JT-21	Jaçanã - Tremembé	4	0,809	0,743	0,900	0,792	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Ushikichi Kamiya	JT-22	Jaçanã - Tremembé	3	0,733	0,671	0,836	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Recanto São João	JT-23	Jaçanã - Tremembé	3	0,734	0,672	0,837	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Nova Jaguaré III	LA-03	Lapa	6	0,695	0,614	0,800	0,683	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Fazendinha	LA-07	Lapa	3	0,855	0,786	0,907	0,876	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Jardim Ibirapuera	MB-02	M Boi Mirim	4	0,646	0,560	0,750	0,641	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Europa	MB-06	M Boi Mirim	5	0,720	0,659	0,821	0,690	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Copacabana	MB-07	M Boi Mirim	5	0,649	0,568	0,749	0,642	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Felicidade	MB-13	M Boi Mirim	5	0,708	0,646	0,812	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Eurundina	MB-14	M Boi Mirim	3	0,673	0,604	0,766	0,658	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Chácara Santana	MB-20	M Boi Mirim	4	0,659	0,583	0,756	0,649	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Capelinha	MB-25	M Boi Mirim	4	0,696	0,622	0,796	0,681	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Alfredo	MB-30	M Boi Mirim	2	0,760	0,705	0,853	0,730	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim São Manuel	MB-31	M Boi Mirim	5	0,680	0,579	0,806	0,675	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Jangadeiro	MB-33	M Boi Mirim	4	0,680	0,579	0,806	0,675	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Nakamura	MB-35	M Boi Mirim	5	0,690	0,634	0,785	0,661	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Thomaz	MB-37	M Boi Mirim	4	0,682	0,616	0,779	0,660	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Tuparoquera	MB-40	M Boi Mirim	5	0,688	0,615	0,788	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Chácara Santa Maria I	MB-45	M Boi Mirim	4	0,577	0,517	0,658	0,563	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Chácara Bandeirante	MB-53	M Boi Mirim	5	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Santa Lúcia	MB-58	M Boi Mirim	2	0,673	0,605	0,771	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Cidade Ipava II	MB-60	M Boi Mirim	5	0,661	0,596	0,753	0,644	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Imbé	MB-62	M Boi Mirim	6	0,654	0,577	0,751	0,646	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Bentureli	MG-0 2	Vila Maria - Vila Guilherme	3	0,733	0,649	0,840	0,721	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vila do Sapo	MG-0 3	Vila Maria - Vila Guilherme	3	0,779	0,687	0,895	0,770	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Limoeiro	MP-01	São Miguel	2	0,739	0,710	0,819	0,693	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Vila Progresso	MP-03	São Miguel	6	0,707	0,675	0,788	0,665	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Barroca	PE-04	Penha	5	0,704	0,633	0,807	0,686	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Nossa Senhora Aparecida II	PJ-12	Pirituba - Jaraguá	5	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Vila Nova Esperança	PJ-14	Pirituba - Jaraguá	4	0,658	0,586	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Itaberaba I	PR-11	Perus	5	0,757	0,722	0,834	0,721	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Francisco Bellazzi	PR-21	Perus	4	0,677	0,632	0,759	0,646	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Palumbo	PR-27	Perus	2	0,718	0,678	0,797	0,686	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Rocinha	SA-02	Santo Amaro	6	0,658	0,523	0,796	0,683	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Parque Santa Madalena I	SB-01	Sapopemba	5	0,637	0,555	0,740	0,628	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Santa Madalena II	SB-02	Sapopemba	6	0,635	0,553	0,738	0,626	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Planalto	SB-03	Sapopemba	5	0,638	0,556	0,741	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Fazenda da Juta	SB-05	Sapopemba	5	0,708	0,670	0,794	0,669	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Tanque	SB-06	Sapopemba	6	0,637	0,556	0,740	0,628	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Iguaçu	SB-08	Sapopemba	5	0,687	0,617	0,786	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Elba	SB-11	Sapopemba	5	0,453	0,394	0,526	0,446	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Recanto Verde I	SM-01	São Mateus	5	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim das Laranjeiras	SM-02	São Mateus	4	0,694	0,625	0,797	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Maria Cursi	SM-03	São Mateus	5	0,651	0,576	0,748	0,641	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Colonial	SM-04	São Mateus	6	0,670	0,595	0,768	0,658	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Recanto Verde II	SM-05	São Mateus	5	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Flávia	SM-16	São Mateus	5	0,706	0,643	0,800	0,684	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Rio Claro II	SM-21	São Mateus	5	0,671	0,614	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Murillo Machado	SM-23	São Mateus	5	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Piscinão	SM-25	São Mateus	5	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Recanto	SM-26	São Mateus	4	0,695	0,625	0,798	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Kaei Kawahira	SM-29	São Mateus	5	0,651	0,576	0,748	0,641	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Solange	SM-31	São Mateus	5	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Morumbizinho	SM-32	São Mateus	6	0,651	0,576	0,748	0,641	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Boa Esperança	SM-33	São Mateus	3	0,692	0,623	0,794	0,669	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Sevilha	VP-01	Vila Prudente	6	0,671	0,629	0,754	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Avenida Santo Afonso I	AD-01	Cidade Ademar	6	0,653	0,578	0,749	0,643	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Avenida Santo Afonso II	AD-02	Cidade Ademar	6	0,655	0,578	0,752	0,644	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Rua Sao Bento Xv	AD-04	Cidade Ademar	5	0,663	0,540	0,802	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Rua dos Marimbas	AD-05	Cidade Ademar	3	0,726	0,679	0,818	0,689	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Ladainha do Mar	AD-06	Cidade Ademar	6	0,663	0,540	0,802	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Mata Virgem - Rua Lua Brilhante	AD-09	Cidade Ademar	4	0,729	0,686	0,818	0,690	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Mata Virgem - Frederico Villena	AD-10	Cidade Ademar	5	0,737	0,698	0,825	0,696	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Mata Virgem - Estrada da Saude	AD-12	Cidade Ademar	5	0,657	0,584	0,753	0,645	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Americanopolis II	AD-15	Cidade Ademar	6	0,691	0,599	0,811	0,678	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Apura	AD-17	Cidade Ademar	5	0,702	0,634	0,806	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Vila Inglesa	AD-18	Cidade Ademar	2	0,821	0,751	0,910	0,810	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Itacolomi	AD-20	Cidade Ademar	2	0,813	0,750	0,901	0,796	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Balneário Paulista	AD-21	Cidade Ademar	4	0,654	0,579	0,750	0,643	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Corrego do Cordeiro	AD-23	Cidade Ademar	3	0,772	0,695	0,881	0,750	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Vila Clarice	AD-24	Cidade Ademar	3	0,735	0,656	0,848	0,713	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Favela Guacuri	AD-25	Cidade Ademar	2	0,738	0,699	0,826	0,696	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Colina	AF-01	Aricanduva-Formosa-Carrão	4	0,679	0,621	0,769	0,656	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Santo Eduardo	AF-02	Aricanduva-Formosa-Carrão	5	0,638	0,550	0,743	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Corrego Tapera	AF-04	Aricanduva-Formosa-Carrão	3	0,790	0,750	0,868	0,757	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Coronel Marques	AF-06	Aricanduva-Formosa-Carrão	2	0,834	0,782	0,910	0,814	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Jardim Jaqueline	BT-01	Butantã	4	0,686	0,571	0,810	0,700	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Colombo	BT-02	Butantã	5	0,709	0,598	0,818	0,730	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vale da Esperanca	BT-04	Butantã	3	0,766	0,672	0,866	0,774	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Uirapuru	BT-05	Butantã	3	0,642	0,535	0,758	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Serra Pelada	BT-07	Butantã	6	0,635	0,527	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim dabrill	BT-08	Butantã	6	0,645	0,540	0,761	0,654	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Real Parque	BT-09	Butantã	6	0,635	0,527	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila da Paz	BT-11	Butantã	2	0,762	0,663	0,852	0,786	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Sao Remo	BT-13	Butantã	3	0,715	0,645	0,822	0,689	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Mario Belmonte	BT-14	Butantã	3	0,674	0,553	0,801	0,691	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Morumbizinho II	BT-16	Butantã	3	0,770	0,702	0,873	0,745	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Vila Nova Esperanca	BT-18	Butantã	5	0,510	0,423	0,604	0,520	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Fabrica de Gelo	BT-19	Butantã	5	0,711	0,612	0,814	0,723	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Intercontinental	BT-20	Butantã	0	0,782	0,711	0,881	0,764	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Panorama	BT-21	Butantã	5	0,674	0,572	0,779	0,690	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Panorama II	BT-22	Butantã	4	0,711	0,615	0,804	0,730	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Monte Kemel	BT-23	Butantã	3	0,834	0,801	0,901	0,807	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Dias Vleira	BT-24	Butantã	3	0,812	0,780	0,894	0,769	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Babilonia/Nova Vitoria	BT-26	Butantã	3	0,713	0,643	0,821	0,686	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Galinha dagua - Jd Mitsutani	CL-08	Campo Limpo	3	0,730	0,648	0,844	0,711	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Maria Virginia/Jardim Paris/Jardim Alice	CL-09	Campo Limpo	5	0,705	0,654	0,797	0,674	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Horto do Ipe / Vera Cruz	CL-11	Campo Limpo	4	0,695	0,576	0,817	0,714	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Sao Bento II	CL-14	Campo Limpo	6	0,683	0,627	0,776	0,655	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Peinha - Jardim Santo Antão Nio	CL-15	Campo Limpo	6	0,727	0,603	0,861	0,741	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Chacara Ns do Bom Conselho	CL-16	Campo Limpo	5	0,792	0,744	0,878	0,760	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Piracema	CL-17	Campo Limpo	5	0,770	0,732	0,857	0,729	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Campo de Fora	CL-19	Campo Limpo	2	0,685	0,563	0,810	0,703	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vila Nova Pirajussara	CL-20	Campo Limpo	5	0,683	0,560	0,809	0,703	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Germania	CL-22	Campo Limpo	5	0,698	0,577	0,818	0,722	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Helga	CL-23	Campo Limpo	3	0,681	0,584	0,804	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Olaria	CL-24	Campo Limpo	6	0,695	0,572	0,816	0,719	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Maria Sampaio	CL-25	Campo Limpo	6	0,546	0,497	0,623	0,526	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Parque Arariba	CL-27	Campo Limpo	4	0,702	0,604	0,826	0,695	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Amalia/Serra das Estrelas	CL-30	Campo Limpo	4	0,687	0,626	0,783	0,662	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Mirandas	CL-39	Campo Limpo	4	0,780	0,677	0,866	0,812	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 3
Jardim das Imbuías I	CS-01	Capela do Socorro	4	0,790	0,799	0,852	0,725	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim das Imbuías II	CS-02	Capela do Socorro	4	0,752	0,697	0,842	0,725	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim das Imbuías III	CS-03	Capela do Socorro	3	0,691	0,628	0,788	0,667	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Clipper	CS-04	Capela do Socorro	5	0,688	0,564	0,822	0,704	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Parque Grajau	CS-05	Capela do Socorro	3	0,699	0,634	0,798	0,677	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Sao Jose	CS-06	Capela do Socorro	4	0,753	0,708	0,846	0,713	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Parque Sao Jose II	CS-07	Capela do Socorro	4	0,728	0,659	0,836	0,699	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Parque Sao Jose III	CS-08	Capela do Socorro	3	0,728	0,659	0,836	0,699	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Villa Rubi	CS-11	Capela do Socorro	6	0,710	0,650	0,804	0,686	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim IV Centenario	CS-12	Capela do Socorro	1	0,758	0,687	0,863	0,735	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Praia Paulistinha	CS-13	Capela do Socorro	6	0,698	0,638	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Icarai	CS-16	Capela do Socorro	4	0,648	0,572	0,746	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Satellite	CS-17	Capela do Socorro	4	0,678	0,609	0,772	0,664	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Santa Rita	CS-18	Capela do Socorro	4	0,736	0,688	0,832	0,697	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Regis I	CS-19	Capela do Socorro	4	0,718	0,662	0,812	0,688	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Regis II	CS-20	Capela do Socorro	1	0,769	0,724	0,853	0,736	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Regis III	CS-21	Capela do Socorro	4	0,702	0,643	0,799	0,674	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Noronha I	CS-22	Capela do Socorro	5	0,657	0,565	0,768	0,655	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Itatiaia	CS-23	Capela do Socorro	6	0,728	0,659	0,836	0,699	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Eda	CS-24	Capela do Socorro	5	0,728	0,659	0,836	0,699	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim dos Manacas	CS-25	Capela do Socorro	4	0,728	0,659	0,836	0,699	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim dos Manacas II	CS-26	Capela do Socorro	2	0,728	0,659	0,836	0,699	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Iporanga da Paz	CS-27	Capela do Socorro	5	0,645	0,551	0,754	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Presidente	CS-28	Capela do Socorro	4	0,700	0,640	0,798	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Alpino	CS-29	Capela do Socorro	4	0,736	0,688	0,832	0,697	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Alto da Alegria	CS-30	Capela do Socorro	6	0,644	0,558	0,748	0,639	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Maraba	CS-31	Capela do Socorro	4	0,717	0,657	0,809	0,695	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Cantinho do Ceu	CS-32	Capela do Socorro	6	0,651	0,574	0,749	0,643	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Floresta	CS-33	Capela do Socorro	3	0,695	0,626	0,798	0,675	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jd. Noronha II	CS-34	Capela do Socorro	3	0,695	0,630	0,795	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Prainha	CS-35	Capela do Socorro	5	0,648	0,572	0,746	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
GalVotas	CS-36	Capela do Socorro	5	0,651	0,574	0,749	0,643	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Sítio das Figueiras	CS-37	Capela do Socorro	4	0,756	0,715	0,846	0,714	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Comunidade do Tubo	CS-38	Capela do Socorro	4	0,668	0,588	0,772	0,656	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Reimberg	CS-39	Capela do Socorro	4	0,728	0,659	0,836	0,699	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Varginha III	CS-40	Capela do Socorro	3	0,752	0,697	0,842	0,725	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Parque Sao Miguel	CS-41	Capela do Socorro	4	0,640	0,542	0,751	0,644	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Açor	CS-42	Capela do Socorro	5	0,680	0,611	0,777	0,666	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Iolanda	CT-01	Cidade Tiradentes	4	0,620	0,545	0,722	0,606	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Vitoria	CT-02	Cidade Tiradentes	5	0,634	0,558	0,738	0,619	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jd MaraVilhas II	CT-04	Cidade Tiradentes	6	0,641	0,568	0,744	0,624	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Sítio Paiolzinho II	CT-11	Cidade Tiradentes	5	0,635	0,559	0,739	0,619	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Pedra Branca	CT-12	Cidade Tiradentes	6	0,633	0,551	0,738	0,623	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Peri Alto II	CV-01	Casa Verde - Cachoeirinha	5	0,703	0,645	0,797	0,675	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Francisco Eugênio do Amaral III	CV-04	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,708	0,654	0,799	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
São José / Bruna Gallea	CV-05	Casa Verde - Cachoeirinha	6	0,736	0,704	0,811	0,697	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Serra do Cafezal	CV-06	Casa Verde - Cachoeirinha	4	0,714	0,665	0,802	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Peri Novo II	CV-07	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,734	0,701	0,809	0,695	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Leticia Cini	CV-09	Casa Verde - Cachoeirinha	4	0,639	0,535	0,754	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Peri Novo I	CV-11	Casa Verde - Cachoeirinha	6	0,703	0,645	0,797	0,675	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Beira Mar	CV-13	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,703	0,645	0,797	0,675	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Indio Peri	CV-15	Casa Verde - Cachoeirinha	2	0,800	0,748	0,892	0,766	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Cantareira	CV-17	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,736	0,704	0,811	0,697	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Vlela Onze	CV-18	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,736	0,704	0,811	0,697	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Baltazar de Quadros	CV-19	Casa Verde - Cachoeirinha	4	0,826	0,754	0,911	0,820	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Joao Ricardo	CV-20	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,736	0,704	0,811	0,697	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Triangulo Verde	CV-21	Casa Verde - Cachoeirinha	2	0,775	0,687	0,887	0,763	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Boturussu	EM-01	Ermelino Matarazzo	5	0,729	0,664	0,832	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vila Constancia	EM-03	Ermelino Matarazzo	3	0,779	0,728	0,871	0,748	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Vila Cisper	EM-05	Ermelino Matarazzo	3	0,777	0,736	0,864	0,738	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Cotinha	EM-06	Ermelino Matarazzo	3	0,766	0,705	0,866	0,739	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jd. damasceno I	FO-01	Freguesia-Brasilândi a	3	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Carlos Mattiz	FO-03	Freguesia-Brasilândi a	3	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Baixada Cuiabana	FO-04	Freguesia-Brasilândi a	6	0,745	0,673	0,850	0,722	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vila Ramos	FO-06	Freguesia-Brasilândi a	2	0,782	0,718	0,877	0,759	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Carombe	FO-07	Freguesia-Brasilândi a	5	0,692	0,626	0,794	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Ivo Guida	FO-08	Freguesia-Brasilândi a	4	0,745	0,673	0,850	0,722	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Guarani	FO-09	Freguesia-Brasilândi a	5	0,736	0,689	0,832	0,696	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Valdemar Adelino da Silva	FO-11	Freguesia-Brasilândi a	2	0,806	0,738	0,904	0,786	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Julio Pinheiro	FO-12	Freguesia-Brasilândia	4	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Tiro Ao Pombo	FO-14	Freguesia-Brasilândia	4	0,776	0,704	0,870	0,761	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Manoel BollVar	FO-15	Freguesia-Brasilândia	5	0,692	0,626	0,794	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Cachoeira	FO-17	Freguesia-Brasilândia	3	0,766	0,701	0,867	0,740	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Romulo Naldi II	FO-19	Freguesia-Brasilândia	5	0,692	0,612	0,803	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Parana I	FO-20	Freguesia-Brasilândia	5	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Parana II	FO-21	Freguesia-Brasilândia	5	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Ceu Paz	FO-22	Freguesia-Brasilândia	4	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Gato Preto	FO-23	Freguesia-Brasilândia	3	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Paulistano II	FO-24	Freguesia-Brasilândia	5	0,692	0,626	0,794	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Belem	FO-25	Freguesia-Brasilândia	4	0,736	0,689	0,832	0,696	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Princesa	FO-32	Freguesia-Brasilândia	0	0,692	0,612	0,803	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Vitória Régia II	FO-36	Freguesia-Brasilândia	1	0,695	0,621	0,802	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Aurora I	G-01	Guaianases	0	0,638	0,550	0,743	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Aurora II	G-02	Guaianases	5	0,719	0,648	0,825	0,695	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Aurora III	G-03	Guaianases	5	0,638	0,550	0,743	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Lourdes	G-06	Guaianases	5	0,660	0,612	0,740	0,636	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Fanganiello I	G-07	Guaianases	5	0,687	0,615	0,789	0,667	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Rosa	G-09	Guaianases	4	0,750	0,708	0,838	0,712	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Vila Landim	G-10	Guaianases	5	0,687	0,615	0,789	0,667	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Utaro Kanai	G-11	Guaianases	4	0,737	0,704	0,823	0,691	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Sao Paulo III	G-12	Guaianases	3	0,670	0,621	0,751	0,644	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Sao Paulo IV	G-13	Guaianases	5	0,676	0,625	0,755	0,655	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Sao Paulo V	G-14	Guaianases	3	0,738	0,704	0,823	0,693	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Gianetti	G-16	Guaianases	3	0,719	0,676	0,811	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Sao Vicente	G-18	Guaianases	3	0,709	0,639	0,814	0,686	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Granadinha	G-19	Guaianases	0	0,693	0,625	0,793	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Roque Gonzales	G-20	Guaianases	2	0,719	0,648	0,825	0,695	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Sítio Paiolzinho I	G-21	Guaianases	4	0,678	0,565	0,806	0,687	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Light I	HAD-0 1	Cidade Ademar	4	0,663	0,540	0,802	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Angelo Cristianini	HAD-0 3	Cidade Ademar	3	0,756	0,685	0,862	0,732	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Coreia	HAD-0 5	Cidade Ademar	2	0,819	0,749	0,908	0,808	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Guiomar Branco da Silva	HAD-0 6	Cidade Ademar	2	0,816	0,750	0,904	0,801	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Luiza Erundina	HAD-0 7	Cidade Ademar	4	0,703	0,603	0,828	0,698	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Martini	HAD-0 8	Cidade Ademar	4	0,667	0,577	0,776	0,662	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Neblina	HAD-1 0	Cidade Ademar	1	0,782	0,727	0,871	0,757	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Vila Joanisa-Santa Rita	HAD-1 1	Cidade Ademar	4	0,659	0,550	0,780	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Buraco do Sapo II	HAD-1 2	Cidade Ademar	6	0,691	0,599	0,811	0,678	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Abacateiro	HAD-1 3	Cidade Ademar	5	0,677	0,604	0,779	0,658	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jd Itapura III	HAD-1 5	Cidade Ademar	6	0,696	0,631	0,797	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque doroteia	HAD-1 8	Cidade Ademar	2	0,672	0,597	0,774	0,657	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Fumaca	HAD-1 9	Cidade Ademar	0	0,738	0,699	0,826	0,696	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Gilberto Chaves	HAD-2 4	Cidade Ademar	4	0,652	0,577	0,748	0,642	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Arraias do Araguaia	HAF-0 1	Aricanduva-Formosa- Carrão	2	0,790	0,750	0,868	0,757	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Colina	HAF-0 2	Aricanduva-Formosa- Carrão	2	0,736	0,668	0,836	0,714	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Palma de Santa Rita	HAF-0 3	Aricanduva-Formosa- Carrão	2	0,865	0,800	0,919	0,880	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Pinhalzinho	HAF-0 4	Aricanduva-Formosa- Carrão	2	0,792	0,752	0,869	0,761	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Praca Cassia-Ganges	HAF-0 5	Aricanduva-Formosa- Carrão	3	0,790	0,750	0,868	0,757	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Alferes Frazao	HAF-0 6	Aricanduva-Formosa- Carrão	3	0,870	0,809	0,917	0,887	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Favela Juno	HAF-0 7	Aricanduva-Formosa- Carrão	2	0,790	0,750	0,868	0,757	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Dias Vleira	HBT-0 1	Butantã	3	0,812	0,780	0,894	0,769	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Primeiro D Abril II	HBT-0 2	Butantã	5	0,709	0,621	0,800	0,722	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 2
Ponta da Praia	HBT-0 3	Butantã	4	0,683	0,564	0,805	0,700	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Sao Remo	HBT-0 4	Butantã	3	0,713	0,643	0,821	0,686	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Camarazal	HBT-0 5	Butantã	5	0,812	0,780	0,894	0,769	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Nossa Senhora Assuncao	HBT-0 6	Butantã	6	0,719	0,650	0,825	0,694	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Arpoador	HBT-0 7	Butantã	4	0,735	0,669	0,832	0,716	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Tintas Wanda I / Sao Jorge II	HBT-0 8	Butantã	3	0,783	0,733	0,875	0,753	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim das Vertentes	HBT-0 9	Butantã	5	0,747	0,690	0,831	0,728	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Raposo Tavares	HBT-1 0	Butantã	5	0,674	0,553	0,801	0,691	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jose Dias	HBT-1 1	Butantã	3	0,925	0,887	0,931	0,959	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Jaqueline	HBT-1 2	Butantã	6	0,684	0,566	0,808	0,701	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vale da Esperança	HBT-1 3	Butantã	4	0,705	0,594	0,822	0,717	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Paraisopolis I	HCL-0 1	Campo Limpo	5	0,639	0,516	0,774	0,654	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Paraisopolis III	HCL-0 3	Campo Limpo	6	0,639	0,516	0,774	0,654	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Mirandas	HCL-0 4	Campo Limpo	4	0,761	0,659	0,856	0,782	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Olaria	HCL-0 5	Campo Limpo	6	0,678	0,552	0,806	0,699	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Reboucas	HCL-0 6	Campo Limpo	5	0,697	0,586	0,820	0,704	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Caruxa	HCL-0 7	Campo Limpo	4	0,689	0,615	0,794	0,669	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Pullman	HCL-0 8	Campo Limpo	5	0,721	0,601	0,831	0,750	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Parque Fernanda	HCL-0 9	Campo Limpo	4	0,689	0,631	0,784	0,662	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Angela	HCL-1 0	Campo Limpo	5	0,545	0,495	0,621	0,525	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Nova Floresta	HCL-1 1	Campo Limpo	5	0,699	0,636	0,798	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Itapocaba	HCL-1 2	Campo Limpo	4	0,686	0,630	0,779	0,657	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Irene III	HCL-1 3	Campo Limpo	5	0,548	0,446	0,652	0,565	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Jardim Irapiranga	HCL-1 4	Campo Limpo	3	0,604	0,501	0,716	0,616	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim das Rosas	HCL-1 5	Campo Limpo	4	0,546	0,446	0,649	0,563	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Jardim Macedonia	HCL-1 6	Campo Limpo	6	0,447	0,364	0,532	0,461	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Jardim Maria Sampaio	HCL-1 7	Campo Limpo	5	0,684	0,623	0,780	0,659	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Carlos Lacerda	HCL-1 8	Campo Limpo	3	0,730	0,648	0,844	0,711	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Sebastiao AdVIncola da Cunha	HCL-1 9	Campo Limpo	0	0,729	0,660	0,837	0,701	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Lagoa Real	HCL-2 0	Campo Limpo	5	0,702	0,637	0,803	0,676	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Mitsutani	HCL-2 1	Campo Limpo	4	0,680	0,584	0,794	0,680	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Sao Bento Velho	HCL-2 2	Campo Limpo	5	0,682	0,620	0,779	0,657	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Moenda Velha	HCL-2 3	Campo Limpo	3	0,739	0,684	0,837	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Comercial	HCL-2 4	Campo Limpo	4	0,683	0,625	0,777	0,656	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Evana	HCL-2 5	Campo Limpo	6	0,688	0,632	0,780	0,659	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vielas Cinco	HCL-2 6	Campo Limpo	6	0,681	0,583	0,804	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Germania	HCL-2 7	Campo Limpo	4	0,678	0,552	0,806	0,699	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Campo de Fora	HCL-2 8	Campo Limpo	5	0,678	0,552	0,806	0,699	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Lidia	HCL-2 9	Campo Limpo	5	0,688	0,623	0,786	0,663	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Campo dos Ferreiras I	HCL-3 0	Campo Limpo	5	0,683	0,618	0,781	0,659	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Jismar	HCL-3 1	Campo Limpo	2	0,792	0,744	0,878	0,760	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Catanduva	HCL-3 2	Campo Limpo	6	0,678	0,552	0,806	0,699	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Peinha	HCL-3 3	Campo Limpo	6	0,727	0,603	0,861	0,741	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Nossa Senhora Aparecida	HCS-0 1	Capela do Socorro	4	0,658	0,585	0,756	0,645	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Sucupira-Nova Grajau I E II	HCS-0 2	Capela do Socorro	4	0,711	0,662	0,801	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Varginha	HCS-0 3	Capela do Socorro	5	0,683	0,603	0,792	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Erwin Fuhrmann	HCS-0 4	Capela do Socorro	2	0,683	0,603	0,792	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Porto Velho	HCS-0 5	Capela do Socorro	0	0,639	0,535	0,754	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Morais Prado I	HCS-0 6	Capela do Socorro	5	0,712	0,652	0,813	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Sete de Setembro II	HCS-0 7	Capela do Socorro	5	0,715	0,657	0,815	0,684	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Santa Fe III	HCS-0 8	Capela do Socorro	4	0,713	0,645	0,820	0,685	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Itajai	HCS-0 9	Capela do Socorro	6	0,638	0,539	0,749	0,643	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Sao Pedro	HCS-1 0	Capela do Socorro	0	0,698	0,638	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Joao de Godoi Moreira	HCS-1 1	Capela do Socorro	2	0,837	0,807	0,908	0,799	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 2
Parque Sao Jose VI	HCS-1 2	Capela do Socorro	5	0,669	0,592	0,770	0,660	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Pouso Alegre	HCS-1 3	Capela do Socorro	4	0,736	0,688	0,832	0,697	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Orion	HCS-1 4	Capela do Socorro	3	0,785	0,791	0,849	0,722	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Anthero Gomes do Nascimento	HCS-1 5	Capela do Socorro	4	0,698	0,638	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Sao Vicente	HCS-1 6	Capela do Socorro	4	0,660	0,576	0,767	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Alcindo Ferreira	HCS-1 7	Capela do Socorro	2	0,837	0,807	0,908	0,799	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 2
Jardim dos Lagos - Ipanema	HCS-1 8	Capela do Socorro	2	0,837	0,807	0,908	0,799	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 2
Vilma Flor	HCT-0 1	Cidade Tiradentes	5	0,729	0,692	0,818	0,684	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Saturnino Pereira	HCT-0 2	Cidade Tiradentes	6	0,701	0,661	0,788	0,664	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Iguatemi	HCT-0 3	Cidade Tiradentes	5	0,640	0,564	0,743	0,623	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Beira Mar	HCV-0 1	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,703	0,645	0,797	0,675	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Dario Ribeiro	HCV-0 2	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,749	0,658	0,864	0,743	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Bispo	HCV-0 3	Casa Verde - Cachoeirinha	6	0,663	0,524	0,805	0,690	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Futuro Melhor	HCV-0 4	Casa Verde - Cachoeirinha	6	0,665	0,533	0,804	0,688	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Eucaliptos-Condessa	HCV-0 5	Casa Verde - Cachoeirinha	5	0,667	0,579	0,775	0,664	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Francisco Eugenio do Amaral	HCV-0 6	Casa Verde - Cachoeirinha	4	0,703	0,645	0,797	0,675	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Francisco - Minas Gas II	HCV-0 7	Casa Verde - Cachoeirinha	6	0,703	0,645	0,797	0,675	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Papaterra Limongi	HCV-0 8	Casa Verde - Cachoeirinha	0	0,703	0,645	0,797	0,675	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Leticia Cini	HCV-0 9	Casa Verde - Cachoeirinha	4	0,655	0,563	0,764	0,656	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jd Peri Novo I	HCV-1 0	Casa Verde - Cachoeirinha	3	0,704	0,663	0,783	0,671	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Odassi Nazzali	HCV-1 1	Casa Verde - Cachoeirinha	2	0,762	0,708	0,855	0,731	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Anajazeira	HEM-01	Ermelino Matarazzo	3	0,774	0,724	0,866	0,741	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Agreste de Itabaiana/Fatec	HEM-02	Ermelino Matarazzo	5	0,675	0,601	0,775	0,661	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jd Veronia II	HEM-04	Ermelino Matarazzo	4	0,737	0,692	0,829	0,700	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Candido Borges Monteiro	HEM-05	Ermelino Matarazzo	2	0,798	0,749	0,888	0,763	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Cotinha	HEM-06	Ermelino Matarazzo	3	0,739	0,670	0,840	0,717	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Recanto das Estrelas	HFB-01	Freguesia-Brasilândia	5	0,712	0,649	0,813	0,685	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Carombe de Baixo	HFB-02	Freguesia-Brasilândia	6	0,692	0,626	0,794	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Alegria	HFB-03	Freguesia-Brasilândia	4	0,692	0,614	0,802	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Hugo Italo Merigo	HFB-04	Freguesia-Brasilândia	4	0,692	0,612	0,803	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Tribo	HFB-05	Freguesia-Brasilândia	5	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Albacora	HFB-06	Freguesia-Brasilândia	4	0,692	0,612	0,803	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Bananal Direito	HFB-0 7	Freguesia-Brasilândi a	5	0,693	0,616	0,802	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Hugo Italo Merigo II	HFB-0 8	Freguesia-Brasilândi a	5	0,692	0,612	0,803	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Regina	HFB-0 9	Freguesia-Brasilândi a	3	0,776	0,733	0,866	0,738	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Ministro Correia de Castro	HFB-1 0	Freguesia-Brasilândi a	3	0,770	0,724	0,863	0,732	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Favela do Po	HFB-1 1	Freguesia-Brasilândi a	5	0,707	0,642	0,809	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Angelo Anzolino	HFB-1 2	Freguesia-Brasilândi a	4	0,745	0,673	0,850	0,722	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Joao Francisco	HFB-1 3	Freguesia-Brasilândi a	3	0,766	0,701	0,867	0,740	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Julio Pinheiro	HFB-1 4	Freguesia-Brasilândi a	4	0,700	0,627	0,808	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Complexo Penha Brasil I e II	HFB-1 5	Freguesia-Brasilândi a	4	0,696	0,623	0,804	0,674	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Balsa	HFB-1 6	Freguesia-Brasilândi a	2	0,870	0,828	0,915	0,870	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Jd Parana	HFB-1 7	Freguesia-Brasilândi a	6	0,693	0,619	0,801	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Eliseu Teixeira Leite - FB	HFB-1 8	Freguesia-Brasilândi a	1	0,696	0,630	0,798	0,671	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Bristol	HIP-0 1	Ipiranga	5	0,676	0,576	0,797	0,673	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Sao Saverio	HIP-0 2	Ipiranga	4	0,663	0,558	0,787	0,663	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Monte Kemel	HIP-0 3	Ipiranga	2	0,746	0,655	0,864	0,733	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Nova Imigrantes	HIP-0 4	Ipiranga	5	0,668	0,564	0,790	0,667	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Santa Mercedes	HIP-0 5	Ipiranga	3	0,769	0,707	0,858	0,749	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Santo Stefano I	HIP-0 6	Ipiranga	5	0,746	0,655	0,864	0,733	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Santo Stefano II	HIP-0 7	Ipiranga	3	0,755	0,667	0,869	0,742	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Sao Pedro	HIP-0 8	Ipiranga	6	0,651	0,552	0,770	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Liviero	HIP-0 9	Ipiranga	6	0,663	0,558	0,787	0,663	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Clíimax	HIP-1 1	Ipiranga	0	0,746	0,655	0,864	0,733	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Cruzeirinho	HIP-1 2	Ipiranga	2	0,668	0,631	0,727	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jd Maria Estela	HIP-1 3	Ipiranga	4	0,663	0,558	0,787	0,663	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Passagem III	HIP-1 4	Ipiranga	4	0,769	0,707	0,858	0,749	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Favela do Tamanduateí	HIP-1 5	Ipiranga	0	0,663	0,558	0,787	0,663	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Barao de Resende	HIP-1 6	Ipiranga	6	0,663	0,558	0,787	0,663	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Heliopolis	HIP-1 7	Ipiranga	2	0,767	0,684	0,875	0,754	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Francisco Giuliani	HIP-1 8	Ipiranga	2	0,769	0,707	0,858	0,749	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Ofilia	HIP-1 9	Ipiranga	2	0,898	0,850	0,924	0,922	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Francisco Munhoz Filho	HIQ-0 2	Itaquera	5	0,709	0,674	0,792	0,668	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Maraba	HIQ-0 3	Itaquera	6	0,639	0,552	0,746	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Miguel Ignacio Curi I	HIQ-0 5	Itaquera	6	0,632	0,543	0,740	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Sao Joao-Cabore	HIQ-0 6	Itaquera	5	0,644	0,559	0,751	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Angelo Sampaio	HIQ-0 7	Itaquera	4	0,642	0,556	0,749	0,637	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Piscinao Aricanduva II	HIQ-0 8	Itaquera	1	0,701	0,667	0,784	0,660	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jacupeval	HIQ-1 0	Itaquera	4	0,657	0,577	0,763	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Cidade A E Carvalho	HIQ-1 1	Itaquera	6	0,632	0,543	0,740	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Pedra Branca	HIQ-1 2	Itaquera	6	0,632	0,543	0,740	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Eliane	HIQ-1 3	Itaquera	5	0,667	0,586	0,773	0,658	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Joaquim Meira de Siqueira	HIQ-1 4	Itaquera	4	0,710	0,617	0,827	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vllar do Paraiso	HIQ-1 5	Itaquera	6	0,707	0,627	0,820	0,687	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Estrada Antiga do Mar	HJA-0 1	Jabaquara	4	0,757	0,684	0,864	0,732	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Alegria	HJA-0 2	Jabaquara	5	0,639	0,535	0,754	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Tirso Martins	HJA-0 3	Jabaquara	3	0,781	0,690	0,894	0,773	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Piolho	HJA-0 4	Jabaquara	3	0,740	0,650	0,854	0,729	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Tanquinho-Baldomero Fernandez	HJA-0 5	Jabaquara	5	0,674	0,589	0,782	0,667	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Muzambinho	HJA-0 6	Jabaquara	5	0,653	0,561	0,762	0,652	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Pingo de Ouro	HJA-0 7	Jabaquara	2	0,775	0,680	0,892	0,766	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Ponte da Fonte Sao Bento	HJA-0 8	Jabaquara	5	0,663	0,561	0,778	0,669	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Henrique Mindlin	HJA-0 9	Jabaquara	6	0,660	0,559	0,773	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vietna	HJA-1 0	Jabaquara	4	0,701	0,614	0,807	0,695	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Guian Corruias	HJA-1 1	Jabaquara	4	0,783	0,691	0,893	0,776	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Taquaritiba	HJA-1 2	Jabaquara	5	0,646	0,543	0,760	0,654	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Babilonia	HJA-1 3	Jabaquara	6	0,639	0,535	0,754	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Alba	HJA-1 4	Jabaquara	6	0,639	0,535	0,754	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Favela Alba	HJA-1 5	Jabaquara	2	0,842	0,771	0,908	0,853	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Seringueira	HJA-1 6	Jabaquara	2	0,770	0,713	0,857	0,748	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Favela do Sapo	HLA-0 1	Lapa	6	0,653	0,561	0,762	0,652	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Favela da Linha	HLA-0 2	Lapa	6	0,683	0,601	0,792	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Torres de Oliveira	HLA-0 3	Lapa	3	0,875	0,803	0,921	0,906	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Barão de Antonina	HLA-0 4	Lapa	3	0,875	0,803	0,921	0,906	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Diogo Pires	HLA-0 5	Lapa	6	0,715	0,634	0,813	0,707	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Pau Queimado	HMO- 01	Mooca	5	0,718	0,636	0,805	0,727	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Santo Antonio do Caninde	HMO- 02	Mooca	2	0,823	0,745	0,911	0,822	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Travessa Evocação	HMO- 03	Mooca	0	0,810	0,724	0,910	0,806	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Vlela Sabesp	HMO-04	Mooca	0	0,896	0,825	0,927	0,941	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Tomas Sandrino	HPA-01	Parelheiros	6	0,671	0,610	0,759	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jd Nova America II	HPA-02	Parelheiros	4	0,643	0,570	0,741	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Chacara dourado	HPA-03	Parelheiros	6	0,670	0,610	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Favela Nova Era	HPA-04	Parelheiros	1	0,718	0,651	0,820	0,694	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jd Sao Norberto I	HPA-05	Parelheiros	4	0,670	0,610	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jd Sao Norberto II	HPA-06	Parelheiros	4	0,670	0,610	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Rocinha	HPA-07	Parelheiros	3	0,697	0,633	0,793	0,675	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Bartolomeu Feio	HPI-01	Pinheiros	2	0,923	0,839	0,937	1,000	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Parque Taipas	HPJ-01	Pirituba - Jaraguá	6	0,658	0,586	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim AIVIna I	HPJ-03	Pirituba - Jaraguá	0	0,754	0,712	0,824	0,732	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Rincao II	HPJ-0 5	Pirituba - Jaraguá	4	0,727	0,680	0,803	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Ocupacao City Jaragua	HPJ-0 6	Pirituba - Jaraguá	3	0,677	0,621	0,764	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Tufik Mereb	HPJ-0 8	Pirituba - Jaraguá	3	0,741	0,683	0,840	0,710	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Nossa Senhora Aparecida	HPJ-0 9	Pirituba - Jaraguá	3	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Paranaiguara	HPJ-1 1	Pirituba - Jaraguá	4	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Eliseu Teixeira Leite - PJ	HPJ-1 2	Pirituba - Jaraguá	1	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Vila Paulistano	HPJ-1 3	Pirituba - Jaraguá	1	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Paqueta I	HPJ-1 4	Pirituba - Jaraguá	3	0,700	0,646	0,787	0,674	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Saloa	HPJ-1 7	Pirituba - Jaraguá	4	0,677	0,621	0,764	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Maristela	HPJ-1 8	Pirituba - Jaraguá	4	0,735	0,672	0,823	0,717	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Cptm-Recanto dos Humildes	HPR-0 1	Perus	2	0,665	0,618	0,746	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jd da Paz	HPR-0 2	Perus	6	0,665	0,618	0,746	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Arvore de Sao Tomas	HPR-0 3	Perus	2	0,710	0,670	0,797	0,670	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Faical Murad	HPR-0 5	Perus	4	0,721	0,681	0,800	0,689	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Volta Redonda	HSA-0 1	Santo Amaro	1	0,881	0,771	0,932	0,952	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Arco Verde	HSA-0 2	Santo Amaro	3	0,813	0,690	0,894	0,873	Faixa 3	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 3
Marginal I	HSA-0 3	Santo Amaro	1	0,653	0,561	0,762	0,652	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Consorcio II	HSA-0 4	Santo Amaro	3	0,835	0,787	0,907	0,814	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Jardim Consorcio I	HSA-0 5	Santo Amaro	4	0,723	0,666	0,822	0,693	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Cruz de Malta	HSA-0 6	Santo Amaro	3	0,834	0,734	0,911	0,868	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Jardim Ubirajara	HSA-0 7	Santo Amaro	1	0,728	0,650	0,814	0,731	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Elba	HSB-0 1	Sapopemba	6	0,560	0,488	0,651	0,552	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Frei Leandro do Sacramento	HSB-0 2	Sapopemba	2	0,771	0,693	0,882	0,751	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Sinha	HSB-0 4	Sapopemba	5	0,717	0,672	0,807	0,680	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Tanque Itapolis	HSB-0 5	Sapopemba	6	0,641	0,561	0,743	0,631	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Manoel Quirino de Matos	HSB-0 6	Sapopemba	0	0,783	0,740	0,872	0,743	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Iguacu	HSB-0 8	Sapopemba	6	0,652	0,574	0,754	0,640	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque do Gato	HSE-0 1	Sé	3	0,781	0,675	0,903	0,783	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Cabore	HSM- 01	São Mateus	5	0,700	0,632	0,801	0,676	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Sao Joao	HSM- 02	São Mateus	4	0,690	0,620	0,793	0,669	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Rio Claro II	HSM- 03	São Mateus	5	0,671	0,614	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Saturnino Pereira	HSM- 04	São Mateus	5	0,652	0,578	0,749	0,641	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Palanque	HSM- 05	São Mateus	4	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Bento Guelfi	HSM-06	São Mateus	0	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Barreira Grande	HSM-07	São Mateus	4	0,777	0,696	0,885	0,761	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Colonial	HSM-08	São Mateus	6	0,651	0,576	0,748	0,641	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Quilometro 28	HSM-09	São Mateus	2	0,691	0,623	0,793	0,669	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Boa Esperanca	HSM-10	São Mateus	4	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque das Flores	HSM-12	São Mateus	5	0,701	0,663	0,785	0,661	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Neide Aparecida solito	HVM-02	Vila Mariana	1	0,933	0,858	0,946	1,000	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Estevam Hernandes	HVM-03	Vila Mariana	1	0,932	0,871	0,936	0,994	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Coronel Luiz Alves	HVM-04	Vila Mariana	1	0,933	0,858	0,946	1,000	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Andre da Cunha Fonseca	HVP-03	Vila Prudente	5	0,788	0,742	0,880	0,750	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Mangue E Parque Pereira	HVP-04	Vila Prudente	4	0,738	0,693	0,827	0,701	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Sao Nicolau	HVP-0 5	Vila Prudente	5	0,701	0,657	0,789	0,664	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Estado 20	HVP-0 6	Vila Prudente	3	0,779	0,700	0,885	0,762	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jacaraípe	HVP-0 7	Vila Prudente	6	0,652	0,570	0,755	0,642	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Pacheco Chaves	HVP-0 8	Vila Prudente	3	0,803	0,723	0,904	0,793	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Sevilha	HVP-0 9	Vila Prudente	6	0,671	0,629	0,755	0,636	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Mirassol	IP-03	Ipiranga	5	0,730	0,653	0,832	0,718	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Dom Macário	IP-04	Ipiranga	4	0,686	0,590	0,805	0,681	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Heliópolis	IP-05	Ipiranga	2	0,746	0,655	0,864	0,733	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Cidade A. E. Carvalho	IQ-01	Itaquera	6	0,634	0,546	0,742	0,631	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
A. E. Carvalho - 5 Gleba	IQ-06	Itaquera	4	0,707	0,627	0,820	0,687	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Cidade Líder	IQ-09	Itaquera	4	0,774	0,732	0,864	0,732	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Santa Terezinha V	IQ-10	Itaquera	2	0,744	0,695	0,838	0,706	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Gleba do Pessego	IQ-11	Itaquera	2	0,702	0,668	0,784	0,660	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Novo Horizonte	IQ-12	Itaquera	5	0,632	0,543	0,740	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Metalúrgica Oriente	IQ-13	Itaquera	5	0,635	0,547	0,743	0,631	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Ignacio Curi	IQ-16	Itaquera	5	0,667	0,581	0,774	0,660	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Cunha Pora	IQ-18	Itaquera	4	0,782	0,737	0,872	0,744	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Itapemirim	IQ-19	Itaquera	3	0,782	0,737	0,872	0,744	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Gentil Fabriano	IQ-20	Itaquera	3	0,744	0,695	0,838	0,706	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Santa Terezinha VI	IQ-21	Itaquera	2	0,744	0,695	0,838	0,706	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Pedra Branca	IQ-22	Itaquera	6	0,632	0,543	0,740	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Mandragoras	IT-01	Itaim Paulista	6	0,654	0,597	0,742	0,633	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Curuca	IT-02	Itaim Paulista	5	0,688	0,639	0,777	0,658	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Luiza Rosa	IT-03	Itaim Paulista	3	0,725	0,693	0,807	0,681	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Ubai	IT-04	Itaim Paulista	2	0,674	0,626	0,759	0,644	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Reni	IT-05	Itaim Paulista	4	0,707	0,677	0,786	0,663	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Jaragua	IT-06	Itaim Paulista	5	0,694	0,646	0,782	0,662	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Monte Pirapirapua	IT-08	Itaim Paulista	5	0,688	0,640	0,775	0,657	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Laura	IT-09	Itaim Paulista	6	0,659	0,607	0,743	0,634	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Miliunas	IT-11	Itaim Paulista	3	0,642	0,598	0,721	0,614	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Tres Pontes	IT-12	Itaim Paulista	2	0,650	0,621	0,726	0,609	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Corrego Sao Joao	IT-13	Itaim Paulista	5	0,613	0,579	0,683	0,584	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Vila Clara - Rua Pescara	JA-03	Jabaquara	3	0,740	0,673	0,845	0,712	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Vlecnã	JA-07	Jabaquara	4	0,688	0,599	0,795	0,683	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Alba	JA-10	Jabaquara	6	0,639	0,535	0,754	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Pinheirinho	JA-11	Jabaquara	3	0,643	0,539	0,757	0,652	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Beira Rio	JA-12	Jabaquara	5	0,641	0,533	0,759	0,652	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Rocinha	JA-13	Jabaquara	4	0,711	0,601	0,810	0,741	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Corisco I	JT-03	Jaçanã - Tremembé	3	0,732	0,670	0,835	0,702	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Corisco II	JT-04	Jaçanã - Tremembé	3	0,734	0,672	0,837	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Filhos da Terra	JT-09	Jaçanã - Tremembé	5	0,679	0,622	0,770	0,656	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jd. da Fonte	JT-11	Jaçanã - Tremembé	2	0,883	0,852	0,916	0,881	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Barrocada I	JT-13	Jaçanã - Tremembé	3	0,805	0,739	0,897	0,788	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Barrocada II	JT-14	Jaçanã - Tremembé	4	0,809	0,743	0,900	0,792	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Flor de Maio	JT-16	Jaçanã - Tremembé	0	0,734	0,672	0,837	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Guatambus	JT-17	Jaçanã - Tremembé	4	0,872	0,836	0,915	0,866	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Jardim Brasil Novo	JT-20	Jaçanã - Tremembé	1	0,734	0,672	0,837	0,704	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Mario Lago	JT-24	Jaçanã - Tremembé	4	0,717	0,656	0,810	0,693	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Nova Jaguaré I	LA-01	Lapa	6	0,720	0,643	0,815	0,715	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Nova Jaguaré II	LA-02	Lapa	6	0,691	0,609	0,797	0,677	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Água Branca	LA-04	Lapa	5	0,716	0,634	0,802	0,725	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
N Sra das Virtudes II	LA-05	Lapa	3	0,733	0,686	0,825	0,695	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Rubens Porta Nova	LA-06	Lapa	2	0,921	0,871	0,931	0,964	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Jardim Dulce	MB-01	M Boi Mlrim	5	0,723	0,664	0,825	0,692	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim São Luis	MB-03	M Boi Mlrim	3	0,773	0,710	0,872	0,745	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Solange/Ranieri (Afeganistao)	MB-04	M Boi Mlrim	3	0,705	0,645	0,802	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Tamoio	MB-05	M Boi Mlrim	5	0,680	0,579	0,806	0,675	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Sao Francisco	MB-08	M Boi Mlrim	4	0,706	0,640	0,801	0,687	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Souza	MB-09	M Boi Mlrim	4	0,708	0,646	0,812	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Morro do Indio	MB-10	M Boi Mlrim	6	0,680	0,579	0,806	0,675	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Guaruja I	MB-11	M Boi Mlrim	3	0,703	0,635	0,802	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Alto da RIVlera	MB-12	M Boi Mlrim	3	0,695	0,634	0,791	0,669	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Bandeirante	MB-15	M Boi Mlrim	6	0,656	0,580	0,753	0,648	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Chacara Bananal	MB-16	M Boi Mlrim	6	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Tres Marias I	MB-17	M Boi Mlrim	6	0,667	0,598	0,761	0,651	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Paranapanema	MB-18	M Boi Mlrim	5	0,688	0,598	0,805	0,678	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Horizonte Azul	MB-19	M Boi Mlrim	6	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Angelo Tarsini/Jardim Vera Cruz I	MB-21	M Boi Mlrim	6	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Vera Cruz I	MB-22	M Boi Mlrim	6	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Guaruja II	MB-23	M Boi Mlrim	5	0,673	0,600	0,773	0,658	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Bombeiro	MB-24	M Boi Mlrim	5	0,665	0,590	0,765	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque do Lago I	MB-26	M Boi Mlrim	5	0,690	0,634	0,785	0,661	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Piraporinha	MB-27	M Boi Mlrim	3	0,658	0,581	0,755	0,649	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Herculano	MB-28	M Boi Mlrim	6	0,713	0,656	0,812	0,680	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Novo Santo Amaro I	MB-29	M Boi Mlrim	3	0,734	0,674	0,830	0,709	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Capela	MB-32	M Boi Mlrim	5	0,665	0,590	0,765	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Monte Azul	MB-34	M Boi Mlrim	5	0,655	0,578	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Sítio Arizona I	MB-36	M Boi Mlrim	6	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Caverinha	MB-38	M Boi Mlrim	3	0,771	0,718	0,866	0,737	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Parque Japao	MB-39	M Boi Mlrim	5	0,708	0,646	0,812	0,678	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Nova Cidade	MB-41	M Boi Mlrim	6	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Horizonte Azul	MB-42	M Boi Mlrim	5	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Novo Santo Amaro	MB-43	M Boi Mlrim	3	0,678	0,582	0,800	0,672	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Muriçoca	MB-44	M Boi Mlrim	5	0,672	0,605	0,768	0,654	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Novo Santo Amaro	MB-46	M Boi Mlrim	2	0,802	0,751	0,881	0,778	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Sítio Arizona II	MB-47	M Boi Mlrim	6	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Tres Marias II	MB-48	M Boi Mlrim	6	0,667	0,598	0,761	0,651	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Tres Marias III	MB-49	M Boi Mlrim	6	0,667	0,598	0,761	0,651	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Chacara Santa Maria II	MB-50	M Boi Mlrim	5	0,655	0,588	0,747	0,639	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Cidade Ipava I (Castelinho)	MB-51	M Boi Mlrim	5	0,661	0,596	0,753	0,644	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Terra Prometida	MB-52	M Boi Mlrim	5	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Fugihara	MB-54	M Boi Mlrim	5	0,690	0,634	0,785	0,661	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Cidade de Madeira	MB-55	M Boi Mlrim	3	0,761	0,728	0,848	0,714	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Jardim Santa Zelia	MB-56	M Boi Mlrim	6	0,665	0,591	0,765	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Santa Barbara	MB-57	M Boi Mlrim	5	0,665	0,590	0,765	0,653	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Turquesa	MB-59	M Boi Mlrim	6	0,667	0,598	0,761	0,651	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Felicidade	MB-61	M Boi Mlrim	4	0,745	0,688	0,839	0,719	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Parque do Lago II	MB-63	M Boi Mlrim	5	0,690	0,634	0,785	0,661	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim do Éden	MB-64	M Boi Mlrim	5	0,625	0,518	0,744	0,635	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Chacara Nani	MB-65	M Boi Mlrim	3	0,316	0,284	0,360	0,308	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 1
Violão	MG-0 1	Vila Maria - Vila Guilherme	4	0,712	0,627	0,823	0,699	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Pau Queimado	MO-0 1	Mooca	2	0,874	0,814	0,907	0,905	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3	Faixa 3
Mohamed	MP-02	São Miguel	4	0,761	0,723	0,850	0,717	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Favela da Paz	MP-04	São Miguel	5	0,686	0,624	0,780	0,665	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Mandragoras II	MP-05	São Miguel	4	0,744	0,707	0,832	0,699	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Corrego Jacui	MP-06	São Miguel	4	0,728	0,691	0,816	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Mandragoras III	MP-07	São Miguel	4	0,736	0,700	0,821	0,692	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Ipora	PA-01	Parelheiros	4	0,674	0,613	0,763	0,654	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Centro	PA-02	Parelheiros	5	0,670	0,610	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Silveira I	PA-03	Parelheiros	5	0,643	0,570	0,741	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Silveira II	PA-04	Parelheiros	5	0,643	0,570	0,741	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Recreio	PA-05	Parelheiros	6	0,670	0,610	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Santa Teresinha	PA-06	Parelheiros	6	0,643	0,570	0,741	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Sao Norberto	PA-07	Parelheiros	5	0,670	0,610	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Bosque do Sol	PA-08	Parelheiros	3	0,670	0,610	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Cidade Nova America	PA-09	Parelheiros	5	0,643	0,570	0,741	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Chacara Eldorado	PA-10	Parelheiros	5	0,670	0,610	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Nova Era	PA-11	Parelheiros	5	0,651	0,566	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque Sumare	PA-12	Parelheiros	5	0,643	0,570	0,741	0,629	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Caixa d'agua	PE-01	Penha	6	0,667	0,580	0,778	0,659	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Bueru	PE-02	Penha	5	0,677	0,592	0,788	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Benedito Salgado Cambalacho	PE-03	Penha	4	0,707	0,639	0,807	0,686	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Maringa	PE-05	Penha	2	0,793	0,715	0,899	0,776	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Esperantinopolis	PE-06	Penha	6	0,665	0,577	0,777	0,657	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Nossa Senhora Aparecida I	PJ-01	Pirituba - Jaraguá	6	0,712	0,648	0,815	0,684	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim dos Cunhas	PJ-02	Pirituba - Jaraguá	4	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Ipanema	PJ-03	Pirituba - Jaraguá	3	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Marilac	PJ-04	Pirituba - Jaraguá	4	0,727	0,678	0,817	0,695	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Taipas I	PJ-05	Pirituba - Jaraguá	6	0,658	0,586	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Taipas II	PJ-06	Pirituba - Jaraguá	6	0,658	0,586	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Taipas III	PJ-07	Pirituba - Jaraguá	5	0,658	0,586	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Taipas IV	PJ-08	Pirituba - Jaraguá	4	0,664	0,594	0,758	0,651	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Taipas V	PJ-09	Pirituba - Jaraguá	5	0,658	0,587	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Rincao I	PJ-10	Pirituba - Jaraguá	5	0,696	0,635	0,792	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Jaragua	PJ-11	Pirituba - Jaraguá	4	0,766	0,716	0,855	0,734	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Vila Nardini	PJ-13	Pirituba - Jaraguá	2	0,658	0,586	0,752	0,647	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Monte Alegre do Sul	PJ-15	Pirituba - Jaraguá	4	0,741	0,683	0,840	0,710	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Vila Paulistano I	PJ-16	Pirituba - Jaraguá	3	0,714	0,651	0,817	0,686	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Cidade Pirituba	PJ-17	Pirituba - Jaraguá	4	0,707	0,653	0,794	0,680	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Santa Monica	PJ-18	Pirituba - Jaraguá	4	0,729	0,670	0,819	0,707	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Vila Paulistano II	PJ-19	Pirituba - Jaraguá	2	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Shangrila	PJ-20	Pirituba - Jaraguá	2	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Rincao II	PJ-21	Pirituba - Jaraguá	2	0,774	0,735	0,839	0,753	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Rua Dourada - Jd Brasilândia	PJ-22	Pirituba - Jaraguá	0	0,711	0,647	0,814	0,683	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Botafogo	PR-01	Perus	4	0,716	0,677	0,803	0,676	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Gualterio	PR-02	Perus	4	0,710	0,670	0,797	0,670	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Aipim	PR-03	Perus	2	0,786	0,754	0,869	0,742	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Cavalo Marinho I	PR-04	Perus	4	0,781	0,748	0,864	0,737	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Cavalo Marinho II	PR-05	Perus	3	0,786	0,754	0,869	0,742	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Ernesto Bottoni	PR-06	Perus	3	0,711	0,671	0,798	0,671	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Recanto dos Humildes	PR-07	Perus	5	0,665	0,618	0,746	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Recanto Paraíso	PR-08	Perus	6	0,665	0,618	0,746	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Flamengo	PR-09	Perus	4	0,710	0,670	0,797	0,670	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Itaberaba II	PR-10	Perus	5	0,711	0,671	0,798	0,671	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Morro doce II	PR-12	Perus	3	0,685	0,640	0,765	0,656	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Botuquara	PR-13	Perus	4	0,665	0,618	0,746	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Bamburral	PR-14	Perus	5	0,710	0,670	0,797	0,670	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Arvore de Sao Tomas	PR-15	Perus	1	0,710	0,670	0,797	0,670	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Formiga	PR-16	Perus	4	0,710	0,670	0,797	0,670	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim da Paz	PR-17	Perus	4	0,665	0,618	0,746	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Marãfã Lia	PR-18	Perus	4	0,747	0,711	0,826	0,710	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Adefiore	PR-19	Perus	4	0,710	0,670	0,797	0,670	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Felix PaIva	PR-20	Perus	5	0,696	0,653	0,776	0,666	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Faical Murad	PR-22	Perus	4	0,705	0,663	0,784	0,674	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Oswaldo de Souza Pinto	PR-23	Perus	5	0,726	0,687	0,804	0,693	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Moradia Boa Vlsta	PR-24	Perus	4	0,757	0,722	0,834	0,721	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Badra	PR-25	Perus	3	0,665	0,618	0,746	0,638	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vedolim	PR-26	Perus	3	0,757	0,722	0,834	0,721	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Beira Rio	SA-01	Santo Amaro	6	0,658	0,523	0,797	0,684	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Morro da Macumba	SA-03	Santo Amaro	0	0,840	0,793	0,911	0,820	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Promorar	SB-04	Sapopemba	5	0,700	0,656	0,787	0,663	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Portelinha	SB-07	Sapopemba	4	0,655	0,641	0,723	0,607	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Grevília	SB-09	Sapopemba	3	0,746	0,730	0,823	0,691	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Sapopemba	SB-10	Sapopemba	3	0,783	0,740	0,872	0,743	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Ágave - Dragão	SB-12	Sapopemba	3	0,746	0,730	0,823	0,691	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 1
Parque das Flores I	SM-06	São Mateus	5	0,701	0,663	0,785	0,661	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Parque das Flores II	SM-07	São Mateus	5	0,701	0,663	0,785	0,661	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque das Flores III	SM-08	São Mateus	5	0,701	0,663	0,785	0,661	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque das Flores IV	SM-09	São Mateus	5	0,701	0,663	0,785	0,661	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque das Flores V	SM-10	São Mateus	5	0,701	0,663	0,785	0,661	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque das Flores VI	SM-11	São Mateus	5	0,701	0,663	0,785	0,661	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque das Flores VII	SM-12	São Mateus	5	0,699	0,661	0,783	0,659	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Parque das Flores VIII	SM-13	São Mateus	5	0,701	0,663	0,785	0,661	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Vila Carrao	SM-14	São Mateus	3	0,691	0,626	0,788	0,668	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Santo Andre	SM-15	São Mateus	4	0,701	0,663	0,785	0,661	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Sao Goncalo	SM-17	São Mateus	3	0,740	0,677	0,843	0,710	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 2
Quaresma delgado	SM-18	São Mateus	4	0,724	0,664	0,819	0,700	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Jardim Arantes	SM-19	São Mateus	4	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Jardim Bandeirantes	SM-20	São Mateus	3	0,726	0,667	0,819	0,700	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Iguatemi/Estrada do Pessego/Cabore	SM-22	São Mateus	5	0,699	0,637	0,796	0,676	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Palanque	SM-24	São Mateus	3	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Manaceis	SM-27	São Mateus	1	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Sao Francisco	SM-28	São Mateus	5	0,651	0,576	0,748	0,641	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Novo Paraíso	SM-30	São Mateus	5	0,651	0,576	0,748	0,641	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Área de Risco	Sigla	Subprefeitura	IPV S	IDHM	IDHM_ E	IDHM_L	IDHM_R	Faixa IDH_M	Faixa IDH_E	Faixa IDH_L	Faixa IDH_R
Jardim Nova Vitoria	SM-34	São Mateus	2	0,698	0,631	0,800	0,675	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 3	Faixa 1
Cooperativa	SM-35	São Mateus	4	0,693	0,624	0,796	0,670	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Vila Bela	SM-36	São Mateus	5	0,671	0,614	0,758	0,650	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Padre Leao Peruche	ST-01	Santana - Tucuruvi	0	0,832	0,781	0,911	0,811	Faixa 3	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 3
Mangue	VP-02	Vila Prudente	5	0,704	0,660	0,792	0,667	Faixa 2	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1
Andre da Cunha Fonseca	VP-03	Vila Prudente	4	0,788	0,742	0,880	0,750	Faixa 2	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 2
Sao Nicolau	VP-04	Vila Prudente	5	0,667	0,625	0,749	0,631	Faixa 1	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 1

Anexo 4 – Hierarquização das áreas de Risco

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Nota IPVS	Moradias	Moradias R3+R4	Nota R3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção Pregressa	NOTA FINAL
S	0	Avenida Santo Afonso I	AD-01		Cidade Ademar	6	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Vila Inglesa	AD-18		Cidade Ademar	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Balneário Paulista	AD-21		Cidade Ademar	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
L	0	Santo Eduardo	AF-02		Aricanduva-Formosa-Carrão	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	0	Jardim das Imbuías III	CS-03		Capela do Socorro	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Jardim Clipper	CS-04		Capela do Socorro	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Parque Sao Jose	CS-06		Capela do Socorro	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Parque Sao Jose II	CS-07		Capela do Socorro	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Jardim IV Centenario	CS-12		Capela do Socorro	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m ²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	0	Jardim Santa Rita	CS-18		Capela do Socorro	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Jardim Regis I	CS-19		Capela do Socorro	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Jardim Regis II	CS-20		Capela do Socorro	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Jardim Presidente	CS-28		Capela do Socorro	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Jardim Alpino	CS-29		Capela do Socorro	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressiva	NOTA FINAL
S	0	Jd. Noronha II	CS-34		Capela do Socorro	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
N	0	Jd. damasceno I	FO-01		Freguesia-Brasilândia	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
N	0	Baixada Cuiabana	FO-04		Freguesia-Brasilândia	6	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
N	0	Valdemar Adelino da Silva	FO-01		Freguesia-Brasilândia	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Heliopolis	IP-05		Ipiranga	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	0	Rocinha	JA-13		Jabaquara	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
O	0	Água Branca	LA-04	HLA-01	Lapa	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Jardim Guarujá I	MB-11		M Boi Mlrim	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Jardim Novo Santo Amaro I	MB-29		M Boi Mlrim	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Caverinha	MB-38		M Boi Mlrim	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Pregressa	NOTA FINAL
S	0	Jardim Silveira I	PA-03		Parelheiros	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	0	Nova Era	PA-11		Parelheiros	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
N	0	Jardim Jaragua	PJ-11		Pirituba - Jaraguá	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
L	0	Jardim Sao Goncalo	SM-17		São Mateus	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	0	0	encerrada
S	1	Jardim Rebouças	CL-18	HCL-06	Campo Limpo	5	10	626	626	20	30644	5	5	25	0	2	R\$ 9.591.725	10	5	82

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep o si ç ã o	Subprefeitura	I P V S	Not a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	Not a R 3 + R 4	ÁR EA (m²) (Base 11/05/2024) EN CE RR AD A ZE RA DA	Not a O c c o r r ê n c i a	Not a A ç ã o P G M	Not a P r o j e t o	Not a L i c e n c i a m e n t o	Not a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	Not a O r ç a m e n t o	Not a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINA L
S	1	Felicidade	MB-13		M Boi Mirim	5	10	1956	571	20	54844	5	5	25	5	2	R\$ 17.166.100	5	5	82
S	1	Vila Clara - UBS	JA-04	HJA-05	Jabaquara	5	10	696	675	20	39971	5	0	25	5	2	R\$ 12.511.056	10	5	82
N	1	Nova União	FO-31		Freguesia-Brasilândia	5	10	1026	751	20	93871	5	0	25	5	0	R\$ 29.381.718	10	5	80
L	1	Jardim Solange	SM-31		São Mateus	5	10	923	923	20	138289	5	0	25	5	0	R\$ 43.284.590	10	5	80
L	0	Jardim Vitoria	CT-02		Cidade Tiradentes	5	10	558	514	20	186728	5	5	10	5	0	R\$ 58.445.738	20	0	75

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	1	Americanópolis I	AD-14		Cidade Ademar	5	10	411	349	10	20758	5	5	25	0	5	R\$ 6.497.310	10	5	75
O	1	Nossa Senhora Assunção	BT-17	HBT-06	Butantã	5	10	324	324	10	7504	5	0	25	5	5	R\$ 2.348.787	10	5	75
N	1	Condessa Amália Matarazzo	CV-03		Casa Verde - Cachoeirinha	5	10	651	638	20	22997	5	0	25	0	5	R\$ 7.198.057	10	0	75
L	1	Joaquim Meira de Siqueira	IQ-08		Itaquera	4	5	136	112	20	91419	5	5	25	5	0	R\$ 28.614.231	5	5	75
S	1	Jardim Jangadeiro	MB-33		M Boi Mirim	4	5	649	649	20	38748	5	1	25	5	2	R\$ 12.127.984	10	0	73

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	N o t a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	N o t a R 3 + R 4	ÁR EA (m²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) EN CE RR AD A ZE RA DA	N o t a O c c o r r ê n c i a	N o t a A ç ã o P G M	N o t a P r o j e t o	N o t a L i c e n c i a m e n t o	N o t a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	N o t a O r ç a m e n t o	N o t a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINAL
L	1	Santa Madalena II	SB-02	HSB-08	Sapopemba	6	10	537	130	10	48449	5	0	25	5	2	R\$ 15.164.622	10	5	72
S	1	Parque Fernanda	CL-06	HCL-13	Campo Limpo	5	10	79	79	5	9296	5	1	25	5	5	R\$ 2.909.769	10	5	71
O	1	Camarazal	BT-12	HBT-05	Butantã	5	10	470	428	10	13450	5	0	25	5	5	R\$ 4.209.744	10	0	70
N	1	Jd. Damasceno II	FO-02		Freguesia-Brasilândia	5	10	283	26	5	29342	5	5	25	5	5	R\$ 9.183.996	5	5	70
N	1	Parque Brasilândia B	FO-26		Freguesia-Brasilândia	0	0	897	626	20	127722	5	0	25	5	0	R\$ 39.976.919	10	5	70

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si- gla	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	Not a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	Not a R 3 + R 4	Á R E A (m ²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) E N C E R R A D A Z E R A D A	Not a O c c o r r ê n c i a	Not a A ç ã o P G M	Not a P r o j e t o	Not a L i c e n c i a m e n t o	Not a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o C o n s o l i d a d o	Not a O r ç a m e n t o	Not a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A F I N A L
L	1	Jardim São Paulo II	G-05		Guaianases	6	10	350	153	10	26805	5	0	25	5	5	R\$ 8.390.018	10	0	70
S	1	Jardim São Jorge	HAD- 22		Cidade Ademar	6	10	382	346	10	11983	5	0	25	0	5	R\$ 3.750.790	10	5	70
N	1	Jardim Fontalis	JT-10		Jaçanã - Tremembé	5	10	207	161	10	27468	5	5	25	5	5	R\$ 8.597.629	5	0	70
L	1	Recanto Verde II	SM-0 5		São Mateus	5	10	151 3	450	10	23436 3	5	5	25	5	0	R\$ 73.355.755	10	0	70
L	1	Sevilha	VP-0 1	HVP-0 1	Vila Prudente	6	10	207	183	10	7838	5	0	25	5	5	R\$ 2.453.240	5	5	70

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	1	Jardim Evana / Santa Efigênia	CL-04	HCL-25	Campo Limpo	6	10	911	46	5	39057	5	1	25	5	2	R\$ 12.224.982	10	5	68
S	1	Morro da Lua	CL-33		Campo Limpo	6	10	826	204	10	48327	5	1	25	5	2	R\$ 15.126.377	10	0	68
S	1	Favela Viela Cinco	CL-34	HCL-26	Campo Limpo	5	10	835	101	10	33822	5	1	25	5	2	R\$ 10.586.285	5	5	68
L	1	Jardim Etelvina	G-15		Guaianases	5	10	758	291	10	62555	5	0	25	5	2	R\$ 19.579.568	10	0	67
S	1	Jardim São Manuel	MB-31		M Boi Mirim	5	10	841	522	20	45181	5	0	25	0	2	R\$ 14.141.762	5	0	67

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	1	Palumbo	PR-27		Perus	2	5	323	323	10	51190	5	0	25	5	2	R\$ 16.022.415	10	5	67
L	1	Jardim Planalto	SB-03		Sapopemba	5	10	139	490	10	57800	5	0	25	5	2	R\$ 18.091.438	10	0	67
S	1	Parque Bristol	HIP-01	IP-01	Ipiranga	5	10	386	106	10	21610	5	5	25	0	2	R\$ 6.763.922	5	5	67
S	0	Chacara Santa Maria II	MB-50		M Boi Mirim	5	10	101	300	10	13963	5	1	25	5	0	R\$ 43.704.733	10	0	66
S	1	Jardim São Jorge	AD-13		Cidade Ademar	6	10	394	115	10	21823	0	1	25	5	5	R\$ 6.830.531	5	5	66

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	1	Tanque	SB-06	HSB-05	Sapopemba	6	10	287	152	10	11778	5	1	25	5	5	R\$ 3.686.460	5	0	66
S	0	Tres Marias III	MB-49		M Boi Mlrim	6	10	631	615	20	131677	5	5	10	5	0	R\$ 41.214.940	10	0	65
O	1	Jardim Arpoador	BT-06	HBT-07	Butantã	6	10	603	127	10	23280	5	0	25	5	5	R\$ 7.286.689	5	0	65
S	1	Jardim Macedônia	CL-29	HCL-16	Campo Limpo	5	10	316	43	5	7650	5	0	25	0	5	R\$ 2.394.298	10	5	65
N	1	Futuro Melhor	CV-08	HCV-04	Casa Verde - Cachoeirinha	6	10	308	54	5	14242	5	5	25	0	5	R\$ 4.457.708	10	0	65

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	1	Mungo Park	EM-02		Ermelino Matarazzo	6	10	100	10	5	13529	0	5	25	5	5	R\$ 4.234.520	5	5	65
S	1	Zavuvus Setor 16	HAD-16		Cidade Ademar	3	5	233	110	10	9722	0	5	25	0	5	R\$ 3.043.102	10	5	65
S	1	Canto da Noite	HAD-20	AD-06	Cidade Ademar	6	10	167	154	10	6326	0	5	25	0	5	R\$ 1.979.894	5	5	65
S	1	Guaicuri II	HAD-25		Cidade Ademar	5	10	356	144	10	14811	0	5	25	0	5	R\$ 4.635.851	5	5	65
S	1	Vila Clara - Rua Marjorie	JA-02		Jabaquara	6	10	161	161	10	9816	0	0	25	5	5	R\$ 3.072.529	5	5	65

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	1	Beija-flor	HPR-04		Perus	4	5	151	123	10	14554	5	5	25	0	5	R\$ 4.555.396	5	5	65
N	1	Jova Rural II	JT-01		Jaçanã - Tremembé	6	10	308	436	10	20055	5	0	25	5	0	R\$ 62.772.040	10	0	65
O	1	Nova Jaguaré III	LA-03		Lapa	6	10	349	16	5	21378	0	5	25	5	5	R\$ 6.691.468	5	5	65
L	1	Piscinão	SM-25		São Mateus	5	10	125	527	20	19661	5	0	0	5	0	R\$ 61.539.571	20	5	65
L	1	Morumbizinho	SM-32		São Mateus	6	10	121	121	10	17259	0	0	25	5	5	R\$ 5.401.971	10	0	65

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	1	Barrocada III	JT-21		Jaçanã - Tremembé	4	5	217	189	10	47496	0	1	25	5	2	R\$ 14.866.124	10	5	63
S	1	Jardim Umuarama III	CL-13		Campo Limpo	3	5	805	165	10	30338	5	1	25	5	2	R\$ 9.495.843	5	5	63
S	1	Jardim Umuarama I	CL-05		Campo Limpo	3	5	1265	227	10	59749	0	1	25	5	2	R\$ 18.701.481	10	5	63
S	1	Jardim Varginha II	CS-15	HCS-03	Capela do Socorro	5	10	567	43	5	49369	0	1	25	5	2	R\$ 15.452.646	10	5	63
L	1	Maré Vermelha I	IQ-07	HIQ-14	Itaquera	2	5	915	590	20	69038	5	1	25	0	2	R\$ 21.608.906	5	0	63

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	1	Fazenda da Juta	SB-05		Sapopemba	5	10	787	105	10	69876	5	1	25	5	2	R\$ 21.871.247	5	0	63
S	1	Vale das Virtudes I	CL-35		Campo Limpo	6	10	674	99	5	44120	5	1	25	5	2	R\$ 13.809.560	5	5	63
S	1	Pedra Sobre Pedra	AD-07		Cidade Ademar	5	10	707	100	5	36325	0	5	25	5	2	R\$ 11.369.803	5	5	62
N	1	Hugo Italo Merigo II	FO-27	HFB-08	Freguesia-Brasilândia	4	5	375	55	5	15043	5	5	25	0	2	R\$ 4.708.556	10	5	62
S	1	São Savério	IP-01	HIP-01 / HIP-02	Ipiranga	5	10	840	380	10	30703	0	5	25	0	2	R\$ 9.610.050	5	5	62

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	1	Vila Nova Galvão	JT-06		Jaçanã - Tremembé	3	5	322	62	5	50674	0	5	25	5	2	R\$ 15.860.963	10	5	62
S	1	Jardim Nakamura	MB-35		M Boi Mlrim	5	10	552	54	5	39221	5	0	25	5	2	R\$ 12.276.197	5	5	62
S	1	Jardim Comercial III	CL-32	HCL-22/HCL-23/HCL-24	Campo Limpo	5	10	599	159	10	25183	0	1	25	0	5	R\$ 7.882.225	10	0	61
N	1	Eucaliptos	CV-16		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	371	108	10	19734	5	1	25	5	5	R\$ 6.176.893	5	0	61

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	1	Tribo	FO-29	HFB-05	Freguesia-Brasilândia	4	5	620	310	10	56668	5	1	25	0	0	R\$ 17.737.097	10	5	61
S	1	Chácara Santa Maria I	MB-45		M Boi Mirim	4	5	660	164	10	104623	5	1	25	5	0	R\$ 32.747.100	10	0	61
L	1	Jardim Colonial	SM-04		São Mateus	6	10	1675	425	10	82867	5	1	25	5	0	R\$ 25.937.309	5	0	61
S	0	Angelo Tarsini/Jardim Vera Cruz I	MB-21		M Boi Mirim	6	10	1470	253	10	180640	5	0	10	5	0	R\$ 56.540.319	20	0	60
S	1	Chácara Bandeirante	MB-53		M Boi Mirim	5	10	1125	773	20	223928	0	0	0	5	0	R\$ 70.089.467	20	5	60

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	1	Eliane	HIQ-13	IQ-04	Itaquera	5	10	63	63	5	6113	0	5	25	0	5	R\$ 1.913.379	5	5	60
L	1	Corrego Rapadura	AF-05	HAF-03	Aricanduva-Formosa-Carrão	2	5	120	66	5	10956	0	5	25	5	5	R\$ 3.429.321	10	0	60
O	1	Vila Dalva	BT-03		Butantã	6	10	148	148	10	5326	0	0	25	5	5	R\$ 1.667.005	5	0	60
L	1	Sítio Paiolzinho I	CT-10		Cidade Tiradentes	5	10	928	139	10	264669	5	0	10	5	0	R\$ 82.841.266	20	0	60
N	1	Dario Ribeiro	CV-14		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	101	57	5	9487	5	5	25	5	5	R\$ 2.969.394	5	0	60

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	1	Jardim São Carlos	HAD-21		Cidade Ademar	6	10	197	197	10	6598	0	0	25	0	5	R\$ 2.065.186	5	5	60
S	1	Santo Antônio	IP-02	HIP-08/ HIP-09	Ipiranga	3	5	58	26	5	7714	5	5	25	5	5	R\$ 2.414.444	5	0	60
L	1	Jardim Primavera II	HSB-03		Sapopemba	5	10	357	243	10	11461	0	0	25	0	5	R\$ 3.587.207	5	5	60
L	1	Jardim Eliane	IQ-04	HIQ-13	Itaquera	5	10	127 3	189	10	88010	0	5	25	5	0	R\$ 27.547.199	5	0	60
N	1	Alfredo Ávila	JT-07		Jaçanã - Tremembé	4	5	136 6	212	10	10166 7	5	5	25	5	0	R\$ 31.821.907	5	0	60

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	1	Recanto São João	JT-23		Jaçanã - Tremembé	3	5	190	80	5	20979	0	5	25	5	5	R\$ 6.566.294	5	5	60
S	1	Jardim Imbé	MB-62		M Boi Mirim	6	10	513	513	20	14405	5	0	10	5	5	R\$ 4.508.791	5	0	60
N	1	Taipas V	PJ-09		Pirituba - Jaraguá	5	10	164	296	10	20981	5	0	10	5	0	R\$ 65.671.159	20	0	60
L	1	Parque Santa Madalena I	SB-01		Sapopemba	5	10	153	278	10	91623	5	0	25	5	0	R\$ 28.678.022	5	0	60
L	1	Iguaçu	SB-08		Sapopemba	5	10	83	42	5	13765	0	5	25	5	5	R\$ 4.308.465	5	0	60

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	1	Jardim Mitsutani	CL-07	HCL-21	Campo Limpo	4	5	708	457	10	47569	5	1	25	0	2	R\$ 14.889.092	10	0	58
S	0	Tres Marias I	MB-17		M Boi Mlrim	6	10	767	619	20	64223	0	0	10	5	2	R\$ 20.101.748	10	0	57
N	1	Flor de Lis	FO-05		Freguesia-Brasilândia	4	5	674	40	5	62005	0	5	25	5	2	R\$ 19.407.578	5	5	57
N	1	Jardim Vitória Régia	FO-35		Freguesia-Brasilândia	3	5	274	26	5	43534	0	5	25	5	2	R\$ 13.626.121	5	5	57
L	1	Francisco Munhoz Filho	IQ-15	HIQ-02	Itaquera	4	5	474	397	10	51993	5	0	25	0	2	R\$ 16.273.939	10	0	57

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	1	Vila do Sapo	MG-03		Vila Maria - Vila Guilherme	3	5	830	321	10	68471	0	0	25	5	2	R\$ 21.431.504	5	5	57
N	1	Itaberaba I	PR-11		Perus	5	10	306	0	0	24436	0	2	25	5	5	R\$ 7.648.540	10	0	57
N	1	Hugo Italo Merigo	FO-13	HFB-04	Freguesia-Brasilândia	5	10	130	0	0	7482	5	2	25	0	5	R\$ 2.341.787	5	5	57
S	0	Guian	JA-06	HJA-06	Jabaquara	4	5	500	661	20	93082	5	1	10	5	0	R\$ 29.134.512	10	0	56
S	1	Abacateiro	AD-16	HAD-13	Cidade Ademar	4	5	357	348	10	11424	0	1	25	0	5	R\$ 3.575.868	5	5	56

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	1	Jardim Comercial II	CL-03	HCL-24	Campo Limpo	4	5	121	49	5	11854	0	1	25	5	5	R\$ 3.710.354	5	5	56
N	1	Tribo	HFB-05	FO-29	Freguesia-Brasilândia	5	10	17	11	5	5975	0	1	25	0	5	R\$ 1.870.319	5	5	56
L	1	Joaquim Meira de Siqueira	HIQ-14	IQ-07	Itaquera	4	5	533	61	5	51350	5	1	25	0	0	R\$ 16.072.634	10	5	56
L	1	Vila Bela II	HSM-11		São Mateus	5	10	72	72	5	5810	0	1	25	0	5	R\$ 1.818.646	5	5	56
L	1	Tanque Itapolis	HSB-05	SB-06	Sapopemba	6	10	40	40	5	5297	0	1	25	0	5	R\$ 1.658.078	5	5	56

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	0	Mata Virgem - Estrada da Saude	AD-12		Cidade Ademar	5	10	824	123	10	104768	5	5	10	5	0	R\$ 32.792.372	10	0	55
N	0	Ceu Paz	FO-22		Freguesia-Brasilândia	4	5	889	747	20	85639	5	0	10	5	0	R\$ 26.804.878	10	0	55
N	0	Badra	PR-25		Perus	3	5	1242	1124	20	105173	5	0	10	5	0	R\$ 32.919.106	10	0	55
S	1	Sebastião Afonso	HAD-02		Cidade Ademar	5	10	171	88	5	8599	0	0	25	0	5	R\$ 2.691.536	5	5	55
N	1	Corrego do Bispo	CV-10	HCV-03	Casa Verde - Cachoeirinha	4	5	135	15	5	9965	0	5	25	0	5	R\$ 3.119.029	10	0	55

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	Notaliçenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	Notaintervenção ou regressa	NOTA FINAL
N	1	Cristal	FO-33		Freguesia-Brasilândia	2	5	318	287	10	20398	0	0	25	0	5	R\$ 6.384.631	5	5	55
L	1	Parque Santa Amélia	IT-10		Itaim Paulista	5	10	270	66	5	11769	5	0	25	5	0	R\$ 36.837.615	5	0	55
L	1	Colonial	HSM-08		São Mateus	6	10	41	41	5	1141	0	0	25	0	5	R\$ 357.166	5	5	55
L	0	Parque das Flores IV	SM-09	HSM-12	São Mateus	5	10	434	156	10	64467	5	1	10	5	2	R\$ 20.178.243	10	0	53
S	0	Pinheirinho	JA-11	HJA-14	Jabaquara	3	5	902	225	10	44072	5	5	10	5	2	R\$ 13.794.491	10	0	52

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	0	Jardim Copacabana	MB-07		M Boi Mirim	5	10	1423	6	5	63735	5	5	10	5	2	R\$ 19.949.032	10	0	52
S	0	Bombeiro	MB-24		M Boi Mirim	5	10	583	92	5	57061	5	5	10	5	2	R\$ 17.860.093	10	0	52
N	0	Recanto Paraíso	PR-08	HPR-02	Perus	6	10	708	286	10	55625	5	0	10	5	2	R\$ 17.410.719	10	0	52
S	1	Jardim Mitsutani	HCL-21	CL-07	Campo Limpo	4	5	209	161	10	23612	0	0	25	0	2	R\$ 7.390.549	5	5	52
N	1	Jardim Nossa Senhora Aparecida II	PJ-12		Pirituba - Jaraquá	5	10	343	29	5	35463	5	0	10	5	2	R\$ 11.099.983	10	5	52

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	0	Tres Marias II	MB-48		M Boi Mirim	6	10	477	139	10	111669	5	1	10	5	0	R\$ 34.952.549	10	0	51
L	0	Parque das Flores I	SM-06		São Mateus	5	10	327	245	10	109579	5	1	10	5	0	R\$ 34.298.084	10	0	51
L	0	Parque das Flores III	SM-08		São Mateus	5	10	589	112	10	96978	5	1	10	5	0	R\$ 30.353.971	10	0	51
L	0	Parque das Flores VII	SM-12		São Mateus	5	10	439	228	10	100016	5	1	10	5	0	R\$ 31.304.875	10	0	51
N	1	Odassi Nazzali	CV-12	HCV-11	Casa Verde - Cachoeirinha	2	5	98	98	5	6242	0	1	25	0	5	R\$ 1.953.837	10	0	51

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep o si ç ã o	Subprefeitura	I P V S	N o t a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	N o t a R 3 + R 4	ÁR EA (m²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) EN CE RR AD A ZE RA DA	N o t a O c c o r r ê n c i a	N o t a A ç ã o P G M	N o t a P r o j e t o	N o t a L i c e n c i a m e n t o	N o t a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	N o t a O r ç a m e n t o	N o t a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINAL
S	1	Mauro	HVM-01		Vila Mariana	6	10	78	59	5	2226	0	1	25	0	5	R\$ 696.722	5	0	51
N	1	Odassi Nazzali	HCV-11	CV-12	Casa Verde - Cachoeirinha	2	5	14	14	5	1930	0	1	25	0	5	R\$ 604.101	5	5	51
S	0	Favela Guacuri	AD-25		Cidade Ademar	2	5	155	154	10	20391	5	5	10	5	5	R\$ 6.382.279	5	0	50
O	0	Jardim Colombo	BT-02		Butantã	5	10	410 2	66	5	12226 1	5	5	10	5	0	R\$ 38.267.635	10	0	50
S	0	Jardim Lídia	CL-01		Campo Limpo	6	10	503	32	5	28278	5	5	10	5	5	R\$ 8.851.121	5	0	50

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção Progressiva	NOTA FINAL
S	0	Jardim Maria Virginia/Jardim Paris/Jardim Alice	CL-09		Campo Limpo	5	10	119	117	10	12820	0	5	10	5	5	R\$ 4.012.547	5	0	50
N	0	Jardim Parana I	FO-20		Freguesia-Brasilândia	5	10	128	415	10	117045	5	0	10	5	0	R\$ 36.635.023	10	0	50
L	0	Jardim Aurora II	G-02		Guaianases	5	10	26	16	5	5733	5	5	10	5	5	R\$ 1.794.461	5	0	50
L	0	Cidade A. E. Carvalho	IQ-01	HIQ-11	Itaquera	6	10	621	155	10	29057	0	5	10	5	5	R\$ 9.094.886	5	0	50
S	0	Chacara Bananal	MB-16		M Boi Mlrim	6	10	750	374	10	101724	5	0	10	5	0	R\$ 31.839.473	10	0	50

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	0	Jardim Vera Cruz I	MB-22		M Boi Mlrim	6	10	1007	303	10	98033	0	5	10	5	0	R\$ 30.684.343	10	0	50
S	0	Jardim Santa Zelia	MB-56		M Boi Mlrim	6	10	278	105	10	26140	5	0	10	5	5	R\$ 8.181.872	5	0	50
N	0	Itaberaba II	PR-10		Perus	5	10	965	115	10	147699	0	5	10	5	0	R\$ 46.229.728	10	0	50
L	1	Curuca	IT-02		Itaim Paulista	5	10	753	115	10	86084	5	0	10	5	0	R\$ 26.944.314	10	0	50
S	1	Vielas Cinco	HCL-26	CL-34	Campo Limpo	6	10	0	0	0	1618	0	0	25	0	5	R\$ 506.398	5	5	50

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	Not a I P V S	M or a d i a s	M or a d i a s R 3 + R 4	Not a R 3 + R 4	ÁR EA (m²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) EN CE RR AD A ZE RA DA	Not a O c c o r r ê n c i a	Not a A ç ã o P G M	Not a P r o j e t o	Not a L i c e n c i a m e n t o	Not a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	Not a O r ç a m e n t o	Not a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINA L
S	0	Rua Sao Bento Xv	AD-04		Cidade Ademar	5	10	558	40	5	57518	5	1	10	5	2	R\$ 18.003.202	10	0	48
L	0	Vila Prudente	HVP-02		Vila Prudente	4	5	145	887	20	36943	5	1	0	0	2	R\$ 11.563.183	10	5	48
L	1	Limoeiro	MP-01		São Miguel	2	5	365	250	10	64817	5	1	10	5	2	R\$ 20.287.641	10	0	48
S	0	Mata Virgem - Avenida Alda	AD-08		Cidade Ademar	6	10	639	73	5	37033	5	0	10	5	2	R\$ 11.591.225	10	0	47
S	0	Mata Virgem - Rua Lua Brilhante	AD-09		Cidade Ademar	4	5	281	26	5	71212	5	5	10	5	2	R\$ 22.289.424	10	0	47

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	0	Boturussu	EM-01		Ermelino Matarazzo	5	10	319	59	5	31135	5	5	10	5	2	R\$ 9.745.213	5	0	47
L	0	Jardim Santa Terezinha IV	IQ-03		Itaquera	4	5	561	1	5	39142	5	5	10	5	2	R\$ 12.251.328	10	0	47
L	0	Jardim Jaragua	IT-06		Itaim Paulista	5	10	240	66	5	49907	5	0	10	5	2	R\$ 15.620.859	10	0	47
S	0	Jardim Solange/Ranieri (Afeganistao)	MB-04		M Boi Mlrim	3	5	544	175	10	39311	5	0	10	5	2	R\$ 12.304.459	10	0	47
S	0	Jardim Capela	MB-32		M Boi Mlrim	5	10	239	31	5	32115	5	5	10	5	2	R\$ 10.051.987	5	0	47

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	0	Muriçoca	MB-44		M Boi Mlrim	5	10	553	95	5	48637	5	0	10	5	2	R\$ 15.223.415	10	0	47
S	0	Sítio Arizona II	MB-47		M Boi Mlrim	6	10	410	7	5	38585	5	0	10	5	2	R\$ 12.077.088	10	0	47
S	0	Cidade Ipava I (Castelinho)	MB-51		M Boi Mlrim	5	10	288	197	10	66114	0	0	10	5	2	R\$ 20.693.793	10	0	47
S	0	Jardim Turquesa	MB-59		M Boi Mlrim	6	10	231	36	5	42083	5	0	10	5	2	R\$ 13.171.969	10	0	47
S	0	Chacara Eldorado	PA-10	HPA-03 /HPA-0	Parelheiros	5	10	348	50	5	68738	5	0	10	5	2	R\$ 21.515.115	10	0	47

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCE RR AD A ZERADA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	Notaliçenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	Notaintervenção ou regressa	NOTA FINAL
				5/HPA-06																
L	0	Rio Claro II	SM-21	HSM-03	São Mateus	5	10	93	182	10	18214	5	5	10	0	2	R\$ 5.701.123	5	0	47
S	1	Jardim Sao Bento Velho	HCL-22	CL-32	Campo Limpo	5	10	204	58	5	26960	5	0	10	5	2	R\$ 8.438.531	5	5	47
L	1	Florista	G-08		Guaianases	6	10	420	140	10	33524	5	0	10	5	2	R\$ 10.492.856	5	0	47
N	1	Jardim Filhos da Terra	JT-02		Jaçanã - Tremembé	5	10	508	106	10	32745	5	0	10	5	2	R\$ 10.249.157	5	0	47

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	1	Jardim Dulce	MB-01		M Boi Mlrim	5	10	844	50	5	60557	5	0	10	5	2	R\$ 18.954.497	10	0	47
S	1	Parque Europa	MB-06		M Boi Mlrim	5	10	607	34	5	56039	5	0	10	5	2	R\$ 17.540.116	10	0	47
L	1	Vila Flávia	SM-16		São Mateus	5	10	953	65	5	52088	5	0	10	5	2	R\$ 16.303.399	10	0	47
L	1	Murillo Machado	SM-23		São Mateus	5	10	284	205	10	64331	5	0	0	5	2	R\$ 20.135.485	10	5	47
L	0	Monte Pirapirapua	IT-08		Itaim Paulista	5	10	296	74	5	92726	5	1	10	5	0	R\$ 29.023.184	10	0	46

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	0	Jardim Herculano	MB-28		M Boi Mirim	6	10	168	7	5	19826	5	1	10	5	5	R\$ 6.205.560	5	0	46
L	0	Parque das Flores VIII	SM-13		São Mateus	5	10	102	64	5	24135	5	1	10	5	5	R\$ 7.554.388	5	0	46
S	0	Açor	CS-42	HCS-12	Capela do Socorro	5	10	206	58	5	20383	5	0	10	5	5	R\$ 6.379.750	5	0	45
N	0	Jardim Parana II	FO-21		Freguesia-Brasilândia	5	10	238	24	5	25152	5	0	10	5	5	R\$ 7.872.529	5	0	45
S	0	Paraisópolis I	HCL-01		Campo Limpo	5	10	1672	333	10	39220	5	0	10	0	0	R\$ 12.275.964	10	0	45

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	0	Futuro Melhor	HCV-04	CV-08	Casa Verde - Cachoeirinha	6	10	665	133	10	54285	5	5	0	0	0	R\$ 16.991.271	10	5	45
S	0	Vlethã	JA-07	HJA-10	Jabaquara	4	5	46	46	5	6961	5	5	10	5	5	R\$ 2.178.753	5	0	45
S	0	Taquaritiba	JA-09		Jabaquara	5	10	246	246	10	8194	5	0	0	5	5	R\$ 2.564.719	5	5	45
S	0	Beira Rio	JA-12		Jabaquara	5	10	41	41	5	3123	5	0	10	5	5	R\$ 977.468	5	0	45
S	0	Jardim Horizonte Azul	MB-19		M Boi Mlrim	6	10	73	39	5	10230	5	0	10	5	5	R\$ 3.201.962	5	0	45

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	0	Chácara Santana	MB-20		M Boi Mirim	4	5	649	22	5	29014	5	5	10	5	5	R\$ 9.081.277	5	0	45
S	0	Jardim Capelinha	MB-25		M Boi Mirim	4	5	479	479	10	23653	5	0	10	5	5	R\$ 7.403.528	5	0	45
S	0	Parque do Lago I	MB-26		M Boi Mirim	5	10	124	8	5	22866	5	0	10	5	5	R\$ 7.157.107	5	0	45
S	0	Parque Japao	MB-39		M Boi Mirim	5	10	442	15	5	26297	5	0	10	5	5	R\$ 8.230.818	5	0	45
S	0	Jardim Nova Cidade	MB-41		M Boi Mirim	6	10	295	2	5	17926	5	0	10	5	5	R\$ 5.610.916	5	0	45

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	0	Parque Novo Santo Amaro	MB-43		M Boi Mlrim	3	5	738	316	10	88445	5	0	10	5	0	R\$ 27.683.154	10	0	45
S	0	Jardim Fugihara	MB-54		M Boi Mlrim	5	10	229	11	5	17621	5	0	10	5	5	R\$ 5.515.340	5	0	45
S	0	Centro	PA-02		Parelheiros	5	10	207	3	5	97009	0	5	10	5	0	R\$ 30.363.900	10	0	45
S	1	Moenda Velha	HCL-23	CL-32	Campo Limpo	3	5	69	69	5	5208	5	0	10	5	5	R\$ 1.629.965	5	5	45
L	1	Jardim das Maravilhas	CT-03		Cidade Tiradentes	3	5	777	346	10	80873	5	0	10	5	0	R\$ 25.313.142	10	0	45

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signa	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	1	Papaterra	CV-22	HCV-08	Casa Verde - Cachoeirinha	0	0	70	27	5	3996	0	5	25	0	5	R\$ 1.250.631	5	0	45
L	1	Vila União	EM-04	HEM-02	Ermelino Matarazzo	4	5	374	233	10	21610	5	0	10	5	5	R\$ 6.764.076	5	0	45
N	1	Recanto das Estrelas	FO-10		Freguesia-Brasilândia	4	5	690	516	20	6806	0	0	0	5	5	R\$ 2.130.343	5	5	45
L	1	Jardim Aurora IV	G-04		Guaianases	2	5	85	16	5	11416	5	5	10	5	5	R\$ 3.573.096	5	0	45
N	1	Alameda das Roseiras	JT-18		Jaçanã - Tremembé	5	10	222	186	10	24437	0	0	10	5	5	R\$ 7.648.711	5	0	45

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	1	Bananal Direito	HFB-07		Freguesia-Brasilândia	5	10	217	103	10	13524	5	0	10	0	5	R\$ 4.232.871	5	0	45
L	1	Corrego Sao Joao	IT-13		Itaim Paulista	5	10	67	67	5	5894	0	5	10	5	5	R\$ 1.844.748	5	0	45
L	1	Vila Progresso	MP-03		São Miguel	6	10	316	88	5	17615	5	0	10	5	5	R\$ 5.513.486	5	0	45
L	1	Mangue	VP-02	HVP-04	Vila Prudente	5	10	77	17	5	11592	5	0	10	5	5	R\$ 3.628.218	5	0	45
N	1	Eliseu Teixeira Leite - FB	HFB-18		Freguesia-Brasilândia	1	0	21	0	0	3386	0	0	25	0	5	R\$ 1.059.695	10	5	45

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	0	Formiga	PR-16		Perus	4	5	172	172	10	58754	0	1	10	5	2	R\$ 18.390.158	10	0	43
L	0	Parque das Flores II	SM-07		São Mateus	5	10	214	84	5	35100	5	1	10	5	2	R\$ 10.986.374	5	0	43
L	0	Parque das Flores VI	SM-11		São Mateus	5	10	107	36	5	34151	5	1	10	5	2	R\$ 10.689.137	5	0	43
S	0	Ladainha do Mar	AD-06		Cidade Ademar	6	10	382	0	0	23951	5	2	10	5	5	R\$ 7.496.634	5	0	42
S	0	Cantinho do Ceu	CS-32		Capela do Socorro	6	10	100	0	0	10538	5	2	10	5	0	R\$ 32.985.441	10	0	42

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si- gla	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	Not a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	Not a R 3 + R 4	Á R E A (m ²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) E N C E R R A D A Z E R A D A	Not a O c c o r r ê n c i a	Not a A ç ã o P G M	Not a P r o j e t o	Not a L i c e n c i a m e n t o	Not a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o C o n s o l i d a d o	Not a O r ç a m e n t o	Not a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A F I N A L
S	0	Comunidade do Tubo	CS-3 8	HCS-1 6	Capela do Socorro	4	5	194	89	5	36074	5	0	10	5	2	R\$ 11.291.055	10	0	42
S	0	Parque Sumare	PA-1 2		Parelheiros	5	10	172	74	5	45473	0	0	10	5	2	R\$ 14.232.909	10	0	42
N	0	Jardim da Paz	PR-1 7	HPR-0 2	Perus	4	5	603	23	5	44395	0	5	10	5	2	R\$ 13.895.584	10	0	42
L	0	Recanto Verde I	SM-0 1		São Mateus	5	10	127	0	0	18482	5	2	10	5	5	R\$ 5.784.998	5	0	42
L	0	Iguatemi/Estrada do Pessego/Cabore	SM-2 2	HSM-0 1/HSM-	São Mateus	5	10	63	0	0	21934	5	2	10	5	5	R\$ 6.865.378	5	0	42

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
				02/HS M-03																
L	0	Kaei Kawahira	SM-29		São Mateus	5	10	429	44	5	55265	0	0	10	5	2	R\$ 17.298.061	10	0	42
N	2	Jardim Corisco II	JT-04		Jaçanã - Tremembé	3	5	667	54	5	68523	5	0	10	5	2	R\$ 21.447.695	10	0	42
L	2	Benedito Salgado Cambalacho	PE-03		Penha	4	5	374	15	5	44842	5	0	10	5	2	R\$ 14.035.521	10	0	42
L	2	Cooperativa	SM-35		São Mateus	4	5	273	112	10	56482	5	0	0	5	2	R\$ 17.678.792	10	5	42

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	2	Agreste de Itabaiana/Fatec	HEM-02	EM-04	Ermelino Matarazzo	5	10	296	182	10	19738	5	0	10	0	2	R\$ 6.177.933	5	0	42
S	0	Mata Virgem - Frederico Villena	AD-10		Cidade Ademar	5	10	87	0	0	24204	5	1	10	5	5	R\$ 7.575.718	5	0	41
S	0	Ponte de Fonte	JA-05	HJA-08/HJA-11	Jabaquara	4	5	223	223	10	29948	0	1	10	5	5	R\$ 9.373.862	5	0	41
S	0	Jardim Recreio	PA-05		Parelheiros	6	10	74	17	5	10099	0	1	10	5	5	R\$ 3.161.101	5	0	41
S	0	Jardim Sao Norberto	PA-07		Parelheiros	5	10	190	0	0	22615	5	1	10	5	5	R\$ 7.078.507	5	0	41

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	0	Jardim Rincao II	PJ-21		Pirituba - Jaraguá	2	5	87	63	5	17745	5	1	10	5	5	R\$ 5.554.255	5	0	41
L	2	Nossa Senhora da Fonte	G-17		Guaianases	4	5	478	59	5	87188	5	1	10	5	0	R\$ 27.289.794	10	0	41
N	2	Engordador	JT-12		Jaçanã - Tremembé	3	5	779	5	5	151856	5	1	10	5	0	R\$ 47.531.066	10	0	41
S	2	Rocinha	SA-02		Santo Amaro	6	10	130	42	5	3588	5	1	0	5	5	R\$ 1.123.195	5	5	41
S	0	Simão de Miranda	CL-38	HCL-29	Campo Limpo	5	10	204	0	0	7498	5	0	10	5	5	R\$ 2.346.819	5	0	40

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	0	Jardim Aurora I	G-01		Guaianases	0	0	105	4	5	19375	5	5	10	5	5	R\$ 6.064.354	5	0	40
N	0	Bispo	HCV-03	CV-10	Casa Verde - Cachoeirinha	6	10	193	73	5	0	5	5	0	0	5	R\$ -	5	5	40
L	0	Corrego Pintadinho	HIQ-04		Itaquera	5	10	90	51	5	5175	5	5	0	0	5	R\$ 1.619.873	5	5	40
S	0	Taquaritiba	HJA-12		Jabaquara	5	10	155	120	10	11339	5	0	0	0	5	R\$ 3.548.976	5	5	40
L	0	Cabore	HSM-01	SM-22	São Mateus	5	10	226	29	5	10955	5	0	10	0	5	R\$ 3.428.789	5	0	40

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	0	Mandragoras	IT-01		Itaim Paulista	6	10	21	21	5	9473	0	0	10	5	5	R\$ 2.965.026	5	0	40
L	0	Jardim Reni	IT-05		Itaim Paulista	4	5	153	38	5	24921	5	0	10	5	5	R\$ 7.800.250	5	0	40
L	0	Jardim Miliunas	IT-11		Itaim Paulista	3	5	417	73	5	76792	5	0	10	5	0	R\$ 24.036.008	10	0	40
S	0	Alba	JA-10	HJA-13	Jabaquara	6	10	52	52	5	4272	0	0	10	5	5	R\$ 1.337.073	5	0	40
S	0	Sítio Arizona I	MB-36		M Boi Mirim	6	10	84	21	5	7691	0	0	10	5	5	R\$ 2.407.423	5	0	40

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si- gla	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	Not a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	Not a R 3 + R 4	Á R E A (m ²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) E N C E R R A D A Z E R A D A	Not a O c c o r r ê n c i a	Not a A ç ã o P G M	Not a P r o j e t o	Not a L i c e n c i a m e n t o	Not a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o C o n s o l i d a d o	Not a O r ç a m e n t o	Not a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A F I N A L
S	0	Vila Santa Lúcia	MB-5 8		M Boi Mlrim	2	5	654	392	10	83637	0	0	10	5	0	R\$ 26.178.252	10	0	40
S	0	Beira Rio	SA-0 1		Santo Amaro	6	10	24	24	5	2904	0	0	10	5	5	R\$ 908.893	5	0	40
S	2	Jardim Martini	AD-2 2		Cidade Ademar	4	5	283	283	10	11872	5	0	0	5	5	R\$ 3.715.846	5	5	40
O	2	Jardim D'Abril II	BT-1 0	HBT-02	Butantã	6	10	216	10	5	7728	0	0	10	5	5	R\$ 2.418.719	5	0	40
O	2	Fabrica de Gelo	BT-1 9		Butantã	5	10	19	19	5	3995	0	0	10	5	5	R\$ 1.250.412	5	0	40

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL	
O	2	Ponta da Praia	BT-25	HBT-03	Butantã	4	5	382	235	10	6980	5	0	0	5	5	R\$ 2.184.776	5	5	40	
S	2	Jardim Iporanga da Paz	CS-27		Capela do Socorro	5	10	128	9	1	5	83009	5	0	0	5	0	R\$ 25.981.962	10	5	40
L	2	Vilma Flor	CT-05	HCT-01	Cidade Tiradentes	4	5	608	106	10	42623	5	0	10	0	0	R\$ 13.341.134	10	0	40	
L	2	Souza Ramos	CT-07	HCT-03	Cidade Tiradentes	5	10	413	413	10	55225	0	0	10	0	0	R\$ 17.285.389	10	0	40	
L	2	Souza Ramos II	CT-09		Cidade Tiradentes	4	5	128	109	10	11355	5	0	0	5	5	R\$ 3.554.137	5	5	40	

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	2	Luiz Macário de Castro	CV-02		Casa Verde - Cachoeirinha	4	5	155	51	5	15719	5	0	10	5	5	R\$ 4.920.020	5	0	40
N	2	Beira Mar	CV-13		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	16	8	5	1309	5	0	10	5	5	R\$ 409.611	5	0	40
N	2	Manoel Bolivar	FO-15		Freguesia-Brasilândia	5	10	60	34	5	3631	0	0	10	5	5	R\$ 1.136.638	5	0	40
S	2	Brás de Abreu	HAD-04		Cidade Ademar	6	10	175	103	10	4994	5	0	0	0	5	R\$ 1.563.168	5	5	40
L	2	Iguatemi	HCT-03	CT-07	Cidade Tiradentes	5	10	168	168	10	38479	0	0	10	0	0	R\$ 12.043.860	10	0	40

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	2	Muzambinho	HJA-06		Jabaquara	5	10	12	12	5	1228	5	0	10	0	5	R\$ 384.272	5	0	40
S	2	Mirassol	IP-03	HIP-14	Ipiranga	5	10	32	24	5	4548	0	0	10	5	5	R\$ 1.423.382	5	0	40
L	2	Gleba do Pessego	IQ-11		Itaquera	2	5	451	9	5	115126	5	0	10	5	0	R\$ 36.034.288	10	0	40
L	2	Ignacio Curi	IQ-16	HIQ-05	Itaquera	5	10	94	19	5	20449	0	0	10	5	5	R\$ 6.400.562	5	0	40
L	2	Cunha Pora	IQ-18		Itaquera	4	5	22	22	5	5394	5	0	10	5	5	R\$ 1.688.268	5	0	40

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	2	Ubai	IT-04		Itaim Paulista	2	5	57	3	5	14574	5	0	10	5	5	R\$ 4.561.789	5	0	40
S	2	Atos Damasceno	JA-08	HJA-09	Jabaquara	6	10	137	137	10	5506	0	0	10	0	5	R\$ 1.723.498	5	0	40
N	2	Filhos da Terra	JT-09		Jaçanã - Tremembé	5	10	72	33	5	15902	0	0	10	5	5	R\$ 4.977.192	5	0	40
S	2	Jardim Tamoio	MB-05		M Boi Mlrim	5	10	383	40	5	26435	5	0	0	5	5	R\$ 8.274.173	5	5	40
S	2	Morro do Indio	MB-10		M Boi Mlrim	6	10	438	2	5	26130	5	0	0	5	5	R\$ 8.178.661	5	5	40

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias R3 + R4	Moradias R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	2	Jardim Guaruja II	MB-23		M Boi Mirim	5	10	67	6	5	6675	0	0	10	5	R\$ 2.089.207	5	0	40
S	2	Jardim Alfredo	MB-30		M Boi Mirim	2	5	144	144	10	7049	5	0	0	5	R\$ 2.206.229	5	5	40
S	2	Cidade Ipava II	MB-60		M Boi Mirim	5	10	172	61	5	21258	5	0	0	5	R\$ 6.653.739	5	5	40
L	2	Favela da Paz	MP-04		São Miguel	5	10	72	21	5	12975	5	0	0	5	R\$ 4.061.228	5	5	40
L	2	Barroca	PE-04		Penha	5	10	509	30	5	26945	5	0	0	5	R\$ 8.433.850	5	5	40

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	2	Taipas II	PJ-06		Pirituba - Jaraguá	6	10	342	89	5	111012	5	0	0	5	0	R\$ 34.746.664	10	5	40
L	2	Sao Francisco	SM-28		São Mateus	5	10	134	1	5	19518	0	0	10	5	5	R\$ 6.109.004	5	0	40
L	2	Novo Paraíso	SM-30		São Mateus	5	10	154	45	5	20078	5	0	0	5	5	R\$ 6.284.421	5	5	40
L	2	Vila Bela	SM-36		São Mateus	5	10	242	242	10	25462	0	0	0	5	5	R\$ 7.969.527	5	5	40
N	2	Jd Parana	HFB-17		Freguesia-Brasilândia	6	10	99	89	5	8432	5	0	10	0	5	R\$ 2.639.305	5	0	40

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	2	Eurundina	MB-14		M Boi Mirim	3	5	1200	0	0	64078	5	2	10	5	2	R\$ 20.056.369	10	0	39
S	0	GalVotas	CS-36		Capela do Socorro	5	10	330	0	0	33374	5	1	10	5	2	R\$ 10.445.921	5	0	38
S	0	Dom Macário	IP-04		Ipiranga	4	5	1369	7	5	50271	0	1	10	5	2	R\$ 15.734.946	10	0	38
S	0	Jardim Ipora	PA-01	HPA-07	Parelheiros	4	5	329	0	0	54402	5	1	10	5	2	R\$ 17.027.970	10	0	38
L	0	Parque das Flores V	SM-10		São Mateus	5	10	554	0	0	65187	0	1	10	5	2	R\$ 20.403.605	10	0	38

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	2	Chagoteo	IT-07		Itaim Paulista	3	5	270	78	5	36724	5	1	0	5	2	R\$ 11.494.749	10	5	38
N	2	Moradia Boa Vista	PR-24		Perus	4	5	398	33	5	42759	0	1	10	5	2	R\$ 13.383.544	10	0	38
L	2	Pau Queimado	HMO-01	MO-01	Mooca	5	10	371	6	5	25505	5	1	10	0	2	R\$ 7.982.963	5	0	38
S	0	Jardim Apura	AD-17		Cidade Ademar	5	10	55	0	0	14341	0	2	10	5	5	R\$ 4.488.673	5	0	37
S	0	Parque Prainha	CS-35		Capela do Socorro	5	10	61	0	0	14156	0	2	10	5	5	R\$ 4.430.911	5	0	37

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	0	Vila Iolanda	CT-01		Cidade Tiradentes	4	5	158	74	5	31058	5	0	10	5	2	R\$ 9.721.103	5	0	37
L	0	Jardim Aurora III	G-03		Guaianases	5	10	154	0	0	13927	0	2	10	5	5	R\$ 4.359.297	5	0	37
L	0	Jardim Gianetti	G-16		Guaianases	3	5	105	0	0	15725	5	2	10	5	5	R\$ 4.921.958	5	0	37
S	2	Jardim Comercial	HCL-24	CL-02/ CL-03/ CL-32	Campo Limpo	4	5	203	54	5	25401	0	0	10	5	2	R\$ 7.950.397	5	5	37
S	2	Jardim das Rosas	CL-28	HCL-15	Campo Limpo	6	10	644	0	0	40709	5	0	0	5	2	R\$ 12.741.982	10	5	37

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias R3 + R4	Moradias R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL	
S	2	Vila Cais	CL-36		Campo Limpo	5	10	623	60	5	35723	0	0	0	5	2	R\$ 11.181.393	10	5	37
S	2	Parque São José V	CS-10		Capela do Socorro	4	5	798	226	10	61759	5	0	0	5	2	R\$ 19.330.451	10	0	37
S	2	Jardim Noronha I	CS-22		Capela do Socorro	5	10	337	18	5	36919	0	0	0	5	2	R\$ 11.555.695	10	5	37
S	2	Jardim Eda	CS-24		Capela do Socorro	5	10	537	19	5	45412	0	0	0	5	2	R\$ 14.213.856	10	5	37
N	2	Jardim Paulistano II	FO-24		Freguesia-Brasilândia	5	10	513	31	5	57596	0	0	0	5	2	R\$ 18.027.402	10	5	37

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	Not a I P V S	M or a d i a s R 3 + R 4	M or a d i a s R 3 + R 4	ÁR EA (m²) (Base 11/05/2024) EN CE RR AD A ZE RA DA	Not a O c c o r r ê n c i a	Not a A ç ã o P G M	Not a P r o j e t o	Not a L i c e n c i a m e n t o	Not a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	Not a O r ç a m e n t o	Not a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINA L
N	2	Quadra de Futebol	FO-28		Freguesia-Brasilândia	6	10	164	0	0	6327	5	2	0	5	R\$ 1.980.498	5	5	37
L	2	Jardim Elba	HSB-01	SB-11	Sapopemba	6	10	323	105	10	22860	5	0	0	2	R\$ 7.155.172	5	5	37
L	2	Fazenda da Juta III	HSB-07		Sapopemba	4	5	234	234	10	19779	5	0	10	2	R\$ 6.190.914	5	0	37
L	2	Jardim Santa Terezinha III	IQ-02		Itaquera	4	5	162	0	0	17737	5	2	10	5	R\$ 5.551.632	5	0	37
L	2	Jardim Marabá	IQ-17	HIQ-03	Itaquera	5	10	339	29	5	32774	5	0	0	2	R\$ 10.258.306	5	5	37

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	2	Jardim Hebrum	JT-05		Jaçanã - Tremembé	6	10	509	57	5	31590	5	0	0	5	2	R\$ 9.887.567	5	5	37
N	2	Ushikichi Kamiya	JT-22		Jaçanã - Tremembé	3	5	252	154	10	59621	0	0	0	5	2	R\$ 18.661.456	10	5	37
O	2	Nova Jaguaré I	LA-01		Lapa	6	10	1425	2	5	60833	0	0	0	5	2	R\$ 19.040.671	10	5	37
O	2	Nova Jaguaré II	LA-02		Lapa	6	10	1415	0	0	51065	5	0	0	5	2	R\$ 15.983.382	10	5	37
L	2	Caixa d'água	PE-01		Penha	6	10	1138	0	0	56610	0	0	10	5	2	R\$ 17.718.964	10	0	37

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	2	Ernesto Bottoni	PR-06		Perus	3	5	217	0	0	51157	5	0	10	5	2	R\$ 16.012.227	10	0	37
N	2	Botuquara	PR-13		Perus	4	5	293	0	0	68984	5	0	10	5	2	R\$ 21.591.857	10	0	37
L	2	Parque Boa Esperança	SM-33		São Mateus	3	5	266	266	10	64044	0	0	0	5	2	R\$ 20.045.749	10	5	37
L	2	Jardim Nova Vitoria	SM-34		São Mateus	2	5	292	21	5	68407	5	0	0	5	2	R\$ 21.411.446	10	5	37
S	0	Ponte da Fonte Sao Bento	HJA-08	JA-05	Jabaquara	5	10	19	19	5	1882	0	1	10	0	5	R\$ 589.027	5	0	36

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	0	Pau Queimado	MO-01	HMO-01	Mooca	2	5	27	5	5	6600	0	1	10	5	5	R\$ 2.065.828	5	0	36
S	0	Jardim Santa Teresinha	PA-06		Parelheiros	6	10	62	0	0	13716	0	1	10	5	5	R\$ 4.293.171	5	0	36
S	0	Jardim Bosque do Sol	PA-08		Parelheiros	3	5	72	72	5	21446	0	1	10	5	5	R\$ 6.712.652	5	0	36
N	0	Jardim Nossa Senhora Aparecida I	PJ-01		Pirituba - Jaraguá	6	10	100	0	0	9347	5	1	0	5	5	R\$ 2.925.601	5	5	36
L	0	Jardim Vila Carrao	SM-14		São Mateus	3	5	88	0	0	15837	5	1	10	5	5	R\$ 4.957.055	5	0	36

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	2	Jardim Comercial I	CL-02	HCL-24	Campo Limpo	5	10	227	33	5	20179	5	1	0	5	5	R\$ 6.316.075	5	0	36
S	2	Mata Virgem - Água Santa	AD-11		Cidade Ademar	3	5	408	69	5	28762	5	1	0	5	5	R\$ 9.002.550	5	5	36
S	2	Corrego do Cordeiro	AD-23		Cidade Ademar	3	5	100	9	5	18191	0	1	10	5	5	R\$ 5.693.761	5	0	36
O	2	Real Parque	BT-09		Butantã	6	10	1	0	0	1355	0	1	10	5	5	R\$ 424.092	5	0	36
O	2	Panorama	BT-21		Butantã	5	10	622	0	0	28959	0	1	10	5	5	R\$ 9.064.254	5	0	36

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	2	Vila Nova Pirajussara	CL-20		Campo Limpo	5	10	590	0	0	28321	5	1	0	5	5	R\$ 8.864.339	5	5	36
N	2	Carombe	FO-07		Freguesia-Brasilândia	5	10	308	0	0	25842	5	1	0	5	5	R\$ 8.088.559	5	5	36
N	2	Jardim Corisco I	JT-03		Jaçanã - Tremembé	3	5	532	16	5	104141	5	1	0	5	0	R\$ 32.596.233	10	5	36
N	2	Faical Murad	PR-22		Perus	4	5	329	0	0	21164	5	1	10	5	5	R\$ 6.624.468	5	0	36
L	2	Promorar	SB-04		Sapopemba	5	10	198	30	5	22412	5	1	0	5	5	R\$ 7.014.989	5	0	36

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	0	Jardim Piracema	CL-17		Campo Limpo	5	10	154	0	0	11745	0	0	10	5	5	R\$ 3.676.090	5	0	35
S	0	Praia Paulistinha	CS-13		Capela do Socorro	6	10	58	0	0	4873	0	0	10	5	5	R\$ 1.525.230	5	0	35
S	0	Jardim Itatiaia	CS-23		Capela do Socorro	6	10	355	0	0	27413	0	0	10	5	5	R\$ 8.580.226	5	0	35
N	0	Francisco Eugênio do Amaral III	CV-04		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	98	0	0	15376	5	0	10	5	5	R\$ 4.812.579	5	0	35
N	0	Vieira Onze	CV-18		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	8	4	5	1866	0	0	10	5	5	R\$ 583.951	5	0	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	Notaliçenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	Notaintervenção ou regressa	NOTA FINAL
S	0	Fumaca	HAD-19		Cidade Ademar	0	0	176	176	10	11178	5	0	10	0	5	R\$ 3.498.790	5	0	35
O	0	Camarazal	HBT-05	BT-12	Butantã	5	10	150	143	10	0	0	0	0	0	5	R\$ -	5	5	35
O	0	Nossa Senhora Assuncao	HBT-06	BT-17	Butantã	6	10	304	243	10	0	0	0	0	0	5	R\$ -	5	5	35
N	0	Carombe de Baixo	HFB-02		Freguesia-Brasilândia	6	10	24	24	5	1118	0	0	10	0	5	R\$ 350.089	5	0	35
S	0	Nova Monsenhor Jerônimo Rodrigues	HIP-10		Ipiranga	3	5	7	7	5	1282	0	5	10	0	5	R\$ 401.286	5	0	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	0	Cidade A E Carvalho	HIQ-11	IQ-01	Itaquera	6	10	39	39	5	1078	0	5	0	0	5	R\$ 337.415	5	5	35
S	0	Vietna	HJA-10	JA-07	Jabaquara	4	5	111	111	10	11721	0	0	10	0	5	R\$ 3.668.678	5	0	35
S	0	Babilonia	HJA-13	JA-10	Jabaquara	6	10	62	31	5	4055	0	0	10	0	5	R\$ 1.269.137	5	0	35
S	0	Alba	HJA-14	JA-11	Jabaquara	6	10	61	61	5	3716	0	0	10	0	5	R\$ 1.163.049	5	0	35
N	0	Jd da Paz	HPR-02	PR-17/ PR-08	Perus	6	10	55	29	5	9996	5	5	0	0	5	R\$ 3.128.848	5	0	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	0	Ilha das Cobras	HVP-01		Vila Prudente	4	5	122	122	10	2066	5	0	0	0	5	R\$ 646.580	5	5	35
L	0	Luiza Rosa	IT-03		Itaim Paulista	3	5	33	0	0	20247	5	0	10	5	5	R\$ 6.337.257	5	0	35
L	0	Jardim Laura	IT-09		Itaim Paulista	6	10	198	0	0	19402	0	0	10	5	5	R\$ 6.072.880	5	0	35
S	0	Parque Horizonte Azul	MB-42		M Boi Mlrim	5	10	177	0	0	20440	0	0	10	5	5	R\$ 6.397.766	5	0	35
S	0	Parque Santa Barbara	MB-57		M Boi Mlrim	5	10	10	0	0	1095	0	0	10	5	5	R\$ 342.716	5	0	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	0	Jardim do Éden	MB-64		M Boi Mirim	5	10	42	42	5	7695	0	0	0	5	5	R\$ 2.408.571	5	5	35
S	0	Cidade Nova America	PA-09		Parelheiros	5	10	55	0	0	13939	0	0	10	5	5	R\$ 4.362.807	5	0	35
O	2	Jardim Jaqueline	BT-01	HBT-12 /HBT-13	Butantã	4	5	3223	0	0	115718	5	0	10	5	0	R\$ 36.219.717	10	0	35
O	2	Serra Pelada	BT-07		Butantã	6	10	56	0	0	3566	0	0	10	5	5	R\$ 1.116.160	5	0	35
O	2	Jardim dabil	BT-08		Butantã	6	10	442	0	0	24917	0	0	10	5	5	R\$ 7.799.105	5	0	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
O	2	Sao Remo	BT-13	HBT-04	Butantã	3	5	137	43	5	5911	5	0	0	5	5	R\$ 1.850.235	5	5	35
S	2	Pullman	CL-10	HCL-08	Campo Limpo	4	5	155	236	10	79028	5	0	0	0	0	R\$ 24.735.629	10	5	35
S	2	Jardim Campo de Fora	CL-19	HCL-27 / HCL-28	Campo Limpo	2	5	157	60	5	14020	5	0	0	5	5	R\$ 4.388.170	5	5	35
S	2	Vila Praia	CL-21		Campo Limpo	6	10	251	46	5	1760	0	0	0	5	5	R\$ 550.941	5	5	35
S	2	Jardim Germania	CL-22	HCL-27	Campo Limpo	5	10	223	0	0	15204	5	0	0	5	5	R\$ 4.758.712	5	5	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	2	Jardim Maria Sampaio	CL-25	HCL-17	Campo Limpo	6	10	25	25	5	2465	0	0	0	5	5	R\$ 771.585	5	5	35
S	2	Jardim Marciano	CL-26	HCL-15	Campo Limpo	4	5	234	94	5	7077	5	0	0	5	5	R\$ 2.215.225	5	5	35
S	2	Mirandas	CL-39		Campo Limpo	4	5	242	116	10	16725	0	0	0	5	5	R\$ 5.235.026	5	5	35
S	2	Sítio das Figueiras	CS-37		Capela do Socorro	4	5	143	13	5	76436	5	0	0	5	0	R\$ 23.924.374	10	5	35
S	2	Jardim Varginha III	CS-40		Capela do Socorro	3	5	43	5	5	9032	5	0	0	5	5	R\$ 2.827.139	5	5	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção e Regressão	NOTA FINAL
L	2	Gráficos	CT-06	HCT-02/HSM-04	Cidade Tiradentes	4	5	538	177	10	63362	5	0	0	0	0	R\$ 19.832.232	10	5	35
L	2	Pedra Branca	CT-12		Cidade Tiradentes	6	10	4	4	5	5818	0	0	0	5	5	R\$ 1.820.903	5	5	35
N	2	Peri Alto II	CV-01		Casa Verde - Cachoeirinha	5	10	317	0	0	18673	0	0	10	5	5	R\$ 5.844.645	5	0	35
L	2	Vila Constancia	EM-03	HEM-05	Ermelino Matarazzo	3	5	41	11	5	18697	5	0	0	5	5	R\$ 5.852.089	5	5	35
L	2	Jardim Cotinha	EM-06	HEM-06	Ermelino Matarazzo	3	5	86	27	5	21694	5	0	0	5	5	R\$ 6.790.247	5	5	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m ²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	2	Ivo Guida	FO-08		Freguesia-Brasilândia	4	5	56	3	5	10922	5	0	0	5	5	R\$ 3.418.431	5	5	35
N	2	Ministro Correia de Castro	FO-16		Freguesia-Brasilândia	3	5	177	176	10	5738	0	0	0	5	5	R\$ 1.795.993	5	5	35
N	2	Romulo Naldi II	FO-19		Freguesia-Brasilândia	5	10	369	32	5	22291	5	0	0	5	5	R\$ 6.977.029	5	0	35
N	2	Gato Preto	FO-23		Freguesia-Brasilândia	3	5	243	1	5	15254	5	0	0	5	5	R\$ 4.774.431	5	5	35
N	2	Ilha de Itaparica	FO-34		Freguesia-Brasilândia	5	10	106	78	5	13680	0	0	0	5	5	R\$ 4.281.745	5	5	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si- gla	Sob re- posi- ção	Subprefeitura	IPVS	Nota IPVS	Mor- ad- ias	Mor- ad- ias R3+ R4	Nota R3+ R4	ÁREA (m²) (Ba- se 11/ 05/ 20 24) EN- CE- RR AD- A- ZE- RA- DA	Nota O- c- o- r- r- ê- n- c- i- a	Nota A- ç- ã- o P- G- M	Nota P- r- o- j- e- t- o	Nota L- i- c- e- n- c- i- a- m- e- n- t- o	Nota R- e- m- o- ç- ã- o d- e M- o- r- a- d- i- a- s	Orçament o Consolida do	Nota O- r- ç- a- m- e- n- t- o	Nota I- n- t- e- r- v- e- n- ç- ã- o P- r- e- g- r- e- s- s- a	NOT A FINA L
L	2	Jardim Sao Vicente	G-18		Guaianases	3	5	31	24	5	10335	0	0	10	5	5	R\$ 3.234.713	5	0	35
L	2	Roque Gonzales	G-20		Guaianases	2	5	31	5	5	7518	5	0	0	5	5	R\$ 2.353.223	5	5	35
S	2	Jardim Martini	HAD- 08		Cidade Ademar	4	5	208	185	10	14481	5	0	0	0	5	R\$ 4.532.709	5	5	35
S	2	Jardim Itapura II	HAD- 14		Cidade Ademar	5	10	136	136	10	4370	0	0	0	0	5	R\$ 1.367.925	5	5	35
S	2	Paraisopolis III	HCL- 03		Campo Limpo	6	10	95	0	0	3613	5	0	10	0	5	R\$ 1.130.735	5	0	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	2	Pullman	HCL-08	CL-10	Campo Limpo	5	10	194	119	10	11530	0	0	0	0	5	R\$ 3.609.010	5	5	35
S	2	Jardim Campo de Fora	HCL-28	CL-19	Campo Limpo	5	10	197	181	10	11841	0	0	0	0	5	R\$ 3.706.363	5	5	35
S	2	Parque Sao Jose VI	HCS-12	CS-42	Capela do Socorro	5	10	142	138	10	11168	0	0	0	0	5	R\$ 3.495.610	5	5	35
L	2	Vilma Flor	HCT-01	CT-05	Cidade Tiradentes	5	10	53	22	5	8206	0	0	10	0	5	R\$ 2.568.547	5	0	35
L	2	Saturnino Pereira	HCT-02	CT-06	Cidade Tiradentes	6	10	26	23	5	10212	5	0	0	0	5	R\$ 3.196.340	5	5	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	2	Jd Peri Novo I	HCV-10		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	163	2	5	9454	5	0	10	0	5	R\$ 2.959.014	5	0	35
L	2	São Vicente	HIQ-01		Itaquera	5	10	68	68	5	3229	5	0	0	0	5	R\$ 1.010.723	5	5	35
L	2	Taquari	HIQ-09		Itaquera	6	10	39	39	5	1744	5	0	0	0	5	R\$ 545.757	5	5	35
S	2	Alegria	HJA-02		Jabaquara	5	10	8	8	5	1764	5	0	0	0	5	R\$ 551.987	5	5	35
S	2	Tanquinho-Baldomero Fernandez	HJA-05	JA-04	Jabaquara	5	10	139	11	5	6664	5	0	0	0	5	R\$ 2.085.832	5	5	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
O	2	Favela da Linha	HLA-02		Lapa	6	10	212	212	10	7979	0	0	0	0	5	R\$ 2.497.342	5	5	35
N	2	Jardim Rincão I	HPJ-04	PJ-10	Pirituba - Jaraguá	5	10	104	65	5	12862	5	0	0	0	5	R\$ 4.025.730	5	5	35
N	2	Palácio Monroe	HPJ-07		Pirituba - Jaraguá	6	10	77	57	5	3966	5	0	0	0	5	R\$ 1.241.509	5	5	35
N	2	Jardim Eucaliptos	HPJ-15		Pirituba - Jaraguá	3	5	141	141	10	5215	5	0	0	0	5	R\$ 1.632.305	5	5	35
L	2	Iguacu	HSB-08	SB-02	Sapopemba	6	10	23	23	5	1695	0	5	0	0	5	R\$ 530.683	5	5	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	2	Mangue E Parque Pereira	HVP-04	VP-02	Vila Prudente	4	5	111	157	10	89870	5	0	0	0	0	R\$ 28.129.249	10	5	35
L	2	Sevilha	HVP-09	VP-01	Vila Prudente	6	10	219	18	5	14394	5	0	0	0	5	R\$ 4.505.357	5	5	35
L	2	Jardim Novo Horizonte	IQ-12		Itaquera	5	10	109	0	0	15729	5	0	0	5	0	R\$ 49.234.062	10	5	35
L	2	Tantas Palavras	IQ-14		Itaquera	3	5	264	23	5	25352	5	0	0	5	5	R\$ 7.935.273	5	5	35
L	2	Jardim Itapemirim	IQ-19		Itaquera	3	5	17	0	0	15565	5	0	10	5	5	R\$ 4.871.870	5	0	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	2	Pedra Branca	IQ-22		Itaquera	6	10	31	31	5	6116	0	0	0	5	5	R\$ 1.914.229	5	5	35
N	2	Barrocada I	JT-13		Jaçanã - Tremembé	3	5	145	5	5	95470	5	0	0	5	0	R\$ 29.882.051	10	5	35
N	2	Igarapé Primavera	JT-19		Jaçanã - Tremembé	4	5	200	74	5	14201	5	0	0	5	5	R\$ 4.444.954	5	5	35
S	2	Jardim São Luis	MB-03		M Boi Mirim	3	5	114	80	5	9817	0	0	10	5	5	R\$ 3.072.593	5	0	35
S	2	Alto da RIVlera	MB-12		M Boi Mirim	3	5	171	23	5	16851	0	0	10	5	5	R\$ 5.274.278	5	0	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	2	Jardim Thomaz	MB-37		M Boi Mirim	4	5	179	179	10	6531	5	0	0	5	5	R\$ 2.044.110	5	0	35
S	2	Jardim Novo Santo Amaro	MB-46		M Boi Mirim	2	5	31	31	5	9969	5	0	0	5	5	R\$ 3.120.383	5	5	35
S	2	Terra Prometida	MB-52		M Boi Mirim	5	10	280	0	0	24874	5	0	0	5	5	R\$ 7.785.673	5	5	35
S	2	Jardim Felicidade	MB-61		M Boi Mirim	4	5	38	38	5	9137	0	0	10	5	5	R\$ 2.859.980	5	0	35
S	2	Parque do Lago II	MB-63		M Boi Mirim	5	10	19	19	5	8970	0	0	0	5	5	R\$ 2.807.641	5	5	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	NotaLicenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	Notaintervenção ou regressa	NOTA FINAL
N	2	Bentureli	MG-02		Vila Maria - Vila Guilherme	3	5	209	107	10	14169	5	0	0	5	5	R\$ 4.434.765	5	0	35
L	2	Bueru	PE-02		Penha	5	10	118	0	0	13807	0	0	10	5	5	R\$ 4.321.545	5	0	35
L	2	Esperantinópolis	PE-06		Penha	6	10	17	0	0	2914	0	0	10	5	5	R\$ 912.111	5	0	35
N	2	Monte Alegre do Sul	PJ-15		Pirituba - Jaraguá	4	5	89	35	5	8053	5	0	0	5	5	R\$ 2.520.569	5	5	35
N	2	Aipim	PR-03		Perus	2	5	37	0	0	21976	5	0	10	5	5	R\$ 6.878.526	5	0	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	2	Cavalo Marinho I	PR-04		Perus	4	5	222	0	0	20755	5	0	10	5	5	R\$ 6.496.216	5	0	35
N	2	Francisco Bellazzi	PR-21		Perus	4	5	194	42	5	14258	0	0	10	5	5	R\$ 4.462.704	5	0	35
L	2	Maria Cursi	SM-03		São Mateus	5	10	441	11	5	18828	0	0	0	5	5	R\$ 5.893.074	5	5	35
L	2	Jardim Arantes	SM-19		São Mateus	4	5	144	18	5	21066	5	0	0	5	5	R\$ 6.593.686	5	5	35
L	2	Palanque	SM-24		São Mateus	3	5	610	57	5	94413	5	0	0	5	0	R\$ 29.551.305	10	5	35

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	2	Recanto	SM-26		São Mateus	4	5	381	290	10	148368	0	0	0	5	0	R\$ 46.439.192	10	5	35
L	2	Sao Nicolau	VP-04		Vila Prudente	5	10	14	14	5	2861	0	0	0	5	5	R\$ 895.470	5	5	35
S	2	Itacolomi	AD-20		Cidade Ademar	2	5	55	46	5	9702	0	0	10	5	5	R\$ 3.036.583	5	0	35
L	2	Praca Cassia-Ganges	HAF-05		Aricanduva-Formosa-Carrão	3	5	52	8	5	5125	5	0	10	0	5	R\$ 1.603.981	5	0	35
S	0	Alto da Alegria	CS-30		Capela do Socorro	6	10	296	0	0	34378	0	2	10	5	2	R\$ 10.760.241	5	0	34

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	3	Corrego Pedreiras	AD-26		Cidade Ademar	5	10	1105	0	0	51060	5	2	0	5	2	R\$ 15.981.891	10	0	34
L	3	Maria Luiza Americano	IQ-05		Itaquera	6	10	614	0	0	34316	0	2	10	5	2	R\$ 10.740.757	5	0	34
L	3	Jardim das Laranjeiras	SM-02		São Mateus	4	5	492	0	0	47629	0	2	10	5	2	R\$ 14.907.917	10	0	34
L	0	Sao Joao-Cabore	HIQ-06		Itaquera	5	10	261	148	10	26678	5	1	0	0	2	R\$ 8.350.299	5	0	33
S	0	Guian Corruias	HJA-11	JA-05/JA-06	Jabaquara	4	5	54	16	5	16669	5	1	10	0	2	R\$ 5.217.446	5	0	33

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	0	Jardim Silveira II	PA-04		Parelheiros	5	10	72	0	0	33700	0	1	10	5	2	R\$ 10.548.110	5	0	33
S	3	Jardim Olaria	CL-24	HCL-05	Campo Limpo	6	10	306	51	5	34417	5	1	0	5	2	R\$ 10.772.409	5	0	33
L	3	Jardim Lourdes	G-06		Guaianases	5	10	507	0	0	55660	5	1	0	5	2	R\$ 17.421.630	10	0	33
O	0	Vlela da Paz	BT-11		Butantã	2	5	88	0	0	15808	0	2	10	5	5	R\$ 4.947.883	5	0	32
S	0	Jardim Reboucas	HCL-06	CL-18	Campo Limpo	5	10	269	169	10	0	0	0	0	0	2	R\$ -	5	5	32

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	0	Hugo Italo Merigo II	HFB-08	FO-27	Freguesia-Brasilândia	5	10	31	0	0	0	5	2	0	0	5	R\$ -	5	5	32
L	0	Sao Joao	HSM-02	SM-22	São Mateus	4	5	205	5	5	23875	5	0	10	0	2	R\$ 7.472.968	5	0	32
S	3	Parque Arariba	CL-27	HCL-07	Campo Limpo	4	5	311	0	0	44009	5	0	0	5	2	R\$ 13.774.741	10	5	32
S	3	Jardim Amalia/Serra das Estrelas	CL-30	HCL-12	Campo Limpo	4	5	467	0	0	42316	5	0	0	5	2	R\$ 13.244.965	10	5	32
S	3	Vila Rubi	CS-11		Capela do Socorro	6	10	425	0	0	30771	5	0	0	5	2	R\$ 9.631.286	5	5	32

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	3	Jardim Varginha I	CS-14	HCS-04	Capela do Socorro	3	5	849	0	0	105612	5	2	0	5	0	R\$ 33.056.645	10	5	32
N	3	Romulo Naldi I	FO-18		Freguesia-Brasilândia	5	10	666	36	5	34952	0	0	0	5	2	R\$ 10.939.827	5	5	32
L	3	Jardim Sao Paulo IV	G-13		Guaianases	5	10	82	6	5	32855	5	0	0	5	2	R\$ 10.283.541	5	0	32
S	3	Vila Joanisa-Santa Rita	HAD-11		Cidade Ademar	4	5	437	305	10	26932	5	0	0	0	2	R\$ 8.429.811	5	5	32
O	3	Jardim Jaqueline	HBT-12	BT-01	Butantã	6	10	501	322	10	15792	0	0	0	0	2	R\$ 4.943.000	5	5	32

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	3	Nova Floresta	HCL-11	CL-37	Campo Limpo	5	10	220	168	10	16585	0	0	0	0	2	R\$ 5.190.972	5	5	32
S	3	Campo dos Ferreiras I	HCL-30		Campo Limpo	5	10	316	261	10	15794	0	0	0	0	2	R\$ 4.943.507	5	5	32
N	3	Eucaliptos-Condessa	HCV-05		Casa Verde - Cachoeirinha	5	10	332	255	10	28564	0	0	0	0	2	R\$ 8.940.422	5	5	32
O	3	Diogo Pires	HLA-05		Lapa	6	10	235	161	10	16116	0	0	0	0	2	R\$ 5.044.336	5	5	32
N	3	Jardim Monte Alegre I / Santa Mônica	HPJ-16	PJ-18	Pirituba - Jaraquá	3	5	221	145	10	19624	5	0	0	0	2	R\$ 6.142.324	5	5	32

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	3	Sao Nicolau	HVP-05		Vila Prudente	5	10	489	0	0	36621	5	0	0	0	2	R\$ 11.462.488	10	5	32
L	3	Tres Pontes	IT-12		Itaim Paulista	2	5	52	0	0	44687	5	0	0	5	2	R\$ 13.986.887	10	5	32
N	3	Vila Arouca	JT-15		Jaçanã - Tremembé	4	5	361	30	5	62318	0	0	0	5	2	R\$ 19.505.514	10	5	32
S	3	Jardim Ibirapuera	MB-02		M Boi Mirim	4	5	581	0	0	26834	0	2	10	5	5	R\$ 8.399.071	5	0	32
L	3	Mohamed	MP-02		São Miguel	4	5	189	4	5	64766	5	0	0	5	2	R\$ 20.271.837	10	0	32

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	3	Jardim dos Cunhas	PJ-02		Pirituba - Jaraguá	4	5	352	0	0	50258	5	0	0	5	2	R\$ 15.730.660	10	5	32
N	3	Marilac	PJ-04		Pirituba - Jaraguá	4	5	384	0	0	42424	5	0	0	5	2	R\$ 13.278.838	10	5	32
N	3	Taipas I	PJ-05		Pirituba - Jaraguá	6	10	352	24	5	73332	0	0	0	5	2	R\$ 22.952.973	10	0	32
N	3	Vila Paulistano II	PJ-19		Pirituba - Jaraguá	2	5	518	15	5	43663	5	0	0	5	2	R\$ 13.666.437	10	0	32
L	3	Jardim Elba	SB-11	HSB-01	Sapopemba	5	10	279	257	10	15366	0	0	0	0	2	R\$ 4.809.471	5	5	32

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	3	Alegria	HFB-03		Freguesia-Brasilândia	4	5	150	0	0	12901	5	2	10	0	5	R\$ 4.038.116	5	0	32
S	0	Rua dos Marimbás	AD-05		Cidade Ademar	3	5	7	0	0	2757	0	1	10	5	5	R\$ 863.032	5	0	31
O	0	Panorama II	BT-22		Butantã	4	5	29	0	0	5871	0	1	10	5	5	R\$ 1.837.754	5	0	31
S	0	Abacateiro	HAD-13	AD-16	Cidade Ademar	5	10	89	89	5	0	0	1	0	0	5	R\$ -	5	5	31
O	0	Rubens Porta Nova	LA-06		Lapa	2	5	0	0	0	3262	0	1	10	5	5	R\$ 1.021.144	5	0	31

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	0	Violão	MG-01		Vila Maria - Vila Guilherme	4	5	160	0	0	15562	0	1	10	5	5	R\$ 4.870.752	5	0	31
N	0	Bamburral	PR-14	HPR-03	Perus	5	10	76	0	0	17249	5	1	0	5	5	R\$ 5.399.063	5	0	31
S	3	Avenida Santo Afonso III	AD-03		Cidade Ademar	6	10	131	0	0	6977	0	1	0	5	5	R\$ 2.183.909	5	5	31
L	3	Haia do Carrão	AF-03		Aricanduva-Formosa-Carrão	6	10	50	4	5	2286	0	1	0	5	5	R\$ 715.469	5	0	31
S	3	Jardim Umuarama II	CL-12		Campo Limpo	6	10	397	0	0	14767	0	1	0	5	5	R\$ 4.622.208	5	5	31

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	3	Jardim do Colégio/Vila Andrade	CL-31		Campo Limpo	2	5	163	40	5	14866	0	1	0	5	5	R\$ 4.653.144	5	5	31
N	3	Cantídio Sampaio 4541	FO-30		Freguesia-Brasilândia	0	0	447	187	10	133810	0	1	0	5	0	R\$ 41.882.549	10	5	31
S	3	Paraisópolis II	HCL-02		Campo Limpo	6	10	124	0	0	4649	0	1	10	0	5	R\$ 1.455.170	5	0	31
N	3	Jardim Rincao II	HPJ-05		Pirituba - Jaraguá	4	5	107	69	5	13958	5	1	0	0	5	R\$ 4.368.734	5	5	31
N	3	Jardim Nossa Senhora Aparecida	HPJ-09		Pirituba - Jaraguá	3	5	192	29	5	10386	5	1	0	0	5	R\$ 3.250.961	5	5	31

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	Not a I P V S	M or a d i a s R 3 + R 4	Not a R 3 + R 4	ÁR EA (m²) (Base 11/05/2024) EN CE RR AD A ZE RA DA	Not a O c c o r r ê n c i a	Not a A ç ã o P G M	Not a P r o j e t o	Not a L i c e n c i a m e n t o	Not a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	Not a O r ç a m e n t o	Not a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINA L	
L	3	Jardim Santa Terezinha VI	IQ-21		Itaquera	2	5	41	27	5	29192	0	1	0	5	5	R\$ 9.137.088	5	5	31
N	3	Morro doce II	PR-12	HPR-05	Perus	3	5	323	0	0	24184	0	1	10	5	5	R\$ 7.569.470	5	0	31
N	3	Adefiore	PR-19		Perus	4	5	112	0	0	28185	0	1	10	5	5	R\$ 8.821.959	5	0	31
S	0	Parque Grajau	CS-05		Capela do Socorro	3	5	18	0	0	9418	0	0	10	5	5	R\$ 2.947.685	5	0	30
S	0	Parque Sao Jose III	CS-08		Capela do Socorro	3	5	137	0	0	18787	0	0	10	5	5	R\$ 5.880.182	5	0	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si- gla	Sob re- posi- ção	Subprefeitura	IPVS	Nota IPVS	Morad- ias	Morad- ias R3 + R4	Nota R3 + R4	ÁREA (m²) (Ba- se 11/ 05/ 20 24) EN- CE- RR AD- A- ZE- RA- DA	Nota O- c- c- r- r- ê- n- c- i- a	Nota A- ç- ã- o P- G- M	Nota P- r- o- j- e- t- o	Nota L- i- c- e- n- c- i- a- m- e- n- t- o	Nota R- e- m- o- ç- ã- o d- e M- o- r- a- d- i- a- s	Orçament- o Consolida- do	Nota O- r- ç- a- m- e- n- t- o	Nota I- n- t- e- r- v- e- n- ç- ã- o P- r- e- g- r- e- s- s- a	NOT A FINA L
S	0	Jardim dos Manacas II	CS-2 6		Capela do Socorro	2	5	95	0	0	18031	0	0	10	5	5	R\$ 5.643.821	5	0	30
S	0	Gilberto Chaves	HAD- 24		Cidade Ademar	4	5	14	11	5	1940	0	0	10	0	5	R\$ 607.128	5	0	30
L	0	Palma de Santa Rita	HAF- 03	AF-05	Aricanduva-Formosa- Carrão	2	5	31	20	5	0	5	0	0	0	5	R\$ -	5	5	30
S	0	Jardim Evana	HCL- 25	CL-04	Campo Limpo	6	10	66	9	5	0	0	0	0	0	5	R\$ -	5	5	30
L	0	Jd Veronia II	HEM- 04		Ermelino Matarazzo	4	5	32	0	0	3383	5	0	10	0	5	R\$ 1.058.881	5	0	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	0	Francisco Munhoz Filho	HIQ-02	IQ-15	Itaquera	5	10	291	64	5	0	5	0	0	0	0	R\$ -	10	0	30
L	0	Parque das Flores	HSM-12	SM-09	São Mateus	5	10	7	3	5	3142	0	0	0	0	5	R\$ 983.395	5	5	30
L	0	Mandragoras III	MP-07		São Miguel	4	5	69	0	0	18505	0	0	10	5	5	R\$ 5.792.006	5	0	30
N	0	Gualterio	PR-02		Perus	4	5	3	0	0	2122	0	0	10	5	5	R\$ 664.228	5	0	30
S	3	Americanopolis II	AD-15		Cidade Ademar	6	10	10	0	0	5122	0	0	0	5	5	R\$ 1.603.047	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	3	Jardim Miriam	AD-19		Cidade Ademar	3	5	355	54	5	15820	0	0	0	5	5	R\$ 4.951.565	5	5	30
S	3	Vila Clarice	AD-24		Cidade Ademar	3	5	32	32	5	7312	0	0	0	5	5	R\$ 2.288.637	5	5	30
L	3	Colina	AF-01		Aricanduva-Formosa-Carrão	4	5	178	86	5	11854	0	0	0	5	5	R\$ 3.710.337	5	5	30
L	3	Corrego Tapera	AF-04		Aricanduva-Formosa-Carrão	3	5	30	0	0	16681	5	0	0	5	5	R\$ 5.221.112	5	5	30
L	3	Coronel Marques	AF-06		Aricanduva-Formosa-Carrão	2	5	18	18	5	8928	0	0	0	5	5	R\$ 2.794.526	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep o si ç ã o	Subprefeitura	I P V S	N o t a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	N o t a R 3 + R 4	ÁR EA (m ²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) EN CE RR AD A ZE RA DA	N o t a O c c o r r ê n c i a	N o t a A ç ã o P G M	N o t a P r o j e t o	N o t a L i c e n c i a m e n t o	N o t a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	N o t a O r ç a m e n t o	N o t a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINA L
O	3	Uirapuru	BT-05		Butantã	3	5	294	0	0	13265	0	0	10	5	5	R\$ 4.152.056	5	0	30
O	3	Morumbizinho	BT-15		Butantã	4	5	313	59	5	17020	0	0	0	5	5	R\$ 5.327.371	5	5	30
O	3	Morumbizinho II	BT-16		Butantã	3	5	203	16	5	20273	0	0	0	5	5	R\$ 6.345.327	5	5	30
O	3	Vila Nova Esperanca	BT-18		Butantã	5	10	134	0	0	27917	5	0	0	5	5	R\$ 8.738.062	5	0	30
O	3	Dias Vleira	BT-24	HBT-01	Butantã	3	5	61	0	0	3158	5	0	0	5	5	R\$ 988.583	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signa	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
O	3	Babilonia/Nova Vitória	BT-26		Butantã	3	5	179	20	5	14471	0	0	0	5	5	R\$ 4.529.529	5	5	30
S	3	Horto do Ipe / Vera Cruz	CL-11		Campo Limpo	4	5	467	0	0	29494	5	0	0	5	5	R\$ 9.231.704	5	5	30
S	3	Sao Bento II	CL-14		Campo Limpo	6	10	239	0	0	19367	0	0	0	5	5	R\$ 6.061.985	5	5	30
S	3	Corrego Engenho	CL-37	HCL-11	Campo Limpo	4	5	1093	95	5	78995	5	0	0	5	0	R\$ 24.725.491	10	0	30
S	3	Parque São José IV	CS-09		Capela do Socorro	4	5	374	98	5	23880	0	0	0	5	5	R\$ 7.474.309	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	3	Jardim dos Manacas	CS-25		Capela do Socorro	4	5	79	3	5	13699	0	0	0	5	5	R\$ 4.287.701	5	5	30
L	3	Jd MaraVilhas II	CT-04		Cidade Tiradentes	6	10	26	0	0	9459	0	0	0	5	5	R\$ 2.960.679	5	5	30
L	3	Sítio Paiolzinho II	CT-11		Cidade Tiradentes	5	10	31	0	0	28315	0	0	0	5	5	R\$ 8.862.484	5	5	30
N	3	São José / Bruna Gallea	CV-05		Casa Verde - Cachoeirinha	6	10	0	0	0	314	0	0	0	5	5	R\$ 98.160	5	5	30
N	3	Serra do Cafezal	CV-06		Casa Verde - Cachoeirinha	4	5	149	9	5	8759	5	0	0	5	5	R\$ 2.741.618	5	0	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	3	Peri Novo I	CV-11		Casa Verde - Cachoeirinha	6	10	20	3	5	2164	0	0	0	5	5	R\$ 677.328	5	0	30
N	3	Baltazar de Quadros	CV-19		Casa Verde - Cachoeirinha	4	5	10	0	0	6631	0	0	10	5	5	R\$ 2.075.562	5	0	30
N	3	Triangulo Verde	CV-21		Casa Verde - Cachoeirinha	2	5	18	1	5	13743	5	0	0	5	5	R\$ 4.301.532	5	0	30
L	3	Vila Cisper	EM-05		Ermelino Matarazzo	3	5	8	0	0	6017	0	0	10	5	5	R\$ 1.883.309	5	0	30
N	3	Carlos Mattiz	FO-03		Freguesia-Brasilândia	3	5	73	6	5	6518	0	0	0	5	5	R\$ 2.040.007	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	3	Jardim Guarani	FO-09		Freguesia-Brasilândia	5	10	8	0	0	3711	0	0	0	5	5	R\$ 1.161.581	5	5	30
N	3	Jardim Cachoeira	FO-17		Freguesia-Brasilândia	3	5	241	45	5	24392	0	0	0	5	5	R\$ 7.634.826	5	5	30
L	3	Vila Landim	G-10		Guaianases	5	10	78	3	5	10809	0	0	0	5	5	R\$ 3.383.196	5	0	30
L	3	Sítio Paiolzinho I	G-21		Guaianases	4	5	136	14	5	103024	0	0	0	5	0	R\$ 32.246.402	10	5	30
S	3	Buraco do Sapo II	HAD-12		Cidade Ademar	6	10	25	25	5	1717	0	0	0	0	5	R\$ 537.346	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	3	Augusto Gonzaga	HAD-17		Cidade Ademar	6	10	73	73	5	2007	0	0	0	0	5	R\$ 628.142	5	5	30
S	3	Jardim Selma	HAD-23		Cidade Ademar	3	5	492	186	10	14618	0	0	0	0	5	R\$ 4.575.365	5	5	30
O	3	Jardim das Vertentes	HBT-09		Butantã	5	10	16	16	5	1070	0	0	0	0	5	R\$ 335.057	5	5	30
O	3	Raposo Tavares	HBT-10		Butantã	5	10	25	25	5	1918	0	0	0	0	5	R\$ 600.211	5	5	30
S	3	Mirandas	HCL-04		Campo Limpo	4	5	115	114	10	7349	0	0	0	0	5	R\$ 2.300.299	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	3	Olaria	HCL-05	CL-24	Campo Limpo	6	10	42	30	5	7212	0	0	0	0	5	R\$ 2.257.468	5	5	30
S	3	Jardim Irene III	HCL-13	CL-06	Campo Limpo	5	10	57	57	5	4388	0	0	0	0	5	R\$ 1.373.550	5	5	30
S	3	Jardim Macedonia	HCL-16	CL-29	Campo Limpo	6	10	33	19	5	5524	0	0	0	0	5	R\$ 1.729.115	5	5	30
S	3	Jardim Maria Sampaio	HCL-17		Campo Limpo	5	10	71	45	5	5592	0	0	0	0	5	R\$ 1.750.306	5	5	30
S	3	Lagoa Real	HCL-20		Campo Limpo	5	10	25	2	5	2259	0	0	0	0	5	R\$ 707.045	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	N o t a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	N o t a R 3 + R 4	ÁR EA (m²) (Base 11/05/2024) ENCE RR AD A ZE RA DA	N o t a O c c o r r ê n c i a	N o t a A ç ã o P G M	N o t a P r o j e t o	N o t a L i c e n c i a m e n t o	N o t a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	N o t a O r ç a m e n t o	N o t a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINAL
S	3	Jardim Lidia	HCL-29	CL-38	Campo Limpo	5	10	76	3	5	4284	0	0	0	0	5	R\$ 1.340.918	5	5	30
S	3	Jardim Catanduva	HCL-32		Campo Limpo	6	10	75	75	5	2230	0	0	0	0	5	R\$ 698.142	5	5	30
S	3	Jardim Morais Prado I	HCS-06		Capela do Socorro	5	10	22	22	5	1844	0	0	0	0	5	R\$ 577.243	5	5	30
S	3	Sete de Setembro II	HCS-07		Capela do Socorro	5	10	44	44	5	9477	0	0	0	0	5	R\$ 2.966.289	5	5	30
S	3	Jardim Itajai	HCS-09		Capela do Socorro	6	10	6	6	5	626	0	0	0	0	5	R\$ 195.957	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	3	Beira Mar	HCV-01		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	123	38	5	5709	5	0	0	0	5	R\$ 1.786.942	5	5	30
N	3	Recanto das Estrelas	HFB-01		Freguesia-Brasilândia	5	10	71	27	5	10697	0	0	0	0	5	R\$ 3.348.032	5	5	30
L	3	Jardim Maraba	HIQ-03	IQ-17	Itaquera	6	10	29	29	5	4171	0	0	0	0	5	R\$ 1.305.583	5	5	30
L	3	Miguel Ignacio Curi I	HIQ-05	IQ-16	Itaquera	6	10	61	61	5	4487	0	0	0	0	5	R\$ 1.404.484	5	5	30
L	3	Pedra Branca	HIQ-12		Itaquera	6	10	2	2	5	877	0	0	0	0	5	R\$ 274.518	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	Notaliçenciamento	Notaremoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	Notaintervenção ou regressa	NOTA FINAL
L	3	Villar do Paraiso	HIQ-15		Itaquera	6	10	4	4	5	1015	0	0	0	0	5	R\$ 317.680	5	5	30
S	3	Henrique Mindlin	HJA-09	JA-08	Jabaquara	6	10	125	99	5	6831	0	0	0	0	5	R\$ 2.138.252	5	5	30
S	3	Favela Alba	HJA-15		Jabaquara	2	5	18	4	5	2695	5	0	0	0	5	R\$ 843.493	5	5	30
S	3	Tomas Sandrino	HPA-01		Parelheiros	6	10	22	22	5	4019	0	0	0	0	5	R\$ 1.258.067	5	5	30
N	3	Parque Taipas	HPJ-01		Pirituba - Jaraquá	6	10	19	18	5	8254	0	0	0	0	5	R\$ 2.583.434	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias R3 + R4	Moradias R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCE RRAD AZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL	
N	3	Ocupacao City Jaragua	HPJ-06		Pirituba - Jaraguá	3	5	59	59	5	3563	0	0	10	0	5	R\$ 1.115.197	5	0	30
N	3	Jardim Maggi	HPJ-10		Pirituba - Jaraguá	6	10	71	43	5	3293	0	0	0	0	5	R\$ 1.030.815	5	5	30
N	3	Vila Saloa	HPJ-17		Pirituba - Jaraguá	4	5	56	56	5	7101	5	0	0	0	5	R\$ 2.222.667	5	5	30
N	3	Jardim Maristela	HPJ-18		Pirituba - Jaraguá	4	5	117	53	5	12433	5	0	0	0	5	R\$ 3.891.399	5	5	30
L	3	Saturnino Pereira	HSM-04	CT-06	São Mateus	5	10	19	12	5	2525	0	0	0	0	5	R\$ 790.177	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCE RR ADA ZE RADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	3	Vila Industrial	HVP-10		Vila Prudente	4	5	358	61	5	39450	5	0	0	0	0	R\$ 12.347.854	10	5	30
L	3	Cidade Lider	IQ-09		Itaquera	4	5	57	0	0	17932	5	0	0	5	5	R\$ 5.612.820	5	5	30
L	3	Gentil Fabriano	IQ-20		Itaquera	3	5	3	0	0	12985	5	0	0	5	5	R\$ 4.064.354	5	5	30
S	3	Vila Clara/Ana Maria	JA-01		Jabaquara	3	5	217	37	5	12153	0	0	0	5	5	R\$ 3.804.020	5	5	30
N	3	Vila Ayrosa	JT-08		Jaçanã - Tremembé	4	5	136	136	10	12196	0	0	0	5	5	R\$ 3.817.399	5	0	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias R3 + R4	Moradias R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	3	Jd. da Fonte	JT-11		Jaçanã - Tremembé	2	5	53	22	5	5185	0	0	0	5	R\$ 1.622.985	5	5	30
N	3	Barrocada II	JT-14		Jaçanã - Tremembé	4	5	23	0	0	75397	5	0	0	5	R\$ 23.599.264	10	5	30
N	3	Guatambus	JT-17		Jaçanã - Tremembé	4	5	72	6	5	6382	0	0	0	5	R\$ 1.997.423	5	5	30
N	3	Mario Lago	JT-24		Jaçanã - Tremembé	4	5	63	63	5	12260	0	0	0	5	R\$ 3.837.335	5	5	30
O	3	N Sra das Virtudes II	LA-05		Lapa	3	5	22	0	0	1441	5	0	0	5	R\$ 451.167	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	3	Jardim Sao Francisco	MB-08		M Boi Mlrim	4	5	324	0	0	20910	0	0	10	5	5	R\$ 6.544.955	5	0	30
S	3	Jardim Souza	MB-09		M Boi Mlrim	4	5	493	0	0	27030	5	0	0	5	5	R\$ 8.460.300	5	5	30
S	3	Jardim Monte Azul	MB-34		M Boi Mlrim	5	10	197	0	0	12559	0	0	0	5	5	R\$ 3.930.909	5	5	30
S	3	Chacara Nani	MB-65		M Boi Mlrim	3	5	20	7	5	10088	0	0	0	5	5	R\$ 3.157.439	5	5	30
L	3	Mandragoras II	MP-05		São Miguel	4	5	25	0	0	962	5	0	0	5	5	R\$ 301.089	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	3	Corrego Jacui	MP-06		São Miguel	4	5	32	0	0	18418	5	0	0	5	5	R\$ 5.764.877	5	5	30
L	3	Jardim Maringa	PE-05		Penha	2	5	29	0	0	8242	0	0	10	5	5	R\$ 2.579.729	5	0	30
N	3	Taipas III	PJ-07		Pirituba - Jaraguá	5	10	668	0	0	82804	0	0	0	5	0	R\$ 25.917.515	10	5	30
N	3	Taipas IV	PJ-08		Pirituba - Jaraguá	4	5	1478	0	0	144332	5	0	0	5	0	R\$ 45.175.971	10	5	30
N	3	Jardim Rincao I	PJ-10	HPJ-04	Pirituba - Jaraguá	5	10	119	0	0	12489	5	0	0	0	5	R\$ 3.908.933	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	3	Vila Paulistano I	PJ-16		Pirituba - Jaraguá	3	5	206	0	0	15914	5	0	0	5	5	R\$ 4.981.045	5	5	30
N	3	Cavalo Marinho II	PR-05		Perus	3	5	28	0	0	8428	0	0	10	5	5	R\$ 2.638.046	5	0	30
N	3	Vila Flamengo	PR-09		Perus	4	5	11	0	0	9205	0	0	10	5	5	R\$ 2.881.251	5	0	30
N	3	Marãfã Lia	PR-18		Perus	4	5	133	35	5	27146	5	0	0	5	5	R\$ 8.496.831	5	0	30
N	3	Oswaldo de Souza Pinto	PR-23		Perus	5	10	17	4	5	1977	0	0	0	5	5	R\$ 618.655	5	0	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	3	Vedolim	PR-26		Perus	3	5	74	0	0	11749	0	0	10	5	5	R\$ 3.677.281	5	0	30
L	3	Portelinha	SB-07		Sapopemba	4	5	95	3	5	10980	0	0	0	5	5	R\$ 3.436.786	5	5	30
L	3	Jardim Grevília	SB-09		Sapopemba	3	5	130	39	5	13142	5	0	0	5	5	R\$ 4.113.327	5	0	30
L	3	Jardim Sapopemba	SB-10		Sapopemba	3	5	13	1	5	4122	0	0	0	5	5	R\$ 1.290.282	5	5	30
L	3	Jardim Santo Andre	SM-15		São Mateus	4	5	58	39	5	14282	0	0	0	5	5	R\$ 4.470.399	5	5	30

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	0	Rio Claro II	HSM-03	SM-21	São Mateus	5	10	88	0	0	17816	5	2	0	0	2	R\$ 5.576.421	5	5	29
S	0	Tuparoquera	MB-40		M Boi Mlrim	5	10	597	0	0	33337	5	2	0	5	2	R\$ 10.434.537	5	0	29
L	3	Santa Etelvina III	CT-08		Cidade Tiradentes	5	10	333	0	0	55687	0	2	0	5	2	R\$ 17.430.162	10	0	29
O	3	Vale da Esperanca	BT-04		Butantã	3	5	922	0	0	48006	0	1	0	5	2	R\$ 15.025.842	10	5	28
L	3	Keralux	HEM-03		Ermelino Matarazzo	2	5	346	79	5	21376	5	1	0	0	2	R\$ 6.690.780	5	5	28

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCE RR ADA ZERADA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	NotaLicenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	NotaIntervenção ou Progressão	NOTA FINAL
O	3	Fazendinha	LA-07		Lapa	3	5	426	154	10	33862	0	1	0	5	2	R\$ 10.598.926	5	0	28
L	3	Jardim Bandeirantes	SM-20		São Mateus	3	5	136	36	5	34741	5	1	0	5	2	R\$ 10.873.827	5	0	28
N	0	Hugo Italo Merigo	HFB-04	FO-13	Freguesia-Brasilândia	4	5	63	0	0	0	5	2	0	0	5	R\$ -	5	5	27
S	3	Chacara Ns do Bom Conselho	CL-16		Campo Limpo	5	10	330	0	0	30591	0	0	0	5	2	R\$ 9.575.094	5	5	27
S	3	Jardim Helga	CL-23		Campo Limpo	3	5	1010	0	0	60909	0	0	0	5	2	R\$ 19.064.394	10	5	27

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	3	Jardim das Imbuías II	CS-02		Capela do Socorro	4	5	184	0	0	30003	5	0	0	5	2	R\$ 9.391.013	5	5	27
S	3	Icarai	CS-16		Capela do Socorro	4	5	398	0	0	32982	5	0	0	5	2	R\$ 10.323.395	5	5	27
L	3	Jardim Sao Paulo V	G-14		Guaianases	3	5	64	31	5	32678	5	0	0	5	2	R\$ 10.228.206	5	0	27
L	3	Pinhalzinho	HAF-04		Aricanduva-Formosa-Carrão	2	5	181	0	0	22215	5	0	10	0	2	R\$ 6.953.176	5	0	27
S	3	Jardim Angela	HCL-10		Campo Limpo	5	10	176	20	5	18925	0	0	0	0	2	R\$ 5.923.672	5	5	27

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	3	Jardim Varginha	HCS-03	CS-15	Capela do Socorro	5	10	371	62	5	28264	0	0	0	0	2	R\$ 8.846.558	5	5	27
S	3	Erwin Fuhrmann	HCS-04	CS-14	Capela do Socorro	2	5	175	175	10	25501	0	0	0	0	2	R\$ 7.981.754	5	5	27
S	3	Sao Pedro	HIP-08		Ipiranga	6	10	43	0	0	1643	0	2	0	0	5	R\$ 514.306	5	5	27
S	3	Liviero	HIP-09		Ipiranga	6	10	25	0	0	2209	0	2	0	0	5	R\$ 691.326	5	5	27
N	3	Fragata da Constituição	HPJ-02		Pirituba - Jaraquá	4	5	246	144	10	15294	5	0	0	0	2	R\$ 4.787.086	5	0	27

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	3	Jardim Brasil Novo	JT-20		Jaçanã - Tremembé	1	0	180	62	5	44862	0	0	0	5	2	R\$ 14.041.820	10	5	27
S	3	Jardim Paranapanema	MB-18		M Boi Mlrim	5	10	584	0	0	33185	0	0	0	5	2	R\$ 10.386.841	5	5	27
N	3	Vila Nova Esperança	PJ-14		Pirituba - Jaraguá	4	5	90	0	0	5113	0	2	0	5	5	R\$ 1.600.431	5	5	27
N	3	Santa Monica	PJ-18	HPJ-16	Pirituba - Jaraguá	4	5	142	0	0	26048	5	0	10	0	2	R\$ 8.153.052	5	0	27
L	3	Quaresma delgado	SM-18		São Mateus	4	5	82	19	5	33598	0	0	0	5	2	R\$ 10.516.060	5	5	27

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCE RR AD A ZE RA DA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	Notaliçenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	Notaintervenção ou regressa	NOTA FINAL
L	3	Manaceis	SM-27		São Mateus	1	0	76	41	5	67080	0	0	0	5	2	R\$ 20.996.169	10	5	27
L	0	Metalúrgica Oriente	IQ-13		Itaquera	5	10	0	0	0	3957	0	1	0	5	5	R\$ 1.238.679	5	0	26
L	3	Granadinha	G-19		Guaianases	0	0	17	17	5	4376	0	1	0	5	5	R\$ 1.369.833	5	5	26
N	3	Faical Murad	HPR-05	PR-12/ PR-22	Perus	4	5	80	16	5	2851	0	1	0	0	5	R\$ 892.441	5	5	26
N	3	Flor de Maio	JT-16		Jaçanã - Tremembé	0	0	51	9	5	13608	0	1	0	5	5	R\$ 4.259.176	5	5	26

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	Not a I P V S	M or a d i a s	M or a d i a s R 3 + R 4	Not a R 3 + R 4	ÁR EA (m²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) EN CE RR AD A ZE RA DA	Not a O c c o r r ê n c i a	Not a A ç ã o P G M	Not a P r o j e t o	Not a L i c e n c i a m e n t o	Not a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	Not a O r ç a m e n t o	Not a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINA L
S	0	Neblina	HAD-10		Cidade Ademar	1	0	40	40	5	4117	0	0	10	0	5	R\$ 1.288.751	5	0	25
N	0	Dario Ribeiro	HCV-02		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	46	7	5	0	0	0	0	0	5	R\$ -	5	5	25
N	0	Papaterra Limongi	HCV-08	CV-22	Casa Verde - Cachoeirinha	0	0	40	15	5	0	0	5	0	0	5	R\$ -	5	5	25
S	0	Chacara dourado	HPA-03	PA-10	Parelheiros	6	10	1	1	5	1090	0	0	0	0	5	R\$ 341.259	5	0	25
N	0	Arvore de Sao Tomas	PR-15		Perus	1	0	207	50	5	17351	5	0	0	5	5	R\$ 5.431.013	5	0	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	4	Avenida Santo Afonso II	AD-02		Cidade Ademar	6	10	262	0	0	17817	0	0	0	5	5	R\$ 5.576.652	5	0	25
O	4	Mario Belmonte	BT-14		Butantã	3	5	159	0	0	6817	0	0	0	5	5	R\$ 2.133.791	5	5	25
O	4	Intercontinental	BT-20		Butantã	0	0	0	0	0	806	0	0	10	5	5	R\$ 252.182	5	0	25
S	4	Galinha d'água - Jd Mitsutani	CL-08		Campo Limpo	3	5	102	0	0	6520	0	0	0	5	5	R\$ 2.040.606	5	5	25
S	4	Peinha - Jardim Santo Antônio Nio	CL-15	HCL-33	Campo Limpo	6	10	480	0	0	19343	0	0	0	5	5	R\$ 6.054.470	5	0	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	4	Jardim das Imbuías I	CS-01		Capela do Socorro	4	5	96	0	0	9926	0	0	0	5	5	R\$ 3.106.780	5	5	25
S	4	Jardim Satellite	CS-17		Capela do Socorro	4	5	325	0	0	17428	0	0	0	5	5	R\$ 5.455.090	5	5	25
S	4	Jardim Regis III	CS-21		Capela do Socorro	4	5	180	0	0	17484	0	0	0	5	5	R\$ 5.472.438	5	5	25
S	4	Jardim Maraba	CS-31		Capela do Socorro	4	5	90	0	0	4950	0	0	0	5	5	R\$ 1.549.291	5	5	25
S	4	Jardim Floresta	CS-33		Capela do Socorro	3	5	83	0	0	9861	0	0	0	5	5	R\$ 3.086.337	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	4	Jardim Reimberg	CS-39		Capela do Socorro	4	5	95	0	0	13682	0	0	0	5	5	R\$ 4.282.332	5	5	25
S	4	Parque Sao Miguel	CS-41		Capela do Socorro	4	5	54	0	0	6885	0	0	0	5	5	R\$ 2.154.956	5	5	25
N	4	Leticia Cini	CV-09		Casa Verde - Cachoeirinha	4	5	53	0	0	4065	0	0	0	5	5	R\$ 1.272.485	5	5	25
N	4	Indio Peri	CV-15		Casa Verde - Cachoeirinha	2	5	48	0	0	9637	0	0	0	5	5	R\$ 3.016.332	5	5	25
N	4	Cantareira	CV-17		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	77	0	0	15842	0	0	0	5	5	R\$ 4.958.435	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	4	Joao Ricardo	CV-20		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	150	0	0	26168	0	0	0	5	5	R\$ 8.190.535	5	5	25
N	4	Vila Ramos	FO-06		Freguesia-Brasilândia	2	5	11	0	0	1524	0	0	0	5	5	R\$ 477.105	5	5	25
N	4	Julio Pinheiro	FO-12		Freguesia-Brasilândia	4	5	8	0	0	1268	0	0	0	5	5	R\$ 396.804	5	5	25
N	4	Parque Belem	FO-25		Freguesia-Brasilândia	4	5	263	0	0	26244	0	0	0	5	5	R\$ 8.214.501	5	5	25
N	4	Jardim Princesa	FO-32		Freguesia-Brasilândia	0	0	5	5	5	2953	0	0	0	5	5	R\$ 924.169	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias R3 + R4	Moradias R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL	
N	4	Jardim Vitória Régia II	FO-36		Freguesia-Brasilândia	1	0	88	80	5	27670	0	0	0	5	5	R\$ 8.660.705	5	5	25
L	4	Jardim Fanganiello I	G-07		Guaianases	5	10	169	0	0	11951	0	0	0	5	5	R\$ 3.740.795	5	0	25
L	4	Vila Rosa	G-09		Guaianases	4	5	76	19	5	6817	0	0	0	5	5	R\$ 2.133.877	5	0	25
S	4	Light I	HAD-01		Cidade Ademar	4	5	7	3	5	2421	0	0	0	0	5	R\$ 757.807	5	5	25
S	4	Angelo Cristianini	HAD-03		Cidade Ademar	3	5	47	10	5	3410	0	0	0	0	5	R\$ 1.067.425	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si gl a	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	I P V S	N o t a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	N o t a R 3 + R 4	ÁR EA (m²) (Base 11/05/2024) ENCE RR AD A ZE RA DA	N o t a O c c o r r ê n c i a	N o t a A ç ã o P G M	N o t a P r o j e t o	N o t a L i c e n c i a m e n t o	N o t a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o Consolidado	N o t a O r ç a m e n t o	N o t a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A FINA L
S	4	Coreia	HAD-05		Cidade Ademar	2	5	78	0	0	5182	5	0	0	0	5	R\$ 1.622.009	5	5	25
S	4	Luiza Erundina	HAD-07		Cidade Ademar	4	5	43	2	5	3694	0	0	0	0	5	R\$ 1.156.094	5	5	25
S	4	Parque Santa Amélia	HAD-09		Cidade Ademar	4	5	38	38	5	3721	0	0	0	0	5	R\$ 1.164.637	5	5	25
S	4	Jd Itapura III	HAD-15		Cidade Ademar	6	10	44	0	0	2752	0	0	0	0	5	R\$ 861.430	5	5	25
S	4	Parque doroteia	HAD-18		Cidade Ademar	2	5	157	52	5	12722	0	0	0	0	5	R\$ 3.982.037	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
O	4	Dias Vleira	HBT-01	BT-24	Butantã	3	5	16	16	5	1820	0	0	0	0	5	R\$ 569.612	5	5	25
O	4	Jardim Primeiro D Abril II	HBT-02	BT-10	Butantã	5	10	88	0	0	6587	0	0	0	0	5	R\$ 2.061.626	5	5	25
O	4	Ponta da Praia	HBT-03	BT-25	Butantã	4	5	53	33	5	5348	0	0	0	0	5	R\$ 1.673.865	5	5	25
O	4	Sao Remo	HBT-04	BT-13	Butantã	3	5	89	89	5	3559	0	0	0	0	5	R\$ 1.114.053	5	5	25
O	4	Jose Dias	HBT-11		Butantã	3	5	5	5	5	594	0	0	0	0	5	R\$ 185.925	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	4	Caruxa	HCL-07	CL-27	Campo Limpo	4	5	168	9	5	8192	0	0	0	0	5	R\$ 2.564.114	5	5	25
S	4	Parque Fernanda	HCL-09		Campo Limpo	4	5	8	8	5	582	0	0	0	0	5	R\$ 182.176	5	5	25
S	4	Itapicaba	HCL-12	CL-30	Campo Limpo	4	5	49	17	5	5740	0	0	0	0	5	R\$ 1.796.761	5	5	25
S	4	Jardim das Rosas	HCL-15	CL-26/ CL-28	Campo Limpo	4	5	97	53	5	11220	0	0	0	0	5	R\$ 3.511.802	5	5	25
S	4	Carlos Lacerda	HCL-18		Campo Limpo	3	5	22	22	5	2912	0	0	0	0	5	R\$ 911.588	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si- gla	Sob re- posi- ção	Subprefeitura	I P V S	Not a I P V S	M o r a d i a s	M o r a d i a s R 3 + R 4	Not a R 3 + R 4	Á R E A (m ²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) E N C E R R A D A Z E R A D A	Not a O c c o r r ê n c i a	Not a A ç ã o P G M	Not a P r o j e t o	Not a L i c e n c i a m e n t o	Not a R e m o ç ã o d e M o r a d i a s	Orçament o C o n s o l i d a d o	Not a O r ç a m e n t o	Not a I n t e r v e n ç ã o P r e g r e s s a	NOT A F I N A L
S	4	Jardim Germania	HCL-27	CL-19/ CL-22	Campo Limpo	4	5	72	59	5	4263	0	0	0	0	5	R\$ 1.334.189	5	5	25
S	4	Jardim Jismar	HCL-31		Campo Limpo	2	5	66	17	5	4116	0	0	0	0	5	R\$ 1.288.457	5	5	25
S	4	Peinha	HCL-33	CL-15	Campo Limpo	6	10	57	0	0	1702	0	0	0	0	5	R\$ 532.834	5	5	25
S	4	Nossa Senhora Aparecida	HCS-01		Capela do Socorro	4	5	43	25	5	9942	0	0	0	0	5	R\$ 3.111.929	5	5	25
S	4	Santa Fe III	HCS-08		Capela do Socorro	4	5	47	47	5	3518	0	0	0	0	5	R\$ 1.101.027	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Si- gla	Sob rep osiç ão	Subprefeitura	IPVS	Nota IPVS	Morad ias	Morad ias R3 + R4	Nota R3 + R4	ÁREA (m²) (Ba se 11/ 05/ 20 24) EN CE RR AD A ZE RA DA	Nota O ccor rê n cia	Nota A çã o P G M	Nota P ro je to	Nota L ic en cia m en to	Nota R em o çã o de M o r a d i a s	Orçament o Consolida do	Nota O rç am en to	Nota I nt er ven çã o P re g re s s a	NOT A FINA L
S	4	Jardim Pouso Alegre	HCS-13		Capela do Socorro	4	5	49	34	5	4577	0	0	0	0	5	R\$ 1.432.557	5	5	25
S	4	Jardim Orion	HCS-14		Capela do Socorro	3	5	24	13	5	5993	0	0	0	0	5	R\$ 1.875.897	5	5	25
S	4	Anthero Gomes do Nascimento	HCS-15		Capela do Socorro	4	5	8	1	5	6839	0	0	0	0	5	R\$ 2.140.596	5	5	25
N	4	Francisco Eugenio do Amaral	HCV-06		Casa Verde - Cachoeirinha	4	5	35	2	5	1912	0	0	0	0	5	R\$ 598.494	5	5	25
N	4	Francisco - Minas Gas II	HCV-07		Casa Verde - Cachoeirinha	6	10	90	0	0	9853	0	0	0	0	5	R\$ 3.084.012	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	4	Leticia Cini	HCV-09		Casa Verde - Cachoeirinha	4	5	16	16	5	997	0	0	0	0	5	R\$ 312.214	5	5	25
L	4	Jardim Cotinha	HEM-06	EM-06	Ermelino Matarazzo	3	5	62	7	5	5996	0	0	0	0	5	R\$ 1.876.886	5	5	25
N	4	Regina	HFB-09		Freguesia-Brasilândia	3	5	117	0	0	7148	5	0	0	0	5	R\$ 2.237.437	5	5	25
N	4	Ministro Correia de Castro	HFB-10		Freguesia-Brasilândia	3	5	46	46	5	1437	0	0	0	0	5	R\$ 449.782	5	5	25
N	4	Favela do Po	HFB-11		Freguesia-Brasilândia	5	10	173	0	0	10272	0	0	0	0	5	R\$ 3.215.156	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	4	Complexo Penha Brasil I e II	HFB-15		Freguesia-Brasilândia	4	5	29	0	0	3484	5	0	0	0	5	R\$ 1.090.402	5	5	25
S	4	Nova Imigrantes	HIP-04		Ipiranga	5	10	61	0	0	1563	0	0	0	0	5	R\$ 489.170	5	5	25
S	4	Santo Stefano I	HIP-06		Ipiranga	5	10	22	0	0	846	0	0	0	0	5	R\$ 264.680	5	5	25
S	4	Jd Maria Estela	HIP-13		Ipiranga	4	5	24	24	5	1291	0	0	0	0	5	R\$ 404.124	5	5	25
S	4	Passagem III	HIP-14	IP-03	Ipiranga	4	5	1	1	5	892	0	0	0	0	5	R\$ 279.232	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	4	Barao de Resende	HIP-16		Ipiranga	6	10	163	0	0	6153	0	0	0	0	5	R\$ 1.925.843	5	5	25
S	4	Francisco Giuliani	HIP-18		Ipiranga	2	5	24	20	5	4266	0	0	0	0	5	R\$ 1.335.203	5	5	25
S	4	Tirso Martins	HJA-03		Jabaquara	3	5	93	6	5	10640	0	0	0	0	5	R\$ 3.330.205	5	5	25
S	4	Pingo de Ouro	HJA-07		Jabaquara	2	5	30	0	0	1004	5	0	0	0	5	R\$ 314.151	5	5	25
O	4	Favela do Sapo	HLA-01	LA-04	Lapa	6	10	192	0	0	9017	0	0	0	0	5	R\$ 2.822.362	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCE RR ADA ZERADA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	NotaLicenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	NotaIntervenção ou Progressão	NOTA FINAL
O	4	Barao de Antonina	HLA-04		Lapa	3	5	18	18	5	2485	0	0	0	0	5	R\$ 777.957	5	5	25
S	4	Jd Nova America II	HPA-02		Parelheiros	4	5	25	25	5	3811	0	0	0	0	5	R\$ 1.192.901	5	5	25
S	4	Favela Nova Era	HPA-04		Parelheiros	1	0	31	31	5	7247	5	0	0	0	5	R\$ 2.268.344	5	5	25
O	4	Bartolomeu Feio	HPI-01		Pinheiros	2	5	55	0	0	6602	5	0	0	0	5	R\$ 2.066.530	5	5	25
N	4	Eliseu Teixeira Leite - PJ	HPJ-12		Pirituba - Jaraquá	1	0	83	15	5	6192	5	0	0	0	5	R\$ 1.938.238	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	4	Paqueta I	HPJ-14		Pirituba - Jaraguá	3	5	172	71	5	8533	0	0	0	0	5	R\$ 2.670.750	5	5	25
N	4	Cptm-Recanto dos Humildes	HPR-01		Perus	2	5	79	37	5	5429	0	0	0	0	5	R\$ 1.699.387	5	5	25
S	4	Cruz de Malta	HSA-06		Santo Amaro	3	5	49	13	5	2974	0	0	0	0	5	R\$ 930.813	5	5	25
S	4	Jardim Ubirajara	HSA-07		Santo Amaro	1	0	85	43	5	6616	5	0	0	0	5	R\$ 2.070.821	5	5	25
L	4	Sinha	HSB-04		Sapopemba	5	10	60	0	0	3434	0	0	0	0	5	R\$ 1.074.894	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	4	Palanque	HSM-05		São Mateus	4	5	14	0	0	7805	5	0	0	0	5	R\$ 2.443.070	5	5	25
L	4	Barreira Grande	HSM-07		São Mateus	4	5	54	0	0	4370	5	0	0	0	5	R\$ 1.367.781	5	5	25
L	4	Parque Boa Esperança	HSM-10		São Mateus	4	5	20	13	5	3994	0	0	0	0	5	R\$ 1.250.036	5	5	25
L	4	Andre da Cunha Fonseca	HVP-03	VP-03	Vila Prudente	5	10	27	0	0	3196	0	0	0	0	5	R\$ 1.000.397	5	5	25
L	4	Estado 20	HVP-06		Vila Prudente	3	5	84	0	0	10737	5	0	0	0	5	R\$ 3.360.778	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	NotaLicenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	NotaIntervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	4	Jacaraípe	HVP-07		Vila Prudente	6	10	10	0	0	1688	0	0	0	0	5	R\$ 528.444	5	5	25
L	4	A. E. Carvalho - 5 Gleba	IQ-06		Itaquera	4	5	146	0	0	10916	0	0	0	5	5	R\$ 3.416.799	5	5	25
S	4	Vila Clara - Rua Pescara	JA-03		Jabaquara	3	5	155	0	0	13418	0	0	0	5	5	R\$ 4.199.752	5	5	25
S	4	Cidade de Madeira	MB-55		M Boi Mlrim	3	5	51	0	0	4021	0	0	0	5	5	R\$ 1.258.471	5	5	25
N	4	Vila Nardini	PJ-13		Pirituba - Jaraquá	2	5	21	0	0	5810	0	0	0	5	5	R\$ 1.818.423	5	5	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	4	Jardim Cidade Pirituba	PJ-17		Pirituba - Jaraguá	4	5	175	0	0	10085	0	0	0	5	5	R\$ 3.156.644	5	5	25
N	4	Jardim Shangrila	PJ-20		Pirituba - Jaraguá	2	5	71	0	0	10120	0	0	0	5	5	R\$ 3.167.516	5	5	25
N	4	Rua Dourada - Jd Brasilândia	PJ-22		Pirituba - Jaraguá	0	0	163	0	0	16151	0	0	10	5	5	R\$ 5.055.367	5	0	25
N	4	Recanto dos Humildes	PR-07		Perus	5	10	264	0	0	18325	0	0	0	5	5	R\$ 5.735.805	5	0	25
N	4	Felix Palva	PR-20		Perus	5	10	135	0	0	11335	0	0	0	5	5	R\$ 3.547.844	5	0	25

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	4	Andre da Cunha Fonseca	VP-03	HVP-03	Vila Prudente	4	5	23	0	0	9280	0	0	0	5	5	R\$ 2.904.589	5	5	25
L	4	Alferes Frazao	HAF-06		Aricanduva-Formosa-Carrão	3	5	91	0	0	3413	0	0	10	0	5	R\$ 1.068.225	5	0	25
L	4	Favela Juno	HAF-07		Aricanduva-Formosa-Carrão	2	5	2	0	0	467	0	0	10	0	5	R\$ 146.162	5	0	25
S	0	Jardim Sao Vicente	HCS-16	CS-38	Capela do Socorro	4	5	143	83	5	18139	0	0	0	0	2	R\$ 5.677.497	5	5	22
S	4	Sucupira-Nova Grajau I E II	HCS-02		Capela do Socorro	4	5	147	67	5	32001	0	0	0	0	2	R\$ 10.016.225	5	5	22

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	4	Porto Velho	HCS-05		Capela do Socorro	0	0	112	112	10	21482	0	0	0	0	2	R\$ 6.723.775	5	5	22
S	4	Jardim Bandeirante	MB-15		M Boi Mlrim	6	10	632	0	0	32317	0	0	0	5	2	R\$ 10.115.210	5	0	22
N	4	Jardim Ipanema	PJ-03		Pirituba - Jaraguá	3	5	476	0	0	34355	0	0	0	5	2	R\$ 10.753.159	5	5	22
L	0	Angelo Sampaio	HIQ-07		Itaquera	4	5	86	0	0	7043	5	1	0	0	5	R\$ 2.204.456	5	0	21
O	4	Monte Kemel	BT-23		Butantã	3	5	11	0	0	1433	0	1	0	5	5	R\$ 448.510	5	0	21

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCE RR AD A ZE RA DA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	NotaLicenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	NotaIntervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	4	Jardim AIVIna I	HPJ-03		Pirituba - Jaraguá	0	0	28	28	5	7432	0	1	0	0	5	R\$ 2.326.340	5	5	21
S	4	Coronel Luiz Alves	HVM-04		Vila Mariana	1	0	18	0	0	1083	5	1	0	0	5	R\$ 338.968	5	5	21
S	0	Guiomar Branco da Silva	HAD-06		Cidade Ademar	2	5	11	11	5	1614	0	0	0	0	5	R\$ 505.246	5	0	20
S	0	Sao Saverio	HIP-02	IP-01	Ipiranga	4	5	40	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ -	5	5	20
S	0	Jd Sao Norberto I	HPA-05	PA-10	Parelheiros	4	5	36	36	5	2589	0	0	0	0	5	R\$ 810.242	5	0	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	0	Jd Sao Norberto II	HPA-06	PA-10	Parelheiros	4	5	39	39	5	13767	0	0	0	0	5	R\$ 4.309.175	5	0	20
S	0	Rocinha	HPA-07	PA-01	Parelheiros	3	5	84	59	5	10144	0	0	0	0	5	R\$ 3.175.021	5	0	20
N	0	Arvore de Sao Tomas	HPR-03	PR-14/ PR-15	Perus	2	5	33	0	0	1961	0	0	0	0	5	R\$ 613.873	5	5	20
S	0	Piraporinha	MB-27		M Boi Mlrim	3	5	20	0	0	6431	0	0	0	5	5	R\$ 2.012.800	5	0	20
N	4	Peri Novo II	CV-07		Casa Verde - Cachoeirinha	3	5	22	0	0	3210	0	0	0	5	5	R\$ 1.004.752	5	0	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
N	4	Tiro Ao Pombo	FO-14		Freguesia-Brasilândia	4	5	67	0	0	8471	0	0	0	5	5	R\$ 2.651.467	5	0	20
L	4	Utaro Kanai	G-11		Guaianases	4	5	25	0	0	6692	0	0	0	5	5	R\$ 2.094.734	5	0	20
L	4	Jardim Sao Paulo III	G-12		Guaianases	3	5	60	0	0	13225	0	0	0	5	5	R\$ 4.139.289	5	0	20
L	4	Arraias do Araguaia	HAF-01		Aricanduva-Formosa-Carrão	2	5	14	0	0	2346	0	0	0	0	5	R\$ 734.197	5	5	20
L	4	Colina	HAF-02		Aricanduva-Formosa-Carrão	2	5	51	0	0	1974	0	0	0	0	5	R\$ 617.952	5	5	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
O	4	Arpoador	HBT-07	BT-06	Butantã	4	5	63	0	0	4750	0	0	0	0	5	R\$ 1.486.844	5	5	20
O	4	Tintas Wanda I / Sao Jorge II	HBT-08		Butantã	3	5	11	0	0	2200	0	0	0	0	5	R\$ 688.602	5	5	20
O	4	Vale da Esperança	HBT-13	BT-01	Butantã	4	5	163	0	0	4795	0	0	0	0	5	R\$ 1.500.853	5	5	20
S	4	Jardim Irapiranga	HCL-14		Campo Limpo	3	5	66	0	0	12367	0	0	0	0	5	R\$ 3.871.012	5	5	20
S	4	Joao de Godoi Moreira	HCS-11		Capela do Socorro	2	5	19	0	0	1940	0	0	0	0	5	R\$ 607.263	5	5	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCEARRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	4	Alcindo Ferreira	HCS-17		Capela do Socorro	2	5	32	0	0	3239	0	0	0	0	5	R\$ 1.013.895	5	5	20
S	4	Jardim dos Lagos - Ipanema	HCS-18		Capela do Socorro	2	5	87	0	0	3659	0	0	0	0	5	R\$ 1.145.277	5	5	20
L	4	Anajazeira	HEM-01		Ermelino Matarazzo	3	5	27	0	0	1978	0	0	0	0	5	R\$ 619.246	5	5	20
L	4	Candido Borges Monteiro	HEM-05	EM-03	Ermelino Matarazzo	2	5	20	0	0	2999	0	0	0	0	5	R\$ 938.560	5	5	20
N	4	Albacora	HFB-06		Freguesia-Brasilândia	4	5	47	0	0	3983	0	0	0	0	5	R\$ 1.246.731	5	5	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
N	4	Angelo Anzolino	HFB-12		Freguesia-Brasilândia	4	5	17	0	0	924	0	0	0	0	5	R\$ 289.250	5	5	20
N	4	Joao Francisco	HFB-13		Freguesia-Brasilândia	3	5	5	0	0	664	0	0	0	0	5	R\$ 207.897	5	5	20
N	4	Julio Pinheiro	HFB-14		Freguesia-Brasilândia	4	5	110	0	0	6660	0	0	0	0	5	R\$ 2.084.631	5	5	20
N	4	Balsa	HFB-16		Freguesia-Brasilândia	2	5	7	0	0	943	0	0	0	0	5	R\$ 295.247	5	5	20
S	4	Monte Kemel	HIP-03		Ipiranga	2	5	8	0	0	614	0	0	0	0	5	R\$ 192.162	5	5	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
S	4	Santa Mercedes	HIP-05		Ipiranga	3	5	32	0	0	1046	0	0	0	0	5	R\$ 327.530	5	5	20
S	4	Santo Stefano II	HIP-07		Ipiranga	3	5	19	0	0	2073	0	0	0	0	5	R\$ 648.709	5	5	20
S	4	Cruzeirinho	HIP-12		Ipiranga	2	5	102	0	0	8833	0	0	0	0	5	R\$ 2.764.611	5	5	20
S	4	Favela do Tamanduateí	HIP-15		Ipiranga	0	0	227	0	0	9116	5	0	0	0	5	R\$ 2.853.368	5	5	20
S	4	Oflia	HIP-19		Ipiranga	2	5	14	0	0	4226	0	0	0	0	5	R\$ 1.322.668	5	5	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	4	Jacupeval	HIQ-10		Itaquera	4	5	320	0	0	38637	5	0	0	0	0	R\$ 12.093.405	10	0	20
S	4	Estrada Antiga do Mar	HJA-01		Jabaquara	4	5	37	0	0	2788	0	0	0	0	5	R\$ 872.621	5	5	20
S	4	Seringueira	HJA-16		Jabaquara	2	5	144	0	0	7637	0	0	0	0	5	R\$ 2.390.387	5	5	20
O	4	Torres de Oliveira	HLA-03		Lapa	3	5	31	0	0	2381	0	0	0	0	5	R\$ 745.322	5	5	20
L	4	Santo Antonio do Caninde	HMO-02		Mooca	2	5	164	0	0	7155	0	0	0	0	5	R\$ 2.239.417	5	5	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	4	Vieira Sabesp	HMO-04		Mooca	0	0	45	0	0	3358	5	0	0	0	5	R\$ 1.051.186	5	5	20
N	4	Tufik Mereb	HPJ-08		Pirituba - Jaraguá	3	5	2	0	0	781	0	0	0	0	5	R\$ 244.604	5	5	20
N	4	Paranaiguara	HPJ-11		Pirituba - Jaraguá	4	5	4	0	0	773	0	0	0	0	5	R\$ 241.897	5	5	20
N	4	Vila Paulistano	HPJ-13		Pirituba - Jaraguá	1	0	58	33	5	5670	0	0	0	0	5	R\$ 1.774.696	5	5	20
S	4	Arco Verde	HSA-02		Santo Amaro	3	5	27	0	0	2049	0	0	0	0	5	R\$ 641.332	5	5	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	4	Marginal I	HSA-03		Santo Amaro	1	0	67	19	5	5777	0	0	0	0	5	R\$ 1.808.105	5	5	20
S	4	Jardim Consorcio II	HSA-04		Santo Amaro	3	5	4	0	0	905	0	0	0	0	5	R\$ 283.115	5	5	20
S	4	Jardim Consorcio I	HSA-05		Santo Amaro	4	5	7	0	0	518	0	0	0	0	5	R\$ 162.077	5	5	20
L	4	Frei Leandro do Sacramento	HSB-02		Sapopemba	2	5	3	0	0	679	0	0	0	0	5	R\$ 212.502	5	5	20
C	4	Parque do Gato	HSE-01		Sé	3	5	25	0	0	6881	0	0	0	0	5	R\$ 2.153.732	5	5	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	4	Quilometro 28	HSM-09		São Mateus	2	5	11	0	0	8713	0	0	0	0	5	R\$ 2.727.257	5	5	20
L	4	Pacheco Chaves	HVP-08		Vila Prudente	3	5	88	0	0	2517	0	0	0	0	5	R\$ 787.781	5	5	20
L	4	Jardim Santa Terezinha V	IQ-10		Itaquera	2	5	5	0	0	3960	0	0	0	5	5	R\$ 1.239.474	5	0	20
N	4	Botafogo	PR-01		Perus	4	5	8	0	0	1304	0	0	0	5	5	R\$ 408.149	5	0	20
S	4	Morro da Macumba	SA-03		Santo Amaro	0	0	14	0	0	3740	0	0	0	5	5	R\$ 1.170.730	5	5	20

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias R3 + R4	Moradias R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
L	4	Ágave - Dragão	SB-12		Sapopemba	3	5	0	0	25405	0	0	0	5	5	R\$ 7.951.676	5	0	20
N	4	Padre Leao Peruche	ST-01		Santana - Tucuruvi	0	0	36	0	3868	0	0	0	5	5	R\$ 1.210.582	5	5	20
S	4	Heliopolis	HIP-17		Ipiranga	2	5	255	0	18595	0	0	0	0	2	R\$ 5.820.129	5	5	17
S	4	Jardim Clímax	HIP-11		Ipiranga	0	0	41	0	1283	0	1	0	0	5	R\$ 401.584	5	5	16
S	4	Sebastiao AdVincola da Cunha	HCL-19		Campo Limpo	0	0	54	0	2904	0	0	0	0	5	R\$ 908.988	5	5	15

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Regressão	NOTA FINAL
S	4	Jardim Sao Pedro	HCS-10		Capela do Socorro	0	0	40	0	0	2445	0	0	0	0	5	R\$ 765.339	5	5	15
L	4	Piscinao Aricanduva II	HIQ-08		Itaquera	1	0	120	0	0	6443	0	0	0	0	5	R\$ 2.016.597	5	5	15
S	4	Piolho	HJA-04		Jabaquara	3	5	20	0	0	783	0	0	0	0	5	R\$ 245.135	5	0	15
L	4	Travessa Evocação	HMO-03		Mooca	0	0	0	0	0	1249	0	0	0	0	5	R\$ 390.926	5	5	15
S	4	Volta Redonda	HSA-01		Santo Amaro	1	0	197	0	0	2043	0	0	0	0	5	R\$ 639.490	5	5	15

Zona	BLOCO	Área de Risco	Sigla	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	Notas IPVS	Moradias	Moradias R3 + R4	Notas R3 + R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	Nota Ocorrência	Nota Ação PGM	Nota Projeto	Nota Licenciamento	Nota Remoção de Moradias	Orçamento Consolidado	Nota Orçamento	Nota Intervenção ou Progressão	NOTA FINAL
L	4	Manoel Quirino de Matos	HSB-06		Sapopemba	0	0	0	0	0	877	0	0	0	0	5	R\$ 274.560	5	5	15
L	4	Bento Guelfi	HSM-06		São Mateus	0	0	0	0	0	1048	0	0	0	0	5	R\$ 328.163	5	5	15
S	4	Neide Aparecida solito	HVM-02		Vila Mariana	1	0	0	0	0	373	0	0	0	0	5	R\$ 116.685	5	5	15
S	4	Estevam Hernandes	HVM-03		Vila Mariana	1	0	11	0	0	543	0	0	0	0	5	R\$ 170.043	5	5	15
L	4	Jardim Canaa	SM-37		São Mateus						64350						R\$ 20.141.657			nova área

Zona	BLOCO	Área de Risco	Signala	Sobreposição	Subprefeitura	IPVS	NotaiPVs	Moradias	MoradiasR3+R4	Notar3+R4	ÁREA (m²) (Base 11/05/2024) ENCERRADA ZERADA	NotaOcorrência	NotaAçãoPGM	NotaProjeto	NotaLicenciamento	NotaRemoção de Moradias	Orçamento Consolidado	NotaOrçamento	NotaIntervenção ou Pregressa	NOTA FINAL
N	4	Cidade Nova/Nova Tiete	HMG-01		Vila Maria - Vila Guilherme						78450						R\$ 24.554.953			nova área
N	4	Pedro Paulo Lagreca Neto	HMG-02		Vila Maria - Vila Guilherme						14169						R\$ 4.434.765			nova área
O	4	Parque Juliana	BT-27		Butantã						13555						R\$ 4.242.621			nova área
L	4	Vila Guaraciaba	HPE-07		Penha						25560						R\$ 8.000.286			nova área

Anexo 5 – Projeto/atividade existente no Orçamento do Município de São Paulo Relacionado com as Áreas de Risco

Os quadros abaixo demonstram as principais previsões de despesas relacionadas direta ou indiretamente à Redução de Riscos na Cidade de São Paulo:

Órgão: 1100- Secretaria do Governo Municipal

Código da fonte: 00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
11.20.04.121.3024.2470	Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
11.20.08.244.3023.4884	Programa Reencontro
11.20.15.451.3022.5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022
11.60.04.122.3024.1050	Fomento a Políticas Públicas Financiadas com Recursos Federais e Estaduais
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas

Órgão: 12.00- Secretaria Municipal das Subprefeituras

Código da fonte: 00

PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras
12.10.15.452.3005.1706	Implantação e Construção de Ecopontos
12.10.15.452.3005.1708	Implantação de Pátios de Compostagem
12.10.15.452.3005.2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes
12.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea
12.10.15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inerte
12.10.15.452.3005.6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias

12.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)
12.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco
12.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas
12.10.15.541.3005.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental
12.10.15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais
12.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem

Órgão: 14.00- Secretaria Municipal de Habitação

Código da fonte: 00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas
14.10.16.451.3002.9207	E2358 - Programa Lote Urbanizado, previsto na lei 17.474/20, através da Implantação de Infraestrutura Básica, Rede de Esgoto, Rede de Energia Elétrica, Sistema de Drenagem de Água Pluviais, Guias, Sarjetas e Pavimentação.
14.10.16.482.3002.3340	Programa Pode Entrar
14.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais
14.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária
14.10.16.482.3002.8060	E1964 - Programa MORAR MELHOR: recursos para a viabilização do programa Morar Melhor (PL 731/21, aprovado em 2a discussão).
14.10.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais

Órgão: 20.00- Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Código da fonte: 00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
20.10.15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária
20.50.26.453.3009.1800	Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo
20.50.26.453.3009.5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário
20.50.26.453.3009.3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes

Órgão: 22.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código da fonte: 00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
22.10.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem
22.10.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana

Órgão: 27.00- Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Código da fonte: 00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
27.10.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares
27.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares
27.10.18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares
27.10.18.541.3005.6655	Promoção da Arborização Urbana
27.10.18.541.3005.6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção
27.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais
27.10.18.543.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas
27.10.18.542.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental

Órgão: 28.00- Encargos Gerais do Município

Código da fonte: 00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
28.38.06.182.3011.5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiro
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros

Órgão: 29.00- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Código da fonte :00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
--------------------------	-----------------------------

29.20.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas
29.10.15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano
29.10.15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos

Órgão: 29.00- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Código da fonte :00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
29.20.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbana
29.20.15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas
29.20.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas
29.20.15.451.3009.3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças
29.20.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário
29.20.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais
29.20.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem

Órgão: 29.00- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 29.30 -Operação Urbana Consorciada Água Espreada

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
29.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário
29.30.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbana
29.30.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais

Órgão: 29.00- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 29.50 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
29.50.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário
29.50.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbana
29.50.15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Pública
29.50.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas

29.50.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais
------------------------	--------------------------------------

Órgão: 38.00- Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Fonte: 00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
38.10.06.126.3024.2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil

SUBPREFEITURAS

Órgão: 41.00- Subprefeitura Anhanguera/Perus

Órgão: 42.00- Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Órgão: 43.00- Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Órgão: 44.00- Subprefeitura Casa Verde /Cachoeirinha

Órgão: 45.00- Subprefeitura Casa Verde /Cachoeirinha

Órgão: 47.00- Subprefeitura Casa Verde /Cachoeirinha

Órgão: 48.00- Subprefeitura Lapa

Órgão: 49.00- Subprefeitura Sé

Órgão: 50.00- Subprefeitura Butantã

Órgão: 51.00- Subprefeitura Pinheiros

Órgão: 52.00- Subprefeitura Vila Mariana

Órgão: 53.00- Subprefeitura Vila Mariana

Órgão: 54.00- Subprefeitura Vila Mariana

Órgão: 55.00- Subprefeitura Jabaquara

Órgão: 56.00- Subprefeitura Cidade Ademar

Órgão: 57.00- Subprefeitura Cidade Ademar

Órgão: 58.00- Subprefeitura M Boi Mirim

Órgão: 59.00- Subprefeitura Capela de Socorro

Órgão: 60.00- Subprefeitura Parelheiros

Órgão: 61.00- Subprefeitura Penha

Órgão: 62.00- Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Órgão: 63.00- Subprefeitura São Miguel Paulista

Órgão: 64.00- Subprefeitura Itaim Paulista

Órgão: 65.00- Subprefeitura Mooca

Órgão: 66.00- Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Órgão: 67.00- Subprefeitura Itaquera

Órgão: 68.00- Subprefeitura Guaianases

Órgão: 69.00- Subprefeitura Vila Prudente

Órgão: 70.00- Subprefeitura São Mateus

Órgão: 71.00- Subprefeitura São Mateus

Órgão: 72.00- Subprefeitura Sapopemba

Fonte: 00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
ID do Órgão.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras
43.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea
43.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)
43.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas
43.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem

Órgão: 73.00- Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Fonte: 00

PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
73.10.07.212.3015.4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais
73.10.07.212.3015.6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável

FUNDOS:

Órgão: 0700- Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

– FMD

Código da fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
07.10.10.301.3003.1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades
07.10.10.302.3026.1535	Construção e implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência
07.10.10.302.3026.1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência
07.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias
07.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária

Órgão: 81.00- Fundo Municipal Limpeza Urbana

Fonte: 00

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
81.20.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana

Órgão: 86.00- Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e

Infraestrutura

Unidade: Secretaria Municipal de Subprefeituras

Fonte: 03

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
86.12.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas
86.12.15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais
86.12.17451.3008.5013	Intervenções e Sistemas de Drenagem

Órgão: 86.00- Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Unidade: Secretaria Municipal de Habitação

Fonte: 03

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas
86.14.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais
86.14.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária
6.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais

Órgão: 86.00- Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Fonte: 03

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
86.22.15.452.3005.5087	Compensações Ambientais
86.22.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem

Órgão: 86.00- Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Unidade: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Fonte: 03

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
86.27.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares
86.27.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares

Órgão: 87.00- Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
--------------------	----------------------

87.10.26.181.3009.4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito
87.10.26.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco
87.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego

Órgão: 91.00- Fundo Municipal de Habitação

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
91.10.16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional
91.10.16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais
91.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais
91.10.16.482.3002.3358	Locação Social
91.10.16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais

Órgão: 93.00- Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 00

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
93.10.08.244.3023.6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial
93.10.08.244.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima
93.10.08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais
93.10.08.244.3023.6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social

Órgão: 94.00- Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fonte: 03

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
94.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares

Órgão: 94.00- Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
--------------------	----------------------

94.10.18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação
94.10.18.541.3005.2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação
94.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares
94.10.18.541.3005.6659	Pagamentos de Serviços Ambientais
94.10.18.543.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas

Órgão: 98.00- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 98.12 - FUNDURB- Secretaria Municipal das Subprefeituras

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos
98.12.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias
98.12.15.452.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Pública
98.12.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas
98.12.15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais

Órgão: 98.00- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 98.14 - FUNDURB- Secretaria Municipal de Habitação

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
98.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas
98.14.16.482.3002.3340	Programa Pode Entrar
98.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais
93.10.08.244.3023.6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social

Órgão: 98.00- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 98.20- FUNDURB- Secretaria Municipal de Transportes

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
98.20.15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária
98.20.26.453.3009.5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário
98.22.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana

Órgão: 98.00- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 98.22- FUNDURB- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
98.22.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário
98.22.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana

Órgão: 98.00- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 98.27- FUNDURB- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
98.27.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares

Órgão: 98.00- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 98.20- FUNDURB- Secretaria Municipal de Transportes

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
98.20.15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária
98.20.26.453.3009.5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário
98.22.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana

Órgão: 98.00- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 98.29- FUNDURB- de Urbanismo e Licenciamento

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
98.29.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas
98.29.15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas
98.29.15.451.3022.3664	Urbanismo Social

Órgão: 99.10- Fundo Municipal de Iluminação Pública

Fonte: 08

PROJETO /ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
99.10.15.452.3022.6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública

Anexo 6 – Minuta Decreto Municipal – Conselho Gestor para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco

Regulamenta a constituição do Conselho Gestor da para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco.

DECRETO Nº XXX, DE XX DE XXX DE 202X

Regulamenta a constituição do Conselho Gestor para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco.

XXXXX, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição do Conselho Gestor para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco, coordenado pela Secretaria Executiva de Planejamento e Ações Prioritárias– SEPEP, fica regulamentada nos termos deste decreto.

§ 1º Os membros do Conselho Gestor serão designados por portaria do Prefeito, na seguinte conformidade:

I - 6 (seis) representantes do Poder Público, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades municipais:

a) 1 (um) representante e 1 (um) suplente da SEPEP – Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias;

c) 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Habitação;

d) 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras e 1 (um) suplente da Subprefeitura da região da área de risco em pauta;

f) 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA;

g) 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;

II - 8 (oito) representantes de entidades da sociedade civil, incluindo:

a) 2 (dois) representantes e 2 (dois) suplentes do setor empresarial ligados ao Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, sendo 1 (um) representante e 1 (um) suplente da indústria e 1 (um) representante e 1 (um) suplente do comércio;

b) 2 (dois) representantes e 2 (dois) suplentes da sociedade civil do Conselho Municipal de Habitação – CMH, sendo pelo menos 1 (um) representante e 1 (um) suplente de entidades comunitárias e de organizações populares;

c) 1 (um) representante e 1 (um) suplente da sociedade civil ligado ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

d) 1 (um) representante e 1 (um) suplentes do Conselho Participativo Municipal;

e) 1 (um) representante e 1 (um) suplente de organizações não governamentais – ONGs ligadas ao setor ambiental;

f) 1 (um) representante e 1 (um) suplente de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais com atuação no perímetro da área de risco em pauta.

§ 2º Os representantes mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do inciso II do § 1º deste artigo serão indicados por seus respectivos conselhos, na forma de seus regimentos específicos.

Art. 2º São atribuições do Conselho Gestor:

I - analisar as ações correlatas entre as diversas Secretarias com vistas ao desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental das Áreas de Risco;

II - promover a interlocução para melhoria da execução das políticas públicas, otimizando os recursos e ações, por meio de intercâmbio dos conhecimentos dos diferentes órgãos e entidades do Município;

III - zelar para que as contratações necessárias para pleno desenvolvimento dos projetos e obras, sejam prestados com eficiência e qualidade;

IV - preparar pautas de reuniões e respectivas atas;

V - fiscalizar e orientar a correta aplicação das decisões do colegiado.

Art. 3º Todos os representantes da sociedade civil deverão preencher os seguintes requisitos:

I – ser maior de 18 (dezoito) anos;

II – não ser ocupante de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público ou detentor de mandato legislativo;

III - não ser candidato (a) a outra vaga no mesmo Conselho Gestor;

IV - não sofrer as vedações constantes do artigo 1º do [Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012](#), que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º As organizações não governamentais ligadas ao setor ambiental e urbano e as entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais, interessadas em compor o Conselho Gestor deverão cadastrar sua candidatura observando as regras definidas no edital elaborado pela Comissão Eleitoral do Conselho.

Art. 5º O Conselho Gestor aprovará o seu regimento interno na sua primeira reunião, no qual serão definidos seu processo de trabalho, periodicidade das reuniões e formas de decisão.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.